

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

Thiago Teixeira da Cunha Coelho

ENDIVIDAMENTO ESTATAL E MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA: territorialização do capital e de sua crise na periferia do capitalismo em colapso

Belo Horizonte

2022

Thiago Teixeira da Cunha Coelho

ENDIVIDAMENTO ESTATAL E MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA: territorialização do capital e de sua crise na periferia do capitalismo em colapso

Versão Final

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Geografia.

Área de concentração: Organização do Espaço
Linha de pesquisa: Produção, organização e gestão do espaço

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Manuel Merêncio Martins

Belo Horizonte

2022

C672e
2022

Coelho, Thiago Teixeira da Cunha.

Endividamento estatal e modernização retardatária [manuscrito] : territorialização do capital e de sua crise na periferia do capitalismo em colapso / Thiago Teixeira da Cunha Coelho. – 2022.

341 f., enc.: il. (principalmente color.)

Orientador: Sérgio Manuel Merêncio Martins.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Geografia, 2022.

Área de concentração: Organização do Espaço.

Linha de pesquisa: Produção, Organização e Gestão do Espaço.

Bibliografia: f. 324-341.

1. Valor (Economia) – Teses. 2. Crise econômica – Teses. 3. Capital (Economia) – Teses. 4. Estado – Teses. 5. Dívida pública – Brasil – Teses. I. Martins, Sérgio. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Departamento de Geografia. III. Título.

CDU: 33(81)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

ENDIVIDAMENTO ESTATAL E MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA: TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL E DE SUA CRISE NA PERIFERIA DO CAPITALISMO EM COLAPSO

THIAGO TEIXEIRA DA CUNHA COELHO

Tese de Doutorado defendida e aprovada, no dia **21 de dezembro de 2022**, pela Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais constituída pelos seguintes professores:

Carlos de Almeida Toledo

USP

Fábio Teixeira Pitta

UFES

Maurilio Lima Botelho

UFRRJ

Thiago Macedo Alves de Brito

UFOP

Rogata Soares Del Gaudio

IGC/UFMG

Sérgio Manuel Merêncio Martins - Orientador

IGC/UFMG

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Manuel Merencio Martins, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Almeida Toledo, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Macedo Alves de Brito, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Lima Botelho, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogata Soares Del Gaudio, Professora do Magistério Superior**, em 23/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Teixeira Pitta, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1970318** e o código CRC **2628DE86**.

As do amor diário, a(o)s do amor ainda que distante e aquela no amor do coração

Agradecimentos

Ainda parece surreal escrever essa página, que para mim encerra um longo processo. Entre o início da graduação em Geografia e esse momento se passaram 16 anos. Nesse tempo muito mudou, no mundo a crise social, política, econômica e ambiental atinge patamares catastróficos. Ainda que não tenhamos a pretensão de dar conta desse processo, pretendemos contribuir para uma crítica radical ao capital e sua forma fetichista e suas artimanhas fantasmagóricas. O que primeiro salta a mente é a particularidade do processo de pesquisa e escrita da tese, porque considero a formação coletiva o cerne desse processo e seu resultado diz muito sobre o aprendizado e o compartilhamento com tanta gente. Ainda que me reserve o direito de guardar os problemas do texto e da pesquisa para mim.

Entretanto, o passo final da caminhada foi violentamente solitário e penoso, entre a paternidade e todo o amor, dedicação e exaustão necessários para viver nessa vida cindida enquanto se acompanha o incrível desabrochar de outra, além de uma pandemia global de proporções sem precedentes que exterminou vidas e modificou profundamente os ritmos cotidianos, a sobrevivência e a sociabilidade.

Nesse sentido, nada para em pé nessa tese ou mesmo nessa caminhada sem o apoio colossal da Flávia, minha companheira, amiga, namorada e parceira de maternidade e paternidade. De acordo com nossas possibilidades e diante das nossas necessidades fomos capazes de construir uma relação que, dentro de seus percalços, alimenta de vida, acolhe e dá suporte, ainda que seja capaz de criticar práticas, processos e posições e seguir no seu movimento diário de produzir afetos e desejos. Sou mais feliz ainda por poder construir esse processo em um coletivo maior, agora composto por Manu Maneira Pataxó - nome escolhido por Manu depois de nossa acolhida em Cumuruxatiba por uma comunidade incrível.

Antes do agora, volto ao processo. Os grupos de estudos, as cervejinhas e as amigas se entrecruzam e não podem ser descolados do movimento. Desde os tempos do Grupo de Sexta, Grupo do Colapso e outros, entre uma festa da Lua Cheia e muitos areiões, nada que está aqui presente escapa a uma infinidade de gente e se reporta a uma longa trajetória de pesquisa e diálogo que me sinto privilegiado em poder participar.

Em São Paulo, do consulado Vale Paraibano/Goiano na Vila Indiana, a República mais feliz do mundo – que ressoa no peito todo dia puro amor e mistura queridos amigos, o Consulado Santista-londrino igualmente ar

de migração belo horizontina -, até as bizarrices e muitas risadas da Comendador Bonfa, a rua das Academias, onde enquanto morador mambembe vivi épicos eventos e muito amor pelos grandes amigos. Foram anos intensos e marcantes.

A chegada em BH marca um recomeço que além de amplificar os laços anteriores cria novos maravilhosos. A acolhida pelos muitos feitos, entre Rock! and Hostel, as amigas incríveis da gangue de psicóloga(o)s que me meti no meio e muito me faz feliz ser parte, os amigos do mestrado, do doutorado e os queridos e queridas do Grupo Tragédia que sem dúvida aparecem demais nesse texto.

A nova mudança e a vinda para Cumuruxatiba foi, mais uma vez, presente. Acolhidos sob a benção da comunidade e da tradição pataxó. Não sei o que seria dessa tese sem Talita e toda sua família e o amor e carinho para junto de mim e especialmente de Manu. O mesmo vale para Bia, que cuida muito de todes por aqui. Criamos uma verdadeira comunidade de amigos – que já tem suas cadeiras cativas no karaokê open bar que é o meu coração -, crianças incríveis e muita vida, entre uma *Bruder* e outra e sempre erguendo a cabeça e metendo o pé.

A minha família, que mesmo longe sempre esteve e está aqui. Minha mãe, Tati, Gu, meu tio Júnior e especialmente meu vô. Amo vocês, muito obrigado por tudo. E a família que me acolheu, desde a incrível Lenir, Gabi - minha *cumadi*, Clarinha que segurou um rojão no pior e mais caótico momento dessa escrita e todas e todos em Lagoa da Prata e Barbacena que estão no meu coração.

A tese teve as contribuições fundamentais na banca de qualificação. Tâmara que além de revisá-la muito me ajudou em nossa conversa. Agradeço muito à Rogata, Fabião e Carlão pelos apontamentos que inclusive alteraram o próprio caminho de pesquisa e escrita.

Ao Sérgio agradeço a amizade, o respeito, a sensibilidade, as muitas conversas que vão além do escopo da pesquisa e da tese e o carinho comigo e com aqueles ao meu redor.

Agradeço imensamente a Fapemig pela bolsa e o suporte financeiro no período.

E agradeço, novamente, Flávia e Manu por absolutamente tudo. Amo vocês.

Ah”, disse o rato, “o mundo torna-se a cada dia mais estreito. A princípio era tão vasto que me dava medo, eu continuava correndo e me sentia feliz com o fato de que finalmente via à distância, à direita e à esquerda, as paredes, mas essas longas paredes convergem tão depressa uma para a outra, que já estou no último quarto e lá no canto fica a ratoeira para a qual eu corro.” - “Você só precisa mudar de direção”, disse o gato, e devorou-o.

Franz Kafka

Resumo

Essa pesquisa pretende seguir a trilha das categorias do capital e da crítica radical do valor-dissociação, bem como o processo histórico de imposição do capital enquanto forma social e totalidade concreta e fragmentada produz particularidades históricas em seu processo de realização enquanto territorialização. Nesse sentido, nosso objetivo é apresentar como a expansão da massa monetária global ligada à expansão do fordismo e ao desenvolvimento das forças produtivas se vincula ao processo de autonomização do Estado brasileiro após o Estado Novo e como a articulação escalar das instâncias governamentais e o processo de industrialização e urbanização tem em sua base o processo de endividamento, demonstrando uma tendência do próprio movimento do capital no plano global. Ou seja, nossa tentativa é de posicionar o desenvolvimento do capitalismo no Brasil no século XX e suas particularidades além da chave dualista e avançar numa compreensão da crise das dívidas e do processo de endividamento contemporâneo como parte do processo de dessubstancialização do capital, do sujeito e do Estado e buscando apresentar uma breve articulação entre a simulação de acumulação via inflação dos títulos de propriedade como horizonte da gestão do espaço urbano como gestão da barbárie.

Palavras-chave: Valor, Crise, Dessubstancialização, Endividamento, Estado, Territorialização.

Abstract

This research intends to follow the path of the categories of capital and the radical critique of value-dissociation, as well as the historical process of imposition of capital as a social form and concrete and fragmented totality produces historical particularities in its process of realization as territorialization. In this sense, our objective is to present how the expansion of the global monetary mass tied to the expansion of Fordism and also the development of productive forces is connected to the process of autonomization of the Brazilian State after the “Estado Novo” and how the scalar articulation of government instances and the process of industrialization and urbanization is based on the indebtedness process, demonstrating a tendency in the movement of global capital. In other words, our attempt is to position the development of capitalism in Brazil the 20th century and its particularities beyond the dualist comprehension and advance in an understanding of the debt crisis and the contemporary indebtedness process as part of the process of desubstantialization of capital, the subject and the State and seeking to present a brief articulation between the accumulation simulation via property titles inflation as a horizon of urban space management and barbarity management.

Keywords: Value, Crisis, Desubstantialization, Indebtedness, State, Territorialization.

Resumen

Esta investigación pretende seguir el camino de las categorías del capital y la crítica radical de la escisión del valor, así como el proceso histórico de imposición del capital como forma social y totalidad concreta y fragmentada produce particularidades históricas en su proceso de realización como territorialización. En este sentido, nuestro objetivo es presentar cómo la expansión de la masa monetaria global ligada a la expansión del fordismo y también al desarrollo de las fuerzas productivas se vincula con el proceso de autonomización del Estado brasileño posterior al “Estado Novo” y cómo la articulación escalar de los niveles de gobierno y el proceso de industrialización y urbanización se basa en el proceso de endeudamiento, demostrando una tendencia en demostrando una tendencia en el propio movimiento de capitales a nivel global. En otras palabras, nuestro intento es posicionar el desarrollo del capitalismo en Brasil en el siglo XX y sus particularidades más allá de la clave dualista y avanzar en la comprensión de la crisis de la deuda y el proceso de endeudamiento contemporáneo como parte del proceso de desustancialización del capital, el sujeto y el Estado y buscando presentar una breve articulación entre la simulación de la acumulación vía inflación de títulos de propiedad como horizonte de la gestión del espacio urbano y la gestión de la barbarie.

Palabras clave: Valor, Crisis, Dessustancialización, Endeudamiento, Estado, Territorialización.

Lista de gráficos

GRÁFICO 1 – Taxas de crescimento do PIB e da indústria (1947 – 2006)	172
GRÁFICO 2 – Dívida externa e taxa de crescimento da dívida e do PIB (1947 – 2006)	173
GRÁFICO 3 – Taxa de inflação (sete países) - 1970 – 2010	238
GRÁFICO 4 – Taxa de desemprego (sete países) - 1970 – 2010	239
GRÁFICO 5 – Evolução das entradas de capitais de empréstimo e risco (1947 – 2007)	270
GRÁFICO 6 – Evolução da diferença entre capitais de empréstimo e risco (1947 – 1967) ..	271
GRÁFICO 7 – Evolução da diferença entre capitais de empréstimo e risco (1968 – 1980) ..	272
GRÁFICO 8 – PBH Ativos S/A: Comparativo entre Ingressos e destinações de recursos relacionados às Operações com Debêntures no período de abril/2014 a junho/2017	308

Listas de tabelas

TABELA 1 - Empréstimos em moeda (captado via Lei nº4131 de setembro de 1962) - Estrutura dos ingressos brutos anuais segundo a propriedade do capital do tomador (1972 – 1981)	183
TABELA 2 - Empréstimos em moeda (captado via Lei nº4131 de setembro de 1962) - Captações brutas anuais realizadas pelo setor público segundo principais setores de atividades (1972 – 1981)	185
TABELA 3 – Endividamento interno e PIB - EUA (trilhões de dólares)	249
TABELA 4 – Endividamento externo em dólares – 1967 a 1988 (milhões de dólares)	267
TABELA 5 – Empresas e/ou fundos especiais criados para a securitização na escala municipal no Brasil	312

Lista de abreviaturas e siglas

Ato Institucional nº2 – AI-2

Ato Institucional nº5 – AI-5

Banco Central - BACEN

Banco do Brasil – BB

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDE

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Caixa Econômica Federal – CEF

Caixa de Mobilização Bancária - CAMOB

Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil – CACEX

Carteira de Redesconto – CARED

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC

Código Tributário Nacional – CTN

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC

Conselho Monetário Nacional - CMN

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Companhia Siderúrgica Nacional - CSN

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Emenda Constitucional – EC

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL

Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE

Fundo de Participação dos Municípios – FPM

Fundo Especial - FE

Fundo Monetário Internacional – FMI

II Plano Nacional de Desenvolvimento – II PND

Imposto de Renda – IR

Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS

Imposto sobre operações financeiras - IOF

Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI
Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI
Imposto Sobre Transportes – IST
Imposto Sobre Venda e Consignação – IVC
Imposto Único sobre Energia Elétrica – IUEE
Imposto Único sobre Minerais - IUM
Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos – IULCLG
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA
Movimento Democrático Brasileiro – MDB
Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional - ORTN
Partido da Social-Democracia Brasileira - PSDB
Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Partido dos Trabalhadores – PT
Partido Ecológico Nacional - PEN
Partido Liberal – PL
Partido Social Democrático – PSD
Partido Socialista Brasileiro - PSB
Partido Social Liberal – PSL
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD
Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor – PEIC
Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI
Produto Interno Bruto – PIB
Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados – PAF
Programa Estadual de Desestatização – PED
Programa de Integração Social – PIS
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público estadual na Atividade Financeira Bancária – PROES
Projeto de Emenda Constitucional – PEC
Sistema Financeiro de Habitação - SFH
Sistema Único de Saúde - SUS

Superintendência da Moeda e do Crédito – SUMOC

Taxa Rodoviária Única - TRU

Tribunal de Contas da União - TCU

Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	19
2.	SEÇÃO I - CERCA DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL E SEUS LIMITES	29
3.	Centralidade do fetichismo da mercadoria e do dinheiro na crise da forma social e na crítica categorial	30
3.1.	Sobre o processo histórico de transformação do dinheiro sem valor em dinheiro moderno e em capital	34
3.2.	Reprodução da forma social e da totalidade concreta do capital: fetichismo e dissociação-valor	41
3.3.	Territorialização do capital: constituição da totalidade concreta e fragmentada do capital e reprodução ampliada das suas contradições	45
3.4.	Apontamentos sobre a relação entre valor, trabalho e tempo na constituição da forma social do capital	48
3.5.	Constelação, autonomização e individualismo metodológico: crítica categorial e os preâmbulos da crise da forma social	57
3.5.1.	A constelação de Benjamin e os limites da crítica conceitual	59
3.5.2.	Individualismo metodológico e a crítica categorial	64
4.	O movimento de expansão do capital e as contradições da forma social	71
4.1.	Trabalho, valor e dinheiro, e as contradições da forma social no desenvolvimento do capital	73
4.2.	Sobre a substância do capital e sua crise imanente	77
4.3.	Caráter contraditório do valor e da riqueza no capitalismo: dessubstancialização e o limite absoluto do capital	83
5.	SEÇÃO II - SOBRE A CONSTITUIÇÃO TERRITORIAL E URBANA DO CAPITAL NO BRASIL	94
6.	Territorialização do capital, urbanização brasileira e formação do Estado Nacional... 95	
6.1.	Do momento regional à urbanização extensiva: formação da periferia brasileira do capitalismo	97
6.2.	Estado Brasileiro pós-Estado Novo e a territorialização do orçamento estatal e do endividamento	107

6.3.	Modernização retardatária, imperialismo e transformação dos fundamentos da reprodução social do capital	117
6.3.1.	Sobre o dinheiro fiduciário, o capital fictício e a dívida pública	128
7.	Formação e crise: apontamentos sobre as contradições da urbanização brasileira ...	146
7.1.	Sobre o Estado e o caráter planejador da modernização	149
7.1.1.	Dinheiro do Estado e capital fictício	156
7.2.	Urbanização e territorialização do endividamento	168
7.2.1.	Institucionalização da dívida e sua dinâmica espacial	170
7.2.2.	Inflação, fundo público e modernização retardatária enquanto formação da crise do capital	190
8.	SEÇÃO III - CRISE FUNDAMENTAL DO CAPITAL: TERRITORIALIZAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO, PRODUÇÃO FICTÍCIA DO ESPAÇO E A GESTÃO DA BARBÁRIE NA VANGUARDA DA CRISE	202
9.	Crise e colapso da modernização: elementos sobre o endividamento contemporâneo e a reconfiguração espacial do colapso	203
9.1.	Sobre a constituição do capitalismo tardio e sua crítica	206
9.2.	Dessubstancialização e a “grande virada”: neoliberalismo e as reconfigurações da relação entre Estado e o capital	217
10.	Entre a “década perdida” e a bolha das <i>commodities</i> : territorialização do endividamento no colapso da modernização	248
10.1.	Endividamento brasileiro e o colapso da modernização	264
10.1.1	Ajuste estrutural e endividamento estatal e municipal	276
10.2.	Desdobramento contemporâneo do financiamento do Estado e sua dinâmica local de territorialização: gestão urbana no contexto da simulação de acumulação e da produção fictícia do espaço	288
10.2.1	Securitização de títulos e os entes subnacionais no Brasil	289
11.	Considerações Finais	317
	Referências	325

1. INTRODUÇÃO

Nada parece mais certo para definir o Brasil de 2022 que a relação entre barbárie e gestão. O atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro (PL¹), pode ser apresentado como personificação máxima dessa relação no momento, não só pelo cargo ocupado, mas por suas práticas políticas, em especial no que diz respeito à gestão da pandemia de Covid-19, ao jogar por terra os avanços e a posição histórica do Brasil na política global de vacinação.

A violência e o extermínio fruto da pandemia, ainda que aliviado pela chegada das vacinas e da realização da vacinação em massa, possível pela existência do Sistema Único de Saúde (SUS) ainda operante, apesar dos ataques sucessivos que tem recebido - não só de Bolsonaro, mas de múltiplas gestões democráticas cujo compromisso com o mercado e o fiscalismo sempre esteve na página inicial e permeando cada parágrafo das políticas econômicas adotadas -, não resume a violência social generalizada que vivemos.

O avanço da xenofobia e da violência contra migrantes e refugiados, a violência contra a mulher e a misoginia generalizada, o racismo como mecanismo de exclusão, extermínio e aprisionamento em massa, a violência contra os povos originários e a LGBTQIfobia, a destruição dos direitos humanos básicos (a começar pelos direitos sociais, avançando contra os direitos sociais e anunciando o ataque aos direitos civis). Esse cenário de *asselvajamento* (SCHOLZ, 2000) condiz com a ascensão de novos grupos supremacistas e de extrema-direita em escala global, mas não pode ser deduzido ou explicado somente com recurso a questões socioculturais ou econômicas, pois esse asselvajamento das práticas e estruturas sociais recai sobre as populações historicamente dissociadas e hierarquicamente inferiorizadas em relação à produção de valor e do âmbito do trabalho, nos termos do *patriarcado produtor de mercadorias* (SCHOLZ, 2000).

Pretendemos neste trabalho indicar que a posição de vanguarda da crise que o Brasil *parece* assumir não é uma condição especial ou aleatória, mas o próprio processo de modernização brasileiro e sua relação com a expansão da riqueza material do capital que, ao entrar em contradição com a forma social da riqueza no capitalismo, e na tentativa de empurrar suas fronteiras e limites promove a expansão do capital como industrialização tardia e aumento da massa

¹ Ainda que tenha vencido as eleições pelo Partido Social Liberal (PSL), saiu do partido logo no início do mandato e nas eleições de 2022 se filiou ao Partido Liberal (PL) para disputar a reeleição. Ambos os partidos buscam articular uma promessa de liberalismo econômico com um conservadorismo e reacionarismo social.

monetária, o que permite a articulação com processos de formação nacional em curso e criando novos *padrões de territorialização* do capital (BOECHAT, 2022).

O acirramento do debate acerca do endividamento e dos problemas fiscais do Estado, que explode dos anos 1980 em diante, se torna um dos traços fundamentais do “neoliberalismo”, ainda que sua raiz esteja num processo que o antecede.

Nossa proposta é analisar a correlação entre a formação do endividamento brasileiro, a expansão do fundo público e a industrialização/urbanização, bem como sua correlação com o capital global, num esforço de apresentar como esse processo se constitui e quais são suas mediações, além de apontar alguns elementos contemporâneos desse processo.

O endividamento do Estado não pode ser resumido à má gestão, escolha política ou projeto de desenvolvimento nacional, ainda que possa ser tudo isso. Isso significa um esforço de apresentar as mediações sociais, a partir das personificações do capital, sejam empresas, indivíduos, diferentes escalas de gestão ou órgãos estatais, que movem um processo social fetichista e contraditório que passa às costas dos participantes da sociabilidade capitalista.

Não pretendemos ainda qualquer tipo de resgate ou reconstrução da forma Estado, com vistas a buscar maior eficácia ou um Estado social “real”, mas reconhecer os limites históricos objetivos da própria forma diante de seu entrelaçamento junto à *totalidade concreta* (SCHOLZ, 2010) do capital e como os padrões de territorialização são alterados diante do processo de *dessubstancialização do capital* (KURZ, 2005).

Para que possamos compreender o processo de constituição desse endividamento e sua correlação intrínseca com o *colapso da modernização* (KURZ, 1992) realizamos dois movimentos: um, de aproximação às categorias do capital e seu processo de constituição e desdobramento enquanto “contradição em processo” (MARX, 2011), e outro, de análise da relação entre o processo de autonomização do Estado brasileiro e sua estruturação institucional e jurídica enquanto uma realidade territorial nacional que pretende articular, planejar e modificar os múltiplos padrões de territorialização anteriores, buscando entender quais mecanismos mediam essas formas de territorialização do capital aqui presentes e sua forma nacional em constituição enquanto aparato fiscal e projeto de desenvolvimento de uma economia nacional.

Primeiro, trata-se de apresentar historicamente as condições categoriais do fetichismo da mercadoria e do dinheiro e a constituição do *valor-dissociação* (SCHOLZ, 1992; 2000), enquanto movimento histórico de imposição de uma forma social fetichista que se realiza

constituindo uma relação sujeito-objeto destrutiva e uma forma da ciência que ao se movimentar esconde seus fundamentos contraditórios.

Na sequência buscamos avançar sobre a substância do capital e sua *forma social* (SCHOLZ, 2010), indicando que o próprio movimento de expansão do capital mediado por suas formas autonomizadas caminhou historicamente na direção da dissolução dessa substância, cujo caráter abstrato e fantasmagórico (MARX, 2013) permite o descolamento da riqueza na forma de valor, elemento particular e específico da modernidade capitalista, da riqueza material e conduz a uma expansão do capital assentada na mais-valia relativa.

O desenvolvimento das forças produtivas, relacionado à necessidade da reprodução do valor diante de limites fisiológicos e históricos do crescimento da mais-valia absoluta, empurra a tecnologia e a ciência para um nível em que a produtividade passa a aumentar ainda que haja diminuição da força de trabalho empregada. Mesmo que no nível dos capitais individuais ou de certos ramos isso passe a se apresentar enquanto ganho relativo, as inovações se espalham e elevam o patamar de capital imobilizado em formas materiais em relação à capacidade de incorporação de trabalho imediato na produção material.

Ou seja, há uma diminuição relativa da massa de trabalho no processo de produção imediata e se produz um descolamento entre o avanço da riqueza material e da riqueza na forma de valor, sendo necessária uma expansão cada vez maior da massa monetária por conta dos custos cada vez maiores em todos os ramos de produção devido ao desenvolvimento tecnológico e à massa de trabalho morto necessária de ser mobilizada para mobilizar uma massa cada vez menor de trabalho no processo de produção imediato de mercadorias.

A isso nos referimos como um limite absoluto², produzido pela própria produção de mercadorias. Esse processo, no entanto, só pode ocorrer quando o capital já avançou sobre suas fronteiras produtivas, invadindo cada fresta dos ramos produtivos e da reprodução social, bem como se impôs como condição mundial e enquanto totalidade fragmentada de processos de autonomização de suas categorias mediadas pela forma social do valor-dissociação, ainda que sua substância social já se encontre em sublimação.

Portanto, a expansão da massa monetária ao longo século XX já indica um descompasso estrutural do capital em relação às suas próprias condições de valorização. Nesse contexto, a

² Essa concepção de limite absoluto aparece em diversas obras do grupo Exit!, mas sua primeira formulação está em Kurz, 2017 (1986 no original).

expansão do capital que rende juros se transfigura numa expansão e generalização do *capital fictício* (MARX, 2017; KURZ, 2014) e recoloca os termos da *modernização retardatária* (KURZ, 1999) brasileira.

Nesse sentido, pretendemos indicar que as tentativas dualistas de compreender a industrialização tardia e a rápida urbanização nacional e os problemas daí oriundos não podem ser analisadas sob a ótica da formação do Estado e da economia nacional, enquanto uma peça que se encaixa e pode se articular com o todo – nos termos do *individualismo metodológico* (KURZ, 2014) -, mas de sua relação com o plano global do capital e sua reprodução crítica a partir de meados do século XX. Isso recoloca a questão do Estado e suas escalas de gestão, assim como suas políticas públicas fiscais e de orçamento no âmbito da particularidade nacional.

As decisões políticas, as disputas intranacionais por dinheiro e financiamento, bem como a produção de um ordenamento jurídico que permita novas práticas monetárias e fiscais, só podem ser compreendidas enquanto parte autonomizada do movimento do capital global e sua desvalorização estrutural.

Assim, tanto a crise das dívidas latino-americanas dos anos 1980, como o processo de desindustrialização e gestão da inflação nacional dos anos 1990, o *lulismo* (SINGER, 2009) e a crise econômica e política iniciada na década de 2010 estão vinculados ao movimento do capital global enquanto *abstração real* (MARX, 2013) e ao fetichismo da mercadoria e do dinheiro.

No âmbito da crise da economia brasileira no início dos anos 2010, algo que se tornou consenso no pensamento econômico brasileiro, a queda do PIB brasileiro e a retração dos investimentos privados no país são sintomas importantes, assim como a perda da capacidade de atração de capital internacional. E na esteira dessa crise temos um acirramento e uma crise política que desemboca no *impeachment* da presidente Dilma Rouseff (PT) em 2016 e a posterior vitória eleitoral da extrema-direita com Jair Bolsonaro (PSL). Ou seja, as condições da disputa política nacional, da gestão das políticas públicas e do orçamento do Estado foram afetadas profundamente pela crise referida.

Entretanto, isso vai além de uma consequência interna de uma crise externa. Para nós, a multiplicidade de interpretações sobre essa crise também evidencia a dificuldade de compreender sua relação com uma dinâmica global do capital, como indica Pitta (2020). Ainda que seja recorrente a associação da crise econômica nacional aos preços das *commodities* indicando que um ciclo recessivo destas, ou mesmo uma bolha financeira responsável pela queda nos preços,

seja parte da trajetória da crise brasileira³, em geral as explicações no senso comum econômico circundam, como indica Carneiro, um arco comum desde as heterodoxas, que imputam a expansão do gasto público como motor da crise, e as ortodoxas, que veem o crescimento salarial e a queda das taxas de lucro como fatores “determinantes da contração do investimento e da crise ulterior” (2018, p. 11).

Mesmo os autores no âmbito de uma economia política keynesiana, como o próprio Carneiro, acabam por inserir a crise num contexto de crise cíclica do capitalismo internacional relacionada aos fatores conjunturais e estruturais da economia nacional sem questionar os fundamentos categoriais desse processo. Por exemplo, a queda das taxas de lucro, problema que o pensamento econômico ortodoxo indica estar ligado às pressões fiscais e/ou aumentos nos custos operacionais – em geral os custos salariais são apresentados como os “vilões” -, é fruto da queda dos ganhos financeiros, ou seja, “as grandes empresas financeirizadas perderam margem de lucro em razão da queda dos juros”, sendo que a análise da margem líquida de lucro “que inclui as despesas financeiras, cai ainda mais rápido, indicando que as empresas crescentemente se tornam devedoras líquidas, como mostra o aumento da alavancagem e das despesas financeiras líquidas, principalmente após 2013” (CARNEIRO, 2018, p.44).

A leitura de Carneiro reproduz uma tradição dualista, que irá aparecer ao longo dos capítulos subsequentes, que aponta um problema de formação da economia nacional, em especial do processo de industrialização, que mantém uma posição de dependência do capitalismo central, considerando o atraso da indústria nacional em relação à “revolução microeletrônica” como grande motivação para a “‘desmedida’ necessidade de acesso ao mercado financeiro (internacional e nacional)” (PITTA, 2019, p. 51) e sua relação com a crise de 2008 e suas reverberações.

O endividamento das empresas e sua expansão com a queda dos ganhos “financeiros” identificada por Carneiro é vista como expressão do atraso nacional na inserção do desenvolvimento tecnológico global. Ou seja, a dependência da capacidade de endividamento das empresas e da economia brasileira em geral, assentadas na expansão dos preços das *commodities*, se mostra como fundamento do processo, sendo a capacidade produtiva submetida a essa

³ Não pretendemos apresentar de maneira extensa esse debate, mas um ponto central aqui é a relação entre financeirização, dinâmica inflacionária e de preços e o papel do capital fictício junto às *commodities*. Para um amplo leque de interpretações sobre o tema ver Carneiro, 2018; Resende, 2016; Batista, 2018; Carvalho, 2018. Nossa interpretação irá apresentar alguns elementos desses debates, mas nosso entendimento acerca do fundamento do processo no plano do capital global e sua relação com o epifenômeno da crise brasileira acompanha àquela presente em Pitta, 2020.

condição. Isso indica, portanto, que a materialização do desenvolvimento das forças produtivas e a necessária expansão monetária transformada em capital fictício que promove processos produtivos e de “ganhos financeiros” de forma simultânea e articulada fica escondido, ainda que os *indícios* (KURZ, 2014) desse processo venham à tona na análise da economia política.

Por isso, na segunda e terceira seção deste texto buscamos avançar na análise do Estado brasileiro no século XX e suas mudanças diante dos desdobramentos contraditórios do capital. Além de apresentar o entrelaçamento entre endividamento e o processo de modernização, pretendemos indicar como as múltiplas escalas territoriais de ação do Estado se configuram nessa relação com endividamento e constituem a própria particularidade da urbanização periférica brasileira.

Como indicamos, esse movimento se realiza diante de um plano do capital global em que o processo de dessubstancialização e expansão do capital fictício implica na necessidade de alteração do conteúdo jurídico e normativo da relação entre Estado e capital, subsumido cada vez mais aos princípios do “mercado”. Ou seja, buscamos também apresentar um entendimento do neoliberalismo para além de uma racionalidade empresarial e empreendedora realizada como racionalidade estatal, mas como momento de necessária desregulamentação geral dos mercados em geral e, em especial o mercado monetário, no contexto da terceira revolução industrial e da *simulação de acumulação* através da *inflação dos títulos de propriedade* (KURZ, 2014; PITTA, 2020).

As cartilhas de “*best practices*” das instituições internacionais de fomento ao livre mercado e gerenciamento do endividamento, com grande preponderância do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, são a expressão no nível da governança global desse momento de expansão dos *ajustes fiscais* e do corte de gastos públicos – no caso brasileiro, as recentes reformas na legislação e a aprovação de um teto de gastos públicos são exemplo aca-chapantes disso⁴.

A Emenda constitucional (EC) do teto de gastos nº95, aprovada em 2017 durante a presidência de Michel Temer (MDB), prevê o congelamento real de gastos por 20 anos. O termo real indica que só será permitido o ajuste inflacionário dos investimentos do Estado, de acordo com

⁴ A aprovação das reformas trabalhista (2017), ainda na gestão de Michel Temer (MDB), da previdência (2019) e a tentativa de promover reformas tributárias e administrativas no governo Bolsonaro caminham nessa direção de redução dos gastos públicos.

o cálculo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Ou seja, na prática qualquer mudança necessária no perfil de gastos públicos do Estado, sejam investimentos em garantia de direitos sociais básicos ou investimentos em setores produtivos e estratégicos, não poderá ser realizada – a menos que haja uma alteração legal da referida EC.

Em todo o processo de tramitação da Proposta de emenda constitucional (PEC) até sua promulgação, extensos protestos e críticas visavam expor o impacto dessa lei sobre as condições de vida da população brasileira, em especial a população mais pobre. O argumento central deriva de uma política fiscal de contração, cujo objetivo é reduzir os gastos públicos, numa tentativa de fazer o orçamento ser usado de forma mais eficiente – algo típico da economia neoclássica.

No entanto, podemos perceber através de alguns dados que o gasto público não implica num problema orçamentário. Segundo a nota técnica nº161 de setembro de 2016 do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a relação entre receitas e despesas do Estado brasileiro apresenta “compatibilidade entre os dois indicadores no período de 1998-2008 e 2010-2011” (2016, p.6), tendo alguma variação em 2009 “devido aos reflexos da crise internacional de 2008 nas contas públicas nacionais e das medidas anticíclicas adotadas pelo governo federal” (2016, p.6). O estudo do DIEESE aponta ainda que “a partir de 2012” houve “o início de um período de quatro anos de comportamento mais débil das receitas, registrando um descompasso entre esses indicadores” (2016, p.6).

Ou seja, o desequilíbrio fiscal apresentado em 2016 teria sido originado no período dos quatro anos anteriores, entre 2012 e 2015. Assim, a crise econômica responsável por essa retração apontada pelo DIEESE se refere ao processo acima indicado.

Voltamos à análise de Pitta (2020), que aponta a explosão da bolha das *commodities* no final da década de 2000 como principal explicação para a crise da economia brasileira, pois “a inflação de títulos de propriedade como as ações de empresas em bolsa de valores, os preços das *commodities*, os preços do real e do dólar como derivativo cambial e da dívida interna e taxa de juros brasileiras foram centrais para a simulação de acumulação capitalista no Brasil” (PITTA, 2020, p.65).

Ou seja, o que aparece como crescimento econômico expresso no avanço do PIB e na possibilidade de uma distribuição de renda maior para a população mais pobre não pode ser compreendido somente pelas decisões políticas ao nível da economia nacional, mas deve ser referido aos processos no plano global do capital, pois a bolha explode a partir da “queda nos

preços das commodities, em 2008 e de forma mais aprofundada a partir de 2011 – o que apareceu como queda na taxa de lucros” (*Ibidem*).

O termo bolha interessa aqui, pois não se trata de um processo de valorização do valor, mas sim sua simulação na dinâmica dos preços das moedas e de ativos diversos. Isso explica por que “as empresas ainda continuaram tentando o desenvolvimento de suas forças produtivas e o aumento da composição orgânica de seus capitais, que no momento de auge da bolha haviam sido relativamente altos” (PITTA, 2020, p.65), pois havia uma perspectiva de retomada que não ocorreu.

Diante disso, buscamos aproximar ao final desta pesquisa alguns processos de endividamento contemporâneo do Estado brasileiro, em especial das gestões subnacionais, com a dinâmica da inflação dos títulos de propriedade e a utilização dos mercados de futuros e a securitização de créditos para sustentar os orçamentos públicos e o investimento privado⁵,

⁵ Uma notícia de 30/08/2019 que apareceu na página de notícias do Senado Federal brasileiro intitulada “Securitização: venda de créditos pode engordar o caixa de estados e municípios” mostra a importância da aprovação do Projeto de Lei no204/2016 apresentado pelo senador José Serra (PSDB/SP). O proponente do projeto afirma que “a proposta vai além de uma venda de créditos porque amplia os instrumentos de cobrança melhorando a cooperação de órgãos públicos com empresas privadas” (GALDINO, 2019a, s.p.) e que se trata, portanto, de uma forma de modernização do sistema de recolhimento de impostos. Assim, a cessão dos créditos futuros, que o Estado deveria receber, é enviada à iniciativa privada que deve pagar por esse título. Os valores desses títulos são calculados pelo mercado “de acordo com o risco da operação” (GALDINO, 2019a, s.p.). Os preços dos títulos estão muito distantes do montante real que os entes da federação poderiam receber se os débitos fossem todos quitados. A previsão é de que as “instituições pagariam a União, estados, Distrito Federal e municípios um valor até 70% menor do que eles têm direito se esperassem o tempo certo para receber” (GALDINO, 2019a, s.p.). O recebimento de um montante tão pequeno em relação ao total de dívidas parece ainda mais impactante se tomamos o valor total. Segundo a matéria, “atualmente, as dívidas ativas de União, estados, Distrito Federal e municípios somam R\$ 3,6 trilhões — um valor crescente, pois cada vez mais pessoas e empresas ficam inadimplentes com o fisco. Desse dinheiro, cerca de 10%, aproximadamente R\$ 357 bilhões, são devidos por bons pagadores que sofrem momentaneamente os efeitos da crise econômica, mas devem quitar seus débitos eventualmente. Ao securitizar esses R\$ 357 bilhões, os entes federados poderiam receber a curto prazo cerca de 30% do valor, R\$ 107 bilhões, sendo que R\$ 28 bilhões iriam para estados, R\$ 66 bilhões para a União e cerca de R\$ 13 bilhões para os maiores municípios brasileiros” (GALDINO, 2019a, s.p.). A lei pretende trazer mais segurança jurídica a um processo que já está em andamento em diversos estados e municípios, como veremos com mais detalhes no terceiro capítulo deste texto. Vale ressaltar ainda uma comparação que aparece na matéria, entre a realidade orçamentária dos indivíduos e do Estado, na qual “numa analogia com a vida das pessoas, a securitização é como se fosse a antecipação de décimo terceiro salário ou da restituição do Imposto de Renda que o banco faz para os correntistas endividados. E os estados — ou pelo menos a maioria deles — estão como essas pessoas: precisando de dinheiro imediatamente” (GALDINO, 2019a, s.p.). A articulação entre o mercado, interessado em títulos com boa remuneração e com certa segurança, e o Estado, cujo endividamento estrutura condiciona as possibilidades de gestão e intervenção no espaço, faz necessária uma transformação nos conteúdos jurídicos, ainda que eles se distanciem cada vez mais daquilo que anteriormente define os parâmetros de um Estado democrático burguês em um contexto de dessubstancialização do capital e do próprio direito. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/08/30/securitizacao-venda-de-creditos-pode-engordar-o-caixa-de-estados-e-municipios>>. Acesso: 18/09/2020

reconhecendo que o *empresariamento urbano* (HARVEY, 2005) que transforma as cidades em entes buscando atrair investimento privado expressa uma mudança na relação entre orçamento público e ação do Estado sobre o *ambiente construído* (HARVEY, 2013) diante da dessubstancialização do capital e da simulação do capital através da inflação dos títulos de propriedade.

Nesse sentido, a forma jurídica (PACHUKANIS, 2017) e a transformação de seu conteúdo no sentido de manutenção da forma social do capital expõem a dificuldade de analisar o contexto contemporâneo a partir do direito, pois cada vez mais a forma passa a assumir conteúdos que, para garantir as condições do capital, indicam uma dissolução dos pressupostos do próprio Estado burguês, explicitando o movimento da contradição no rumo destrutivo do seu limite histórico e absoluto. No âmbito do debate sobre o urbano e o processo de urbanização brasileira, as mudanças após a Constituição de 1988 e a regulamentação do Estatuto da Cidade⁶ explicitam a disputa pela distribuição monetária como forma de gerir o espaço urbano e as condições de reprodução social e aproximam o direito e a forma jurídica da *gestão da barbárie* (MENEGAT, 2019)

A rentabilidade da propriedade da terra urbana, mediada pela expansão monetária e do capital fictício simulando processos de acumulação, expõe a fragilidade da legislação urbanística, pois ao fomentar um crescimento dos preços da terra urbana assentada nesse processo global⁷ as condições de sobrevivência são submetidas às dinâmicas inflacionárias de ativos e suas volatilidades, intensificado a insegurança, a violência e a brutalidade nas ações individuais, nas práticas de regulação do Estado – com aumento contínuo do uso da violência policial, o que no Brasil pode ser percebido pelo encarceramento em massa da população majoritariamente pobre e negra.

Finalizamos a tese nesse esforço de aproximar os processos de reprodução contemporâneos do espaço urbano brasileiro com os indícios da dessubstancialização, retomando as categorias do capital e expondo como o limite absoluto vai além da dissolução da base social fetichista de riqueza e de sua base de reprodução dissociada, mas também passa a confrontar a

⁶ Lei no10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e estabelece as diretrizes da política urbana em todos os níveis do estado brasileiro.

⁷ Sobre a relação renda e preço no espaço urbano, ver COELHO, T. A produção do espaço e os limites do capital: contradições na relação entre Estado, planejamento e a OUC ACLO em Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado, IGC/UFMG, Belo Horizonte, 2016.

forma jurídica e a forma sujeito que devem ser esvaziadas de todo e qualquer conteúdo que não seja a manutenção do movimento de simulação, esbarrando na deterioração concreta da vida e sobrevivência.

2. SEÇÃO I - ACERCA DA CONSTITUIÇÃO E OS LIMITES DO CAPITAL

3. Centralidade do fetichismo da mercadoria e do dinheiro na crise da forma social e na crítica categorial

O debate central desta tese está na análise das mediações necessárias para a reprodução do capital mesmo diante de seu limite estrutural interno e como podemos perceber as mudanças do espaço urbano e, especialmente, no Estado diante dessa profunda crise da *objetividade fantasmagórica* que passa às costas de todos e continua sendo capaz de mover essa totalidade concreta e fragmentada (SCHOLZ, 2010). Trata-se, portanto, de uma mudança radical não só no fundamento substancial que move o processo de acumulação no capitalismo, a valorização do valor, mas também em todos os elementos autonomizados que compõem a reprodução do capital bem como os inseparáveis momentos da reprodução dissociados (SCHOLZ, 1992) e que, mesmo não submetidas à dinâmica de valorização do valor se encontram no coração da reprodução geral do *patriarcado produtor de mercadorias* (SCHOLZ, 2000).

Ao considerar o capital como totalidade social, ainda que fragmentado e contraditório, tomamos como ponto de partida uma objetividade fundamental, qual seja, a forma social da mercadoria, representada de maneira particular na forma dinheiro, e o fetichismo como motores dessa totalidade que se imiscui no interior dos movimentos individuais e faz deles partes autonomizadas desse processo global.

Entretanto, esse processo só pode se realizar caso haja uma série de elementos que garantam as condições de reprodução social do valor e de todos os campos sociais a ele vinculados que permitem sua expansão vinculada a uma racionalidade específica. A isto Roswitha Scholz chama de dissociação (1992). A autora formula a tese do *valor-dissociação* como uma contradição em processo que move a história da modernização e, portanto, mesmo que valor e dissociação estejam “num mesmo nível de abstração teórica”, o que ocorre é que “a formação teórica da modernidade abstrata e universalista se relaciona, desde o Iluminismo, apenas à estrutura interna da forma-mercadoria, determinada pelo ocidental, branco e masculino, o que é dissociado dela se torna estruturalmente inferior, privado de conceituação e excluído da lógica de valorização” (GONÇALVES, 2019, p.29).

Há que se considerar, portanto, que alguns dos elementos centrais em nossa reflexão, como o dinheiro e o Estado são masculinos, brancos e ocidentais e que, portanto, só podem se reproduzir mediante sua relação com as esferas dissociadas, pois a constituição do *moderno sistema produtor de mercadorias* (KURZ, 1992) é a constituição do patriarcado produtor de

mercadorias, não só no sentido das esferas dissociadas, mas também no desenvolvimento de esferas autônomas em relação a si.

Assim, a própria constituição da economia – como campo de análise e reflexão acerca das dinâmicas de produção e circulação das mercadorias – a formação dos Estados – primeiro os absolutistas e, posteriormente, em sua roupagem de democracias burguesas - e o processo de expansão espacial da forma capitalista de reprodução social – mediante o processo de colonização e suas múltiplas particularidades – nos demonstra a necessidade de apreender como a mediação social fundamental no capitalismo, qual seja, o trabalho, se constitui de maneira particular em cada local e a própria constituição dessa diferenciação espacial implica a necessidade de buscar as mediações no avanço da forma social do capital diante de novas fronteiras de produção e reprodução.

Tendo em vista a realidade periférica em que estamos inseridos, há que se considerar a semelhança histórica e processual entre a “caça às bruxas” e o processo de inferiorização e extermínio de indígenas e os africanos escravizados nas Américas (GONÇALVES *apud* Federici, 2016). A formação nacional que ao longo do século XX se torna a referência política e moral da constituição do Estado Brasileiro só pode ser compreendida diante de uma história na qual “culturas, grupos sociais e indivíduos são marcados, sedimentando na estrutura social pre-concepções que estão na raiz da identificação excludente, [da] seletividade e [do] extermínio” (BOTELHO, 2013, p. 197).

Apesar da centralidade de nossa reflexão estar historicamente vinculada à segunda metade do século XX, haja vista que a industrialização e a urbanização brasileira se aceleram e intensificam profundamente neste período, não é possível compreender esse movimento tendo em vista a formação do trabalho e da dissociação no Brasil em sua relação particular entre capital e trabalho na periferia. Ressaltamos, por exemplo, como o processo de urbanização e metropolização não pode ser apresentado e analisado sem considerar a relação entre a formação das vilas e favelas e o fim da escravidão e o combate aos cortiços nas áreas centrais sob argumentos higienistas (CHALLOUB, 1996), bem como a formação do trabalho em sua relação com a regionalização das mercadorias no processo de *territorialização do capital*⁸ (TOLEDO,

⁸ Esse debate será desenvolvido adiante, bem como sua centralidade para formação social e territorial brasileira. Nesse momento, podemos indicar que a formação territorial pode ser compreendida “como processo de formação das relações de trabalho, tanto pelo uso de violência extraeconômica quanto de econômica” (HEIDEMANN; TOLEDO; BOECHAT, 2014, p. 55).

2019) como momento da formação do capital diante de atividades produtivas não submetidas à lógica do trabalho abstrato, mas à lógica da mercadoria.

Isto posto, devemos considerar que a reprodução do valor e de suas categorias, ou seja, quando analisamos os processos de produção, realização e circulação do capital, devemos tomar a totalidade do capital mediada pelos momentos individuais, ao invés de tomar os momentos individuais como os motores que movem a objetividade do processo total. Essa passagem do individual à totalidade é central na compreensão do capital e, por isso, Kurz chama de *individualismo metodológico* (2014) as interpretações que consideram um movimento do objeto que expõe uma lógica estruturante a partir do próprio objeto e de seu movimento e, portanto, a soma de diversos objetos sob a mesma condição, como profundamente problemática. Nesse sentido, há um elemento integrador nessa reposição do fetiche da mercadoria: o dinheiro.

Portanto, a compreensão da crise passa por explicitar as mudanças no papel histórico do dinheiro no processo de expansão da valorização do valor e como este ao mover as contradições entre capital e trabalho explicita uma crise fundamental da relação que não pode ser apagada ou ignorada, mas que se repõe de forma ampliada a partir da relação entre dinheiro como capital fictício e uma simulação do processo de valorização do valor que aparece como tal por meio da expansão da produção concreta de mercadorias e do gigantesco desenvolvimento das forças produtivas que se choca com a crise do trabalho e a aprofunda.

Ou seja, no âmbito do capital em geral, portanto, há somente simulação desse processo de aumento da massa de valor em relação ao dinheiro existente. Assim, o processo de produção de mercadorias pode continuar se acelerando mediante o desenvolvimento das forças produtivas e da diminuição da massa de trabalho empregada. Dessa forma, ao nível da produção individual a incorporação de trabalho não desaparece, mas há um deslocamento do movimento do capital em geral diante dessa *dessubstancialização* que leva a um *desacoplamento* entre a massa de capital existente e o investimento de capital necessário para realizar um aumento na massa de valor incorporada em relação ao capital em geral. Por isso, consideramos que há uma ruptura entre o processo de reprodução ampliada do capital e sua substância social.

Há, portanto, um giro copernicano na exploração do trabalho. Ele não é mais capaz de assumir o papel de fonte da riqueza social e se transforma em um problema criado pela massa de riqueza material produzida por essa mesma sociedade em seu movimento tautológico e fetichista de expansão desenfreada. Esse processo de afastamento entre substância social e a massa de dinheiro e mercadorias existente implica na aceleração da exploração dos recursos naturais,

na produção do espaço urbano e numa escala tecnológica que apaga o colapso produzido pela própria “contradição em processo” (MARX, 2017).

Pretendemos avançar nesse debate e apresentar algumas mediações desse processo global com o Estado Brasileiro, em especial na gestão do espaço urbano, e como a gestão do dinheiro aparece, cada vez mais, como a única possibilidade de gestão da barbárie social (MENEGAT, 2019) criada pelo capitalismo em colapso, indicando que o horizonte de expectativas decrescente (ARANTES, 2014) também se refere à perda de radicalidade da crítica social.

3.1. Sobre o processo histórico de transformação do dinheiro sem valor em dinheiro moderno e em capital

O processo contemporâneo de dissolução do capital tem se apresentado de maneira tão violenta e disruptiva quanto sua formação histórica⁹. Por isso, nos parece importante apresentar brevemente uma interpretação contemporânea sobre esse processo histórico de constituição do capital.

Existe, portanto, um processo de formação, uma origem. Mas isso não significa que os elementos que se tornam centrais na constituição das relações sociais na modernidade – e que passam às costas dos sujeitos - não estavam presentes de maneira contingente ou com outros papéis e formas de ação e interação completamente distintos em outros pontos da história e nas demais formações sociais.

O valor como substância do capital (KURZ, 2005) nada mais é que uma abstração real (MARX, 2013), pois ao mesmo tempo que existe como relação social de equivalência geral e, portanto, como nexos fundamentais do capital, não possui por si mesmo matéria, peso ou cheiro. Ele precisa existir por meio de mediações sociais. Assim, o dinheiro e a mercadoria são elementos que possibilitam a transformação da apropriação do tempo de trabalho social excedente (MARX, 2013) em motor do processo de reprodução ampliada do capital.

Este momento constituinte traz consigo uma passagem da forma dinheiro sem valor – como elemento secundário e muitas vezes presente como mediação entre grupos sociais distintos, cujas formas de mediação social se organizam de maneiras diferentes no seu interior¹⁰ – para o dinheiro como uma mediação fundamental da produção e troca de mercadorias (KURZ, 2014).

Um dos problemas do caminho de exposição de Marx em *O Capital* está na apresentação da mercadoria como ponto de partida, o que produziu uma série de interpretações que buscavam

⁹ O processo de dissolução do capital refere-se ao esgotamento da possibilidade de manutenção da reprodução social da totalidade concreta (SCHOLZ, 2010) a partir do processo de valorização do valor e das formas dissociadas de sua reprodução. Nos termos do colapso da modernização (KURZ, 1992), é fruto do desdobramento histórico das contradições internas do capitalismo e, portanto, não pode ser abordado como repetição de processos anteriores, como a acumulação primitiva. Pretendemos elaborar mais detidamente os termos da dissolução, cujo nexos interno é diferente do processo de acumulação do capital, ao longo desta tese.

¹⁰ Não pretendemos abordar essa questão no escopo deste texto, mas ressaltamos a existência de uma extensa elaboração acerca da antropologia do valor e de suas mudanças de forma e conteúdo. Autores como Marshall Sahlins, David Graeber e Pierre Clastres realizam esse debate no interior da antropologia. Nosso objetivo aqui é tratar da forma moderna do trabalho e do valor.

compreender como o elemento que produzia a mercadoria no capitalismo, o trabalho, foi aprisionado numa relação alienada de exploração. Essa tradição apaga a centralidade da formação de outros elementos sem os quais a mercadoria enquanto mediação social não poderia surgir.

Como mencionamos, o dinheiro se torna cada vez mais central mediante as mudanças nas relações políticas e de produção. Wood, por exemplo, indica que o desenvolvimento do processo de industrialização inglês no século XVIII não pode ser dissociado da formação de um “capitalismo agrário” que modificou profundamente as relações de propriedade e foi fundamental na formação de uma classe trabalhadora desenraizada pronta para ser mobilizada para o trabalho assalariado em conjunto com a formação de um mercado comercial interno que se expandiu para o comércio internacional. A autora indica que esse processo somente pode ser compreendido como resultado da constituição de um movimento realizado a partir das leis de movimento capitalistas (2001, p.106-111).

Ela não despreza a importância do processo de colonização, bem como a formação de um mercado comercial internacional na formação do capitalismo, mas indica que sem o processo de *acumulação primitiva* inglês o capitalismo não seria necessariamente realizado como foi. Isso quer dizer, portanto, que “a dinâmica específica do capitalismo já estava instaurada na agricultura inglesa antes da proletarianização da força de trabalho” (*Idem*, p.103).

A unificação da Inglaterra, ainda no século XI, enquanto a maior parte da Europa ainda se encontrava territorialmente fragmentada pela dinâmica feudal, foi fundamental. Assim, “quando a classe dominante normanda se estabeleceu na ilha como uma **entidade militar e política** bastante coesa, a Inglaterra já ficou mais unificada do que a maioria dos países” (*Idem*, p.82, **grifo nosso**). Ou seja, há uma concentração do poder militar numa entidade política, territorialmente constituída, que está diretamente associada à classe que concentrava a propriedade fundiária. Isso indica uma transformação nas relações produtivas que antecede os cercamentos, pois “a concentração da propriedade inglesa da terra significou que uma imensa extensão dela não era trabalhada por proprietários camponeses, mas por arrendatários”, sendo que esse movimento ainda é anterior “às ondas de desapropriação, especialmente dos séculos XVI e XVII, convencionalmente associadas aos cercamento[s]” (*Idem*, p. 83).

Há, portanto, a formação de um mercado de terras associado ao mercado de bens agrícolas, junto a uma estrutura estatal na qual os tributos só podiam ser pagos em dinheiro para sustentar a existência de um território estatal unificado, como era o caso inglês, constitui uma relação específica entre o dinheiro e múltiplos momentos sociais (*Idem*, p.84). Segundo Wood

Na Inglaterra, os arrendamentos assumiram várias formas e houve muitas variações regionais, mas um número crescente ficou sujeito a aluguéis pagos em dinheiro – aluguéis fixados não por padrões legais ou consuetudinários, mas pelas condições do mercado. Havia, de fato, um mercado de arrendamento. Os arrendatários eram obrigados a competir não só no mercado de consumidores, mas também num mercado de acesso à terra. Quando a segurança do arrendamento dependia da capacidade de pagar o aluguel vigente, a produção não competitiva podia significar a perda direta da terra. Para fazer frente aos pagamentos monetários, numa situação em que outros arrendatários potenciais competiam pelos mesmos arrendamentos, os arrendatários eram obrigados a produzir por um custo eficiente, sob pena de serem desapropriados. O efeito do sistema de relações de propriedade foi que muitos produtores agrícolas [...] tornaram-se dependentes do mercado para obter acesso à própria terra, aos meios de produção. (2001, p.84)

Podemos perceber que há em sua exposição um convívio entre elementos “tipicamente capitalistas” com “formas de exploração não capitalista” (WOOD, 2001). Assim como há na Inglaterra múltiplas formas de propriedade e a generalização do dinheiro como mediação do acesso à terra e às mercadorias, Wood ainda apresenta, por exemplo, como a aristocracia francesa no século XVIII utilizava os cargos no Estado como recurso extraeconômico para “extrair o trabalho excedente dos produtores camponeses sob a forma de impostos” (*Idem*, p.81).

Como indicamos acima, o dinheiro é o elemento central na formação das relações de mercado e dos pressupostos históricos para a transformação da sociedade moderna.

Recorrendo às elaborações de Kurz, é possível considerar a relevância de outro elemento. Para ele, as armas de fogo foram responsáveis por um giro copernicano na sociabilidade, tanto pelo seu caráter destrutivo, que “transcendia a capacidade de combate imediata do Homem”, como por produzir uma “autonomização relativa de um verdadeiro aparelho de guerra em face das qualidades humanas (coragem, força, astúcia, etc.)” (2014, p.102). Isso implicou, por conta das condições materiais de acumulação necessárias para essa verdadeira revolução, em um processo de autonomização “muito mais abrangente, das correspondentes formas de reprodução, ou de outras novas e mediadas com estas”, fazendo com que o autor considere que “o fetiche do capital foi, afinal, um produto da revolução militar dos primórdios da Modernidade (*Ibidem*).

Ou seja, ele concebe que “a rivalidade entre a tecnologia dos canhões e as inovações na construção de fortificações conduziu a uma escala que se pode descrever recorrendo a um conceito de concorrência, no plano da técnica militar, e é aplicável a toda a história capitalista” (*Idem*, p. 104). A mobilização de recursos articulada para alimentar essa revolução militar

(*Idem*, p. 105) ocorreu através de um movimento duplo: ao mesmo tempo se dissolviavam as relações sociais calcadas nas obrigações pessoais e o poder centralizador de alguns príncipes e nobres conduzia à constituição dos primeiros Estados absolutistas.

Por isso, podemos considerar que “[o] Estado territorial moderno [...] teve a mesma origem e surgiu em simultâneo com o complexo militar-industrial caracterizado [...] pela nova condução da guerra e pela mobilização qualitativamente alterada do dinheiro num contexto teleológico nunca visto” (*Idem*, p. 108). Mas, ao mesmo tempo em que se conformavam tais elementos, um deles passa por uma modificação crucial, cujo cerne consiste num dos pontos focais da obra *Dinheiro sem valor*, de Robert Kurz: a constituição da economia como uma área autonomizada da vida social.

Apresentada por ele a partir de um debate crítico com a concepção de economia desvinculada, de Karl Polanyi, tal autonomização possui grande importância em nosso caminho de exposição e pesquisa; no entanto, Kurz atribui a centralidade das mudanças às relações de troca e à apropriação de riqueza, responsáveis por transformar um “elemento empírico histórico” (*Idem*, p. 100) em um “invólucro formal vazio” (*Idem*, p. 108).

O núcleo central de seu argumento está na formação de uma esfera autônoma do “mercado”, ou mercados – como o próprio autor ressalta. Esse processo, portanto, em nada se parece com qualquer forma de “troca”, independente da presença da mediação do dinheiro ou não, que pudesse haver “no âmbito de todas as anteriores relações de obrigação, de constituição sacra” e que não levou à formação de qualquer “esfera própria [delimitável]” como a economia moderna. Ou seja, a constituição histórica dessa esfera separada e passível de ser delimitada ocorre por meio de um movimento específico, no qual há uma “monetização repressiva, imposta violentamente – e, com ela, a unificação formal dos antigos e complexos princípios de reciprocidade e redistribuição” e dessa forma forçando “as pessoas a “converterem em dinheiro” todos os produtos e serviços até então distribuídos em múltiplos contextos, a fim de corresponderem aos requisitos do novo Estado fiscal e canhoneiro, os quais eram reforçados com recurso a aparelhos repressivos burocráticos ou comprados” (*Idem*, p.108).

O fim em si mesmo do dinheiro, “não para fins próprios, mas para o fim alheio e exterior do monstro estatal-militar-industrial, constituiu um mercado que nunca existira” e que se faz às custas de uma falsa liberdade e igualdade, haja vista que “a “reciprocidade” dos atores era um invólucro formal vazio, porquanto se tratava tão só de uma ação funcional para a “máquina de angariação de dinheiro” que impendia sobre eles. (*Ibidem*).

Nesse sentido, o fetichismo do dinheiro ao se impor enquanto categoria central na constituição do processo de acumulação e na formação dos Estados modernos e da própria economia enquanto esfera social autonomizada nos demonstra a dificuldade contemporânea de conceber o descolamento do dinheiro do seu fundamento social e a crise que disso decorre, pois, ainda que, nos termos de Kurz, a constituição histórica das categorias universalizantes e abstratas que organizam a sociabilidade moderna, como o trabalho – transfigurado em dispêndio concreto de tempo abstrato, o valor – enquanto mediação social fundamental e o dinheiro – como mercadoria que representa o valor das demais diante da troca – é o fetichismo que impõe um modo de operação da sociedade e da própria produção de conhecimento sobre esta, como forma de ser da relação entre sujeito e a totalidade social concreta própria dessa forma social.

Trata-se, portanto, da fundação das bases sociais da passagem para o capital como modo de produção e reprodução da totalidade social. Apesar disso, o autor ressalta que “seria seguramente um erro reduzir esta mutação a uma relação causal unidimensional”, posto que “as transformações são sempre pluridimensionais” (*Idem*, p. 113).

Ele se refere à profunda revolução na religião, com o surgimento do protestantismo, responsável pela individualização da “relação com Deus e, ao mesmo tempo, [secularização] da ‘salvação’ sob a forma austera, avessa à fruição da riqueza material” (*Ibidem*). Refere-se também ao surgimento de “elementos ideológicos fundamentais do antissemitismo moderno” ligados ao “despontar do ‘culto do dinheiro’ e à corrida ao abstrato ‘tesouro eterno’ que entravam em flagrante contradição com os antigos preceitos religiosos que regiam um comportamento intramundano adequado” (*Idem*, p. 114). Assim, essa contradição entre os princípios religiosos cristãos e o “princípio transcendental do dinheiro” constitui uma concorrência entre ambos que acabou por ser resolvida pela “projeção assassina que instrumentalizava o vetusto antijudaísmo cristão” (*Ibidem*).

A transformação dos judeus em “monstros do dinheiro”, portanto, está vinculada à projeção sobre os “judeus a monstruosidade intrínseca à humanidade monetária e converter o espectro do ódio a si próprio, ou o temor do castigo, ainda pensado como divino pelo próprio ‘culto do dinheiro’, no ódio contra os outros e diferentes, aos quais devia ser imposto por procuração o peso do ‘pecado do dinheiro’” (*Ibidem*).

Esse processo que se espalha pela Europa foi capaz de proceder a mudanças profundas na passagem das relações pessoais e de obrigação típicas do feudalismo para uma sociedade cujos fundamentos abstratos possibilitaram a consolidação do capitalismo. Para que esse

movimento pudesse se consolidar, foi necessário que o dinheiro se tornasse um “fim-em-si terreno” e, portanto, “incessantemente em processo” (*Idem*, p.116).

Esse dinheiro, segundo Kurz, continuou temporariamente vinculado ao movimento insaciável da máquina de guerra dos Estados em expansão territorial, e depois colonial, mas não tardou a se desvincular de sua finalidade anterior e se consolidar como um princípio abstrato “emancipado de qualquer conteúdo material, em que os corpos-mercadoria apenas constituem o meio de multiplicação do dinheiro pela própria multiplicação” (*Ibidem*), o que permitiu a ele assumir o papel de representação universal do capital.

É a desvinculação do dinheiro de seu papel simbólico nas “relações de obrigação social mútua” e sua transformação em “meio desvinculado para o fim material desvinculado da máquina de destruição” (*Idem*, p.117) que permite sua integração como “*materiatum* especular dos recursos materiais para o complexo militar-*proto-industrial*” enquanto estes custos “agora recortados do corpo social” produzem uma “abstração das necessidades materiais e sociais”, na qual a “mobilização material” adquire “um fim paradoxal, imanente e transcendente, ‘abstrato’” (*Ibidem*). Essa separação entre acumulação material e necessidades sociais se transfere para a “matéria do dinheiro como sua expressão universal” (*Idem*, p.118).

Para Kurz esse é o momento de constituição da transcendental “‘abstração real’ da forma valor”, indicando que o dinheiro foi a “mercadoria primordial que impôs a todos os objetos tocados pela sua lógica (que começou por ser a da omnipresente monetarização e angariação de dinheiro) a forma mercadoria autonomizada, até aí inexistente” (*Ibidem*).

A posição do dinheiro de “mercadoria-rainha” ou mercadoria universal só pode ser alcançada, entretanto, se o dinheiro, ao se desvincular da força dos Estados e da revolução militar em curso, se torna capaz de transformar cada vez mais produtos em mercadorias, conduzindo à formação do “mercado como uma esfera à parte” (*Ibidem*). Ao mudar de qualidade, o dinheiro “não expande uma esfera da circulação já existente, mas sim cria-a (*Idem*, p.125). Ou seja, a circulação vem “antes de o capital enquanto tal existir e ‘estar em processo’ em todos seus momentos” (*Ibidem*).

Ao mesmo tempo em que o dinheiro se transforma qualitativamente, ocorre uma profunda modificação da “atividade produtiva – inicialmente, ainda não no sentido técnico, mas como uma nova forma social de determinação em conformidade com a matriz da mercadoria primordial e suas derivadas materiais” (*Idem*, p. 119). Esse processo não se deu sem muita coerção e violência pelos recém-formados Estados.

Os recém-formados Estados Absolutistas vão além da utilização das contribuições tradicionais, agora transformadas em meios de angariar fundos monetários, para fortalecer seus “complexos militares proto industriais”. Daqui emerge “um novo sistema produtivo que, contrariamente à produção restante, servia desde o início ao objetivo da multiplicação do dinheiro” (*Idem*, p.129), seja no campo “sob a forma dos latifúndios estatais (também nas novas regiões coloniais da América)” ou nas cidades por meio de “setores ‘pós-artesanais’, segundo o exemplo da produção de canhões e dos seus fornecimentos a montante (indústria mineira, siderurgia), mas indo muito além desse âmbito e abrangendo cada vez mais ramos produtivos” (*Ibidem*).

Esse processo foi realizado de maneira extremamente violenta, com a produção sendo fomentada “à força com o material humano dos ‘desenraizados’ ou, pelo menos, sob a forma das famigeradas casas de pobres, de trabalho, de correção e, em não menor grau, de loucos, a disciplina para o novo ‘trabalho’ define-se era exercida ou ‘apresentada’ à população exemplarmente e do modo mais brutal” (*Ibidem*).

Ou seja, foi mediante mecanismos de “extorsão permanente da circulação” que esse modo de produção cuja finalidade e meio de expansão “tal como o dinheiro já autonomizado, se foi emancipando da ‘imediatidade do Estado’ pelo facto de os agentes do sistema nascente se tornarem independentes” (*Ibidem*).

Assim, tanto a compulsão da competição, descrita anteriormente por Wood, nas disputas por terra e pelo aumento da produtividade dos arrendatários ingleses, como os processos de expansão territorial e disputas por riqueza material no restante da Europa e nas violentas conquistas coloniais já estão inseridos numa lógica autonomizada de concorrência que se constitui historicamente e, ao se autonomizarem, se realizam como se fossem próprias da natureza evolutiva humana.

3.2. Reprodução da forma social e da totalidade concreta do capital: fetichismo e dissociação-valor

Junto desse processo longo de constituição do dinheiro como achado histórico que permite a mediação social pelo valor temos dois processos igualmente fundamentais. O primeiro, a ser tratado neste tópico, se refere à contradição fundamental da socialização moderna, qual seja, a forma-valor, que se produz através da separação entre matéria – os elementos de conteúdo material e natural - e forma – a abstração do trabalho como dispêndio de tempo genérico medido como valor - que é “determinada com especificação sexual” (SCHOLZ, 1996, p.18). Ou seja, tudo que não compõe diretamente a forma valor, ainda que permaneça “como pressuposto da reprodução social” passa a ser “delegado à mulher (dimensão sensível, emotividade etc.)” (*Ibidem*). Assim, a chamada esfera privada, na qual se realiza a reprodução familiar, o cuidado e o afeto, bem como a formação e educação dos indivíduos, se separa dos campos da produção e do trabalho. Além disso, a própria formação das ciências modernas e desse modo de pensamento passa a vigiar a ideia “sob a égide de comportamentos considerados decentemente racionais” (GONÇALVES, 2019, p.77).

O projeto iluminista, como apresenta Gonçalves, carrega consigo uma “sociabilidade sexualmente dissociada e inconsciente” (*Ibidem*) ao relacionar o processo histórico de perseguição e violência contra as mulheres na aurora do capitalismo, nos termos de Federici (2017), sendo construídas “entre os séculos XVI e XVII imagens do universo feminino que o vinculavam à insubordinação, à agressividade, a impulsos devassos e disparatados que se voltavam contra os homens” (*Idem*, p. 83) e associando as mulheres à sexualidade incontrolável e diabólica e sua resistência a esse processo como bruxaria e, portanto, algo a ser exterminado. Gonçalves ressalta ainda que esse processo leva a uma transformação profunda na relação das mulheres com o conhecimento, tanto na retirada dos saberes ligados à contracepção, parto e a própria sexualidade que “foram esmagados pelo rolo compressor da ciência masculina, sob supervisão do Estado e da Igreja” (*Idem*, p. 85).

A autora identifica uma aproximação entre a associação das mulheres a estes princípios naturais a serem controlados e subsumidos ao princípio masculino da ciência em formação e a própria construção da forma moderna de conhecer e compreender o mundo nos termos das ciências matemáticas e naturais. Como expõe Gonçalves ao tratar da compreensão sobre a concepção de matéria na mecânica clássica e a relação entre o papel social da mulher e o modo

como a ciência moderna compreende e projeta sua dominação sobre a natureza e, consequentemente, sobre a mulheres, sua existência e seus corpos

Para a mecânica clássica, a natureza se apresenta como matéria passiva, inerte e morta, por um lado, e contexto funcional matemático de leis não corpóreas com efeito sobre o corpo, por outro. A primeira conexão de especificação sexual pode ser feita a partir da etimologia do termo matéria, que possui “mater” na raiz da palavra e coincide tanto com a passividade exigida das mulheres quando da ascensão da modernidade quanto com a associação ao masculino, que vai caracterizar nesse mesmo processo o espírito ativo e a matemática com seu status de conhecimento elevado. Até o período pré-moderno, o termo matéria, como matéria-prima, ainda que constituísse o princípio “feminino” na natureza era ambivalente uma vez que era entendido como parte integrante, indispensável e constitutiva dos processos da natureza apresentados nas analogias sexuais do fecundar, procriar e dar à luz, podendo ser tratado como sem vida e sem atividade ou como um poder com o qual o princípio “masculino” precisa se unir. A partir do mencionado processo, através do qual a natureza é subsumida na forma de pensar funcional, desaparece qualquer determinação qualitativa da matéria e o que resta é a máquina [...]. Nisto consiste a separação entre sujeito e objeto: a natureza deve ser a objetividade cega, sem alma e sem vontade, e o sujeito do conhecimento que pressupõe o método experimental não é considerado parte integrante da natureza. Para se forjar este sujeito deve excluir de si tudo aquilo que a natureza parece ser, tudo o que poderia perturbar a construção deste tipo de experiência e de conhecimento; portanto, o dualismo espírito-natureza implica também a separação entre natureza externa e interna. A natureza externa dominada passa a ser reconhecida através de leis e assim funciona tecnicamente, porém é no processo de gênese da forma de pensar funcional que surge a natureza não dominada considerada caótica e sem lei, porquanto é simultâneo o movimento que faz emergir a ideia do domínio e da lei da natureza e a condenação da natureza como sem lei e demoníaca – o que é associado ao “feminino”. Reconhecer a natureza externa nas leis que lhe foram imputadas exigiu um sujeito capaz de se submeter às estritas regras do trabalho científico; tiveram que ser domados desejo, imaginação, medo, num esforço de desligamento da realidade corpórea e dos sentimentos, dado que a sensibilizada precisava ser padronizada para produzir a objetivação da natureza. (GONÇALVES, 2019, p.79/80).

A passagem acima pretende evidenciar a relação entre a formação do capitalismo e da ciência moderna – mediante o desenvolvimento de uma razão abstrata capaz de dominar a natureza - com um processo de “expropriação das mulheres de suas ciências naturais” e “restrição do seu campo de atividades” (*Idem*, p. 88). Opera-se, ao mesmo tempo, a construção dos campos dissociados que operam a efetiva reprodução social do valor, como a condução da vida sensível e sentimental e a própria reprodução social dos indivíduos e das famílias é relegada a um plano hierárquico inferior e personificada nas mulheres e em outros grupos sociais

específicos – como a população negra escravizada - e a formação da racionalidade iluminista e da ciência moderna, cujo funcionamento é “tão inconsciente quanto é bárbara, porque associa a sua lógica à raça e ao sexo e a constituição de uma esfera abstrata do elevado sempre vai de mãos dadas com o domínio sobre algo identificável e rebaixado” (*Idem*, p.89). Assim, enquanto a “razão masculina fica com o reino das formas puras e dos princípios abstratos para si” vemos a produção do outro da forma do valor pela projeção dessa sombra “sobre um grupo socialmente identificável” (*Ibidem*).

Há uma coincidência, portanto, entre o processo de formação do capital a partir da concentração de dinheiro como motor da produção de poderio militar dos Estados nacionais em formação e a separação entre esfera pública e privada ligada a uma cisão entre os papéis sociais dos gêneros nessa sociabilização abstrata. Ou seja, as atividades de reprodução social que não podem ser incorporadas ao trabalho - que se torna necessidade social abstrata - são compulsoriamente relegadas às mulheres que são excluídas do campo da reprodução ampliada do valor e apagadas desse processo. O que passa às costas do valor são suas sombras que permitem que ele se mova e realize seus impulsos autofágicos.

O que aparece, no entanto, tanto em Gonçalves (2019) como em Federici (2017), é a violência do processo de construção dessa estrutura patriarcal da modernização. Em Gonçalves, entretanto, essa crítica avança para uma compreensão da dissociação como sombra obscura do valor.

Para tal, procede a um debate com Adorno (2009) e aponta a necessidade de avançar ainda mais na crítica da razão e da filosofia, como a realizada por ele na *Dialética Negativa*, para compreender mais e melhor a dissociação. Considera que a crítica adorniana ao princípio da identidade muito importante, pois somente através do rompimento com “a positividade do pensamento que se apresenta em fórmulas expressamente idealistas, mas também com qualquer a priori que pretenda forçadamente justificar a realidade na forma dos conceitos da racionalidade autoritária da própria modernidade” (GONÇALVES, 2019, p. 91). Em última instância o pensamento idealista criticado por Adorno é o pensamento ontológico (*Ibidem*).

Dado o esforço de nossa exposição, até esse momento, em apresentar o processo de constituição dos elementos fundamentais que delineiam a forma social moderna, nos parece evidente a importância em reconhecer o que significa, portanto, a crítica da dissociação-valor nesse cenário. Os elementos associados e representados na mulher e no feminino são a “primeira condição para que o mundo da vida, cientificamente inapreensível, seja desprezado, para que o

contingente possa ficar oculto nos domínios de conotação masculina da ciência, da economia e da política na forma social capitalista” (*Idem*, p. 92).

Aqui a autora ressignifica a concepção de Beauvoir (2009) acerca da mulher como o *Outro* ao descolar a hierarquia criada por Beauvoir entre o princípio masculino como universal e o feminino como particular de sua abordagem existencialista que “transforma a existência abstrata em origem socialmente indeterminada e ontológica” (GONÇALVES, 2019, p.94) e associa esse *Outro* a dissociação-valor de Scholz (1996). Isso significa que não é possível descolar o valor do seu “*Outro* dissociado”, pois eles não só “derivam um do outro, constituindo como uma espiral progressiva a dinâmica de produção de valor, sendo esta sem precedentes na história” (*Idem*, p. 95), como também “transpõem todas as esferas da sociabilidade capitalista, não se separa[ndo] em oposições como publicidade e privacidade, produção e reprodução” (*Ibidem*).

Ou seja, o processo de crise e colapso do capital se constitui também enquanto crise desse princípio da dissociação-valor levando a um aprofundamento das contradições. Esse mundo em ruínas, ligado à dessubstancialização do capital leva também uma nova tarefa à mulher, que deve realizar a “administração equilibrada das ruínas sociais, ou, numa imagem, a posiciona como a ‘mulher dos escombros’” (*Idem*, p. 96) diante de uma reprodução social cada vez mais *asselvajada* (SCHOLZ, 2000)

Ressaltamos que esta pesquisa pretende lidar com a intersecção entre o colapso da modernização e sua apresentação nas mediações entre endividamento, produção fictícia do espaço e a gestão da barbárie dessa dessocialização da forma valor dissociação. Isso implica, portanto, reconhecer que esse processo tem uma face às sombras que é a sobrevivência dos *não-rentáveis* (KURZ, 2003) assentada nas costas das mulheres – especialmente mulheres negras – quando lidamos com a face brasileira desse processo.

3.3. Territorialização do capital: constituição da totalidade concreta e fragmentada do capital e reprodução ampliada das suas contradições

Outro elemento central na compreensão do patriarcado produtor de mercadorias é “a simultaneidade histórica do processo de territorialização das formas fundamentais da sociedade capitalista” que não só são desiguais, mas têm nessa desigualdade um importante motor que auxilia na “compensação dos limites lógicos da acumulação de capital já presentes” (MENE-GAT, 2022, p.12).

A construção de uma ilusão etapista e evolutiva, própria do desenvolvimento da história como pensamento sobre o próprio tempo na modernidade, tem papel essencial na formação da periferia como centro em potencial.

Aqui a *modernização retardatária* (KURZ, 1992) realizada como projeto de formação do Estado nacional no interior do capitalismo e superação da barbárie do atraso apaga a “desigualdade constitutiva não corrigível num regime de concorrência” (MENE-GAT, 2022, p. 12). Esta que, segundo Menegat, pode, no máximo, ser atualizada (*Ibidem*) explicita como a territorialização do capital se faz de modo desigual, ainda que todas as partes componham o processo de reprodução social.

Na formação colonial, entretanto, há uma particularidade importante. As colônias espanholas e portuguesas – caso do Brasil – ainda são Estados nacionais como “um vir a ser” em comparação com processos como a independência das Treze colônias britânicas e do Haiti na virada do século XVIII para o século XIX. Esse processo faz parte do mesmo movimento “em que o conceito de território passa a ser naturalizado como **nacional**, naturalizando a **fronteira como fronteira entre Estados nacionais**” (TOLEDO, 2019, p. 80, **grifos nossos**).

Essa compreensão, segundo Toledo, é celebrada na Economia Política que toma o Estado Nacional como a particularidade por excelência e, ao proceder nesse individualismo metodológico, passa a analisar o mercado do ponto de vista das economias nacionais em formação e, ao fazê-lo, apaga o movimento das fronteiras do capital em expansão no interior das colônias e dos Estados Nacionais ainda em formação. Além disso, esse movimento fomenta a ação do Estado como parte do planejamento e organização territorial na direção do sonhado desenvolvimento.

Outro elemento fundamental dessa identificação entre território e fronteira com a formação nacional é a construção da relação entre elementos externos e internos ao capital e seu

processo histórico de imposição. Enquanto na metrópole se trata do processo de expropriação e formação da classe trabalhadora como exército industrial, tanto da ativa quanto de reserva, a colônia recebe aqueles migrantes expropriados e não inseridos na dinâmica de reprodução nacional da metrópole, que passa a “impor o poder dos Estados absolutistas sobre populações escravizadas da África e América, Ásia e Oceania, cujo limite aparente será a independência das colônias” (*Idem*, p. 87). Ou seja, a expansão do capital como totalidade concreta é a territorialização das suas contradições internas por meio da relação entre interno e externo como formadora da territorialização como forma espacial e contraditória do capital.

Nesse sentido, a concepção de desenvolvimento se realiza mediante o subdesenvolvimento como aquilo que está fora, mas que só pode ser concebido e ter um sentido em sua relação com seu contrário e, por isso, não há relação de externalidade, mas de expansão da dominação da forma social fetichista sobre o espaço, o tempo e os momentos de socialização que existem para que a produção fetichista e masculina possa existir.

Portanto, o processo de formação nacional da periferia do capital se dá em relação às “peças da acumulação primitiva” (*Ibidem*) que não desaparecem na colônia, ainda que o processo de acumulação primitiva como momento histórico específico de formação categorial do capital no centro de sua reprodução esteja finalizado. Isso implica que haja uma fusão entre as forças econômicas e o controle político e territorial na formação do Brasil, no qual há uma manutenção da violência direta como forma de mobilização do trabalho mesmo após a abolição da escravatura e a Proclamação da República (TOLEDO, 2019, p.89).

A existência ao menos até a Primeira República de um “Estado de regiões” (*Ibidem*) nos ajuda a compreender a necessidade histórica da mediação entre os governos nacionais com as oligarquias regionais e estaduais formadas pelo próprio processo de territorialização do capital na sua fronteira externa. Essa também muda de caráter. A fronteira se torna nacional, ligada à mobilização do trabalho vinculada à expansão urbana e aos processos de industrialização. No entanto, como bem explicita Toledo, ainda que a defesa do trabalhador nacional e a extinção da Guarda Nacional indiquem uma mudança no ritmo do avanço sobre a fronteira, isso não indica uma síntese do processo. O operador do avanço sobre ela que se altera, pois o Estado nacional faz da colonização das regiões seu objeto (*Ibidem*).

Assim, a formação dos sistemas de financiamento dos governos estaduais e municipais aparecem como entrada possível para compreender como está articulada essa relação escalar, bem como o impacto dessa relação sobre a produção do espaço metropolitano em formação. A

fronteira também continua a se mover nas metrópoles e tem seu movimento vinculado à relação entre a produção do valor como promessa de modernização e os percalços da reprodução social geral das massas urbanas, cuja presença da maioria negra expõe o peso da relação entre territorialização do capital e dissociação na urbanização brasileira.

Pretendemos perseguir essa trilha na tentativa de apontar alguns elementos históricos fundamentais que auxiliem na análise sobre a produção contemporânea do espaço urbano brasileiro, em especial a relação entre o endividamento como parte integrante do projeto de modernização retardatária até a relação contemporânea entre as gestões municipais utilizando endividamento e títulos de propriedade como motores de produção do espaço e gestão da barbárie social.

3.4. Apontamentos sobre a relação entre valor, trabalho e tempo na constituição da forma social do capital

Como vimos, o processo de constituição do contexto do valor-dissociação e de territorialização do capital impõe uma enorme diversidade nos mecanismos fetichistas de abstração social, sendo que o processo de formação territorial e abstração da fronteira possui alguma semelhança com o que Scholz chama de dissociação, pois produz uma estruturação hierárquica entre regiões e nações distintas no seio da reprodução global do capital.

O capitalismo, portanto, se constitui numa relação constante de projeção e promessa de totalidade e absolutização, pois sua lógica de produção só pode existir mediada por uma atividade que aparece como ontológica, mas que possui um caráter histórico irrevogável; um apagamento de diversas esferas fundamentais da reprodução social em geral e do próprio processo produtivo que possuem um recorte de gênero e racial¹¹; e uma diferenciação espacial, através da qual é possível expandir os processos de acumulação de dinheiro ainda que a efetiva produção se realize durante um largo período histórico por meio de *formações sociais* que aparecem como “não capitalistas” que, ao serem inseridas nessa ciranda, se tornam parte da totalidade fragmentada e o espaço se transforma em tempo anterior, ou melhor, em etapa evolutiva para um futuro tipicamente capitalista e, portanto, desenvolvido. Em outros termos, sempre que certa configuração territorial se forma em relação ao processo geral de acumulação do capital temos uma dinâmica de concorrência constitutiva.

E, como já vimos, é a concorrência pela concentração de recursos para produção de armamentos e forças militares que impõe a própria concorrência como sentido da produção em geral, seja de bens agrícolas ou dos produtos produzidos por artesãos e corporações de ofício. Há, portanto, uma profunda transformação nas necessidades sociais e no processo de produção para atender essas necessidades, pois estas se tornam parte da abstração real que se forma a partir do acúmulo de dinheiro que se autonomiza e vira uma força auto movente.

¹¹ A colônia possui um processo próprio de formação do seu contexto de dissociação-valor que está intimamente ligado ao escravismo das populações africanas e seu desenraizamento e apagamento cultural, bem como sua integração à sociedade do trabalho que começa a ser formada, no caso brasileiro, com o fim da escravidão e a urbanização e industrialização da virada do século XX. No entanto, como observa Gonçalves, os povos escravizados, mesmo após o período escravista, “não apenas foram mantidos à margem da lógica integrada do trabalho abstrato, como foram sim criminalizados, tratados como vagabundos, “ladrão por natureza”, ociosos” (2019, p. 280).

Isso pode ser visto na transformação das atividades de produção que se transformam em atividades sociais de produção voltadas para uma produção autonomizada das necessidades daqueles que dispõem seus corpos para produzir. Um bom ponto de partida é a análise que se encontra no capítulo 11 de *O capital* sobre a cooperação.

Aqui temos uma transformação importante, pois além do trabalho assalariado, há uma mudança na própria relação com a atividade produtiva que se altera, pois o planejamento dessa cooperação leva à superação das limitações individuais e “desenvolve sua capacidade **genérica**” (MARX, 2013, p.405, **grifo nosso**). Além do processo de expropriação que transforma o trabalho na única mercadoria que o trabalhador possui, a mudança no processo de trabalho é fundamental para construir uma forma específica de atividade na sociedade capitalista que não pode ser equiparada com outros momentos históricos.

Assim, mesmo que de forma isolada eles já realizem algum tipo de atividade em um âmbito produtivo distinto daquele movido pelo valor, ao se tornarem parte da força de trabalho onde há cooperação “eles próprios não são mais do que um modo de existência específico do capital” (*Idem*, p.408).

Portanto, se é certo que a formação do capitalismo refere-se a um “processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização do seu trabalho”, para que este “livre vendedor da força de trabalho” possa levar sua “mercadoria a qualquer lugar onde haja mercado para ela” (*Idem*, p.786/787), é preciso considerar que a relação constante em tal processo com o mercado e a circulação de mercadorias e do dinheiro já estava presente, mesmo que o nexos lógico histórico do capital ainda estivesse em formação, qual seja, o valor. E o caminho expresso por Marx no capítulo primeiro de *O capital* parte daquilo que ele considera a forma elementar do capital, o conectivo das relações sociais fetichistas que organizam sua sociabilidade: a mercadoria.

Ele deixa explícito logo de início que tanto o uso de um objeto como as medidas encontradas para quantificá-lo são um “ato histórico” (*Idem*, p.114). Sendo assim, é necessário compreender os limites históricos de um nexos social e como pode ser constituído, tendo em vista seus próprios limites lógicos e históricos. O valor só pode emergir desse emaranhado de coisas que expressa riqueza, pois existe um movimento de separação da atividade humana dos demais momentos de reprodução da vida, ou seja, o valor surge juntamente com o trabalho e sua objetividade sem nem um átomo de matéria natural (*Idem*, p.125). Sua constituição está no duplo caráter do trabalho (MARX, 2013).

O processo de constituição da troca de mercadorias mediadas pelo dinheiro possui uma inegável historicidade, assim como a constituição do mercado enquanto esfera autônoma do Estado moderno em formação. No entanto, a consolidação da economia política como campo do conhecimento científico responsável por desvendar a economia e, portanto, a maneira como a sociedade se organiza através das relações de produção e troca, realizou uma enorme tábula rasa das sociedades e de sua história, transformando a concepção de escambo¹² em um pressuposto da maneira como funcionam as relações sociais de qualquer sociedade humana.

Essa lógica abstrata e desprovida de historicidade é intrínseca à ciência positiva em constituição nesse período histórico, cuja centralidade está na equiparação conceitual das relações humanas em diferentes tempos históricos e sociedades. Ela torna possível a construção de uma base social comum capaz de interpretar e intervir em todas as sociedades numa “direção ótima”. Tal direção só poderia ser a do processo histórico em andamento, o que nos levou à naturalização de categorias sociais modernas, como a concorrência.

Além disso, a concorrência também conduz à aceleração e a uma mudança no sentido temporal da produção e da própria atividade. Sobre isso, cabe destacar a reflexão de Postone (2014) entre *tempo abstrato* e *necessidade social*. O autor retoma a elaboração de Marx sobre o tempo de trabalho socialmente necessário para refletir sobre o caráter historicamente determinado daquilo que se configura como necessidade social no capitalismo.

Postone indica em momentos diversos de seu livro que a apresentação das categorias do capital feita por Marx se refere à compreensão da abstração lógica das categorias e, portanto,

¹² O conceito de escambo como mito fundador das relações econômicas (GRAEBER, 2016) vem *pari passu* com o conceito de trabalho como atividade humana trans histórica que assume um mesmo papel e significado em todas as sociedades. Isso faz dele, portanto, um substrato ontológico das mercadorias, transformadas em unidades de produtos quaisquer a serem trocados por diferentes formas materiais de moeda. Ele existe e resiste nesse lugar não só pela falta de imaginação dos economistas. Segundo Graeber: “Para que exista uma disciplina chamada “economia”, uma disciplina que diga respeito, em primeiríssimo lugar, a como os indivíduos buscam o acordo mais vantajoso para a troca de calçados por batatas, ou de roupas por lanças, é preciso assumir que a troca desses bens não tem nada a ver com guerra, paixão, aventura, mistério, sexo ou morte. A economia pressupõe uma divisão entre diferentes esferas de comportamento humano que, entre os povos como os gunwinggus e os nambiquaras, simplesmente não existe. Essas divisões, por sua vez, são possibilitadas por acordos institucionais bem específicos - a existência de advogados, prisões e polícia - para garantir que até mesmo as pessoas que não gostam umas das outras, que não têm interesse nenhum em desenvolver qualquer tipo de relação duradoura, mas só estão interessadas em se apoderar ao máximo das posses do outro, não tenham de recorrer ao expediente mais óbvio (o roubo). Isso, por sua vez, nos permite assumir que a vida é harmoniosamente dividida entre o mercado, onde fazemos nossas compras, e a “esfera de consumo”, onde nos envolvemos com a música, os banquetes e a sedução. Pondo em outras palavras, a visão de mundo que está na base dos manuais de economia, cujo estabelecimento deve tanto a Adam Smith, tornou-se parte tão fundamental do senso comum que para nós é difícil imaginar outra possível configuração” (GRAEBER, 2014, p.47).

trata da essência, de seu fundamento, como um todo (2014, p. 223). Isso se expressa de forma importante em sua análise sobre o valor, pois ele o toma como “o momento individualizado de uma mediação social geral” (*Ibidem*). Ou seja, não é “o tempo de trabalho realmente necessário para produzir aquela mercadoria em particular” que determina sua grandeza, mas a “mediação social geral expressada pela categoria de tempo de trabalho socialmente necessário” (*Ibidem*).

Esta categoria, por sua vez, é a expressão efetiva da criação de uma necessidade social que abstrai do conteúdo particular seu sentido geral. Ou seja, se o valor de uma mercadoria qualquer tem sua “determinação da grandeza [...] em termos de tempo de trabalho socialmente necessário, ou médio, indica que o ponto de referência é a sociedade como um todo” (*Idem*, p. 222). Temos, portanto, que é mediante a ação individual que se constitui “uma norma geral externa que se reflete sobre cada indivíduo” (*Ibidem*).

A medida do valor só pode ser apresentada num tipo determinado de relação, qual seja, “uma relação entre o particular e o geral-abstrato que tem a forma de uma relação entre momento e totalidade” (*Idem*, p.223). Mesmo que os dois momentos da relação sejam constituídos pelo trabalho, expressando o duplo caráter deste – seu papel de mediação social entre o particular e o geral e abstrato tem como fundamento uma “medida temporal, abstrata e quase objetiva da riqueza social no capitalismo” (*Ibidem*). O tempo de trabalho socialmente necessário só pode ser medido enquanto uma *necessidade social* e, por isso, nunca reflete ou se refere ao tempo de trabalho realmente realizado para qualquer processo de produção de qualquer mercadoria individual, pois ele sempre está ligado à média socialmente necessária para produção. Ou seja, a necessidade social da produção e sua velocidade é dada por algo externo ao efetivo processo de produção.

Esse é o motivo pelo qual Postone trata a necessidade social geral e abstrata expressa na relação entre trabalho e mercadoria como “historicamente determinada” (*Ibidem*). Como já comentamos, o tempo gasto na produção de qualquer coisa “é mediado de maneira socialmente geral e transformado em uma média que determina a grandeza do valor do produto” (*Ibidem*). Dessa forma, esse tempo de trabalho socialmente necessário, que se impõe como categoria da totalidade social e fragmentada do capital, “expressa uma necessidade social quase objetiva com a qual os produtores são confrontados” (*Ibidem*).

Temos, portanto, um dos núcleos fundamentais da elaboração de Postone. Ao considerar que “é a dimensão temporal da dominação abstrata que caracteriza as estruturas de relações sociais alienadas no capitalismo” e que essa dimensão constitui a totalidade social na qual “o

trabalho como mediação geral objetiva tem um caráter temporal, no qual *o tempo se torna uma necessidade*” (*Ibidem*).

Há, portanto, uma formação do tempo enquanto forma abstrata moderna, medida, calculada e controlada que não pode ser tratada como absoluta, haja vista a existência de “tempos concretos” ligados a “ciclos naturais e períodos da vida humana, e também tarefas particulares ou processos, por exemplo, o tempo necessário para cozinhar arroz ou rezar um pai-nosso” (*Idem*, p. 233) ou mesmo ligado a processos históricos mais amplos “como a noção judaica de história, definida pelo Êxodo, pelo Exílio, e pela vinda do Messias, ou a concepção cristã em termos da queda, a Crucificação e a Segunda Vinda” (*Ibidem*). Ou seja, o tempo concreto apresentado por Postone possui elementos que o conformam e o determinam e, por isso, ele é “dependente”, seja no tempo dos ciclos das estações do ano, que podem se relacionar aos períodos de luminosidade e escuridão calculados um em relação ao outro; seja no interior da doutrina e da história, como no caso do judaísmo ou do catolicismo acima apresentados. Esse tempo funciona em relação a diferentes práticas, eventos ou intercorrências.

Já aquilo a que ele se refere como tempo “abstrato”, “que se tornou cada vez mais dominante na Europa ocidental entre os séculos XIV e XVII” (*Idem*, p.234), trata-se de um tempo independente dos eventos e que não possui relação a qualquer tempo externo à sua própria forma. Essa formulação, expressa de maneira importante por Isaac Newton na separação entre um tempo “absoluto” e um “relativo” que seria uma forma externa do tempo absoluto, pois seria passível de ter sua duração medida por meio do movimento (NEWTON *apud* Postone, p. 234/235). Assim, o tempo abstrato se apresenta como uma espécie de variável da existência e, portanto, independente das forças históricas e sociais que somente podem acessá-lo através da expressão relativa formada por “unidades iguais, constantes e não qualitativas” (POSTONE, 2014, p. 235).

No entanto, o que o autor pretende mostrar é que ainda que possa haver formas de **medida** de tempo em unidades iguais e intercambiáveis entre si em diferentes sociedades em diferentes momentos – como o relógio de água (*Idem*, p. 236/237) e o sistema babilônico usado na China após o século II a.C., no qual havia “doze ‘horas duplas’ iguais e constantes” (NEEDHAM *apud* Postone, p. 237) – essas medidas não serviam para organizar a vida cotidiana (*Idem*, p. 238). Ou seja, o tempo abstrato parece ter sua origem historicamente determinada e “relacionada à organização do tempo social” (*Idem*, p.239) na sociedade moderna. Não é o desenvolvimento técnico ou a constituição de medidas de tempo iguais que explicam a importância do tempo

abstrato, mas sua correlação com o processo histórico de transformação da forma social assentada numa forma fetichista de relação social abstrata e fantasmagórica.

Nesse sentido, ele aponta para o papel dos “sinos do trabalho” nas cidades medievais e seu papel no controle do tempo das atividades realizadas. A transformação na produção têxtil está ligada tanto aos elementos internos da produção, como a mudança nas relações produtivas do tecido, na qual havia uma “separação rigorosa entre os mercadores de tecidos, que distribuíam a lã para os trabalhadores, recolhiam o tecido pronto e o vendiam, e os trabalhadores, muitos dos quais eram assalariados ‘puros’, que possuíam apenas sua força de trabalho” (*Idem*, p.243) e a alteração dos mecanismo de produção das peças de vestuário que “geralmente era feito em oficinas pequenas que pertenciam a tecelões mestres, pisoeiros, tintureiros e cortadores, que possuíam ou alugavam equipamentos — como os teares —, recebiam a matéria-prima e os salários dos mercadores de tecidos e supervisionavam os trabalhadores contratados” (*Ibidem*).

Temos aqui um esboço de uma “relação entre capital e trabalho assalariado” entre os mercadores detentores dos meios de produção e do monopólio do mercado comercial estrangeiro, e os trabalhadores urbanos que possuíam uma única mercadoria a ser vendida: sua força de trabalho. Como apresenta Postone,

Era uma forma de produção de relativa larga escala, sob controle privado para troca (isto é, visando ao lucro) **baseada em trabalho assalariado** e que **tanto pressupunha como contribuía para a crescente monetarização de alguns setores da sociedade medieval**. Implícita nessa forma de produção estava a importância da produtividade. O lucro, objetivo dos mercadores, dependia em parte da diferença entre o valor do tecido produzido e os salários que pagavam - isto é, na produtividade da força de trabalho que contratavam. Assim, a produtividade, que de acordo com Landes era uma categoria desconhecida na China (em oposição a “negócio”) - foi constituída, pelo menos implicitamente, como uma importante categoria social na indústria têxtil da Europa ocidental medieval (POSTONE, 2014, p. 243/244, **grifos nossos**).

Há, portanto, uma evidente aproximação com as elaborações dos itens anteriores demonstrando que o processo histórico de consolidação da forma social fetichista da mercadoria consolida uma série de abstrações reais fundamentais, cujo papel na movimentação do processo de acumulação e valorização do valor é central. O tempo abstrato está relacionado a essa mudança de uma temporalidade medida por eventos para uma temporalidade que serve como uma medida de atividade (*Idem*, p.245), pois se trata de “uma espécie uniforme de tempo” (*Ibidem*).

O próprio aparecimento do mecanismo de medida padrão de tempo, como o sistema de sinos de trabalho está, portanto, vinculado ao “contexto da produção em larga escala para troca, com base no trabalho assalariado” que foi um dos responsáveis pelo surgimento de “uma relação social *de facto* entre o nível dos salários e a produção do trabalho medida temporalmente — que, por sua vez, implicava a noção de produtividade, da produção do trabalho por tempo medido em unidades” (*Ibidem*). A grande mudança aqui é que o tempo não só possui mecanismos técnicos de medida padrão e uniforme, mas que esses mecanismos ganham caráter de “norma obrigatória para a atividade” e centralidade social, pois a forma mercadoria confere relevância social para o tempo que é divisível em unidades constantes (*Ibidem*). A esse processo o autor associa a construção dos instrumentos técnicos que auxilia na medida e divisão do tempo em unidades constantes, como os relógios mecânicos, o que auxilia na transformação da medida do tempo de trabalho, que passou do dia para as horas de 60 minutos já no fim do século XIV na Europa Ocidental (LE GOFF *apud* POSTONE, p. 246).

Entretanto, da transformação da medida do tempo à consolidação e generalização do tempo abstrato nessa forma foi um longo processo, tanto pela manutenção de outros ritmos e medidas concretas para a realização das atividades e o andamento da vida cotidiana em geral, como pelo processo de imposição violenta do capital – como já exposto, ligado às formações nacionais e à concentração de dinheiro para formação dos arsenais militares e o processo de expropriação e imposição da concorrência como norma social junto à transformação da atividade social em mercadoria força de trabalho.

Há, portanto, uma transformação fundamental que subjaz a esse processo que é a abstração e quantificação se generalizando na vida cotidiana. Postone tematiza como esse processo se dá no sentido da construção do tempo abstrato, mas indica que a própria forma sujeito moderna também tem uma particularidade histórica. Apesar de não ser foco de nossa reflexão, já indicamos como a formação do valor está ligada a um processo de dissociação sexual e como a dinâmica de formação territorial nas periferias do capitalismo possuem um processo distinto de territorialização.

Também parece ser o caso para o sujeito moderno, numa espécie de “movimento de apagamento da *individualidade* em proveito de uma *Individualidade* abstrata, identificada pelo nome de individualismo moderno ou burguês”, como indica Oliveira (2020, p. 161). Segundo o autor, há um processo histórico de formação dessa subjetividade abstrata que se alongou desde

a Baixa Idade Média até o século XX, uma “dialética da subjetividade” e marcada por um “processo contínuo de tensões e superações” (*Idem*, p.37).

Sua análise, a partir de algumas obras literárias, pretende identificar o surgimento dessas tensões da modernização e como elas têm sua representação alteradas ao longo da história. Para nossa reflexão, vale ressaltar o papel do mercador que, de “elemento notável, mas secundário, de uma sociedade fundamentalmente agrária no início da Idade Média”, se torna “pouco a pouco uma figura de primeiro plano, o iniciador de comportamentos novos que minam os fundamentos tradicionais do feudalismo” (Gourevicht *apud* OLIVEIRA, p. 41). Entre esses comportamentos estão o comércio e, posteriormente, o papel de mediador das relações monetárias que passam a ganhar importância e centralidade nesse processo.

Oliveira indica que a base dessa mudança está no próprio dinheiro que por “não aceitar outro deus” precisa corroer a base social e simbólica das demais universalidades existentes, o que expõe como “caráter ambíguo” da Igreja com os mercadores e o próprio dinheiro, bem como a importância das religiões monoteístas que “pela experiência de uma substância única como fundamento da vida, são o campo fértil para que ele [dinheiro] se imiscua sem ser notado como deus único, como o simbólico que fundamenta as relações, enquanto desloca o deus anterior para a esfera da fé privada” (OLIVEIRA, 2020, p.41-42).

Entre o mercador como embrião da burguesia comercial urbana europeia e a subjetividade moderna o elemento comum é o impulso da abstração social que se inicia com o espraiamento do dinheiro nesse lugar social e simbólico, operando uma verdadeira revolução na “vida social e subjetiva” (*Idem*, p.130) através de um impulso de forças sociais que “tanto no caso das armas de fogo quanto no caso da maquinaria”, ainda que haja uma diferença de três séculos entre ambos, tratam-se de forças novas que “ganha[m] lugar, uma força que **não mais depende do homem como principal motor**, mas ao contrário, foge ao controle dos homens, impondo-lhes ritmos” (*Ibidem*, **grifo nosso**).

Aqui podemos voltar a Marx e indicar que há um longo processo histórico que produz uma concepção trans histórica de individualidade que não apaga e uniformiza de maneira completa os indivíduos concretos, no entanto essas “máscaras de caráter” (MARX, 2013) tem como objetivo subsumir completamente os indivíduos à Individualidade¹³.

¹³ Voltaremos ao tema ao tratar do neoliberalismo no capítulo 5 desse texto.

Todos os elementos anteriormente apresentados expõem o movimento da contradição do capital que para se realizar deve não só apagar o processo de constituição de suas categorias, mas também produzir um fio condutor histórico no qual as particularidades se tornam momento indissociável de um movimento geral fetichista, ainda que as diferentes formações espaciais, dinâmicas de dissociação a partir de gênero e raça, as práticas de produção e as expressões subjetivas das “máscaras de caráter” se alterem diante dessas diferentes particularidades e não possam ser equiparadas enquanto particularidades, há que compreender que somente pela análise do capital em geral e sua dinâmica fetichista que se torna possível entender que há elementos únicos e particulares que não podem ser transformados em singularidades separadas do processo geral reprodução ampliada do capital.

Isso pode ser relacionado, por exemplo, ao “surgimento da oposição moderna entre universalismo abstrato e particularismo concreto” (POSTONE, 2014, p.221) expresso nos diversos processos de formação acima apresentados. Ao caminharmos na direção do mundo contemporâneo, como pretendemos, devemos ter em conta também que o processo de imposição da forma social moderna, ao se realizar, impõe novas consequências. Isso será tratado com maiores detalhes nos próximos capítulos.

Entretanto, ainda acreditamos ser importante tematizar e explicitar mais e melhor a relação entre as formas particulares e a totalidade social do capital e as dificuldades que daí emergem.

3.5. Constelação, autonomização e individualismo metodológico: crítica categorial e os preâmbulos da crise da forma social

Há que se reconhecer, considerando o processo histórico repleto de complexidades e descontinuidades, que o capital é uma “relação social de produção” que emerge em “uma determinada formação histórico-social” e que “representa-se numa **coisa** e confere a esta um caráter especificamente social” (MARX, 2017, p. 877, grifo nosso). Esse traço fundamental, como vimos, diz respeito à formação do modo de produção e reprodução do capital, mas também será crucial para analisarmos o processo de dissolução que vivemos na sociedade contemporânea.

Na elaboração marxiana os meios de produção não se apresentam de maneira imediata como capital, posto que somente no interior de certa relação social se configuram dessa maneira. Ou seja, em si estes meios “são tão pouco capital quanto o ouro ou a prata são, em si mesmos, dinheiro” (*ibidem*).

Este trecho inicial do capítulo sobre a *fórmula trinitária* expõe a particularidade histórica e social do capital e as dificuldades de compreender e explicitar os movimentos e mediações do processo global, mas deixa como pista a forma de representação do capital enquanto coisa e o caráter específico dessa coisa, tanto no sentido de sua particularidade histórica como na forma que essa relação se apresenta. Essa coisa a que se refere Marx é a mercadoria e suas formas.

Ou seja, através da constelação (BENJAMIN, 2009)¹⁴ de coisas que se torna a vida social moderna constituem-se as mediações entre capital – como “forma social determinada” (MARX, 2017, p.878), trabalho – que “considerado em si mesmo, não existe em absoluto” (*ibidem*) e terra – onde a mistura da “natureza inorgânica como tal, *rudis indigestaque moles* [a massa rude e caótica]” e a “propriedade fundiária do globo terrestre” (*ibidem*), mediadas pelo diferencial de trabalho aplicado sobre o solo, leva à transferência dos ganhos com a vantagem da fertilidade natural do solo para o proprietário. A modernidade capitalista tem como potencial e tendência a formação de uma sociedade global e totalizante, cujo processo de expansão se realiza por meio da tensão entre as realidades concretas existentes e a imposição violenta da forma social

¹⁴ Há um extenso debate sobre o pensamento em constelação na teoria crítica. Não pretendemos adentrar nesse debate, mas reconhecemos a elaboração benjaminiana e sua influência sobre o projeto de pesquisa constelatório de Adorno como indicado por Soares, 2006. No entanto, aqui não nos interessa o debate acerca da teoria do conhecimento e da filosofia de Adorno, mas somente essa aproximação entre a crítica imanente e o pensamento em constelação.

fetichista, como o próprio Marx apresenta ao tratar da acumulação primitiva e do processo de produção de mercadorias.

Há, portanto, uma correlação entre a constelação de coisas e o processo de autonomização das formas do capital e das demais formas que compõem a totalidade concreta, como a terra e o trabalho, nos termos da fórmula trinitária marxiana. A consolidação do modo de produção capitalista se realiza, portanto, por meio do movimento de uma miríade de capitais individuais em constante movimento e disputa, por meio da concorrência.

Isso significa que os movimentos de produção, circulação e acumulação aparecem sempre separados, como se fossem motivados e submetidos somente às capacidades desses capitais de investir, compreender o mercado e suas possibilidades, bem como de prever seus movimentos. Isso vale também para o capital industrial, comercial, bancário e para os indivíduos envolvidos nessa dinâmica.

Nesse sentido, há uma tensão constitutiva entre os processos concretos que realizam as contradições do capital e são conformados pelas abstrações sociais produzidas no processo. Temos, dessa maneira, uma relação entre a universalidade – apresentada como aquilo que é trans histórico e abstrato – e o particular – como os processos reais e concretos que se encontram submetidas a certa forma política e social de organização – que se apresenta como própria do seu tempo e, ao mesmo tempo, expressão evolutiva e histórica da humanidade. As construções de conceitos modernos como liberdade e igualdade que se assentam em formas históricas específicas de organização política e estatal expressam essa contradição que, ainda assim, aparece somente como externalidade e não como princípio fundamental da forma social da mercadoria. Essa a grande importância do fetichismo no entendimento do capitalismo e do processo de modernização.

A relação entre aparência e essência no capital é fundamental, não no sentido de encontrar um fundamento essencial, trans histórico e ôntico no próprio movimento da forma, mas para compreendê-la em sua dinâmica de constituição e desdobramento das formas, pois a própria reprodução ampliada do capital é a reprodução de sua aparência de autonomia – de todas as partes que o compõem e que estão cindidas do seu movimento interno –, materializada na sua expansão espacial contínua e em sua atual crise.

Assim, a relação entre apresentação e representação também se conecta a duas noções importantes, a constelação e o individualismo metodológico. Ambos estão ligados à dificuldade de compreender e explicitar o processo de autonomização das formas do capital, pois ao tomar

elementos particulares ou específicos do capital como capazes de continuar se reproduzindo por si mesmos é reforçada a ilusão ontológica presente na transposição de elementos residuais em outras formações sociais como comuns ou similares a seu aparecimento na sociedade moderna.

3.5.1. A constelação de Benjamin e os limites da crítica conceitual

A constelação, aqui tomada no debate com Walter Benjamin como ponto de partida, pode ser apresentada como uma forma de expressar essa complexa relação entre a forma social e sua relação com a totalidade concreta. É comum nas ciências sociais a construção de visões parciais que aparentam explicar a realidade por meio de um movimento individual de partes que se sobrepõem, se acumulam e disputam entre si os rumos da reprodução social.

Nesse sentido, como já apontamos, o processo de autonomização das formas do capital e das demais formas que compõem a totalidade concreta, como a terra e o trabalho, nos termos da fórmula trinitária marxiana, se vinculam ao constante movimento dos capitais individuais por meio da concorrência. Assim como a territorialização do capital também constrói uma relação de naturalização e apagamento das fronteiras no interior dos Estados nacionais e da própria relação entre o capital em geral e os elementos dissociados que se movimentam e garantem sua reprodução. Ou seja, mesmo no interior da constelação das mercadorias e seu caráter fetichista há um constante apagamento de seus fundamentos para além da relação capital trabalho.

O esforço de Walter Benjamin (cuja pesquisa encontra-se no intervalo entre 1927 e a sua morte, em 1940) no projeto das Passagens apresenta-nos “apenas os lampejos” (BENJAMIN, 2009, p.499) de sua pretensão. Esses manuscritos não entregam nenhuma formulação óbvia sobre qual seria seu objetivo central. Alguns aforismos presentes na edição das Passagens trazem importantes vestígios de um pensamento em constelação que considera os limites do próprio conhecimento no interior de uma teoria da história não evolutiva.

O “caderno N” do livro das Passagens (2009) mostra-se um compêndio de discussões sobre teoria do conhecimento, apresentando diversas categorias fundamentais para a elaboração de uma teoria da história de Walter Benjamin. Este caderno está cravejado de citações emblemáticas, que procuram apresentar o pensamento do autor por meio das vozes construindo a história do século XIX.

A transformação como força motriz da história parece central nas seleções textuais de Benjamin, bem como nos relances que a própria exposição do autor nos oferece. Em um desses, a tradição e sua manutenção são tratadas como uma aparência. Entretanto, “é a permanência desta aparência de permanência que cria nela a continuidade” (*Idem*, p.528). A existência do dinheiro como uma espécie de antecedente antropológico – ainda que seu fundamento social não possua relação nenhuma com a forma valor - parece ser um elemento central dessa permanência fantasmagórica.

Além disso, este texto fornece substrato para a compressão de sua crítica ao progresso. Nele, a história é a permanência da aparência, onde a concepção de um progresso contínuo, fruto das ciências naturais e da naturalização da própria concorrência, cria uma sensação de *continuum* que não permite ver nuances e compreender rupturas no rumo da história. É uma história vazia, dos fatos e eventos. A origem não remete a um processo, que continua depois que acaba e começa antes de iniciar, mas a um evento. Um *big bang* da história humana, em contínua expansão e progressão. Assim, o desenvolvimento das forças produtivas e seu movimento tautológico no interior do capital aparecem como evolução, progresso técnico contínuo do ser humano. E a ilusão da homogeneidade, de uma história da economia, da literatura, das ciências como história humana a partir do movimento do historiador que ao tocar “diferentes épocas do passado [...] em graus bem diversos (sendo muitas vezes o passado mais recente nem sequer tocado pelo presente; este “não lhe faz justiça”), uma continuidade da apresentação histórica é inviável (*Idem*, p. 512).

O movimento dialético entre apresentação e representação permite a constituição de uma relação de equivalência entre valor e valor de uso, posto que o valor de uma mercadoria parece se apresentar no valor de uso de outra e este passa a representar o valor da primeira. O mecanismo que permite essa relação é a constituição de uma forma de mediação – a forma mercadoria –, cujo fundamento é o trabalho como tempo de trabalho socialmente necessário e sua exploração.

Neste ponto emerge a forma do valor, que se constitui na apresentação do trabalho abstrato no trabalho concreto, por meio do tempo de trabalho socialmente necessário. Isso implica, portanto, um núcleo temporal específico que constitui as mediações na sociedade em que o capital ganha centralidade.

Esse núcleo temporal deve, portanto, ser compreendido não como “verdade atemporal”, mas como “função temporal do conhecer” que “se encontra simultaneamente no que é

conhecido e naquele que conhece” (*Idem*, p.509). Ou seja, para Benjamin isso “é tão verdadeiro que o eterno, de qualquer forma, é muito mais um drapeado em um vestido do que uma ideia (*Ibidem*).

O “eterno” como drapeado em um vestido pode ser considerado como uma contraposição entre conceito enquanto abstração e a forma material como expressão da permanência. Em outros termos, é possível considerar que o processo histórico de realização do capital enquanto movimento de construção de uma forma abstrata de conexão transistórica entre diferentes momentos e formas de organização social a partir de elementos material e conceitualmente comparáveis e relacionáveis impõe uma força revolucionária ao processo de imposição do fetichismo da mercadoria. Não se trata de um falseamento ou apagamento qualquer, mas de um longo e brutal processo histórico que ao se mover foi capaz de incorporar elementos materiais existentes e os abraçar enquanto parte de seu movimento de realização ao mesmo tempo em que se apresentou através dessas continuidades como somente um desdobramento da própria humanidade.

Retomando a reflexão de Postone sobre o tempo abstrato, podemos perceber que a própria construção material de uma medida de tempo em unidades constantes e iguais serve ao propósito de mover uma concepção de unidade temporal a partir dos elementos materiais. O dinheiro como elemento material presente em outras formações sociais se transforma em evidência material, um resíduo que não expõe uma história a contrapelo, como queria Benjamin, mas afirma o próprio processo destrutivo de realização desta. Podemos começar a delinear, portanto, uma diferença entre o pensamento em constelação como processo e o capital enquanto processo.

Seguindo a trilha benjaminiana, seus diversos escritos sobre a produção artística da virada de século e sua crítica à obra literária remontam à sua concepção de teoria do conhecimento e teoria da história. Fica evidente sua intenção de extrapolar o seu método por meio da relação dos elementos históricos específicos e sua relação com o materialismo histórico-dialético. O peso que ele confere ao “caráter expressivo dos primeiros produtos industriais, das primeiras construções industriais, das primeiras máquinas, mas também das primeiras lojas de departamentos, reclames, etc.” (*Idem*, p.502) como formas de apresentação do capital diz algo sobre como a obra marxiana o influencia.

Há uma grande importância para ele na maneira como Marx expressa suas reflexões: certamente “o contexto no qual surgiu a doutrina de Marx teve influências sobre ela através de seu caráter expressivo, portanto, não só através de relações causais” (*Ibidem*). Ou seja, de alguma

forma ele reconhece que “o marxismo compartilha o caráter expressivo dos produtos materiais que lhe são contemporâneos” (*Ibidem*).

Sua preocupação com a maneira como o pensamento crítico pretende se aproximar do objeto, portanto, possui uma forma específica, qual seja, a da própria forma dos produtos materiais de nosso tempo. Trata-se de uma aproximação, de um caminhar em meio aos lampejos. Benjamin deseja se desviar da tradição científica e com isso ir além das simples relações causais, pois “o que são desvios para os outros, são para mim os dados que determinam a minha rota. – Construo meus cálculos sobre os diferenciais de tempo – que, para outros, perturbam as ‘grandes linhas’ da pesquisa” (BENJAMIN, 2009, p.499).

Sua preocupação com a apresentação e com o caráter expressivo do estudo das passagens não é um floreio ou desejo estético particular, mas, sim, a elaboração capaz de dar conta da diversidade das particularidades e de sua forma material comum. Para tal, sua preocupação com a montagem dos resíduos presentes nos diferentes textos e formulações remete àquilo que considera fundamental no método de Marx: “seu fundamental não é o progresso, e sim a atualização” (*Idem*, p.502). O progresso é a sucessão histórica, aquilo que se desenrola de maneira automática com o próprio movimento do capital que ao fazê-lo reconstitui as condições de sua própria reprodução. Reconhecer esse movimento de “atualização” é necessário para nos aproximar da crítica do fundamento categorial.

A montagem, outra presença importante para o autor, aparece, pois permite que possamos “erguer as grandes construções a partir de elementos minúsculos, recortados com clareza e precisão. E, mesmo, descobrir na análise do pequeno momento individual o cristal do acontecimento total”, levando a “romper com o naturalismo histórico vulgar”. É nesses “resíduos da história” (*Idem*, pp.502-503) que reside a possibilidade de escovar a história a contrapelo.

Há outros elementos importantes presentes na elaboração benjaminiana, como a constatação de que é necessária “a superação dos conceitos de ‘progresso’ e ‘época de decadência’”, que “são apenas dois lados de uma mesma coisa” (*Idem*, p.503) – o que aponta para uma crítica à concepção de “atraso” e “moderno” como chave explicativa da história do capital –, ou da transformação do desenvolvimento técnico acelerado, próprio do movimento contraditório do capital e sua ânsia de acumulação em um movimento contínuo, e que esse processo se consolida em um hábito, como parte integrante do movimento constante e contínuo da existência e desfazendo seu nexos com a história e seus acontecimentos.

Assim, “num primeiro momento, de fato, a novidade tecnológica produz efeito somente enquanto novidade. Mas logo nas seguintes lembranças da infância transforma seus traços”. Esse movimento, no qual “cada infância realiza algo grande e insubstituível para a humanidade”, não só infla o mundo de máquinas, aparatos e apetrechos tecnológicos diversos, mas também “liga as conquistas tecnológicas aos mundos simbólicos antigos” (*Ibidem*). A força desse movimento é tão enorme que sufoca a própria origem e o processo de constituição, com suas formas e sentidos particulares, subsumindo tudo ao movimento da história e do progresso humano. Temos aqui uma ruptura histórica.

O momento histórico primevo no passado não é mais encoberto, como antes – isto também é uma consequência e uma condição da tecnologia –, pela tradição da Igreja e da família. O antigo horror pré-histórico já envolve o mundo de nossos pais porque não estamos mais ligados a esse mundo pela tradição. Os universos de memória decompõem-se mais rapidamente, o elemento mítico neles contido vem à tona mais pronta e brutalmente, de maneira mais veloz deve ser erigido um novo universo de memória, totalmente diferente e contraposto ao anterior. Eis como o ritmo acelerado da tecnologia se apresenta do ponto de vista da história primeva atual (BENJAMIN, 2009, p. 504).

O estudo de origem realizado pelo pensador alemão acerca do drama barroco auxilia-o no estudo das Passagens, pois o autor persiste na perseguição da “origem das formas” que desembocam nas próprias Passagens. Daí ele apreende os fatos econômicos. Estes, para ele, enquanto causalidade “não seriam fenômenos originários; tornam-se tais apenas quando, em seu próprio desenvolvimento – um termo mais adequado seria desdobramento – fazem surgir a série das formas históricas concretas das passagens, assim como a folha, ao abrir-se, desvenda toda riqueza do mundo empírico das plantas” (BENJAMIN, 2009, p.504).

Ou seja, há uma compreensão da forma social ainda que ela apareça mais como forma concreta de imposição e dominação do que uma forma de abstração real. Nesse sentido, seriam as imagens dialéticas (BENJAMIN, 2009), portanto, como aquelas capazes de demonstrar a forma social que as produz mesmo em sua diversidade e particularidade, num lampejo ou vislumbre de uma totalidade que aparece somente de forma parcial ou fragmentada, como Marx define ao tratar de sua fórmula trinitária ou quando apresenta os embates dos capitais individuais na disputa pela definição do preço, na qual todos já entram no jogo do mercado com um preço a priori que nunca pode ser precisado de forma exata, diante de sua capacidade individual de investimento de capital, que está constantemente sujeito às mudanças da concorrência e

tentando perceber em alguns vislumbres ou lampejos a melhor maneira de se colocar acima na capacidade de apropriação da mais-valia socialmente produzida.

A legibilidade das imagens está vinculada a uma ponte entre o tempo do ocorrido e o agora. Por isso, a relação entre aparência e essência no capital é fundamental, não no sentido de encontrar um fundamento essencial e ontológico no próprio movimento da forma, mas para compreendê-la em suas formas desdobradas, em sua contínua “atualização”, nas quais há uma dinâmica de representação e apresentação entre os momentos contraditórios de desenvolvimento do capital.

A própria reprodução ampliada do capital é a reprodução de sua aparência de autonomia – de todas as partes que o compõem e que estão cindidas no seu movimento interno –, materializada na sua expansão espacial contínua e em sua atual crise.

Nada expressa isso de maneira mais evidente que a capacidade do dinheiro – como representação do capital – de se transformar em mais-dinheiro com uma promessa futura, que fica cada vez mais distante e improvável, de equiparar o montante de dinheiro representando o valor e o processo real de valorização do valor, sendo assim responsável pela simulação de um processo de acumulação e pela formação de bolhas, através do desacoplamento entre dinheiro e produção real (de valor). Ou seja, esse processo de acumulação simulada deixa rastros reais de violência e destruição.

Esse procedimento de Benjamin, no entanto, parece ter mais relação com uma crítica das representações do capital como expressão dos “fatos econômicos”, numa espécie de decorrência externa do processo de desdobramento da origem, e não como o próprio processo de Co constituição. Assim, a relação com a cultura e a produção estética expressa esse esforço de reconhecimento dos desdobramentos que o próprio movimento do capital engendra, ainda que de maneira externa, como movimento de dominação da abstração capital sobre o concreto, nos termos de uma teoria da história. Por isso, aparece distante daquilo que Kurz considera como crítica categorial.

3.5.2. Individualismo metodológico e a crítica categorial

O apego de Marx à “metafísica do progresso de Hegel” e sua “ideia de uma ‘unidade do lógico e do histórico’ como desenvolvimento trans histórico do valor” (KURZ, 2014, p.56), tomada como “apogeu provisório” dessas formas num movimento evolutivo, é um dos

elementos em comum dos escritos benjaminianos e do individualismo metodológico. Este pretende explicitar os limites históricos do capital e de suas formas, posto que, assim como tais formas possuem uma origem que precede a totalidade concreta do capital, são também formas desenvolvidas por processos historicamente circunscritos à modernidade capitalista, portanto não cabe procurar vínculos supra históricos entre o trabalho e formas de atividade anteriores. Para isso aparecem elementos que existiam em outras formações sociais e que aparentam se manter, pois possuem denominações e alguns sentidos comuns, mas seu papel e a lógica que os organiza é alterada.

Não à toa, Benjamin aponta a importância da teologia e da filologia (BENJAMIN, 2009, p. 503) no estudo da modernidade, considerando o universo das aparências e representações, bem como dos resíduos e relocalizações de termos anteriores vestidos e revestidos de sentidos outros, posto que as imagens dialéticas são encontradas na linguagem (*Idem*, p. 504). Tal concepção ultrapassa a constituição etimológica, pois é responsável por embasar interpretações lineares e isentas de ruptura. Isso vale para inúmeras análises do marxismo tradicional, cujas mudanças de forma do valor e da troca são expressões de sucessões históricas, análises essas que tratam o primeiro capítulo d'O capital como uma espécie de pré-história do capitalismo.

Essa crítica avança se trazemos para o centro do debate o *individualismo metodológico* (KURZ, 2014) que não só é um modo de pensar e refletir “próprio da filosofia e das ciências burguesas em seu todo e, de modo especial, da economia” (KURZ, 2014, p.55) como também um elemento que conforma a subjetividade moderna e tem um papel central na ilusão de controle e capacidade de interferência das partes do capital no movimento de seu todo.

Ao buscar “expor e explicar uma lógica abrangente e determinante para um todo com base no caso individual e isolado, que então figura como ‘modelo’” a ciência percorre um procedimento que percebe ações individuais como expressões de “formas estruturais, designadas por ‘embrionárias’, ou partes elementares tratadas como algo idealmente individual” (*Ibidem*). Ou seja, a “sucessão lógica ou desenvolvimento sequencial, das ‘formas embrionárias’ do capital resultariam outras tantas formas de ação lógica que, na prática, se podem isolar como fenômenos independentes” (*Ibidem*). Assim, torna-se possível constituir uma espécie de teoria da ação que se move por meio dessas formas separadas articuladas e que pode movê-las ou remodelar seu arranjo estrutural.

Entretanto, Kurz adverte que “uma forma de ação pode ser observada isoladamente e, por assim dizer, escalpelizada sem que se tenha em conta, em simultâneo, contexto social e histórico, que é o único em que existe” (*Ibidem*).

Há, portanto, um problema em proceder a partir da parte para a totalidade como se um pudesse ser deduzido do outro. Trata-se de reconhecer a existência de uma série de mediações cujas conexões podem ser apresentadas e explicitadas, mas que não explicam, em si, nem o elemento particular, nem expõem ou delineiam uma forma estruturante geral. Isto ocorre, pois o fetichismo da mercadoria constitui uma forma específica de relação social, na qual a dominação direta de um indivíduo sobre outro não pode ser explicação para um processo geral, pois todos estão submetidos a uma condição de existência assentada no processo cego de valorização do valor e, portanto, as próprias categorias abstratas que formam as concepções gerais de organização social e do pensamento são historicamente construídas com referência a esse mesmo processo.

Nisto implica alguns problemas da reflexão teórica que Kurz identifica com referência às categorias do capital a partir da obra marxiana. Para nós, um dos problemas centrais apresentado por Kurz em seus escritos, e que pode ser visto de forma extensa em diferentes campos de pesquisa, é a transformação do dinheiro nas diferentes sociedades e no próprio capital.

A crítica ao individualismo metodológico é uma crítica à concepção modelar própria às ciências, na qual uma “lógica isolável, que pode ser representada com recurso ao caso individual, ‘existe’ independentemente do seu grau de determinação de um todo” (KURZ, 2014, p.59). Se partirmos de uma compreensão dialética do mundo e sua realidade, “a lógica de uma forma de relação só ‘existe’ a partir do momento em que já determina, em grande medida, um todo”, ou seja, “o caso individual deve derivar da lógica deste todo e, assim sendo, não fornece – agora mais do que nunca – nenhum ‘modelo’, visto que o todo possui uma qualidade própria, a determinante” (*Idem*, p. 59).

Portanto, “uma parte ou um momento, ao surgirem de modo aparentemente idêntico ou similar em situações históricas diversas e sem a qualidade específica do todo, nunca [podem] ser identificados como lógica idêntica do elemento individual” (*Idem*, p. 59).

Isto implica que tanto a mercadoria, o dinheiro – como forma específica e especial de mercadoria – quanto o valor são elementos indissociáveis da forma social capitalista, mesmo que haja algum tipo de troca comercial anterior à generalização do capital. O mesmo vale para o dinheiro, item presente em formações sociais diversas, mas com um papel diverso e,

geralmente, contingente e sempre nas bordas das sociedades. Aqui podemos apontar ainda, como já tratado anteriormente, como categorias fundamentais das ciências modernas se constituem no processo de modernização, tais como o tempo e o espaço.

Aqui também se configura o problema da “ação”, pois a atividade individual “é considerada independentemente da sua constituição por um todo social de âmbito muito mais alargado” (*Idem*, p. 58) e que na sua expressão contemporânea aparece como “lógica da identidade” (*Ibidem*).

Dessa maneira, o dinheiro é definido enquanto “categoria isolada” e como “forma conexa, como uma categoria sempre igual” ainda que dinâmicas históricas sejam profundamente diferentes. O único elemento que distinguiria o dinheiro nas diferentes formações histórico sociais seria o “grau de ‘desenvolvimento’” (*Ibidem*). Assim, para Kurz

É nisto, precisamente, que se revela o aspecto genético-histórico do individualismo metodológico: as categorias são entendidas com base no decurso de uma ação isolada e de um modo estrutural e historicamente “descontextualizado”, ou seja, errôneo (KURZ, 2014, p. 58).

As interpretações da história como processo contínuo de desenvolvimento podem caminhar na direção da extrapolação dessa *forma nicho* (KURZ, 2014) do dinheiro – que pode aparecer em outras formações sociais – como um momento pré-histórico da atualidade e invariante quanto à sua forma de ser e funcionar, modificado apenas de maneira externa por meio das superestruturas sociais. Tudo isso leva as análises para uma naturalização do trabalho, do valor e dos produtos do trabalho – as mercadorias – como invariantes formais e variáveis historicamente por meio dos arranjos externos de poder e exploração, transformando o “poder” e a “luta de classes” nos motores que modificam e conformam as diferenças de recortes diversos feitos na história das civilizações humanas.

A ciência positiva, que pretende observar, identificar e apresentar uma relação lógica e de causalidade entre os processos sociais e materiais perde sempre de vista um pano de fundo fundamental da forma social que, por seu caráter fetichista, somente se realiza através dessa dinâmica social material que, ainda que possuam seu movimento e particularidades externas, não podem ser reduzidos e explicados somente por meio destas.

Mesmo a crítica social que reconhece a historicidade do capital e de suas formas insiste numa busca por resíduos ou elementos inabaláveis e que possam ser separados do violento e

longo processo de imposição da forma social fetichista do capital. Uma metáfora comum das ciências sociais é a necessidade de não jogar a água do banho junto com o bebê, ou seja, de manter aquilo que haveria de positivo e necessário. Sem desconsiderar o evidente problema ambiental em escala global causado pela transformação da produção capitalista e da sociedade humana em uma força geológica de mudança da paisagem, clima e demais elementos naturais, trata-se de compreender o capital como formador das condições de existência sociais mundiais e, portanto, não se trata de simplesmente libertar de suas garras a tecnologia contemporânea, por exemplo, mas de reconhecer que esta possui sentido nessa forma social e, portanto, especular sobre seu potencial caráter de resíduo responde pouco sobre as condições e possibilidades de revolução social diante do fetichismo do capital.

Além disso, como veremos adiante, isto implica numa extrapolação do dinheiro moderno para o dinheiro como elemento social em geral – assim como se faz com o trabalho - e que, portanto, poderia continuar movendo o processo social mesmo diante do colapso do capital sobre suas próprias categorias.

Assim, se perpetua também uma ideia de que a ação política pode desfazer o vínculo do dinheiro com a exploração do trabalho e a produção da mais-valia¹⁵ típica de nossa sociedade, sendo que o dinheiro enquanto mercadoria e, portanto, como forma social, só pode ser compreendido no processo de desenvolvimento categorial do capital e não há superação dessa forma a partir do dinheiro. A transformação do valor, seu fundamento e substância indica uma crise da forma e não sua superação por uma dominação externa – através da política – posta no lugar.

Isto implica numa leitura contemporânea, que ganha centralidade ao longo do século XX, na qual a repartição do dinheiro se torna o foco central da disputa política, posto que o momento da circulação e realização do capital está mediado pela forma dinheiro. Temos dessa maneira uma transformação em diversos campos e, assim sendo, a esfera da política se torna espaço de debate sobre os rumos dos orçamentos e do endividamento e a financeirização do capital aparece como mecanismo de reestruturação em moldes “neoliberais” da luta de classes e do imperialismo.

¹⁵ A expressão mais-valia, que se refere ao trabalho excedente que é apropriado pelo capitalista proprietário dos meios de produção no processo produtivo, foi usada por muito tempo nas traduções para língua portuguesa das obras de Marx e do marxismo em geral. Entretanto, as traduções contemporâneas utilizam também mais-valor. Sem entrar no campo do sentido de cada escolha do processo de tradução, ambas aparecem no texto com o mesmo sentido e de maneira indistinta.

Esse momento, desde a consolidação dessa disputa até seu papel nos processos de modernização retardatária e principalmente sua relação com a crise contemporânea e com a gestão da barbárie pelo Estado, no caso brasileiro, será nosso ponto de referência e observação para a modificação da relação entre o dinheiro e sua substância, buscando compreender como as consequências sociais dessa dessubstancialização e desmantelamento categorial se apresentam.

No âmbito da geografia e dos debates acerca do processo de produção do espaço e das dinâmicas de urbanização e metropolização, a reorganização da relação entre Estado e as dinâmicas de mercado aparecem há algum tempo relacionadas com o *empreendedorismo urbano* (HARVEY, 2005) e a readequação da estrutura urbana das metrópoles diante das modificações dos padrões produtivos em constante transformação, desde o *boom* fordista e a revolução microeletrônica até a virada contemporânea em direção à inteligência artificial e a *big data*. As mudanças no *ambiente construído* (HARVEY, 2013) e no padrão construtivo têm acompanhado uma modificação da atuação do Estado na alteração do espaço urbano.

Isso tem transformado, em especial a partir do fim da década de 1980 e início dos anos 1990, as gestões municipais que passam a ser marcadas pela disputa por capitais circulantes na forma de investimento privado. Essa mudança está ligada à produção de instrumentos legais, no interior da realidade fiscal brasileira que será apresentada nos capítulos posteriores, para aumentar o interesse nos mercados como a construção civil, infraestrutura urbana, gestão de transporte público, buscando acumulação através do ambiente construído, das parcerias público-privadas (PPPs) e da transformação de ativos municipais, quaisquer que sejam eles, em ativos financeiros.

Isso, no entanto, não é recente e tem relação com as profundas mudanças do capitalismo no século XX, bem como do papel do Estado nesse processo. A efetivação desse processo de gestão territorial municipal, no qual se articulam o sistema financeiro e as dinâmicas territoriais locais na tentativa de manter as condições sociais da população metropolitana ou diminuir a deterioração das condições de vida, coincide com o momento histórico da reabertura democrática e da intensificação da disputa no âmbito institucional e legal.

Nosso ponto de chegada nesse texto são as escalas subnacionais e como elas têm buscado construir as condições jurídicas para articular a dinâmica local – como veremos em mais detalhes no caso de Belo Horizonte -, aos circuitos de capital fictício através dos títulos de propriedade e a capacidade de oferecer condições de rentabilidade e, assim, gerando recursos para mover a produção do espaço via capital fictício.

Assim, o processo de autonomização do capital como apresentado por Marx se aprofunda e desdobra ao longo do desenvolvimento histórico das relações contraditórias entre capital, trabalho e as esferas dissociadas do valor, levando a uma dificuldade em aproximar a análise de um objeto específico e individual do processo global. Nossa tentativa percorre esse fio e pretendemos, no decorrer deste texto, apresentar algumas mediações que indiquem essas aproximações e como a condição geral da crise fundamental do capital se impõe e se articula com as particularidades acima indicadas.

4. O movimento de expansão do capital e as contradições da forma social

Neste capítulo pretendemos apresentar o fundamento do capital enquanto *substância* e como sua forma de ser se embrenha nas mediações contemporâneas, buscando apontar quais elementos das particularidades do Estado brasileiro e a dinâmica escalar do orçamento e endividamento estatal podem explicitar a relação entre a constituição por parte do próprio processo de imposição de uma totalidade concreta e fragmentada do capital por meio da generalização da sua forma social fundamental e seus momentos dissociados e a particularidade nacional endividada e “atrasada” sobre a qual nos debruçamos.

Partimos, portanto, desse movimento de expansão que se apresenta como expansão mundial da concorrência, da forma política e da guerra. Como já vimos, a formação do capital está relacionada ao contexto europeu e a forma política e jurídica desse processo é o Estado-nação territorial europeu que se expande como forma de ser da própria política mundo afora de maneira concomitante aos processos produtivos e concorrenciais. Esse processo, entretanto, não se dá de maneira igual e simultânea em todas as áreas do globo. A periferia do capitalismo, que da perspectiva do centro aparece como “espaços politicamente vazios e como pomo de discórdia na expansão colonial da Europa” (KURZ, 2003, p. 11), também vai se constituir sobre essas bases, ainda que esse processo seja deslocado temporalmente.

No Brasil, por exemplo, a Proclamação da República vem já no crepúsculo do século XIX e o processo de construção de um mercado nacional de força de trabalho e mercadorias só pode ser tratado pelo caráter nacional – ainda que limitado pelas particularidades regionais e locais – em meados do século XX. Esse processo coincide com o ápice da disputa europeia pela hegemonia internacional que culminou com os Estados nacionais europeus “mortalmente esgotados do campo de batalha” e com o colapso do mercado mundial que não só recuou o comércio mundial “para um nível só comparável ao dos finais do século XIX” como também indicou a existência real de uma impossibilidade da “continuação do desenvolvimento capitalista nos mercados internos das economias nacionais e dos Estados fechados sobre si mesmos” (*Ibidem*).

Essa crise, no entanto, ainda possui possibilidades de expansão do capital em aberto, como os processos de *modernização retardatária* na periferia do capitalismo nos permitem constatar. Para compreender os limites reais do capital faz-se necessário apresentar o processo histórico de transformação da relação entre trabalho e sua forma social na modernização – o valor – e sua forma de mediação social que se autonomiza – a mercadoria em sua forma de

dinheiro – que leva a uma relação fetichista específica, na qual, o dinheiro parece ser capaz de se tornar mais-dinheiro por um movimento automático e autofágico.

4.1. Trabalho, valor e dinheiro e as contradições da forma social no desenvolvimento do capital

A relação entre trabalho e a representação do valor só pode se apresentar através de múltiplas mediações, tal como Marx expõe exaustivamente em sua obra. O dinheiro, enquanto forma de representação do valor e do preço, se encontra no centro desse processo, pois suas transformações formais e múltiplas posições e papéis ao longo da história do capitalismo são centrais para a separação entre a expansão da riqueza material e o processo de valorização, cuja consolidação desemboca nas formas contemporâneas de capital fictício e simulação de acumulação que serão tematizadas adiante. Por isso pretendemos apresentar, de maneira breve, estas múltiplas passagens de forma para que se possa compreender mais e melhor os processos atuais de negociação de títulos de propriedade por meio dos mecanismos inflacionários e sua reverberação nas diferentes escalas em suas movimentações como momentos autonomizados do capital, em especial no papel do Estado nessa dinâmica.

A relação entre mais-valia e lucro é também uma relação entre produção e circulação. Esta é uma das chaves fundamentais para compreender o processo de constituição da forma dinheiro como representação de valor e como *dinheiro sem valor* no momento histórico que se apresenta hoje. Uma das questões está no tratamento das formas de capital.

Marx indica que “tanto o capital comercial como o capital a juros são formas derivadas” (MARX, 2013, p. 240), ou seja, elas têm sua aparição ligadas ao desenvolvimento do capital. Entretanto, na mesma passagem ele indica que “ao mesmo tempo, veremos por que elas surgem historicamente antes da moderna forma básica do capital” (*Ibidem*). O processo histórico de formação do capital, como apresentado no capítulo primeiro desse texto, indica que há um movimento desconexo da imposição das categorias do capital ligada à dinâmica de concentração do dinheiro por parte dos Estados nacionais em formação, bem como uma alteração na lógica produtiva no campo e das dinâmicas comerciais.

Junto disso temos o início da transformação das atividades produtivas, tanto no âmbito da remuneração como na sua medida e equivalência entre múltiplas atividades concretas, que passam a ser cada vez mais reconhecidas como equiparáveis na constituição de uma forma abstrata de atividade comum, o trabalho. Este se torna socialmente necessário diante da necessidade de equiparar e medir diferentes produtos e atividades concretas. Isso significa que há uma formação histórica específica do duplo caráter do trabalho, como uma espécie de

incorporação da forma concreta da atividade produtiva social anterior e sua forma concreta moderna, como atividade passível de ser tomada como geral diante de uma forma abstrata de medida assentada numa forma abstrata de tempo medido em unidades fixas e equiparáveis.

Nesse movimento concreto se acelera a concentração de riquezas materiais – mercadorias e dinheiro – nas mãos de parcelas sociais dando origem a uma organização social de classe condizente com o processo de exploração de uma força social de trabalho em formação.

Isso indica que o valor e, portanto, o mais-valor não surgem na dinâmica de circulação, mas sua realização social só possui sentido nessa sociedade movida pela concorrência que também é peça fundadora. De fato, a circulação “é a soma de todas as relações de mercadorias travadas entre possuidores de mercadorias”, o que nos mostra que “o possuidor de mercadorias se encontra em relação apenas com sua própria mercadoria” (*Ibidem*). Mesmo que haja valor e trabalho dispendido na produção de cada mercadoria individual isso pouco importa, pois a “quantidade é medida segundo determinadas leis sociais” e “se expressa na grandeza de valor de sua mercadoria” que por sua vez tem sua grandeza de valor expressa “em moeda de conta” (*Ibidem*).

Essa passagem é importante, pois toca em algumas questões: a primeira se refere à impossibilidade de reconhecer o valor como simples expressão individual do tempo de trabalho socialmente necessário contido numa mercadoria, pois essa relação só pode ser reconhecida na expressão com a medida do tempo socialmente necessário naquilo que quantifica a medida, o dinheiro. Mas ao ser levada ao mercado a mercadoria se confronta com um preço que não representa uma relação direta de equivalência do tempo concreto dispendido para produção daquela mercadoria, mas com a média social do preço daquela mercadoria, dada por uma ampla relação de preços de produção que passa às costas dos produtores e das mercadorias individuais. É por isso que não existe trabalho, valor e mercadorias fora da dinâmica do mercado, pois não é na troca que se produz o valor e o mais-valor. Segundo Marx

O possuidor de mercadorias pode, por meio de seu trabalho, criar valores, mas não valores que valorizam a si mesmos. Ele pode aumentar o valor de uma mercadoria acrescentando ao valor já existente um novo valor por meio de novo trabalho, por exemplo, transformando o couro em botas. O mesmo material tem, agora, mais valor, porque contém uma quantidade maior de trabalho. Por isso, as botas têm mais valor do que o couro, mas o valor do couro permanece como era. Ele não se valorizou, não incorporou um mais-valor durante a fabricação das botas. Assim, encontrando-se o produtor de mercadorias fora da esfera da circulação, sem travar contato com outros possuidores de

mercadorias, é impossível que ele valorize o valor e, por conseguinte, transforme dinheiro ou mercadoria em capital. Portanto, o capital não pode ter origem na circulação, tampouco pode não ter origem na circulação. Ele tem de ter origem nela e, ao mesmo tempo, não ter origem nela. Temos, assim, um duplo resultado. A transformação do dinheiro em capital tem de ser explicada com base nas leis imanes da troca de mercadorias, de modo que a troca de equivalentes seja o ponto de partida. Nosso possuidor de dinheiro, que ainda é apenas um capitalista em estado larval, tem de comprar as mercadorias pelo seu valor, vendê-las pelo seu valor e, no entanto, no final do processo, retirar da circulação mais valor do que ele nela lançara inicialmente. Sua crisalidação [*Schmeerlingsentfaltung*] tem de se dar na esfera da circulação e não pode se dar na esfera da circulação. Essas são as condições do problema. (MARX, 2013, p. 240/241)

A passagem acima nos traz uma série de desdobramentos. O primeiro se refere ao processo histórico de formação do capital comercial e do capital a juros que, segundo Marx, antecede a forma moderna do capital. Isso implica, como tratamos no início deste capítulo, num *processo de origem* do capital. Ou seja, diferentes formas do capital que são apresentadas ao longo deste debate possuem um recorte histórico específico e o seu desenvolvimento contraditório implica em diversos problemas.

Um deles é o apagamento das diferenças que existem na troca de equivalentes, na qual a discrepância entre o processo de produção do valor – que está ligado ao emprego de trabalho e à busca contínua por diminuir o trabalho necessário e aumentar o trabalho excedente – e sua distribuição – que ocorre por meio da formação de uma taxa média de lucro que tem como influência central a proporção do capital individual investido por cada capital, criando um descompasso irreversível e incalculável¹⁶ entre preço e valor – essa discrepância faz com que haja um constante aprofundamento das contradições internas do capital em suas mudanças de forma.

Isso está relacionado ao papel do capital comercial e do capital a juros na constituição das *leis sociais* e sua pressuposição para o capital global diante da concorrência. As leis sociais responsáveis pela medida do trabalho, a que Marx se refere acima, invertem a relação entre concreto e abstrato.

¹⁶ O problema da medida de valor e de preço é um problema categorial, pois ambos têm suas medidas vinculadas a formas distintas. O valor é medido pelo tempo de trabalho dispendido, enquanto o preço é medido pelo dinheiro – uma mercadoria –, pelo qual certa mercadoria é vendida e, portanto, sua capacidade de realizar uma quantidade de valor que não tem relação com o valor dispendido em sua produção individual, mas sim com a média social formada posteriormente, embora apareça como uma espécie de “fundamento apriorístico”. Essa separação que aparece na obra de Marx será importante para determinar os processos históricos que desembocam na dessubstancialização do capital.

A forma do valor – como dispêndio de tempo de trabalho médio – possibilita a transformação da própria qualidade do trabalho, ao se organizar de tal maneira que a produção se acelera e produz cada vez mais. A quantidade é a qualidade do trabalho enquanto fundamento da sociedade moderna. Ao colocar como qualidade fundamental a capacidade de equiparar e medir, transforma os elementos materiais que aparecem como as formas responsáveis por esses papéis – a mercadoria e, em especial, o dinheiro – em representações sociais da própria substância. Por isso o trabalho pode ser medido em unidades temporais e o trabalhador aparece como apêndice de tal processo, apesar de seu trabalho e o aumento de sua exploração serem centrais.

Em outras palavras, o concreto se move por meio de abstrações objetivas e historicamente determinadas que, ao se desenvolverem, passam a negar e eliminar os elementos materiais que historicamente possibilitaram esse desenvolvimento.

Ou seja, o processo de reprodução ampliada cria as condições para o acirramento das contradições, a tal ponto que o descompasso entre a riqueza material e a produção de valor atinge um ponto de não retorno. E um elemento central nesse processo são as metamorfoses do dinheiro na modernidade e a conseqüente transformação na relação entre a substância social do capital – o valor – e sua representação na forma dinheiro que se autonomiza e passa a simular o movimento da substância.

4.2. Sobre a substância do capital e sua crise imanente

A existência de uma substância social é o fundamento que permite a expansão do capital como forma social. Este ponto de partida é central na crítica da economia política marxiana, ainda que Marx pretenda realizar uma separação entre o trabalho como atividade humana em geral e, portanto, trans histórico, e o trabalho como fruto do processo moderno de produção abstrata de coisas concretas cuja substância é o tempo de trabalho socialmente necessário, por isso, algo genérico e presente em todas as mercadorias e passível de ser medido e trocado, fazendo com que a qualidade dos trabalhos e das coisas seja abstraída por sua forma abstrata de trabalho.

Não se trata da distinção entre trabalho concreto e abstrato apresentada por Marx n’*O capital*, mas sim de sua tentativa de “separar o princípio supostamente ontológico do "trabalho", a abstração assim expressa, da abstração real especificamente capitalista” (KURZ, 2005, s/p). Para Kurz, essa aporia será fundamental na positivação do conceito de trabalho – tanto pelos apologetas do capitalismo, como pelo marxismo tradicional - como determinado pela natureza da própria existência humana e, portanto, como elemento a ser libertado das amarras de dominação do capital e não parte de sua própria substância social.

Apesar da cristalina historicidade da abstração do trabalho moderno e do papel da economia burguesa em mistificar as formações sociais anteriores e tomá-las como etapas do desenvolvimento histórico do capitalismo (MARX, 2011, p.59), a elaboração marxiana ao reconhecer a sociedade burguesa como “a mais desenvolvida e diversificada organização histórica da produção” (*Idem*, p.58) recoloca a aporia e mantém em aberto o problema, ainda que Marx considere o trabalho como uma categoria simples (2011, p.57) que surge na modernidade “não somente enquanto categoria, mas na efetividade, meio para a criação da riqueza em geral e, como determinação, deixou de estar ligado aos indivíduos em uma particularidade” (*Idem*, p.58).

No entanto, ao mobilizar as definições de trabalho concreto e abstrato cria-se uma confusão em sua tentativa de manter uma distinção entre o trabalho enquanto uma abstração linguística e real que designa atividade produtiva em geral de forma comum na história humana e a forma moderna da atividade social abstrata. Marx pretende descolar o trabalho moderno de sua existência como atividade humana por meio do conceito de “trabalho útil”. Para ele, há uma divisão social do trabalho que antecede a modernidade, na qual o trabalho útil como “condição

de existência do homem, independente de todas as formas sociais” (2013, p.120) é responsável pela produção de objetos que são valores de uso.

Essa elaboração é problemática, pois indica que as mercadorias seriam expressões das necessidades humanas em diferentes sociedades e que somente seu modo de ser produzido e apropriado seria modificado. O trabalho abstrato seria uma dominação externa sobre um elemento comum à existência, o trabalho em geral que produz coisas que atendem necessidades diversas. Por isso, faz-se necessário demonstrar que não só “o valor de uso como designação apenas faz sentido na mediação com o valor de troca, como a polaridade da relação de valor” (KURZ, 2005, s/p) como o trabalho é uma forma específica da modernidade.

Lidamos, portanto, com “o paradoxo real da relação do capital e da sua socialização do valor” na qual “o que é em si concreto, a diversidade do mundo, é de fato ("realmente") reduzido a uma abstração, e assim a relação entre o geral e o particular é posta de pernas para o ar” (*Ibidem*). Isso já apareceu de outra forma anteriormente no texto, quando tratamos da autonomização das formas do capital.

O trabalho concreto não é somente um momento do abstrato que é subsumido por este, mas uma espécie de resíduo material genérico que independente do produto “é essencial que no ato [da produção] ocorram processos de combustão físicos humanos (dispêndio de energia) que possam ser representados como um quantum de valor; um procedimento em si absolutamente absurdo” (*Ibidem*). Kurz trata como absurdo “o fato de serem tratados e ‘representados’ independentemente da sua forma concreta, e por conseguinte do seu objetivo material e de conteúdo, o que acontece porque o objetivo social é precisamente essa ‘representação’ fetichista” (*Ibidem*).

Esse movimento descrito pelo autor é o processo histórico de formação do valor enquanto substância social fetichista que não só passa às costas dos sujeitos como da própria sociedade em geral e de todas as duas atividades. Ou seja, não é somente uma forma mental ou idealista, mas um momento real da forma. Para avançar nessa análise, vejamos como Kurz define o trabalho abstrato

O trabalho abstrato é por isso um determinado estado de agregação da idealidade da forma moderna fetichista, que, no entanto, não deixa de fazer referência a um quantum energético de força de trabalho realmente despendida, ou seja, a um conteúdo material quantificável (não em relação à mercadoria individual, mas à média social das mercadorias). Este conteúdo, no entanto, como abstração é "fantasmático", não só enquanto resultado da objetividade do

valor, mas já no próprio processo do dispêndio, ou seja, em termos práticos, como definição de uma massa de dispêndio de nervo, músculo e cérebro separada da sua forma material. Proceder-se a determinadas transformações de materiais naturais com base na determinação essencial apriorística de que aqui são despendidos *quantum* de energia humana abstrata sem olhar à forma concreta do seu dispêndio - tal determinação é substancial num sentido material, que não é um sentido natural, mas sim social, e que não é trans histórico, mas sim historicamente específico na constituição do fetiche moderno (KURZ, 2005).

Aqui aparecem alguns elementos importantes para nossa análise. Um deles se refere à independência entre o quantum energético de força de trabalho dispendido e o material quantificável. Como já vimos antes, o que permite a troca entre produtos de qualidades distintas é o tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-los. Mas esse tempo ao chegar no mercado para ganhar sua referência de quantidade é medido de acordo não com o dispêndio físico real, mas com a quantidade do produto produzido. Se apaga na troca qualquer rastro do “trabalho útil”, a não ser sua capacidade de ser quantidade de tempo como qualquer outro.

Ou seja, não há como comparar essa forma concreta de atividade, que só existe para realizar um processo de ampliação da riqueza social abstrata assentada no valor, com qualquer outra atividade em outras sociedades. A produção de uma cadeira por um carpinteiro na Alta Idade Média da Europa Ocidental e a produção de cadeiras em uma fábrica de móveis no mesmo local no século XX e produzindo modelos similares de cadeira tem objetivos sociais e de atendimento às necessidades completamente diferentes.

O valor de uso, portanto, não pode ser equiparado a outros produtos materiais, pois ainda que pareça que a necessidade atendida por um casaco seja a mesma em qualquer momento da história humana, somente na modernidade o casaco é produzido como consequência da ampliação do processo fetichista de valorização do valor e não para simplesmente aquecer alguém. Ou seja, a ampliação da riqueza abstrata materializada nas mercadorias e no dinheiro perfaz seu movimento tautológico através do casaco e das mercadorias em geral, ainda que o casaco possa ser usado quando se faz frio seu sentido social não é pôr fim ao frio de quem o veste, mas realizar o movimento de sua substância social abstrata.

Assim, a mercadoria é parte de uma relação social historicamente específica e o valor é a mediação entre a abstração real e a atividade concreta, ou seja, o processo de produção não pode ser compreendido de maneira desvinculada ainda que seja essa sua aparência.

No interior do pensamento contemporâneo ligado a Marx e às matrizes de pensamento marxista é possível identificar diversas leituras, como já indicamos, desde a ontologia do trabalho como atividade social humana por excelência até algumas análises “anti-substancialistas”. Em ambas se negligência a historicidade do trabalho, seja enquanto substância social moderna ou como atividade produtiva em geral.

O fundamento da substância, qual seja, o trabalho tem sua origem ligada à transformação dos mecanismos de acumulação, vinculados à centralidade do dinheiro, bem como à transformação nas atividades concretas voltadas para o aumento da produção e a transformação nas formas de propriedade, como tratado por Wood (2001). A constituição do trabalho como um conceito está vinculado à matriz linguística indo-europeia, sendo que “nessas línguas o "trabalho" designa sempre a atividade específica dos escravos, dependentes, menores, etc.” (KURZ, 2005, s.p.) e, por isso, não pode ser considerado como “um conceito genérico mental para diversas áreas de atividade, mas sim de uma abstração social (e nessa medida também de uma abstração real, neste sentido especificamente pré-moderno)” (*Ibidem*). Ou seja, há um processo histórico de transformação desse conceito específico em “uma generalidade social” capaz de se apresentar como “síntese social como na modernidade” (*Ibidem*).

O trabalho, portanto, se constitui na modernidade como forma de atividade humana em geral. Isso se dá através de um longo e violento processo de transformação das bases sociais gerais, como apontado no capítulo primeiro. No entanto, a ideologia do trabalho como fundamento humano é talvez uma das maiores forças do fetichismo do capital, posto que são séculos de construção de um pensamento de defesa do trabalho como aquele que deve ser salvo dos domínios e imposições da sociedade burguesa.

Entretanto, o pensamento liberal assenta seu fundamento no trabalho como expressão da liberdade e da propriedade. As revoluções burguesas e o pensamento iluminista trazem consigo o trabalho enquanto a forma de propriedade do indivíduo diante do mercado, sendo que “contra as disfuncionalidades do despotismo absolutista fazia-se então valer o civismo do mercado” (LAMAS, 2014, s.p.). Assim temos “a auto propriedade como “direito natural” e a legitimação da propriedade pelo trabalho” como eixos centrais da constituição do trabalho, sendo que “a propriedade de si foi a expressão ideológica de uma extensão da forma da mercadoria aos próprios indivíduos” (*Ibidem*). Aquilo que Gaudemar (1977) chama de *liberdade negativa* se expressa na própria formação do trabalho enquanto generalidade constituída pela violência.

A propriedade de si foi um dos resultados do longo e sangrento processo histórico da chamada “acumulação original do capital”, ao fim do qual se tornou pressuposto da produção capitalista. Essa acumulação original do capital não se tratou simplesmente da concentração e aumento quantitativo do capital como “coisa” previamente existente, mas antes do próprio processo da sua constituição como algo historicamente novo, em que o dinheiro perdeu todos os traços religiosos e se autonomizou como fetiche e pressuposto e finalidade de toda a produção social, ou seja, capital, “valor que se valoriza a si mesmo” (Marx). Foi através desse processo dissolvente das formas de reprodução social pré-modernas que também nasceram verdadeiramente a “propriedade privada”, o “trabalho” como abstração social da energia humana canalizada para a produção de mercadorias e o “Estado” como capataz da organização do material humano e da transformação da sociedade numa gigantesca máquina de trabalho. Nessa fase histórica absolutista, milhões de seres humanos foram violentamente separados de todos os seus meios de subsistência, reduzidos à mera existência física e obrigados a uma enorme diversidade de situações de trabalhos forçados, de que são exemplo tanto as manufaturas estatais, prisões, casas de trabalho e manicômios, documentados por Foucault (2004), como, numa escala superior, as plantações escravagistas das colônias americanas. (LAMAS, 2014, s.p.)

A forma de dispêndio de energia de maneira irrefletida e tautológica não pode ser equiparada a uma atividade concreta. Há um longo e violento processo que impõe esse sentido do dispêndio e confere a ele substância social que se representa naquilo que se produz, seja qual for a natureza da atividade realizada ou do produto produzido. Kurz indica que “este abstrair da forma concreta do dispêndio não é racional nem trans histórico” pois ele não possui sentido em outras formas e organização social.

Se, por exemplo, disséssemos a um egípcio antigo que estivesse a pescar que não estava simplesmente a apanhar peixe, mas que estava a despender “nervo, músculo e cérebro” em sentido abstrato, ele teria todos os motivos para duvidar da nossa saúde mental. Tal afirmação apenas faz “sentido” no contexto da abstração real moderna. Ainda assim, a substância abstrata do trabalho não deixa de comportar algum conteúdo material ou “físico” (pois um dispêndio de nervo, músculo e cérebro sem conteúdo simplesmente não é possível), mesmo que não se trate de uma substância natural imediata, mas de uma substância social enquanto abstração (KURZ, 2005, s.p.).

Nesse sentido, a crítica do ponto de vista do trabalho somente reforça a posição de reprodução da atividade abstrata e tautológica, cujo sentido é movido por um princípio teológico e sacrificial baseada na ampliação da riqueza abstrata e, por isso, que se faz necessário expor que essa “pretensão de validade absoluta de um único princípio totalitário, apenas chegando a constituir um todo na relatividade do respectivo contexto relacional”, ou seja, somente procedendo

uma redução das diversidades da atividade social “a uma forma única e à substância igualmente única da mesma – é este o conhecimento que importa começar a afirmar, contra o violento substancialismo real do moderno sistema produtor de mercadorias em geral” (*Ibidem*).

Esse projeto absolutista da valorização do valor, no entanto, só pode se realizar através de um processo contraditório que leva a “substancialidade negativa também entra[r] em conflito com a própria constituição física do mundo, manifestando-se sob a forma de um processo destrutivo aniquilador da vida”, e, de maneira conjunta, encontra seus limites na “contraditoriedade interna da substancialidade capitalista enquanto tal, e assim se manifesta sob a forma de processo de crise endêmico desta formação histórico-social” (*Ibidem*).

Isso é fundamental, pois como indica Kurz é a referência ao “conceito de substancialidade negativa” que permite “desenvolver uma adequada teoria da crise” (KURZ, 2005) que vai para além da crise enquanto elemento de ajuste cíclico do processo de valorização e avança sobre a realização da “contradição em processo” do capital enquanto dessubstancialização.

4.3. Sobre o caráter contraditório do valor e da riqueza no capitalismo: dessubstancialização e o limite absoluto do capital

Aquilo que Marx chama de “contradição em processo” para definir o capital no fragmento das máquinas nos *Grundrisse* é identificado por Ortilieb (2010) como a evolução divergente de duas formas de riqueza produzidas no seio do duplo do trabalho e da mercadoria.

Ortilieb em seu texto busca atualizar o ensaio de Kurz (1986/2017¹⁷) que funda a “teoria da crise” do grupo Krisis, partindo de uma abordagem que separa o valor, a forma predominante e dominante da riqueza na sociedade moderna, da riqueza material – que pode aparecer nos escritos de Marx também como “riqueza real”.

Esse processo ocorre pela transformação no processo produtivo que passa a expulsar o trabalho - substância social do capital – por meio do avanço da ciência no momento da revolução microeletrônica.

A abordagem de Kurz, que parte “da mais-valia criada por cada trabalhador, através da soma da mais-valia de todos os trabalhadores produtivos” (*Ibidem*) nos ajuda a entender aquilo que ele posteriormente denomina de dessubstancialização.

O longo processo de transformação da ciência moderna que culmina no século XX com o desenvolvimento das tecnologias de automação e informática e uma estrutura organizacional do trabalho altamente complexa ou, como denomina Kurz, “a fusão entre a tecnologia científico-natural e ciência do trabalho”, produz “a mais abominável monstruosidade capitalista, já que elimina completamente o trabalho humano do processo de produção imediato” (2017, p.41).

Isso forma a “condição inicial para a superação da produção de mercadorias enquanto tal”, pois o desenvolvimento das forças produtivas ao proceder essa fusão entre “ciência natural aplicada e ciência do trabalho” indica uma tendência para a “superação do trabalho social parcial objetivado em um determinado produto e a tendencial generalização do trabalho socialmente imediato” (KURZ, 2017, p.41).

Essa contradição é central para entender aquilo que Kurz identifica como limite absoluto do capital, pois são as condições do processo histórico de desenvolvimento da ciência e sua

¹⁷ O texto *Crise do valor de troca* de Robert Kurz foi publicado em 1986 na Alemanha e está presente numa coletânea publicada no Brasil em 2017.

unicidade no processo produtivo que permitem uma transformação da produção imediata de mercadoria numa produção que prescindem do trabalho social parcial objetivado e expande as atividades fora dessa produção do próprio fundamento do trabalho, o valor.

Isso não pode ser percebido do ponto de vista do sujeito ou dos capitais individuais. O trabalhador que sai de uma atividade de produção imediata de mercadorias para uma socialmente imediata, onde continua vender seu tempo de trabalho por dinheiro de maneira equivalente não identifica alteração nenhuma. Isso vale para o capitalista que não percebe o fundamento substancial do seu lucro como parcela de trabalho não pago, mas como originado pelo seu próprio capital investido e, portanto, se a lucratividade se mantém pouco importa se há mais ou menos trabalho vivo ou morto no interior do processo.

Por isso a relevância da apresentação escolhida por Kurz, pois auxilia na compreensão do individualismo metodológico e sua importância para entender como os capitalistas individuais se movem continuamente em busca de mais-valor sempre *em relação* aos custos de produção e não ao valor total do capital e/ou sua composição orgânica. Essa relação entre um capital individual e a massa de valor que ele produz ainda que exista como vínculo e fundamento da relação social de produção não vem à tona, pois a forma social é *fetichista e fantasmagórica* e, ainda que o valor seja o fundamento social que passa às costas dos sujeitos ele precisa de um suporte material para aparecer como social.

A ciência ganha centralidade no processo de consolidação da mais-valia relativa como forma de expansão do lucro, tanto pelos limites físicos absolutos do trabalho como pelas regulações sociais criadas no âmbito das disputas trabalhistas e da luta de classes, central nesse processo. Assim, como o capital encontra barreiras ao aumento da criação de valor em termos absolutos – ligados ao tamanho do dia de trabalho-, resta aumentar “sua parte relativa no interior do novo valor criado por meio do desenvolvimento das forças produtivas” (*Idem*, p. 51).

Entretanto, a expansão da mais-valia relativa leva a “um movimento em sentido contrário que historicamente consome a si mesmo e que deve agir e resultar na total paralisação da criação de valor” (*Ibidem*).

Ou seja, o movimento fulminante do capital, em sua ânsia de expansão contínua e inconsciente produz o “trabalho socialmente imediato, que vai para além da relação de valor, cuja força produtiva material reduz o tempo de trabalho social total, mas o único objetivo de elevar a taxa de exploração dos produtores imediatos” (*Ibidem*).

A redução do tempo de trabalho para a produção de mercadoria ou o aumento do “tempo absoluto supérfluo” (MARX *apud* KURZ, 2017, p.52) da sociedade não é o objetivo da perspectiva do capital, cujo desejo está em aumentar o mais-trabalho apropriado em relação à força de trabalho. No entanto, ao reduzir o tempo de trabalho na produção de mercadorias aponta para um movimento contraditório, pois quanto mais se desenvolvem as forças produtivas há menos valor sendo valorizado em absoluto.

A diminuição da massa de mais-valia absoluta é “resolvida” pelo aumento da taxa de mais-valia relativa levando à “necessidade permanente do capital crescer como capital” (*Idem*, p.53) e ao seu movimento de expansão que constitui a forma social do capital como produtora de uma totalidade concreta e fragmentada. Isso leva ao avanço do capital por “um ‘espaço’ social, um terreno ainda não abrangido por ele, onde possa crescer historicamente” (*Ibidem*). Aqui se trata do processo de inserção de diferentes territórios e ramos produtivos no processo de produção capitalista, o que implica uma generalização do fetichismo da mercadoria como motor objetivo e fantasmagórico da sociabilidade moderna.

Assim, a própria concepção de produção do espaço implica em compreender o espaço nos termos do fetichismo da mercadoria, ou seja, os processos materiais são veículo da forma social e, portanto, a racionalidade e o planejamento são também produtos históricos desse processo de desenvolvimento da ciência, seja aqui a engenharia, arquitetura, geografia e várias outras que emergem num contexto de controle e ação sobre espaço quando a expansão do capital impõe a necessidade de superação de barreiras naturais e sociais existentes pela práticas sociais anteriores que são incorporadas ou exterminadas diante da máquina implacável da valorização do valor.

O próprio Lefebvre aponta que a obra, fruto da criação humana, não pode ser identificada com aquilo que é *produzido* pela atividade moderna que, por sua vez, não consegue apagar o espaço preexistente, mas precisa lidar com as relações sociais concretas e suas obras, produzindo as mediações por meio das coisas (LEFEBVRE, 2000, p. 86 - 91). Como veremos adiante ao lidar com a forma jurídica, consideramos que o espaço é uma forma, não uma superestrutura (*Idem*, p.102), assim como o Estado. Os contextos espaciais – ou territoriais-, a nação e a economia nacional são elementos fundamentais ao longo da generalização da forma mercadoria, que só se realiza através da autonomização desses elementos produzindo a totalidade concreta.

A importância das formas territoriais de organização do espaço na sociedade produtora de mercadorias indica como são produzidas as condições de reprodução ampliada do capital

por meio de mediações com as particularidades históricas e espaciais de cada contexto. Isso indica que cada nação encerra diferentes “contextos territoriais a mover processos diferenciados de formação das categorias fetichistas do capital” (BOECHAT, 2022, p. 22).

Isso implica também numa mudança profunda na relação com o espaço diante do limite objetivo do capital. Harvey, por exemplo, vê “a criação de configurações espaciais” e a “circulação do capital no ambiente construído” como “momento extremamente ativo nos processos gerais da formação e resolução da crise” (2013, p. 506). Os “ajustes espaciais” são movidos de forma cada vez mais rápida e intensa, pois a velocidade de rotação do capital e níveis científicos e de composição orgânica apresentam novas necessidades de organização espacial e infraestrutura. Para tal, faz-se necessário, cada vez mais, o capital fictício - “mal necessário ao capital” (*Idem*, p.506).

No entanto, seu caráter especulativo e sua expansão contínua levantam “a preocupação persistente de que demasiado capital pode circular na especulação de terra e na propriedade ‘improdutiva’, ou na dívida do Estado, à custa da produção real de mais-valor” (*Ibidem*). Ou seja, as mudanças espaciais são um dos elementos que desatariam os processos especulativos baseados em trabalho futuro, sendo a produção do espaço baseada na transformação da terra e daquilo que nela pode ser produzido em “ativo financeiro” (HARVEY, 2011) e, portanto, uma “arma na luta de classes” entre capital e trabalho (HARVEY, 2013, p. 522).

A expansão do capital fictício, no entanto, não pode ser deduzida de um ajuste do capital em suas crises e processos de desvalorização, como considera Harvey, mas tem relação direta com a “contradição em processo” indicada por Marx. Ainda que o suporte material, que na forma da produção do espaço como *capital fixo e ambiente construído* e que ganha centralidade para Harvey seja compreendido em sua relação contraditória com o valor, há que se considerar ainda que o processo de desvalorização pressiona o capital sobre seus limites objetivos e move a dessubstancialização, algo que não faz parte da elaboração de Harvey.

O lento processo de cientificação e seu espraiamento por cada ramo produtivo leva à substituição do trabalho na produção imediata, ainda que a cada novo ramo possa reabsorver essa força de trabalho tornada supérflua em outro ramo. Kurz argumenta que o fordismo, entre os anos 1950 e 1960, realmente eliminou muito trabalho produtivo do processo de produção imediata. Entretanto, esse processo ocorre apenas para criar “novos ramos produtivos ou torná-los maduros para o ‘barateamento’ e para a produção em massa” (2017, p.56) o que permite a

reabsorção de grande parte dessa força de trabalho “em um nível mais elevado da produção de mais-valia” (*Ibidem*).

A virada desse processo está na *revolução microeletrônica* que não elimina o trabalho vivo só em um ou outro ramo produtivo, mas “pela primeira vez, em um amplo *front* e transversalmente em *todos* os ramos produtivos, compreendidas aí as áreas improdutivas” (*Idem*, p. 57).

Como podemos perceber, esse processo de desenvolvimento da ciência e tecnologia só avançou, levando a novos ramos produtivos cuja produção é exponencialmente menos intensiva em trabalho. Isso aponta um processo em movimento em que o trabalho produtivo imediato não pode mais ser incorporado na mesma proporção, pois mesmo a expansão da produção de mercadorias, seja na quantidade ou nos novos usos e funcionalidades, não é capaz de reabsorver essa “população trabalhadora ‘tornada supérflua’ previamente noutra lado” (*Ibidem*).

Aqui voltamos à reflexão de Ortlieb que, diferente de Kurz, apresenta o mais-valor social a partir “da soma da mais-valia do conjunto da produção material” (ORTLIEB, 2010, s.p.), pois pretende se debruçar sobre a relação entre o valor e a riqueza material.

A distinção entre duas formas diferentes e “conceitualmente distinguíveis” (*Ibidem*) de riqueza é o ponto de partida do autor, se referindo ao valor como “forma predominante, não material de riqueza no capitalismo” e, como força motriz do capital, é a “majoração desta forma de riqueza” - o processo de valorização do valor expresso no dinheiro – que importa independente de qual seu veículo material. A riqueza material poderia ser definida simplesmente como esse suporte material do capital para a valorização do valor.

Entretanto, é definida aqui por exclusão, pois não se refere ao material em si, pois pode ser imaterial, além expressar, em alguma medida, uma relação entre homem e natureza, pois “resulta da transformação da matéria por pessoas com a ajuda de forças naturais” (MARX *apud* POSTONE, 2014, p. 226) e, por isso, a riqueza material está presente em outras sociedades, sendo a forma principal de riqueza nestas. Além disso, ela não é “necessariamente gerada pelo trabalho” (ORTLIEB, 2010, s.p.).

Ortlieb demarca importante diferença entre a riqueza material na sociedade produtora de mercadorias e outras sociedades ao ressaltar que o objetivo é “a mera acumulação de cada vez mais mais-valia” o que faz com que nunca seja possível “atingir o objetivo da máxima satisfação no uso da riqueza material, mas sempre apenas o objetivo da máxima eficiência na economia empresarial” (*Ibidem*).

Isso é fundamental para entender o limite da crítica do ponto de vista do trabalho, pois ela está assentada nessa separação entre trabalho concreto como expressão da produção material e própria da atividade humana em geral em detrimento do trabalho abstrato que equipara todos os trabalhos pela sua forma reduzida de tempo de trabalho. Essa análise assume uma relação de externalidade e dominação direta do capital pelo trabalho, expressa politicamente na luta de classes e, portanto, ignora a abstração real e sua forma social fetichista e fantasmagórica. Isso torna possível equiparar a materialidade de qualquer produto da sociedade produtora de mercadorias com algo enraizado numa concretude do trabalho humano, ainda que a produção material seja somente o veículo da produção e ampliação da valorização no capitalismo.

Se observarmos a diferença entre as formas de riqueza e qual delas mobiliza o processo fica evidente que enquanto a riqueza material se volta para o uso e a qualidade que se pode tirar de cada produto, a riqueza na forma de valor implica a existência do material somente enquanto veículo, ou seja, a escolha de um empresário sobre preferir “produzir 500 mesas ou 30 bombas de fragmentação, o que interessa é apenas a mais-valia que eu possa conseguir em cada caso” (*Ibidem*). Além disso, a diferença entre as materialidades não permite que elas sejam comparáveis enquanto “unidades materiais” (*Ibidem*). A equiparação só é possível assentada no valor que se apresenta no dinheiro, ainda que o mesmo tempo de trabalho e, portanto, a mesma grandeza de valor, resulte em diferentes quantidades de unidades materiais produzidas.

Ou seja, a enxurrada de novas mercadorias e o contínuo desenvolvimento das forças produtivas movimentam a contradição entre riqueza na forma do valor e a riqueza material. Sabemos que no âmbito da concorrência a introdução de uma inovação pode aumentar a produtividade do trabalho e gerar um aumento no lucro de um capitalista individual, ainda que esse aumento seja revertido nesse nível quando a inovação é generalizada em dado ramo de produção. Esse é o movimento da mais-valia relativa, que pode afetar o âmbito da reprodução do trabalho, pois se as mercadorias são produzidas em maior quantidade com o mesmo *quantum* de trabalho isso leva a um barateamento destas e, conseqüentemente, da força de trabalho.

Esse barateamento resulta no prolongamento do tempo excedente e, portanto, da mais-valia em relação ao mesmo tempo de trabalho. Se junto com o barateamento da força de trabalho temos o crescimento da produtividade geral há um movimento combinado onde a “produção de mais-valia relativa faz subir em todo o caso a taxa de mais-valia e [...] também a massa de mais-valia contida numa unidade material, embora se reduza o seu valor total” (*Ibidem*). Há, entretanto, uma variação nesse processo, pois

O aumento da produtividade com um salário real constante leva, portanto, sempre a um aumento da taxa de mais-valia e a uma redução do valor das mercadorias. No entanto, a massa de mais-valia realizada por unidade material está sujeita a dois efeitos opostos: por um lado, ela diminui, como parte do valor total da mercadoria, proporcionalmente a este; por outro lado, aumenta, na proporção em que aumenta a quota-parte da mais-valia no valor total da mercadoria, devido ao embaratecimento da força de trabalho. O resultado final depende de quão grande era no início da inovação a quota-parte do trabalho pago, à custa do qual somente se pode aumentar a massa de mais-valia: se a taxa de mais-valia for baixa, e assim for alta a parte do trabalho necessário, sobe a massa de mais-valia da unidade material; ela diminui, pelo contrário, se a taxa de mais-valia for alta, sendo a parte do trabalho pago no valor total, portanto, baixa (ORTLIEB, 2010, s.p.).

Sabemos que a realidade da concorrência é diversa, os salários podem variar por conta das disputas trabalhistas e a ação estatal, bem como os “surto de produtividade ocorrem completamente dessincronizados e em diferentes proporções consoante os setores” (*Ibidem*), além do surgimento de novas mercadorias e desaparecimento de outras, o que dificulta uma análise linear da produtividade de produtos que têm a mesma função e uso, mas são materialidades bastantes distintas, como um disco de vinil, um *compact disc* (CD) e um MPEG-1/2 Áudio Layer 3 (mp3), ou uma bola de couro para uma de poliestireno e látex.

O que Ortlieb pretende, acompanhando a leitura marxiana e a posterior elaboração de Kurz, é indicar uma tendência de aumento da produtividade e de redução do tempo de trabalho total aplicado na produção imediata, fazendo “a massa de mais-valia realizada numa unidade material tende[r] necessariamente para zero, se a produtividade cresce indefinidamente e o valor de cada produto assim desaparece lenta, mas seguramente” (*Ibidem*).

Ainda que a mais-valia passe a tender a zero, e isso gere um impacto real no plano da lucratividade empresarial e se apresente economicamente como subconsumo, superprodução e estagnação do crescimento econômico, há que se ressaltar o caráter concorrencial do capital e a autonomização dos capitais individuais – aqui também se encontram o processo histórico de constituição e autonomização das economias nacionais –, pois não é possível paralisar o processo já que os envolvidos nele “seguem inteiramente os seus próprios interesses e já para assegurar que continuem a existir no capitalismo têm de agir assim”, o que indica que esse processo de aumento exponencial da produtividade e da produção material colossal está em consonância com a forma do valor da riqueza social e “só poderia ser travada ou mesmo detida se o valor fosse abolido” (*Ibidem*).

O descolamento entre a riqueza na forma de valor e a riqueza material se acelera quando o capital para realizar uma mais-valia de uma dimensão igual a anterior implica numa “produção de cada vez mais riqueza material, então o *output* material do capital tem de crescer ainda mais intensamente do que a massa de mais-valia”, o que gera outro problema: encontrar consumidores capazes de consumir no ritmo necessário essa enxurrada de mercadorias.

Isso se mostra uma dificuldade, pois “não há canto da Terra nem setor de produção que não tenha sido devassado pelo capital” e ainda que o período fordista seja um momento de expansão do consumo com relativa manutenção da base salarial nos países centrais do capitalismo a produtividade não parou de avançar em nenhum momento e, assim “a saturação gradual dos mercados para as novas linhas de produção (tais como automóveis e eletrodomésticos), não pôde ser mantido de um modo duradouro” (*Ibidem*).

Se considerarmos, portanto, que o valor não pode ser compreendido como individual, mas parte de um “processo global”, há que se observar a dependência da relação entre mais-valia e valor, pois se a produção de valor e de mais-valia é fruto do trabalho (capital variável) e este possui limites históricos - seja pelo processo fisiológico ou pela regulação de variáveis externas como a ação estatal – o capital procede aos esforços de aumentar a “quota-parte relativa da mais-valia na criação total de valor novo” (KURZ, 2014, p.251).

A aceleração da produtividade no século XX e, em especial, a partir da terceira revolução industrial, se torna tão grande que atinge um ponto de não retorno na relação entre a massa de valor incorporado, que passa a diminuir com a diminuição do trabalho imediato dispendido no processo de produção imediato das mercadorias, e a massa de riqueza material e dinheiro, pois para continuar realizando a produção o capital necessário para manter ou começar uma atividade de produção se torna tão grande que se faz necessário o acesso aos recursos monetários criados no sistema bancário e financeiro numa promessa de valorização futura que estruturalmente já nasce impossível.

Aqui está a virada entre o capital que rende juros, que é emprestado considerando a produção crescente de mais-valia e, por isso, capaz de arcar com a distribuição dessa em lucro e juros, e a transformação no plano do capital global que empurra a criação de dinheiro que entra em circulação nas atividades produtivas sem ter passado por um processo de valorização e, portanto, está vinculado à promessa futura.

A expansão do crédito se manifesta de forma desigual e está muito ligada aos processos de “forte expansão da produção” ou “em situações especiais problemáticas ou de emergência,

quando há investimentos que têm de ser efetuados sem reserva próprias suficientes” (KURZ, 2014, p. 295).

Esse capital monetário que forma o capital que pode ser emprestado a juros “consiste nas poupanças particulares [...] incluindo trabalhadores assalariados, e nas fortunas privada passivas acumuladas [...] assim como nas reservas não aplicadas produtivamente” e está concentrada nos bancos (*Idem*, p.295-296). O movimento do capital que rende juros, que ao se apropriar de uma parcela da mais-valia parece produzir mais-valia pelo próprio movimento do dinheiro, é importante no processo histórico a que nos referimos aqui.

A análise de Marx apresenta esse vínculo do sistema de crédito com o desenvolvimento das forças produtivas, mas em seu contexto histórico não foi capaz de relacionar as tendências existentes, como a expansão do desenvolvimento técnico e científico e do mercado de ações das sociedades anônimas em formação, com a “queda da taxa de lucro ou até do limite interno e da desvalorização final do valor enquanto tal” (*Idem*, p. 296).

Como indicamos, a queda da taxa de lucro e o desenvolvimento das forças produtivas como necessidade eleva os custos de produção de tal maneira que “cada vez menos os custos prévios, na sua imparável subida, pudessem ser pagos com base nos lucros correntes” (*Ibidem*). Ou seja, tanto no nível dos capitais individuais como das economias nacionais, especialmente na periferia do capitalismo, suas reservas não são mais suficientes “para os investimentos necessários em capital material novo” (*Ibidem*).

No caso da economia nacional, como veremos, esse cálculo se baseia na dinâmica do Produto Interno Bruto (PIB) e da captação dos recursos fiscais, mas para os capitais individuais isso implica recorrer ao sistema bancário comum e adquirir crédito para manter esse processo cujo problema foi intensificado pelo “desenvolvimento tecnológico acelerado, decorrente da cientificização”, pois além da velocidade astronômica com que as inovações de produtos e novas técnicas de produção surgiam e “se sucediam umas às outras com cada vez maior celeridade e numa frente alargada, também foi aumentando a velocidade correspondente do processo que Marx designou como ‘desgaste moral’ do capital material” (*Ibidem*).

Isso implica, portanto, uma pressão sobre os meios de produção em geral, pois aquele que “em termos puramente técnico funcionais, ainda se encontram intactos têm de ser abatidos e substituídos por já não corresponderem ao padrão social de produtividade, alterado por novas tecnologias, métodos de regulação ou modos de organização de processos” (*Ibidem*). Assim, mesmo para aqueles capitais individuais de grande monta foi se tornando impossível refinar

o processo de produção com base nos recursos acumulados nos ciclos produtivos anteriores, transformando o sistema de crédito em “*conditio sine qua non* de uma produção de lucro e participação no mercado continuada” (*Idem*, p. 297).

A diferença está na transformação do crédito em “fenômeno marginal ou um recurso esporádico para se transformar no pressuposto central da produção ulterior, e ainda por cima num patamar cada vez mais elevado”, o que leva a um deslocamento do “eixo temporal da produção social de mais-valia [...] do passado para o futuro” (*Ibidem*). Como indicamos, o capital monetário se apresenta como capaz de transformar D em D’, mas o faz no âmbito do mercado somente porque uma parcela da mais-valia é derivada na forma de juros. Ou seja, temos uma diferença fundamental entre “o refinanciamento do capital pelo recurso predominante a uma produção de mais-valia já realizada no passado [...], por um lado, e pelo recurso predominante a uma produção de mais-valia futura, ainda nem sequer iniciada e muito menos realizada (sob a forma do crédito), por outro” (*Ibidem*). O problema fundamental sequer está numa forma em detrimento da outra, pois as duas formas sempre estiveram presentes, mas sim no “aumento relativo da segunda (análogo ao aumento relativo da quota-parte de «c» na composição orgânica do capital) sempre constitui uma alteração não só quantitativa, mas também qualitativa na reprodução do capital, tal como no caso da queda da taxa de lucro” (*Ibidem*).

Isso cria um “desfasamento temporal” em relação ao capital global e as cadeias de crédito “vão-se tornando cada vez mais longas e cada vez mais delgadas, embora seja delas que brota a mais-valia” e a insegurança completa do valor futuro eleva o potencial de crise, pois estas cadeias “podem quebrar-se a qualquer momento, e é isso mesmo que, no caso individual, vai acontecendo todos os dias e numa extensão crescente” (*Idem*, p. 298).

Em termos fundamentais, isto significa que esse potencial abstrato de crise, já referido por Marx no primeiro volume d'*O Capital*, das compras e vendas que não coincidem no local e no tempo se potencia historicamente no plano do sistema de crédito; pois é aqui, afinal, que a contração do crédito e o posterior serviço da dívida se encontram desfasados temporal e estruturalmente de modo ainda mais óbvio e numa medida ainda maior (KURZ, 2014, p. 298)

Chegamos aqui ao problema da mercadoria dinheiro e sua expansão no século XX, que coincide com a expansão da riqueza material e com a redução do valor e a dessubstancialização do capital. A quebra do padrão ouro em escala global e a posterior quebra do padrão Bretton Woods em 1971, transformando o dólar no lastro global das moedas no contexto do mercado

monetário mundial, estão ligadas à necessidade de expansão do crédito, sendo o padrão ouro um problema para o necessário aumento do volume monetário. A transformação dos “bancos emissores dos países mais importantes [em] instituições estatais” no início do século XX, ligada à capacidade do Estado “de contrair crédito aparentemente ilimitada com base no seu acesso ‘soberano’ aos recursos nacionais, passou a ser o garante político da emissão de papel-moeda e de dinheiro escritural pelos bancos emissores” (*Idem*, p. 298-299).

A mundialização da produção pelo fordismo e a modernização retardatária de grande parte da periferia do capitalismo nesse contexto de imposição sem precedentes na aceleração da produção de mercadorias e a expansão da massa monetária na tentativa de ampliar a mais-valia, ainda que a incorporação de força de trabalho no processo de produção imediato diminua – mesmo o *outsourcing* realizado só parece capaz de expandir a incorporação do trabalho imediato no processo produtivo temporariamente -, empurrando a concorrência em todos os setores e ramos produtivos para um nível inigualável aos momentos históricos anteriores.

5. SEÇÃO II - SOBRE A CONSTITUIÇÃO TERRITORIAL E URBANA DO CAPITAL
NO BRASIL

6. Territorialização do capital, urbanização brasileira e formação do Estado Nacional

Há uma mudança na incorporação do conceito de espaço na geografia brasileira, em especial com a virada crítica dos anos 1970, que busca reconhecer seu caráter histórico e social. Esse abandono do espaço apriorístico, no entanto, é parcial. É evidente que há uma mudança de concepção, já que a articulação global dos capitais resulta numa miríade de “relações inter-escalares” nas quais “o esquema hierárquico do tipo piramidal foi corrompido pela ‘fusão’ entre o urbano, que não mais se subordina direta e exclusivamente ao nacional, e o mundial” (SIMONI, 2019, p.36). No entanto, pode recair na mesma leitura dedutiva do espaço, se não reconhecer que os arranjos espaciais dos elementos não são o verdadeiro indutor desse processo, mas, sim, uma expressão das mudanças nas relações fundamentais do capital.

Mesmo que se pretenda questionar esse estatuto do espaço, grande parte da crítica social – e aqui nos remetemos não somente à geografia – mantém vínculos importantes com formulações de corte ontológico, em especial as do trabalho como elemento fundamental na relação entre homem e natureza, trabalho este que é apropriado pelo capital, em geral personificado pela burguesia e, nos dias de hoje, cada vez mais pelo chamado “capital financeiro”.

Assim, mesmo que consideremos a escala “como um produto e um resultado da própria atividade social”, é comum também que ela apareça como “simultaneamente plástica e objetiva, podendo ser produzida, moldada e manejada não só a partir de modelos matemáticos ou conceituais, mas na própria realidade, a partir da interação das forças políticas, sociais e econômicas” (SIMONI, 2019, p.37).

Esse segundo trecho citado pressupõe a possibilidade de formular a escala como conceito. Para nós, a escala deve ser tratada por recorte espacial no interior de um processo de territorialização do capital, pois o capital enquanto forma social e totalidade concreta se impõe como ordenamento espacial, por isso trata-se de uma relação territorial e, portanto, um processo objetivo, cujas particularidades se relacionam à mediação entre seu caráter específico e os fundamentos do processo global de reprodução do capital assentado na forma da dissociação-valor. Dessa forma é possível deslocar a centralidade da análise do recorte ou conceito e evidenciar quais elementos compõe a mediação social.

Marx aponta que o valor não pode se desenvolver na circulação ao mesmo tempo em que só pode fazê-lo na circulação. Ou seja, ressaltamos aqui que não é possível deduzir a totalidade do recorte escalar, na mesma medida em que não é possível compreender tal recorte como parte

que se soma a essa totalidade, e a compõe, por simples justaposição, como uma *matrioska* (SIMONI, 2019; BRENNER, 2001).

Dessa maneira, nos parece fundamental apresentar brevemente como a correlação entre a reprodução ampliada do capital, enquanto processo de constituição de uma totalidade concreta e fragmentada, produz uma série de recortes territoriais de produção e reprodução do capital e realiza seu processo por meio da produção do espaço, com um peso considerável reservado ao espaço urbano e sua relação com a modernização retardatária na periferia do capitalismo. Este caminho nos auxiliará na compreensão da correlação entre o colapso da modernização nesse momento de simulação da acumulação e as mudanças do Estado contemporâneo – tendo o Brasil como nossa referência de análise e pesquisa - a partir da transformação do fundo público em títulos de propriedade.

6.1. Do momento regional à urbanização extensiva: formação da periferia brasileira do capitalismo

A decomposição da sociabilidade em diferentes campos que compõem a sociedade e que possuem autonomia em relação aos demais é um fenômeno moderno. Torna-se central, portanto, o “desenvolvimento das formas individuais autônomas da produção e cooperação da modernidade, que libertam os indivíduos do domínio pessoal dos senhores feudais” (MENEGAT, 2019, p. 26).

A constituição dessa dominação impessoal funda-se nas metamorfoses do capital, desde a forma mercadoria até o “enigma do fetiche do dinheiro [...], que agora se torna visível e ofusca a visão” (MARX, 2013, p. 167). Ocorre que no dinheiro “a figuração social e material da objetividade fantasmagórica confirma e amplia o movimento autônomo das coisas e seu poder de ligar os produtores independentes por meio do produto de seus trabalhos” (MENEGAT, 2019, p.22). A importância desse movimento é que ele é capaz de construir “a possibilidade de comparação das qualidades diferentes das coisas e encontrar entre elas uma 'unidade' abstrata, porém efetiva, de representação” (*Ibidem*) ainda que “a mesma experiência mediada pelas formas de percepção da sociedade burguesa desenvolvida nos faz aceitar como evidente que todas as coisas são intercambiáveis pelo dinheiro” (*Ibidem*).

O processo de constituição dessa totalidade mediada pelas formas abstratas objetivadas se desdobra, portanto, porque “a finalidade e a autonomia do valor, por mais absurdas que sejam, se impõem como modo organizativo da realidade em que os indivíduos estão, ao menos na aparência, voluntariamente submetidos” (*Idem*, p.24). Isto também está diretamente vinculado à forma da ciência e da “exortação do esclarecimento” (*Idem*, p.28), assim como está vinculado à “própria história de formação do Estado Moderno” (*Idem*, p.29).

O processo de formação do Estado traz “no seu estabelecimento” uma imprescindível “separação estrutural entre política e economia, criando entre ambas uma dinâmica desigual, cujos fins, não obstante, se adequavam [uma à outra]” (*Ibidem*). Daqui emerge uma série de campos separados, que também serão alvo da ação prática e da reflexão científica, como a cultura e a própria política. Isso faz com que as formas sociais anteriores entrem em conflito direto com esse movimento constitutivo do capital.

Na Europa, “a luta contra o Antigo Regime carregou as tintas de uma necessária adequação com as formas materiais do capitalismo já suficientemente desenvolvidas e que exigiam

um novo tipo de representação política”, o que aparece na “conquista teórica dos fisiocratas, que foi a compreensão de que a economia nacional é um corpo autônomo da vontade arbitrária do rei e está demarcada por ‘leis próprias’” (*Idem*, p.31).

Esse domínio da economia sobre as demais esferas não as destrói, mas as reconstitui como elementos subsumidos a forma social, ainda que separados e autônomos e, portanto, tão fundamentais para a reprodução ampliada da economia como o próprio valor. No entanto, esse processo que começa na Inglaterra generaliza-se de forma desigual e, como vimos no capítulo primeiro desse texto, há um processo de formação da relação entre valor e dissociação, bem como a produção do espaço enquanto formas territoriais particulares.

Não pretendemos nos aprofundar no processo de colonização e de formação do Estado nacional brasileiro, mas parece importante retomar a formulação de Toledo (2019) acerca da territorialização do capital e seu processo de expansão em direção às fronteiras, entendidas aqui como “relações territoriais concretas” (TOLEDO, 2019, p.84). Tal processo de expansão das fronteiras emerge nos pontos de contato entre formas sociais distintas de organização da atividade, da produção de condições materiais e, portanto, de sociabilidades, as quais entram em contato com o processo de generalização da forma social da mercadoria e dão origem às particularidades diversas que compõem a totalidade concreta. Como Toledo, acompanhamos a definição de Novais (1995; 2019), que

(...) defende um conceito historicamente determinado de colonização e acumulação primitiva como um processo cujo sentido profundo não se restringe às transformações nos territórios coloniais nem aos objetivos do Estado absolutista manifestados na doutrina mercantilista, sendo peça de um sistema mais amplo que envolve metrópole e colônia e foi superado pelo Estado de direito viabilizado pelo assalariamento como forma de mobilização do trabalho. (TOLEDO, 2019, p.87)

A formação desse Estado de direito, portanto, moveu fronteiras distintas. Enquanto, na “metrópole, a fronteira interna de expropriação [avançou] com a imposição da propriedade privada da terra, fazendo-a coincidir com a fronteira do Estado nacional”, houve o movimento de uma fronteira exterior, a qual se realizou por meio da colonização, “despejando um imenso contingente de migrantes europeus expropriados pelo avanço da fronteira interna” (TOLEDO, 2019, p.87).

Temos ali uma transformação global que modificou “as relações na metrópole e na colônia contraditoriamente” (*Ibidem*). Esse processo continua se modificando, haja vista que, entre aquilo que Novais define como o marco do fim da acumulação primitiva – a abertura dos portos e a chegada da família real portuguesa em 1808 – e o momento contemporâneo houve grandes modificações na totalidade concreta do capital.

Um dos centros do argumento de Toledo é o papel das particularidades territoriais conformadas pelas regiões no processo de constituição do Estado nacional pós-colonial. Além de “ressaltar que a fusão do político e econômico não significa que político e econômico estavam separados na colônia escravista, mas que a violência direta como forma de mobilização do trabalho não foi superada com a abolição” (*Idem*, p.89), ele também aponta para a necessidade de criticar um conceito genérico de colonização, descolado do processo histórico específico.

Ou seja, ao lidar com a formação do Brasil enquanto Estado nacional moderno há que se compreender que “a própria acumulação de capital, enquanto criação das condições necessárias para sua naturalização, foi internalizada ao território do Estado nacional” (*ibidem*) por meio da internalização da fronteira do processo de acumulação.

O movimento descrito por Toledo apresenta a imposição das categorias do capital em escala nacional, na medida em que internaliza o avanço da fronteira e naturaliza seus movimentos. A propriedade privada, o trabalho assalariado vem acompanhados das concepções científicas dos Estados modernos, do planejamento e organização do território.

Nesse processo, ganha centralidade a ideia de atraso em relação ao centro do capitalismo, responsável até hoje por diversas perspectivas de reflexão, desde o marxismo tradicional, ancorado na dialética da dependência (MARINI, 1973; 2017¹⁸), até às análises dualistas dos cevalinos e mesmo às críticas dessa posição, como as de Francisco de Oliveira.

A consolidação de uma *economia nacional* que confronta as dinâmicas imperialistas não só apaga esse movimento interno da fronteira, mas também o movimento de fronteira objetiva do próprio capital. No debruçar sobre os processos globais nessa teia de totalidades nacionais autonomizadas, perde-se o movimento da totalidade concreta do capital, cuja realização é mediada pela tensão dos capitais individuais, conformações regionais e escalas diversas de ação dos Estados.

¹⁸ O ensaio original de Ruy Mauro Marini é de 1973. No entanto, utilizamos aqui a publicação da Revista *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017.

A importância dessa crítica está ligada a própria formação das fronteiras, como materialidade das relações de produção, pois o Estado e sua capacidade de regular os contratos e a propriedade da terra é expressão desse movimento geral de expansão das fronteiras do capital e não significa que a fronteira daquilo que chamamos de fronteira nacional coincide com a dinâmica das fronteiras do capital no interior desse território nacional, em especial na colônia. Esse é um dos argumentos centrais da elaboração de Toledo que mobilizando o argumento de Francisco de Oliveira aponta a peculiaridade da formação brasileira

A definição de região econômica e política em *Elegia para uma re(li)gião* (1977), de Francisco de Oliveira, estuda os desdobramentos concretos da reprodução do capital nos territórios pós-escravistas. Nesses contextos, as fronteiras da propriedade da terra e do assalariamento passa a revelar seu estranho *colorido*. Esse colorido revela o que é pueril no debate sobre o capitalismo e suas fronteiras de expansão: abstrair as formas particulares da mobilização do trabalho pelo uso da violência direta. A região econômica e política, como síntese de uma formação socioeconômica, seria para Oliveira (1977, p.28) parte de uma **totalidade territorial** (TOLEDO, 2019, p.88, **grifo nosso**).

Isso indica que há uma formação social capitalista em curso, ainda que uma “fusão do político e econômico” na forma da relação de compadrio e patrimonialista. Esse argumento é central, pois derruba um dos mitos fundamentais presentes na fundação da concepção dualista. E tal concepção se mostra central nos debates e nas disputas políticas já no período republicano.

Não há, portanto, uma coincidência entre a formação dos Estados nacionais periféricos, suas fronteiras e a formação de uma *economia nacional*, haja vista que a formação econômica prescinde do centro e se mostra como sua sombra. Assim, a transição política e a formação da república também representam um processo de transformação dado no interior de uma desigualdade estrutural e, por isso, para compreender a formação nacional há que se reconhecer que as dinâmicas regionais e subnacionais na dinâmica política nacional somente podem ser compreendidas diante do movimento geral do capital.

O Estado pós-colonial brasileiro tem diferentes momentos entre o período imperial, a independência e a Primeira República. O período entre a independência e a Primeira República foi marcado por diversas revoltas populares, pela construção de um sistema legal de propriedade fundiária – a Lei de Terras de 1850 – e o tardio fim do escravismo, no apagar das luzes do século XIX. Não se trata somente de uma mudança na configuração escalar da formação nacional, mas a própria constituição do Estado como horizonte do processo de acumulação por meio

da “formação de um mercado de trabalho de dimensão nacional” e a consolidação “do Estado como instância monopolista do exercício da violência extraeconômica, antes monopolizada por particulares e doravante autonomizada da violência econômica, aquela do trabalho e do dinheiro propriamente ditos” (GIAVAROTTI, 2022, p.262/263).

A sensação de “vertigem da aceleração de um desenvolvimento de quinhentos anos em cinquenta anos de história” descrita por Oliveira (2018, p.41) ao recuperar e remodelar o *slogan* de Juscelino Kubitschek ao descrever o desmantelamento da Primeira República até o Brasil contemporâneo expõe a profunda alteração ocorrida entre o século XIX e a metade do século XX.

Essa passagem do “momento regional ao nacional” (BOECHAT, TOLEDO, HEIDERMAN, 2014; GIAVAROTTI, 2022) explicita o traço territorial da formação nacional, na qual “a autonomização entre terra e trabalho (promovida por expropriação violenta ou não no processo de crise das regiões) que dará ensejo ao já reconhecido fenômeno das migrações internas” (GIAVAROTTI, 2022, p.263) levando ao rápido processo de urbanização na esteira da formação de um exército industrial de reserva pelos sujeitos sujeitados recém transformados em “proprietários da mercadoria força de trabalho” (*Ibidem*).

Ao observar o processo de territorialização do capital devemos considerar, portanto, que as mudanças nos padrões territoriais em múltiplas escalas têm em seu núcleo “a violência para mobilizar o trabalho” (BOECHAT; TOLEDO; HEIDERMAN, 2014, p. 60). Ou seja, as transformações na estrutura de ocupação e alteração do espaço respondem a processos específicos relacionados a manutenção da reprodução do capital na periferia ainda que não haja mais um mecanismo de dominação política colonial.

Francisco de Oliveira elabora uma concepção de região como a materialização das dinâmicas contraditórias e heterogêneas da dominação colonial e, posteriormente, imperialista, no qual estes espaços regionais são reais pois “nasceram ou foram inseridos na divisão internacional do trabalho do capitalismo mercantil como reservas e produtores de acumulação primitiva e que, posteriormente, continuam subjugados à divisão internacional do trabalho do capitalismo imperialista” (1977, p.28). Ou seja, o imperialismo seria o responsável por barrar “a constituição de relações especificamente capitalistas de produção” (BOECHAT, 2022, p.21).

Aqui emerge uma crítica importante sobre a região enquanto elemento de arranjo espacial da acumulação de capital em um contexto de relações sociais que não assumiram a estrutura

padrão de mobilização do trabalho e de estrutura estatal nos termos do centro do capitalismo, apesar de ainda ser parte do processo de acumulação.

Nesse sentido, são muitas as interpretações¹⁹ que indicavam a necessidade de romper essas formas de acumulação. O debate sobre a revolução burguesa²⁰ no Brasil e as possibilidades de superação do atraso passam por ideários modernizadores. Oliveira, por exemplo, caminha na tênue linha entre reconhece a centralidade da relação Estado e capital para a reprodução do capital e indicar que as possibilidades estão na reversão do gasto público no sentido de transformar a distribuição da mais-valia social.

Esse elemento é importante, pois denota uma compreensão da mais-valia como parcela indevida retirada das mãos do verdadeiro produtor, o trabalhador, sendo o Estado e o fundo público os caminhos para verter esse processo. Isso só é possível pois, para ele, o Tesouro público se torna “pressuposto geral de toda produção capitalista”, o que nubla “as fronteiras entre o público e o privado” (1977, p. 104). Ele afirma ainda que está na teoria de *deficit spending* de Keynes a expressão da transformação do Estado no capitalismo monopolista, no qual o “Estado tem que ser, necessariamente, parte ativa da reprodução do capital, abandonando a postura dos seus antecessores neoclássicos e marginalistas” (*Ibidem*), levando o Estado a assumir “funções de capital financeiro” (*Idem*, p. 105).

Isso é fundamental pois a posição do Tesouro público e do orçamento estatal são o mecanismo de realização das práticas de planejamento territorial. A grande mudança apresentada por

¹⁹ Há um extenso debate sobre a formação social brasileira pautado durante o século XX pela possibilidade de superação dessa forma de dualismo entre atraso e moderno. As interpretações sobre essa possibilidade são diversas, sejam dos resquícios feudais que repõe esse dualismo (Ignácio Rangel) ou o dualismo entre desenvolvimento e subdesenvolvimento como barreira a ser superada pelo fortalecimento do Estado-nação (pensamento hegemônico na CEPAL) ou da constante reprodução dessa dependência como forma de reprodução ampliada do capitalismo (interpretação de autores da chamada *teoria da dependência* como Ruy Mauro Marini e Vânia Bambirra). Francisco de Oliveira, em sua obra *Crítica à razão dualista* constrói uma interpretação que circula entre as apresentadas acima, considerando o dualismo entre atraso e moderno um falso problema, pois aquilo que aparece como atraso – a estrutura fundiária brasileira e a organização do trabalho numa sociedade recém-saída do escravismo – é parte do processo de reprodução ampliada do capital. Nesse sentido, parte da compreensão de desenvolvimento e subdesenvolvimento cepalina para superá-la, pois considera que “ao rejeitar o dualismo cepalino, acentuava-se que o específico da revolução produtiva sem revolução burguesa era o caráter ‘produtivo’ do atraso como condomínio da expansão capitalista. O subdesenvolvimento viria a ser, portanto, a forma da exceção permanente do sistema capitalista na sua periferia” (OLIVEIRA, 2003, p.131). Essa compreensão possui um grande eco nas discussões sobre a formação social brasileira e será parte importante do debate em momento posterior desse texto.

²⁰ O debate sobre a revolução burguesa e o caráter autoritário do processo de modernização brasileiro também não cabe em nosso objeto de pesquisa. Mas indicamos que grande parte dessa discussão gira em torno de duas obras importantes, tanto a leitura de Fernando Henrique Cardoso em *Autoritarismo e democratização* (1975), tributária de sua formulação sobre o desenvolvimento dependente em sua obra com Enzo Faletto (1970) e a obra de Florestan Fernandes *A revolução burguesa no Brasil* (1974).

Oliveira e que corrobora com o que indicamos até o momento sobre a dinâmica da contradição em processo do capital está em sua análise da mudança da natureza do Tesouro público.

O Tesouro Público no capitalismo monopolista é algo completamente diferente do Tesouro Público no capitalismo concorrencial, para não falar do Tesouro Público no sistema feudal. O Tesouro Público no capitalismo monopolista é um *ex-ante* que fixa de antemão o comportamento da economia como um todo; é ainda um *vir-a-ser*: os recursos, sob a forma de impostos ou sob outras quaisquer formas, ainda não estão na caixa do Tesouro, mas o simples anúncio de sua previsão já condiciona, em grande medida, o comportamento da economia como um todo. O Tesouro Público no capitalismo concorrencial é um *ex-post*, daí sua utilidade no surgimento das crises ser pouco significativa, pois elas já haviam ocorrido ou estavam ocorrendo; o restabelecimento da curva ascensional do ciclo acontecia sempre mediante um processo de destruição/concentração, até que se chegasse ao estabelecimento de uma nova taxa média de lucros, que funcionaria daí por diante como parâmetro para direcionar o fluxo de capitais, sua alocação neste ou naquele setor. Não se quer dizer, com isto, que o papel do Tesouro Público como um capital financeiro geral retire o caráter cíclico do sistema capitalista, e mais, seu caráter anárquico; mas esse papel muda, certamente, as formas do ciclo e o processo pelo qual se estabelece a taxa de lucros para o sistema como um todo. A profunda imbricação do Estado com as grandes corporações, que é a característica mais saliente do capitalismo monopolista e simultaneamente do Estado moderno, coloca em primeiro plano a necessidade do estabelecimento ou da fixação da taxa de lucros para o capital monopolista, e nisto reside a característica política mais saliente do Estado; continua a existir, por certo, na faixa das médias e pequenas empresas, uma espécie de capitalismo concorrencial *entre elas*, mas no geral, mesmo a taxa de lucros dessas faixas de empresas é dada a partir do conluio Estado e grandes corporações oligopolistas. O caráter anárquico do capitalismo permanece, mas *et pour cause*, amplia-se extraordinariamente: daí qualquer crise na economia capitalista de hoje ser também e simultaneamente uma crise do Estado (OLIVEIRA, 1977, p.105-106).

Para além do contrassenso de diferenciar o Tesouro Público feudal e aquele do capitalismo concorrencial, o diagnóstico de Oliveira é que há uma mudança estrutural na relação entre Estado e capital, mediada pelo Tesouro – ou fundo – Público, na qual o Estado mobiliza os recursos para interferir nas taxas de lucro em queda e impedir o movimento cíclico de ajuste do capital e destruição/desvalorização, não só atuando como capital financeiro geral – seguindo a ideia de *pressuposto geral* por ele apresentada – mas também como promotor da centralização do capital. A explicação para o Brasil antecipar esse modo de ação do tesouro nacional está ligada a “condição caudatária no contexto do capitalismo internacional, e sobretudo do papel do capital estrangeiro na economia nacional”, sendo o “financiamento do processo de

centralização do capital [...] fator crucial dessa antecipação, pois a centralização não podia repousar apenas na produção de valor que se reinveste nas próprias empresas” (*Idem*, p. 106).

Retomando a final da primeira seção desse texto, o processo de expansão da massa monetária indicado por Kurz e Ortilieb está ligada ao próprio desenvolvimento das forças produtivas do capital e a necessidade de expansão do investimento inicial nos processos de produção. Como veremos nos itens subsequentes, o processo de *modernização retardatária* (KURZ, 1992) brasileiro é também um processo de inserção no mercado mundial em níveis de produtividade que exigem um investimento maciço de capital. Isso é central para entender a importância do Estado brasileiro e de seu endividamento na industrialização tardia.

Esse processo de expansão do capital articulado a dinâmica global, que impõe uma concorrência cada vez mais intensa e acirrada levando às dinâmicas de concentração e monopolização são apresentadas Oliveira como “dissolução das regiões” enquanto “espaços de produção e apropriação do valor especiais e diferenciados” (*Idem*, p.133) o que indica uma relação fundamental com a dinâmica territorial, pois o poder local que estava articulado aos circuitos de acumulação de mercadorias específicas e à dinâmicas de dissociação particulares passa a se confortar com o processo no plano global da concorrência.

Para Oliveira, essa dissolução regional é “a base da centralização do poder no Brasil, ao nível do Executivo Federal, mais rigorosamente, já que o Parlamento não é mais o lócus da representação dos interesses da burguesia internacional associada e dos monopólios do Estado” (*Ibidem*).

Como veremos adiante, essa questão não parece resolvida ao longo de sua obra, pois como indica Boechat

É de se pensar até que ponto, para Oliveira, a “região do planejamento” que emerge da “abertura” das regiões pela integração nacional é imposição do imperialismo ou parte da necessária constituição de um mercado interno que pode se contrapor aos desígnios externos. Isto é, até que ponto não havia ali uma positivação nacional desenvolvimentista da constituição de “zonas de localização diferenciadas”, como o autor apontava que havia nos EUA? (BOECHAT, 2022, p. 21)

Não pretendemos responder essa pergunta, mas mostrar como ela acompanha o debate sobre a territorialização e a dinâmica de modernização nacional, sempre num pêndulo dualista entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, numa busca redentora pelo Estado capaz de

reverter a sanha imperialista e o atraso estrutural, ignorando os processos efetivos de acumulação articulados por *contextos territoriais* que foram capazes de “mover processos diferenciados de formação das categorias fetichistas do capital” (*Idem*, p.22).

Nosso esforço, portanto, está em situar esse processo de endividamento e sua relação com as mudanças do Estado e da dinâmica dos orçamentos. Ainda que o momento imperialista modifique a relação entre a expansão do capital e a periferia ele não explica o processo, somente parte de sua dinâmica.

Retomando o processo de territorialização do capital, há que se reconhecer que “a territorialização do Estado nacional é a forma particular necessária à territorialidade do capital como totalidade, ou seja, como espaço de poder em processo de reprodução contraditória que forma o Estado nacional” (BOECHAT, TOLEDO, HEIDERMANN, 2014, p. 60).

Mas a realização do Estado nacional se dá por meio das regiões, pois são elas espaços nos quais ocorre “emprego direto de violência extraeconômica para que se possa acumular capital” (*Ibidem*). Ainda que essa dinâmica de dominação e exploração em nível regional possa ser considerada como “processos particulares de expropriação” (*Ibidem*) os autores apontam a centralidade dessa questão ao retomar a concepção de autonomização presente no terceiro livro d’*O capital*, no qual Marx indica que o processo de acumulação, que depende da propriedade de terra, trabalho e capital concentrada nas mãos de uma parcela da sociedade, só pode se realizar mediante a separação do trabalhador do acesso à terra e sua possibilidade de reprodução direta e o coloca na trilha da venda da mercadoria que lhe resta – a força de trabalho.

Assim, a realização do capital enquanto forma social só pode ocorrer pela mediação entre estes elementos que se autonomizam e cujas formas de manifestação, quais sejam, o lucro e os juros como representação do capital, a renda como representação da terra e o salário como representação do trabalho, apagam o fundamento do processo global.

Considerando a centralidade da autonomização para a imposição do processo de acumulação de capital é fundamental ressaltar que a economia como elemento separado da sociabilidade só pode se constituir (e persistir) por meio da violência, seja ela a violência econômica que naturaliza o processo de exploração do trabalho e de acumulação, seja ela a “violência extraeconômica, caracterizada pelo padrão jurídico estatal consolidado historicamente (*Idem*, p.61). Ou seja, as condições da expansão territorial do capital ocorrem de modo diverso, sempre mobilizando a força de trabalho mediante o uso da força e do controle, como o escravismo, ou por intermédio de mecanismos jurídicos.

Isso significa que não é possível determinar se uma forma territorial específica e suas dinâmicas são parte ou se são condizentes com o capitalismo, posto que “o que determina se há ou não capitalismo é a dinâmica da totalidade em processo e não uma forma particular de imposição das territorialidades regionais, momentos da territorialização do capital” (*Ibidem*). Portanto, as diferenças nas relações de trabalho e suas distintas formas devem ser compreendidas por meio de “suas relações com o território do Estado nacional e com a totalidade territorial que transcende as fronteiras desses Estados” (*Ibidem*).

Tais elementos são o ponto de partida do debate que pretendemos apresentar sobre as condições do Estado brasileiro na segunda metade do século XX e como a urbanização se relaciona com a mudança da dinâmica da fronteira do capital no território nacional.

6.2. Estado Brasileiro pós-Estado Novo e a territorialização do orçamento estatal e do endividamento

A relação entre o Estado nacional e suas formas subnacionais, bem como sua participação na formação de um sistema monetário e financeiro nacional e suas relações com o endividamento estatal em suas múltiplas escalas tem como ponto de partida as mudanças do Estado nacional ao longo do século XX. Por isso, ainda que possa soar repetitivo proceder uma reconstituição de alguns aspectos da formação social brasileira, haja vista que o tema já foi referido a exaustão em trabalhos dos mais diversos matizes, pretendemos apresentar alguns elementos desse processo que serão fundamentais para tratar dos problemas em questão nessa pesquisa.

Certamente é necessário reconhecer que o início do século XX marca uma transição de uma “confederação de oligarquias locais e às vezes regionais, combinando os poderes econômicos com os políticos de fato” (OLIVEIRA, 2018, p.32) para a efetivação da autonomização da política e da economia como esferas separadas no interior das fronteiras nacionais.

Esse momento marcante acabou por ser tornar uma fonte de recorrentes frustrações asentadas num ressentimento de um projeto civilizatório que nunca aconteceu como se esperava (ARANTES, 2004). Ou seja, o caminho que parte do otimismo e aterrissa na desilusão (MELLO; NOVAIS, 1998) tem como referência a realização da formação de uma sociedade, um Estado e uma economia nacionais civilizados, nos marcos do centro do capitalismo, superando os percalços de um processo colonial que instaurou formas estranhas e atrasadas em relação ao padrão europeu.

Esse debate reconhece também a necessidade de compreender a particularidade da formação colonial como história da modernização e do capital e a ilusão da superação do atraso é parte central do próprio movimento. Nesse sentido, é necessário ir além das críticas que identificam numa disputa imperialista a raiz da disparidade histórica. Esse processo de formação diferencial é o fundamento do processo de formação do trabalho, da forma mercadoria, do dinheiro e das formas dissociadas. A existência da disputa imperialista, certamente real e importante na dinâmica da política internacional e nos processos globais de alocação e atração de capitais, bem como nas disputas territoriais e por recursos produtivos, apaga o fundamento categorial e as contradições que mobilizam o capital.

Não se trata somente de considerar a política como continuação da concorrência econômica (CLAUSEWITZ *apud* KURZ, 2003, p.11), mas de compreender que o capital se constitui

a partir da guerra e das armas de fogo. Temos, portanto, a violência como eixo central na imposição das categorias do capital, seja ela econômica ou extraeconômica.

No entanto, há uma mudança profunda ao longo do século XX. A disputa por territórios coloniais e a hegemonia dos Estados nacionais europeus culmina com os conflitos e as crises mundiais na primeira metade do século. Olhando em retrospectiva para esses eventos é possível considerar que estes foram “a última catástrofe resultante da implantação do modo de produção capitalista (ou seja, no interior de um movimento econômico ainda ascendente), mas não o seu limite interno absoluto, que marcasse o fim do mesmo movimento econômico ascendente” (*Ibidem*).

A segunda metade do século XX marca, portanto, uma profunda mudança na dinâmica global do capital e, por esse motivo, pretendemos apontar alguns elementos da política e da economia nacional que ajudam a compreender a correlação entre os processos de transformação locais e as mudanças no plano do capital global e sua relação com a expansão do capital monetário e fictício, bem como com a transformação do padrão de produção e produtividade alterados pela terceira revolução industrial.

A disputa em torno do endividamento do Estado está vinculada, no Brasil, ao processo de modernização retardatária, como indicado anteriormente. E, como vimos, essa disputa possui uma conexão direta com a disparidade da territorialização do capital no Brasil e o processo de urbanização ligado as mudanças na mobilidade do trabalho diante das mudanças estruturais na economia nacional desde meados do século XX.

O processo de centralização do poder estatal durante o Estado Novo, especialmente com a “ampliação e diversificação dos órgãos regulatórios federais” (LOPREATO, 2002, p. 21) foi fundamental no processo de constituição de um mercado nacional e um processo de integração territorial.

Dentro desse movimento de centralização houve também uma readequação da estrutura tributária que, apesar de não alterar a concepção de autonomia dos Estados e Municípios dentro da estrutura federativa do Estado Nacional, levou a “modernização, à racionalização da estrutura tributária e à definição mais clara da competência das esferas governamentais” (*Idem*, p.25). Ainda assim, algumas medidas foram na direção de acelerar a integração do mercado

nacional, como as tentativas de extinguir os impostos interestaduais de exportação²¹. Esse movimento deu-se pela consolidação do processo de substituição de importações na formação de uma economia nacional que já reunia “as condições necessárias para que a renda interna passasse a comandar o processo de realização do capital” (*Ibidem*).

As dinâmicas de produção e reprodução do capital no Brasil, como já tratado, se constituem vinculadas as formações territoriais específicas. Ou seja, a territorialização do capital no início do século XX está diante de uma reformulação dos arranjos políticos e institucionais do Estado. A estrutura do federalismo fiscal será uma marca importante desse processo até a intensificação da centralização tributária, já no período da ditadura militar.

Apesar de alguma centralização, ao manter o perfil tributário e a autonomia dos Estados sobre a criação de novos impostos – respeitada a distribuição de 30% para a União e 20% para os municípios de onde vinham as mercadorias em questão (LOPREATO, 2002, p.24) – o Estado Novo não desmontou as oligarquias regionais. Ao contrário, houve uma reconfiguração do pacto oligárquico em novo formato (*Idem*, p.28-29), demonstrando a força dos arranjos territoriais de acumulação anteriores e de sua importância na formação social e territorial brasileira.

Essa manutenção da autonomia regional, mesmo diante do projeto nacionalista e industrializante de Vargas, expõe uma dificuldade em se basear na riqueza nacional para realizar um salto produtivo como o desejado. As alternativas da União para financiar essa modernização recaíram nos “fundos específicos e vinculados a setores de infraestrutura (sobretudo energia e transporte), à criação das empresas estatais e à busca de empréstimos internacionais” (*Idem*, p.28).

Assim, mesmo com a derrubada da estrutura federalista na Constituição de 1934, o governo federal continua realizando seu projeto modernizador por meio de uma relação de proximidade com os poderes regionais, ainda que auxilie no aumento das diferenças regionais ao defender a posição dos Estados produtores na cobrança do “Imposto sobre Vendas e Consignações” (IVC).

Dessa forma, fortaleceu a arrecadação do Estados economicamente mais fortes e que já concentravam a estrutura produtiva industrial. Isso permitiu que estes Estados com “melhores condições de realizar os gastos públicos” fossem capazes de “alimentar a acumulação privada

²¹ Os decretos-lei nº19.995 (1931) e 21.418 (1932) que tinham o papel de proibir “as esferas subnacionais de criarem ou manterem qualquer imposto, taxa, contribuição ou favor que estabelecesse desigualdade entre os próprios produtos e os de outras praças” (*Idem*, p.22).

com recursos próprios” (*Idem*, p.30) enquanto os Estados com menores recursos ligados ao próprio processo histórico da formação territorial e “pressionados pelo critério de arrecadação do IVC, continuaram dependentes da União” (*Idem*, p.31).

O fim do *Estado novo* traz uma série de mudanças na forma da carta constituinte de 1946. Algumas são bastante importantes, como a reabertura do Congresso nacional. Surge aqui uma nova instância de negociação e, mais do que isso, “o Legislativo passou a ter condições de manipular verbas do orçamento público em defesa de seus interesses concretos e definir as articulações em busca desses objetivos como instrumento do jogo político” (LOPREATO, 2002, p.32).

Apesar da importância dessa reabertura, o quadro fiscal permaneceu com poucas alterações dignas de nota, pois mantém de maneira estrutural o arranjo anterior. Enquanto os Estados mais ricos, especialmente São Paulo, puderam aumentar o gasto público por conta de sua capacidade de arrecadação local as demais unidades federativas ainda necessitavam da “articulação com a esfera federal para garantir os seus interesses e financiar investimentos” (*Idem*, p.34).

Após o fim da Segunda Guerra Mundial temos uma mudança na dinâmica da expansão global do capital. Os capitais buscando valorização nos países centrais do capital, em especial os EUA, vão se espriar no processo de reconstrução após o conflito e vão chegar também à periferia do capital no seu processo de modernização recuperadora em curso. Esse processo se materializa no novo governo Vargas (1951 – 1954) na tentativa de atrair a poupança externa.

Enquanto o Plano Marshall injeta US\$13,5 bilhões no continente europeu a América Latina não foi capaz de efetivar projeto similar (BENAKOUCHE, 2013, p.20/21). Além disso, o Brasil não recebeu apoio financeiro ou empréstimos de órgãos internacionais, como o Banco Mundial, entre 1953 e 1965 (*Idem*, p.21).

As políticas econômicas e monetárias de Vargas expõem uma prática ambígua em relação ao capital internacional. Enquanto no início de seu governo, em 1951, apresenta discurso forte contra a espoliação representada pelas remessas de lucros para o exterior em 1953 ele atenua seu discurso e prática ao “conceder vantagens ao capital estrangeiro com a promulgação de Lei do Livre Mercado de Câmbio e a das taxas múltiplas de câmbio para importações e exportações” (*Ibidem*). Ainda assim, não houve uma entrada maciça de capital estrangeiro no país nesse período. O cenário será modificado no governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961).

Sua tentativa de levar adiante um programa nacional de industrialização articulando investimento em infraestrutura e a atração do capital internacional para investir no mercado

nacional levou a um inevitável crescimento do deficit federal e estadual. O crescimento de 15% do investimento de todas as esferas de governo – em termos reais – no período entre 1956 e 1962 (BENAKOUCHE, 2013, p.23) foi uma das principais maneiras encontradas de realizar o Programa de Metas (1956 – 1961) principalmente diante da dificuldade em atrair investimento dos países centrais do capitalismo em um contexto de reconstrução pós-guerra e reordenamento geopolítico global (*Ibidem*).

Parte desse investimento foi realizado através da utilização de mecanismos cambiais criados nas gestões anteriores, como os instrumentos 70 e 113 publicados pela Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) em 1953 e 1955, respectivamente. O instrumento 113, em especial, permitia que empresas nacionais pudessem importar equipamentos “sob forma de financiamento em moeda estrangeira, ao custo de câmbio, enquanto as multinacionais faziam o mesmo, mas sem cobertura cambial” (*Idem*, p.24).

Além disso, o governo brasileiro utilizando a estrutura do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) também “assegura acesso a créditos do exterior aos empresários via corresponsabilidade com a liquidação do débito externo assumida pela instituição de crédito” (LESSA, 1983 *apud* BENAKOUCHE, 2013, p.24). O Estado, ao utilizar o BNDES como avalista e corresponsável pela dívida adquirida no exterior não só garante o empréstimo como se torna capaz de direcionar as estratégias de investimento de acordo com seus próprios interesses e agenda governamental.

É possível perceber, portanto, um processo de integração entre as políticas econômicas do Estado brasileiro e o capital privado, ainda que num contexto de defesa do Estado e da economia nacional, buscando fortalecer essa forma territorial diante do cenário de disputa geopolítica global na criação de condições de atração desses capitais ociosos em busca de valorização. A articulação construída desde o governo de Juscelino Kubitschek indica um caminho possível para a realização da industrialização e a conclusão do esforço de alçar o país ao patamar do desenvolvimento capitalista dos países centrais. Não cabe indicar qual seria o caminho que poderia ter obtido sucesso, afinal não se trata de um exercício de narrativas, mas de compreender por que essa via foi a escolhida.

Para além das motivações políticas de conjuntura e as agendas próprias é inegável que a movimentação do Estado brasileiro produz efeito, tendo em vista a instalação de um vasto parque industrial, com centralidade para a indústria automobilística, além de uma aceleração no crescimento do PIB – saindo de 6,2% nos quinquênios de 1951 a 1956 para 8,2% entre 1957 a

1961, ou seja, um crescimento de 2% (LORENZO-FERNÁNDEZ, 1976 *apud* BENAKOUCHE, 2013, p.24).

Esse movimento do Executivo precisou articular os interesses locais e regionais. Para isso Kubitschek precisava garantir que as oligarquias mantinham sua força, mesmo que esses setores não estivessem ligados aos projetos do Plano de Metas (LOPREATO, 2002, p. 35). Kubitschek apoiado por uma aliança entre o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB²²) e o Partido Social Democrático (PSD²³) conseguiu aprovar seus projetos “adotando como linha de ação a garantia dos interesses de setores preocupados com a defesa das oligarquias locais e regionais e não diretamente ligados ao Plano de Metas” (*Ibidem*). Ou seja,

Kubitschek harmonizou duas bases de sustentação do governo, que, apesar das contradições latentes, conviveram durante o período e contribuíram para assegurar a estabilidade política: uma, ligada ao projeto desenvolvimentista e sob o comando direto do Executivo (administração paralela); a outra, ligada a setores não engajados diretamente no projeto, empenhados em manter a estrutura vigente e os interesses a ela conectados (BENEVIDES, 1976 *apud* LOPREATO, 2002, p. 35).

Dessa forma conseguiu forte apoio no Congresso Nacional para aprovação dos projetos do executivo (*Ibidem*). Ou seja, se retomamos o processo de centralização do poder estatal durante o Estado Novo, especialmente com a “ampliação e diversificação dos órgãos regulatórios federais” (LOPREATO, 2002, p. 21) podemos perceber aqui um movimento de constituição de um mercado nacional e um processo de integração territorial que irá se acelerar cada vez mais.

O projeto de Kubitschek precisou, portanto, superar a inexistência de um sistema financeiro nacional privado para financiar o programa industrial nacional e a incapacidade do processo de substituição de importações, que vinha ocorrendo desde a virada do século XIX para o século XX, em “gerar divisas suficientes para sustentar as necessidades do balanço de pagamentos” (BENAKOUCHE, 2013, p. 25). A industrialização era tratada como o ponto de virada no projeto de desenvolvimento nacional, uma espécie de virada rumo à modernização em relação ao considerado atraso da formação colonial. Assim, o processo de industrialização

²² O PTB foi extinto em 1965 pelo Ato Institucional nº2 (AI-2) durante a ditadura militar. Sua refundação em 1980, após o fim do bipartidarismo em 1979, e foi conduzida pela deputada Ivete Vargas, sobrinha-neta do ex-presidente

²³ Assim como o PTB, o PSD foi extinto pelo AI-2. Ainda que um novo partido com o mesmo nome tenha sido fundado em 2011, pela liderança do ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, não parece haver uma ligação constitutiva entre ambos.

intensificado nos anos 1950 marca a entrada do Brasil no circuito global de produção industrial fordista.

No entanto, o investimento necessário para a efetivação de um parque industrial capaz de produzir mercadorias e mobilizar trabalho em massa simplesmente não existia na economia nacional, sendo necessário buscar capitais ociosos em busca de valorização e criar as condições para tal processo.

Os incentivos fiscais, a entrada do BNDES como garantidor de empréstimos internacionais privados, e os instrumentos cambiais da SUMOC constituem um esforço nesse sentido. Além disso, na passagem dos anos 1950 para os anos 1960 que são “lançadas as bases do processo crescente e persistente de endividamento externo” (*Idem*, p.24) e com a revogação, em 1964, da legislação que restringe as remessas internacionais de lucro se cria um ambiente mais atrativo para o investimento direto do capital internacional no Brasil (*Idem*, p.25).

Além do endividamento externo, os investimentos necessários para o sucesso do plano de Kubitschek, em especial a construção de uma infraestrutura energética, de transporte e de indústrias de base integradas no esforço de “equacionar notórias carências de uma industrialização desordenada com claros pontos de estrangulamento” (LESSA, 1982, p. 31-32 *apud* OLIVEIRA, 2015), levaram as unidades estatais a aumentar as alíquotas do IVC e outras cobranças adicionais na tentativa de elevar suas receitas (LOPREATO, 2002, p.37).

Apesar disso, o aumento das despesas foi maior que a arrecadação apesar dessa elevação dos impostos, implicando em “recorrentes déficits orçamentários, que, agregados ao da União, serviram de base para a expansão primária dos meios de pagamento e a consequente expansão creditícia requerida pelo padrão de financiamento do período” (*Idem*, p.37/38).

Há, portanto, uma necessidade de expandir a base monetária para aumentar os investimentos produtivos visando um maciço processo de valorização do valor na indústria nacional e a consolidação da infraestrutura necessária a esse processo que seria capaz de superar os déficits iniciais para colocar esse processo em movimento. Aqui o Estado nacional assume o risco do processo de modernização retardatária com a expectativa de realizar a superação do atraso que seria somente uma condição conjuntural do processo de formação e não uma expressão dos próprios fundamentos contraditórios da formação do capital e sua territorialização desigual em escala mundial. Ou seja, a expansão da base monetária só pode ser compreendida em sua relação com a totalidade concreta do capital e a mediação entre a economia nacional e o capital internacional em busca de valorização.

Essa superação do atraso se refere não só ao processo de industrialização e inserção na segunda revolução industrial, mas também aquilo que ficou conhecido como “questão social”. Enquanto na República Velha era tratada como “caso de polícia” (OLIVEIRA, 2018, p. 42) a organização popular e política da população começa a ganhar contornos definidos a partir das décadas de 1920 e 1930. Ainda que Vargas tenha empreendido uma profunda alteração no período de Estado Novo com relação à estrutura estatal, sua atuação na regulação do trabalho é central para compreender a transformação das dinâmicas econômicas e de poder no Brasil. Nos termos de Oliveira, há uma “revolução passiva” que por meio dessas alterações estruturais necessárias para a formação de uma economia nacional articulada a realidade produtiva do capital internacional amplia a dominação burguesa no Brasil para novos patamares (*Idem*, p.46).

As profundas alterações do período condizem, portanto, com a transformação do capitalismo em sua face periférica e expõe as possibilidades legadas a nosso rincão nacional. O processo de industrialização e alteração das políticas fiscais e monetárias tratadas anteriormente estão ligadas a esse projeto de desenvolvimento nacional que, no caso de Kubitschek por exemplo, pretende resolver a desigualdade social através do mercado (*Idem*, p.49).

Há, portanto, uma intrincada conexão entre o processo de expansão global do capital na tentativa de expandir sua acumulação baseada no movimento fetichista da valorização do valor e os processos históricos de constituição da particularidade periférica nacional.

Voltando as alterações no capital nacional e sua articulação com o capital em geral, sabemos que o capital produtivo investido produz mais-valor, que se apresenta na forma de lucro no processo de circulação. Mas, “para o capitalista que trabalha com capital emprestado, esse produto não é o lucro, mas o lucro menos os juros, isto é, a parte do lucro que resta para ele após o pagamento dos juros (MARX, 2017, p.422). O lucro aparece aqui como dedução dos juros a serem pagos, e assume a forma de lucro comercial ou industrial a depender do tipo de capital, ambos englobados por Marx na expressão “ganho empresarial” (MARX, 2017).

Ou seja, o lucro bruto obtido pelo capital não será determinado somente pelo lucro médio, mas pela taxa de juros pois a propriedade do capital é do capitalista monetário (*Idem*, p.423) e “por conseguinte, os juros que ele [o capitalista ativo] paga a este último [capitalista monetário] aparecem como a parte do lucro bruto reservada à propriedade do capital como tal (*Ibidem*).

Aqui o processo de formação dos juros se reconecta com a propriedade do capital-dinheiro. O ato de emprestar dinheiro de maneira a ser remunerado pelo seu uso como capital transforma o processo produtivo. Quando este se desenvolve, a separação entre lucro e juros se

efetiva. A taxa de juros aparece como elemento natural da economia capitalista, na qual a propriedade do capital aparece como produtora do mais-valor – em suas múltiplas formas.

Isso é fundamental para entender a centralidade da propriedade privada no capitalismo. A propriedade, seja ela do capital, da terra, ou do trabalho, se internaliza de tal maneira no processo de produção que parece capaz de produzir riqueza de forma autônoma. Não só o capital-dinheiro de empréstimo aparece como produtor do juro – pela simples retenção da propriedade desse capital-dinheiro – mas “a parte do lucro que compete ao capitalista ativo aparece agora como ganho empresarial, derivado exclusivamente das operações ou das funções que ele realiza no processo de reprodução com esse capital” (*Ibidem*). Isso aponta para uma correlação entre a propriedade privada de capital e um descolamento crescente entre a riqueza material e a produção de valor.

Isso é importante para compreendermos o papel dos Estados nacionais e do aumento do endividamento nesse momento histórico e na mudança do entendimento sobre o papel do crédito como uma nova camada fetichista sobre o processo.

Kurz, por exemplo, detecta nessa expansão um problema importante, pois ainda que o crédito e o capital que rende juros fossem partes integrantes do capitalismo desde seu início “a importância crescente do crédito apenas correspondia à socialização capitalista crescente e, em geral, à crescente atividade produtiva (o que mais uma vez traduz uma confusão entre o plano do valor abstrato e o plano material do valor de uso)” (KURZ, 2014, p. 297). Isso produziu, para ele, um contexto em que o “salto qualitativo na função do crédito para a reprodução capitalista permaneceu largamente irrefletido, para já não falar no potencial de crise inerente a este desenvolvimento” (*Ibidem*).

E voltando ao contexto nacional, só foi possível buscar um salto de 50 anos em 5 através da expansão da base monetária que foi transformada em investimento produtivo e de infraestrutura. Esse processo ocorre na sequência de um momento histórico de mudanças profundas no contexto global. Como já indicamos, a crise global nos anos 1930 e a Segunda Guerra Mundial indicam a necessidade de expandir ainda mais as bases do modo de produção capitalista. Nas décadas subsequentes essas mudanças profundas são evidentes na superfície da sociedade global.

A explosão do consumo de mercadorias no fordismo globalizado e a integração cultural em escala mundial são a ponta do iceberg desse processo. E, como veremos adiante, a alteração no regime de acumulação não se trata somente da acumulação, mas da própria produção social.

Dessa forma, diferente do que indica Harvey (2008; 2011; 2013) - em diálogo direto com a escola francesa da regulação - as alterações na acumulação e a expansão do capital fictício em escala mundial, assim como as mudanças profundas nos mecanismos de regulação política e social tem vínculo umbilical com a dessubstancialização do capital e sua expressão crítica.

6.3. Modernização retardatária, imperialismo e transformação dos fundamentos da reprodução social do capital

A urbanização enquanto processo de constituição de uma *sociedade urbana* (LEFEBVRE, 2002) se refere a transformação das bases gerais de produção e reprodução da sociedade moderna. Lefebvre sempre aponta a urbanização como “tendência, orientação e virtualidade” (2002, p.16) e o tecido urbano que advém desse processo é algo que vai além da materialização dos grandes edifícios e vias para automóveis. Trata-se de uma alteração profunda na transição de uma sociedade industrial em formação para sua completa imposição e consolidação e, por isso, uma *revolução urbana*.

Essa transformação profunda indicada por Lefebvre só pode ser compreendida nos marcos da profunda alteração do capitalismo no século XX. Podemos indicar a ascensão do capital financeiro e o imperialismo como elementos marcantes dessa virada, em especial no início do século, bem como a generalização do fordismo em escala global. Como indicamos, a aceleração dos conflitos internacionais e fronteiriços no início do século XX estão vinculadas a expansão compulsória do capital como totalidade concreta que se move na transformação das formas particulares e suas escalas locais de reprodução da forma social fetichista no movimento tautológico de sua substância. Essa alteração, portanto, nos diz muito sobre a mudança nos processos de valorização do valor, bem como sua expansão e modificação.

Grande parte da reflexão sobre o capitalismo monopolista, a intensificação da financeirização e o imperialismo busca compreender como se dá a mundialização do capital da perspectiva da dominação direta, nos termos do domínio da burguesia nacional dos países centrais sobre a periferia, seja em parceria e com suporte do Estado ou não. Trata-se sempre de buscar os caminhos da superexploração e da nova articulação da expropriação em escala global, na tentativa de entender quais são esses caminhos e quem são os condutores. Apesar da importância dessa reflexão, para compreender o processo de realização da forma social fetichista enquanto totalidade concreta é necessário compreender os fundamentos críticos dessa transformação na virada do século XIX para o século XX.

Autores como Harvey consideram chave para compreender esses processos a dinâmica contínua de *espoliação* (2008) que aconteceria até o presente momento, como uma espécie de acumulação primitiva renovada de maneira contínua. Nesse caso, não há limite para a produção de riqueza no capitalismo, pois a burguesia sempre pode retirar mais e mais dos trabalhadores

de maneira contínua. Isso implica também o contínuo crescimento da riqueza material, cujo limite seria somente os limites da natureza e do planeta diante do *antropoceno*²⁴. Para nós, no entanto, parece fundamental ir mais a fundo no desenvolvimento da totalidade concreta do capital para compreender mais e melhor a realidade da particularidade brasileira.

Nos termos de Leite (2018) é possível identificar as exportações de capital, seja na forma de capital produtivo ou capital-dinheiro, como “traço constitutivo do imperialismo” (p. 144). Ele ainda aponta que mesmo que a “*descrição* da exportação de capital e dos trágicos resultados decorrentes de sua intensificação (a corrida armamentista e a guerra) esteja correta, a explicação para sua necessidade é, a meu ver, equivocada” (*Ibidem*).

Sobre Hilferding (1985) e sua análise do capital financeiro, Leite indica uma generalização que faz tábula rasa das particularidades nacionais e regionais. No caso de Lênin (1917/2011), sua crítica reside na interpretação do autor sobre a teoria do valor e sua relação com a desenvolvimento das forças produtivas. A formação dos monopólios, traço central da interpretação leninista do imperialismo, teria “como implicação lógica, [...] uma autonomia dos preços em relação aos valores (KATZ, 2011, p.142-146 *apud* LEITE, p.145) e como consequência desapareceriam os estímulos para o desenvolvimento técnico e o progresso em geral indicando esse como o estágio final do capitalismo e abrindo a possibilidade da revolução e sua superação.

Indicamos, no capítulo primeiro, que “a concorrência em geral, essa locomotiva fundamental da economia burguesa, não estabelece suas leis, mas é sua executora” (MARX, 2011, p.456). Ou seja, nos termos de Marx, a economia clássica ao pressupor a concorrência ilimitada como “a realidade e a realização plenas das relações de produção burguesas em sua *differentia specifica*” não é capaz de compreender que a dinâmica da concorrência não explica a realidade concreta pois há um longo processo histórico de formação das categorias do capital e de sua forma social fetichista.

²⁴ Há um extenso debate sobre as forças em curso a destruir o planeta, denominadas de maneiras diversas. O termo inicial, Antropoceno, foi cunhado numa tentativa de explicitar o papel do homem na alteração dos ciclos naturais, buscando destacar o caráter de nova “*era geológica*”. Donna Haraway apresenta o antropoceno mais como “evento-limite do que uma época, como a fronteira K-Pg entre o Cretáceo e o Paleoceno”. Essa linha, vista nas formações geológicas globais, indica o evento de extinção dos dinossauros e a passagem de uma era a outra. Assim, a autora indica diversos termos para tentar dar conta da centralidade da humanidade e do capital nos processos naturais, seja ele Plantationceno, Capitaloceno (cunhado por Andrea Malm e Jason Moore). No entanto, o debate de fundo sobre a forma social fetichista e fantasmagórico que move a mais completa e irrefletida destruição não parece relevante nesse debate.

Essa realidade pressuposta pela economia política é o processo de constituição das categorias fundamentais do capital, cujo entrelaçamento ocorre a partir das mediações e mudanças de forma do próprio capital. Assim, a concorrência e o mercado são desdobramentos históricos do processo necessário – para o capital – de valorização do valor. Dessa maneira, todas as necessidades sociais no capitalismo são historicamente determinadas pela necessidade do capital de se valorizar. Esse *sujeito automático* (MARX, 2013) só pode se realizar, no entanto, por meio das diversas formas de aparição do capital.

A autonomia dos agentes sociais das classes e suas *máscaras de caráter* (MARX, 2013) no interior do desenvolvimento do capitalismo é algo que nos dias de hoje parece consolidada. Isso significa que a liberdade negativa se torna regra para todos, sejam eles trabalhadores, proprietários de terra ou capitalistas. A forma-sujeito se autonomiza em relação ao seu processo histórico de constituição, bem como suas formas apresentadas por Marx no livro III d’*O Capital* e acima reproduzidas. A expressão “eles não sabem, mas o fazem” amplia seu sentido; o desejo, as práticas individuais e a naturalização das dinâmicas sociais estão associadas a uma articulação sempre externa e, por isso, aparentemente dissociada de um processo social global.

Entretanto, o epicentro do processo de reprodução ampliada do capital só pode ser desvelado se considerarmos a capacidade do próprio capital de ser o representante de todos os momentos, que permitem sua reprodução ampliada, mesmo que para isso seja necessário apagar todo o movimento contraditório anterior de múltiplas mudanças de forma. Por isso, o movimento das formas na obra marxiana possui um caráter central em sua elaboração.

Grespan (2019) indica que a equalização que ocorre no processo de distribuição do valor na qual ocorre “uma operação pela qual as diferenças são compensadas e dívidas mútuas, canceladas, como no procedimento bancário corrente, em que haveres e deveres registrados pela contabilidade se cancelam uns aos outros” (p.39). Sendo assim, temos um processo dinâmico de “busca de equilíbrio, e não de fixação de uma igualdade estável” (*Ibidem*). A interpretação da economia política acerca das dinâmicas de formação dos preços circunda sempre essa caracterização, que é real na mesma medida em que apaga o seu processo de constituição. Dela também emerge a “criação de um sistema de preços pelo dinheiro, mediante processo generalizado de mensuração dos valores” (*Ibidem*). A equalização aparece, portanto, como “novo princípio distributivo” que coloca o processo de produção de valor “sempre sob suspeita, sempre caindo em contradição, sempre ameaçada de supressão pelas ocorrências observáveis a olho nu no mundo da economia” (*Idem*, p.39/40).

Esse processo, inclusive, está ligado à formação dos preços de produção e do lucro médio.

Demonstramos, pois, que em diversos ramos da indústria, em correspondência com a diferente composição orgânica dos capitais, e dentro dos limites assinalados, também em relação aos seus diferentes tempos de rotação, prevalecem taxas desiguais de lucro, razão pela qual, com igual taxa de mais-valor, somente quando se trata de capitais de igual composição orgânica – pressupondo-se que os tempos de rotação sejam iguais – é que se aplica a lei (de acordo com a tendência geral) de que os lucros são diretamente proporcionais às grandezas de capitais e, por isso, que capitais de mesma grandeza geram lucro de igual grandeza em intervalos de tempo iguais. O que expusemos vale sobre o que, em geral, serviu até agora de base à nossa investigação: que as mercadorias são vendidas por seus valores. Por outro lado, não resta dúvida de que, na realidade, se prescindirmos de diferenças irrelevantes, acidentais e que se compensam reciprocamente, a diferença entre as taxas médias de lucro nos diferentes ramos da indústria não existe nem poderia existir sem que isso implicasse na abolição de todo sistema de produção capitalista. Aqui, portanto, a teoria do valor parece ser incompatível com o movimento real, com os fenômenos efetivos da produção, de que se deveria renunciar absolutamente à pretensão de compreender estes últimos. Da seção I deste livro, depreende-se que os preços de custo são os mesmos para produtos de distintas esferas de produção, nas quais se investem partes iguais de capital, por mais que possa diferir a composição orgânica desses capitais. No preço de custo desaparece para o capitalista a distinção entre capital variável e capital constante. O custo de uma mercadoria em cuja produção ele investe £100 é, para ele, sempre o mesmo, não importando se nela foi desembolsado $90c+10v$ ou $10c + 90v$. Em todos os casos, ela custa £100, nem mais nem menos. Os preços de custo são iguais para desembolsos iguais de capital em diferentes esferas, por distintos que possam ser os valores e mais-valores produzidos. E essa igualdade dos preços de custo representa a base da concorrência dos investimentos de capital, por meio do qual se forma o lucro médio. (MARX, 2017, p.188)

Como o preço de custo se apresenta como anterior ao processo produtivo ele é o ponto de partida para distribuição e formação do lucro médio, mesmo que possa haver duas expressões do lucro, uma na qual o lucro é “igual ao mais-valor no que concerne sua “grandeza absoluta”, ou seja, “à massa de excedente de valor criado”, e uma outra expressão, a “da ‘taxa de lucro’, diversa da taxa de mais-valor em sua ‘grandeza relativa’, relativa ou ‘comparada’ a partes diferentes do capital” (GRESPLAN, 2019, p.41).

Essa mudança de forma do mais-valor não “o altera, tanto ‘materialmente’ quanto em sua ‘grandeza absoluta’” (*Idem*, p. 40). Essa mudança de forma se transforma no ponto de partida a que nos referimos acima, por meio da medida dos preços e da constituição de um circuito de preços médios relacionados às taxas médias de lucros.

Essa relação aparentemente irreconciliável entre valores e preços expõe novamente a forma do pensamento de Marx na análise do capital. A economia política procede exatamente como Marx enuncia e abandona a pretensão de compreender os fenômenos da produção, não porque não lhe interessam, mas porque a ciência positiva não pode deduzir da concorrência e da formação dos preços de mercado a relação entre capital e trabalho, posto que o trabalho desaparece como substância nesse momento da reprodução ampliada. Ele é somente uma parte do custo de produção adiantado para o processo produtivo e não o motor que permite a produção de lucro. O auto movimento do capital nega seu próprio fundamento e o apaga. O fetichismo apaga inclusive a possibilidade de vislumbrar um limite histórico concreto para a produção de mais-valor ampliada diante do aumento incalculável do capital – em suas diversas formas de riqueza material – e do desenvolvimento das forças produtivas.

A teoria do valor possui, portanto, uma importância incontornável para a compreensão do capital, não por conta de sua força como crítica à teoria econômica, mas por conta do papel central do valor no processo de constituição da substância social que permite a conexão entre o dinheiro (mercadoria cujo valor de uso representa o valor das demais mercadorias) como forma do capital e a mercadoria como expressão dupla, do trabalho (já que fruto do dispêndio de tempo de trabalho e do trabalho concreto) e do capital (enquanto materialização do processo produtivo que esconde o processo de exploração da força de trabalho entre o processo de produção e sua realização na venda).

Assim, qualquer produção de mercadorias no interior do modo de produção capitalista remonta ao processo de incorporação de mais-valor ao capital global – e não individual – pois é no processo de constituição da concorrência que se realiza e distribui o valor. Logo, apesar da disputa pela distribuição ocorrer entre os capitais individuais, ela não se refere a capacidade de valorização do valor destes capitais, mas sobre sua capacidade de apropriação do mais-valor socialmente produzido em geral.

Dessa forma, o monopólio responde a concorrência e ao capital em geral e, por isso, a composição orgânica de outros ramos empurra continuamente o desenvolvimento das forças produtivas na direção da diminuição dos custos produtivos, posto que é a partir de sua diminuição que uma dada massa de capital se apropria de certa proporção de valor e não de acordo com sua adição de valor no processo em geral.

O monopólio, ao concentrar o capital em um ramo da produção o faz ainda maior diante do mercado em geral e aumenta sua capacidade de apropriação do mais-valor em relação ao

demais ramos, desde que haja uma redução dos custos que, com a virada do século XX, torna-se cada vez mais associada ao aumento da produtividade por meio da tecnologia e da produção de maquinário e sistemas de organização que necessitam de cada vez menos trabalho para produzir cada vez mais mercadorias. É por isso que “o monopólio não anula a concorrência, nem o desenvolvimento das forças produtivas; pelo contrário, a potencializa” (LEITE, 2018, p.145).

Outra crítica fundamental de Leite as interpretações clássicas acerca do imperialismo é o entendimento de parte importante do pensamento marxista que atribui “um caráter ‘nacional’” à lei do valor (*Ibidem*). Em sua análise a importância das economias nacionais em *O capital* “conduziu aqueles que refletiam sobre as relações internacionais a aceitarem, implicitamente, a teoria ricardiana do comércio; como se a teoria dos preços de Marx fosse incapaz de explicar a dinâmica contida na circulação de mercadorias no mercado mundial” (*Ibidem*).

As análises posteriores sobre o imperialismo refletem a mudança dos eixos de produção industrial e a circulação mundializada dos capitais conferindo ao comércio internacional e as relações internacionais articuladas pelo direito internacional e as instituições supranacionais um novo papel em relação ao momento anterior.

Aqui temos outro debate, qual seja, a coerção e o uso da violência nas relações internacionais, cujo papel parece cada vez mais pontual ou “‘supérfluo’ com o desenvolvimento do mercado mundial” (MARINI, 1973 *apud* LEITE, 2018, p.146). Ou seja, é possível considerar a violência como elemento *supérfluo* somente quando a dominação econômica se estabelece como forma de manifestação do imperialismo *par excellence*.

Há uma profunda diferença nos processos de modernização retardatária em nível nacional na periferia do capitalismo, ainda que possamos considerar que o capitalismo de estado tenha sido central nesses processos (KURZ, 1992). Os conflitos adquirem, no interior das fronteiras nacionais, diferentes coloridos mesmo que o cenário ideológico bipolar do pós-Segunda Guerra seja central.

Independente de se tratar de democracias burguesas ou ditaduras militares mais ou menos brutais, há uma transformação na relação e no pêndulo Estado e mercado na periferia. Se consideramos que ambos se condicionam de maneira mútua “não como complementação idealmente equilibrável de elementos sociais civilizatórios, mas sim como institucionalização de um antagonismo violento” (KURZ, 1992, p.39), há que se considerar a centralidade da intervenção estatal nos projetos de industrialização e produção de infraestrutura produtiva, como vimos no caso brasileiro.

Ainda que haja uma grande importância na transferência internacional de valor, uma espécie de motor central do imperialismo (LEITE, 2018, p.147), a expansão do capital em escala global não é expressão do processo de *ajuste espacial* (HARVEY, 2005), mas sim uma resposta do próprio desdobrar da forma fetichista do capital que se realiza por meio de processos de territorialização.

Considerando a coincidência entre o desenvolvimento da forma social do capital, a civilização burguesa e o próprio sentido da civilização, nos termos de Menegat (2019), a relação entre as nações dependentes, atrasadas ou exploradas na mundialização das relações imperialistas e o centro do capital é a própria constituição, consolidação e crise do capitalismo.

Assim, o momento imperialista no início do século é qualitativamente diferente do capitalismo de cassino do final do século XX, ainda que ambos se desenvolvam nos marcos da forma social fetichista do valor. Ressaltamos isso pois nos parece central compreender que os dualismos são parte do fundamento contraditório do capital, sua cabeça na superfície. Seja a relação entre civilização e barbárie, atraso e moderno, centro e periferia, há que se considerar as particularidades e sua relação com a totalidade em meio a esse desenrolar do processo histórico fetichista do capital.

Os processos de modernização retardatária estão ligados a como a história do capitalismo se desenvolve e aprofunda objetivamente suas contradições. Marx, ao afirmar que o capital circulante não é somente “uma forma particular do capital, mas é o capital em uma determinação mais desenvolvida, como sujeito do movimento descrito, que é ele mesmo como seu próprio processo de valorização” (MARX, 2011, p.518) está preocupado com o movimento e a força de aceleração do capital. Ou seja, cada capital “é também capital circulante”, pois “a própria circulação aparece como o sujeito” (*Ibidem*). Ainda que o capital enquanto totalidade da circulação esteja sempre mudando de lugar ou de “fase”, nos termos de Marx, ele sempre se vê “confinado em uma figura particular que é a negação de si mesmo como sujeito do movimento como um todo” (*Ibidem*).

Tal dificuldade de lidar com as formas determinadas demonstra como não há possibilidade de solucionar o problema. O movimento e a constante mudança são a condição *sine qua non* para a existência da forma social fetichista do capital. Por isso, Marx se preocupa em expor como o capital se metamorfoseia e como sua constante metamorfose impõe novas condições materiais de valorização e dificultam sua própria transformação e realização.

Além disso, a centralidade do fetichismo enquanto motor desse movimento pode ser evidenciada através do movimento da apresentação do conteúdo interno de um elemento na forma de outro. Essa representação permite que haja um afastamento contínuo dos fundamentos representados. Esse impulso da circulação, descrito acima por Marx, entra em constante conflito com a necessidade de imobilizar capital no processo de produção, pois “o processo de valorização do capital – e o dinheiro só devém capital pelo processo de valorização – aparece ao mesmo tempo como seu processo de desvalorização, sua desmonetização” (*Idem*, p.327).

Isso ocorre porque o capital de maneira geral busca de maneira contínua reduzir os custos de produção, o que implica no aumento da produtividade. Esse aumento se materializa no aumento da velocidade de produção e/ou no aumento da quantidade de mercadorias produzidas em um mesmo período. Temos, portanto, uma desvalorização do capital investido com a diminuição dos custos de produção, pois há uma “diminuição do trabalho vivo que agora é necessário para se objetivar nesse determinado produto” (*Ibidem*).

Considerando a dinâmica do capital acima exposta podemos perceber a existência de duas formas de desvalorização: o capital, em seu movimento de reprodução, está em constante desvalorização *relativa* (1) e *absoluta* (2). Relativa, pois, mesmo que o processo de valorização do valor esteja em movimento, ele é sempre menor em relação às rotações anteriores, já que o *quantum* de trabalho despendido para produzir cada unidade material – mercadoria - é cada vez menor. Como vimos no item 2.3, a passagem a desvalorização absoluta está ligada ao processo de expansão da riqueza material e da necessidade de uma massa monetária crescente diante da miríade de capital morto fundamental para a produção e uma mobilização decrescente de trabalho na produção imediata de mercadoria.

O movimento dos capitais individuais, que sempre têm como pressupostos a circulação e a concorrência, âmbitos nos quais os preços médios das mercadorias são estabelecidos, expõe como o processo contínuo de apropriação de uma massa maior de mais-valor na forma do preço conduz ao crescimento da produtividade, ainda que essa busca pela redução do custo de produção se mantenha como constante no processo.

Isto só pode ocorrer, no entanto, se o trabalho necessário for continuamente menor em relação ao capital total investido. Ou seja, “quanto menor for a parcela do trabalho necessário antes do aumento da produtividade, menor será o aumento conseguido na parcela do mais-trabalho” (MACHADO, 2019, p.173). Valendo-nos do exemplo de Nuno Machado temos:

Se, por exemplo, o trabalho necessário já representar somente 2/100 da jornada de trabalho (e o mais-trabalho representar, portanto, 98/100), então uma duplicação da força produtiva do trabalho – nos setores que produzem bens de subsistência – implicará que a proporção do trabalho necessário diminua para 1/100 da jornada de trabalho, enquanto a proporção do mais-trabalho aumentará para 99/100 de jornada de trabalho; ou seja, o mais-trabalho aumentará somente 1% apesar de a força produtiva do trabalho ter aumentado 100%! (MACHADO, 2019, p.173).

A “enorme coleção de mercadorias” como representação da riqueza no capitalismo esconde o próprio movimento de supressão da substância social destas mercadorias – o valor – em seu movimento. O mesmo pode ser pensado a partir de uma mercadoria em específico: o dinheiro. Ao expandir de maneira contínua a base monetária, o capital permite que se projete no futuro um aumento do valor que possui um limite objetivo, constituído pela própria dinâmica do processo produtivo e por sua capacidade de aumentar o valor em relação ao capital global. Não é um limite externo, como algo posto pela natureza, mas sim uma contradição irresolúvel.

Assim, a aparência de unidade que o movimento do capital carrega só pode ser sustentada por que ele se materializa como totalidade, mesmo que seja uma “totalidade de processos opostos entre si” (MARX, 2011, p. 339). O ponto de virada desse processo está ligado ao próprio desenvolvimento das forças produtivas do capital. Isso fica evidente no tratamento dispensado por Marx no fragmento sobre a grande indústria presente nos *Grundrisse*.

A questão gira em torno do desenvolvimento do capital fixo que “cresce em proporção ao desenvolvimento das forças produtivas da própria grande indústria” e ainda que seja expressão e produto dessas forças sua objetificação nessa forma produz uma cadeia de interrupções no processo de produção e “cada interrupção do processo de produção atua diretamente como redução do próprio capital, do seu valor pressuposto” (MARX, 2011, p.586). Isso torna necessário o consumo do capital fixo em meio ao processo produtivo, pois sua não utilização não permite a reprodução do seu valor nas novas mercadorias produzidas e cria uma obsolescência pois ele “perde seu valor de uso sem que o valor passe para o produto” (*Ibidem*).

Além disso, a expansão contínua da produção produz um contexto, no caso da grande indústria, no qual a escala do capital fixo é tão grande que, para que haja a reprodução ampliada do processo de valorização do valor, torna-se cada vez mais necessário recorrer ao desenvolvimento da ciência e dos processos de organização produtiva, que muitas vezes transformam o capital fixo recém-construído em peça de museu da perspectiva da produtividade material.

Ou seja, o capital fixo toma a posição de barreira nesse movimento de expansão do capital em geral, ao expandir de forma cada vez mais ampla, a cada novo ciclo, as forças produtivas em ramos diversos de produção. Isso demonstra a dificuldade que o capital passa a ter com o crescimento exponencial das formas materiais de riqueza diversas que ele produz. Elas se acumulam e são muitas, como uma montanha de destroços que, quanto mais cresce, menos pode se mover. Somente uma massa ainda maior de capital pode continuar a movê-la, mesmo que não seja um capital que tenha passado por um processo de valorização, somente por uma promessa ou simulação dela.

Isso gera uma profunda alteração também da relação entre o trabalho e as forças produtivas, pois cresce a “desproporção qualitativa entre o trabalho reduzido à pura abstração e o poder do processo de produção que ele supervisiona” (*Idem*, p. 588). A imensidão da grande indústria transforma o papel do trabalho no processo de produção. Ele passa a estar presente mais como supervisor e regulador (*Ibidem*) do que dispêndio de trabalho na produção direta. Esse salto opera também uma transformação na produção moderna de riqueza, pois “não é nem o trabalho imediato que o próprio ser humano executa, nem o tempo que ele trabalha, mas a apropriação de sua própria força produtiva geral, sua compreensão e seu domínio da natureza, por sua existência como corpo social – em suma, o desenvolvimento do indivíduo social” (*Ibidem*). Essa é a verdadeira imposição do modo de produção capitalista no qual

O roubo de tempo de trabalho alheio, sobre o qual a riqueza atual se baseia, aparece como fundamento miserável em comparação com esse novo fundamento desenvolvido, criado por meio da própria grande indústria. Tão logo o trabalho na sua forma imediata deixa de ser a grande fonte da riqueza, o tempo de trabalho deixa, e tem de deixar, de ser a sua medida e, em consequência, o valor de troca deixa de ser [a medida] do valor de uso. O trabalho excedente da massa deixa de ser condição para o desenvolvimento da riqueza geral, assim como o não trabalho dos poucos deixa de ser condição do desenvolvimento das forças gerais do cérebro humano. Com isso, desmorona a produção baseada no valor de troca, e o próprio processo de produção material imediato é despido da forma da precariedade e contradição. [Dá-se] o livre desenvolvimento das individualidades e, em consequência, a redução do tempo de trabalho necessário não para pôr trabalho excedente, mas para a redução do trabalho necessário da sociedade como um todo a um mínimo, que corresponde então à formação artística, científica etc. dos indivíduos por meio do tempo liberado e dos meios criados para todos eles. O próprio capital é a contradição em processo, [pelo fato] de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza. Por essa razão, ele diminui o tempo de trabalho na forma do trabalho necessário para aumentá-lo na forma do supérfluo;

por isso, põe em medida crescente o trabalho supérfluo como condição – questão de vida e morte – do necessário. Por um lado, portanto, ele traz à vida todas as forças da ciência e da natureza, bem como da combinação social e do intercâmbio social, para tornar a criação da riqueza (relativamente) independente do tempo de trabalho nela empregado. Por outro lado, ele quer medir essas gigantescas forças sociais assim criadas pelo tempo de trabalho e encerrá-las nos limites requeridos para conservar o valor já criado como valor. As forças produtivas e as relações sociais – ambos aspectos diferentes do desenvolvimento do indivíduo social – aparecem somente como meios para o capital, e para ele são exclusivamente meios para poder produzir a partir de seu fundamento acanhado. De fato, porém, elas constituem as condições materiais para fazê-lo voar pelos ares. “Uma nação é verdadeiramente rica quando se trabalha 6 horas em lugar de 12. A riqueza não é o comando sobre tempo de trabalho excedente (riqueza real), mas tempo disponível para cada indivíduo e toda a sociedade para além do usado na produção imediata (MARX, 2011, p.588/589)

Na passagem acima temos referência ao trabalho supérfluo, cujo crescimento se dá na medida em que o tempo de trabalho necessário diminui em relação à riqueza material produzida – mercadorias. Isso é uma contradição fundamental, pois a medida da riqueza é o tempo de trabalho apropriado na forma de trabalho excedente – mais-valor – e o movimento do capital é a redução contínua e constante de sua própria substância quantitativa e qualitativa. Esse trabalho supérfluo aparece, assim, como condição para o trabalho necessário existir. Para isso, são necessários, cada vez mais, montantes iniciais maiores para se produzir mercadorias, ainda mais diante do avanço da concorrência e dos mercados globais.

O crédito como laço intersticial fundamental do capital ao oferecer a possibilidade de manter seu movimento ininterrupto e, entre outros papéis, permitir que o valor do capital fixo seja adiantado, vai ganhando novos papéis e as possibilidades do capital monetário se ampliam. O crédito é capital portador de juros. Como vimos, esse mesmo crédito pode estar assentado em dinheiro produzido no sistema bancário e não referenciado em nenhum processo produtivo, processo esse que passa a se expandir no século XX. Assim, ao oferecer a possibilidade de uma parcela do valor futuro aparecer como pressuposto na produção, torna-se capital fictício, nos termos de Marx.

Essa expansão da massa de dinheiro circulante condiz com o movimento do capital enquanto “sujeito automático”, que se reproduz de forma autônoma. No entanto, sua substância – o valor – carrega em si um processo contraditório fundamental: ao se expandir, cada capital individual precisa aumentar a massa de mercadorias produzidas com o mesmo trabalho

necessário, ou seja, aumentar a produtividade de uma mesma massa de trabalho ou, se possível, fazê-lo com uma massa de trabalho necessário menor.

A robótica e a microeletrônica aparecem de uma forma um tanto quanto diferente no capitalismo das distopias da ficção científica, no qual são responsáveis pelo extermínio físico da humanidade pelas mãos de alumínio e conduítes. Mas elas não precisam efetivar o extermínio com suas próprias ferramentas. Sendo o trabalho moderno o princípio orientador da própria vida e da subjetividade moderna, o processo de mecanização destitui a forma de existência que o capital concede aos seres humanos. Nossa própria produção nos coloca como elemento supérfluo.

Na tentativa de avançar na compreensão sobre a questão, apresentaremos outros desdobramentos sobre a relação entre valorização, riqueza material e as dinâmicas do dinheiro, com centralidade nas mudanças do capital monetário.

6.3.1. Sobre o dinheiro fiduciário, o capital fictício e a dívida pública

O dinheiro como papel-moeda tem sua medida ligada de maneira externa à mercadoria, na relação entre a quantidade de mercadorias em circulação e o dinheiro necessário para permitir esse movimento. No entanto, a quebra do padrão-ouro “parcial em 1945 (quando apenas o Federal Reserve garantia que um dólar comprava uma onça de ouro) e definitivo a partir de 1973” (SAYAD, 2015, p.61) leva a um descolamento importante entre dinheiro e valor.

Não se trata de dizer que “o dinheiro não tem mais nenhuma relação importante com o ouro” (SAYAD, 2015, p.61), mas de compreender que essa ruptura é também indício importante da mudança qualitativa do capital em relação ao trabalho e em relação ao processo de autonomização de suas formas, além de consistir num marco de como os Estados passam a tratar seu papel enquanto emissores de dinheiro e, portanto, sua relação com o endividamento público.

O endividamento público já era uma realidade no início do século XX. O primeiro grande conflito mundial, entre 1914 e 1918, coloca os Estados em condições extremas, levando-os ao endividamento e a emitir “moeda sem terem em conta as suas reservas de ouro” (MATTICK apud MACHADO, 2020, p. 250). Temos aí um indicativo do afastamento do padrão-ouro e, dessa forma, do valor, e uma aceleração da emissão de dinheiro sem lastro de valor real, somente como promessa futura de valorização por meio do crédito.

A ruptura do padrão-ouro é um marco relevante especialmente se considerarmos, junto com Prado ao apresentar a pesquisa de Shaikh, que o comportamento dos preços das mercadorias nas economias dos Estados Unidos da América e da Inglaterra apresentam

(...) estabilidade secular do padrão monetário dessas duas economias centrais enquanto vigorou o padrão-ouro. Antes do período do pós-guerra, ocorreram sucessivas flutuações, algumas bem amplas, nos preços das mercadorias nos países capitalistas centrais. Porém, como um todo, eles mantiveram sempre uma certa e notória tendência de longo prazo à estabilidade. Ora, essa relativa estabilidade acabou com o fim do padrão-ouro e o que se passou então a observar foi o arranque de um persistente processo inflacionário. (PRADO, s.d., p. 9).

Lastrar o papel-moeda em ouro tinha como objetivo também restringir “a emissão do papel-moeda, que não podia ser arbitrária, e almejava, assim, prevenir a sua depreciação (MAT-TICK apud MACHADO, 2019, p. 250). Portanto, visava controlar a inflação no interior das economias nacionais e a balança comercial externa, assim como a necessidade de remessas de ouro ou prata para compensar eventuais créditos ou débitos de uma parte ou outra. Essa estabilidade, apontada acima, começa a ruir no século XX, sendo a crise de 1929 uma evidência fundamental de que “o sistema econômico capitalista em sentido estrito não podia se recuperar das crises exclusivamente por meio de sua própria força” (PRADO, 2016, p.8).

A depressão econômica era expressão de uma mudança histórica em curso, na qual “a destruição de capital – com a concomitante queda do emprego e do produto – necessária para reestabelecer a taxa de lucro assumia agora proporções verdadeiramente homéricas” (*Ibidem*). As múltiplas falências em ramos diversos, seja no setor industrial, comercial ou financeiro produziram um impasse, pois para acelerar a rotação do capital na velocidade e no montante necessário para os processos de acumulação era necessário ir além da limitação do dinheiro enquanto representação do valor e seu lastro em mercadoria, no caso, o padrão-ouro.

A relutância dos capitais em intensificar os investimentos passou pela alteração na relação entre Estado e mercado na conjuntura desse momento, no qual a intervenção do Estado por meio de uma “política econômica ativa, isto é, o manejo da política fiscal e monetária para promover a acumulação de capital” explicitou a incompatibilidade dessa nova prática “com a manutenção do padrão-ouro” (PRADO, 2016, p.8).

Esse processo nos coloca nos trilhos da inflação, haja vista que está é uma questão central no debate sobre os rumos do capital no século XX. O dinheiro deixou de ser interpretado como

simples moeda que serve como meio de pagamento ou padrão de preços, e passa a atuar como uma espécie de ativo financeiro. Isso significa que todo dinheiro tem potencial de se tornar capital, seja ele produtivo ou capital portador de juros; basta que circule e possa garantir lucro - ou juros - a seu proprietário. Dessa forma, a propriedade do capital em suas múltiplas formas se torna um nexos fundamental para explicar a capacidade de acumulação dos diferentes capitais. Portanto, não a capacidade de valorizar o valor se torna cada vez mais acessória diante das dinâmicas de apropriação de uma parcela deste.

O dinheiro como *título de propriedade* é algo que já aparece no livro terceiro d’*O capital*. Marx destaca que o capital bancário se constitui de “1) dinheiro em espécie, ouro ou cédulas; 2) títulos de valor” (MARX, 2017, p. 521). Sobre o segundo, afirma o seguinte:

Estes [os títulos de valor], por sua vez, podem se decompor em: títulos comerciais, letras de câmbio, que são flutuantes, vencem periodicamente e cujo desconto constitui o verdadeiro negócio do banqueiro; e títulos públicos, como os da dívida pública, os do Tesouro, ações de todos os tipos, em suma, títulos portadores de juros, mas que se distinguem essencialmente das letras de câmbio. Entre eles, incluem-se também as hipotecas. (MARX, 2017, p.521).

Essa diversidade de títulos de valor expressa como o sistema bancário funciona em sua complexidade: dinheiro, letras de câmbio e títulos podem se transformar em capital portador de juros “desde que não seja[m] desembolsado[s] enquanto renda” (MARX, 2017, p.522). A circulação dos juros em relação a certo montante de capital aparece como dedução natural da aplicação do capital. Ou seja, se um capital de R\$1.000,00 é emprestado a uma taxa média de juros anual de 10% temos um rendimento de R\$100,00 que provém desse capital. Esses R\$100,00 podem ser considerados o valor-capital do título jurídico de propriedade sobre esse rendimento anual. Ao se tornar uma propriedade, com corpo jurídico e referência de rendimento pode ser transformada, portanto, em um ativo. Essa relação entre o capital portador de juros transformado em capital fictício é demonstrada por Marx como capitalização.

A formação do capital fictício tem o nome de capitalização. Para capitalizar cada receita que se repete com regularidade, o que se faz é calculá-la sobre a base da taxa média de juros, como o rendimento que um capital, emprestado a essa taxa de juros, proporcionaria; se, por exemplo, a receita anual é = 5%, então £100 seriam os juros anuais de £2.000, que poderiam ser agora consideradas o valor-capital do título jurídico de propriedade sobre as £100 anuais. Para a pessoa que compra esse título de propriedade, as £100 de receita anual representam, de fato, os juros de seu capital investido a 5%. Desse modo,

apaga-se até o último rastro toda a conexão com o processo real de valorização do capital e se reforça a concepção do capital como um autômato que se valoriza por si mesmo. (MARX, 2017, p. 524)

A passagem do capital portador de juros ao capital fictício oblitera seu caráter fictício, ou o movimento de simulação da produção anterior, da mesma forma que as metamorfoses do dinheiro em suas diferentes funções fazem parecer que seu uso como capital produz por si mesmo mais-valor, na forma de lucro, juros ou renda.

Esse movimento é importante para compreender por que o descolamento entre ouro e papel-moeda efetiva um afastamento ascendente entre o capital e sua base de reprodução social. Esse processo passa a se generalizar quando os títulos de propriedade se tornam ativos, sendo constantemente negociados.

Mesmo nos casos em que o título de dívida – o título de valor – não representa, como ocorre com a dívida pública, um capital puramente ilusório, o valor-capital desse título é totalmente ilusório. Vimos de que maneira o sistema de crédito cria capital associado. Os papéis de valor são como títulos de propriedade que representam esse capital. As ações de companhias ferroviárias, de mineração, de navegação etc. representam um capital real, a saber, o capital investido e em funcionamento nessas empresas, ou o montante de dinheiro desembolsado pelos sócios para ser investido como capital em tais empresas. O que não exclui, de forma alguma, a possibilidade de que se trate de mera fraude. Mas esse capital não existe duas vezes: a primeira, como valor-capital dos títulos de propriedade, das ações, e a segunda, como capital realmente investido ou que tem de ser investido naquelas empresas. Ele só existe nesta última forma, e a ação não é mais que um título de propriedade que dá direito a participar pro rata [proporcionalmente] no mais-valor que aquele capital vier a realizar. A pode vender esse título a B, e B, a C. Essas transações não alteram em nada a natureza do problema. **Com isso, A ou B converteram seu título em capital, mas C converteu seu capital em mero título de propriedade sobre o mais-valor que se espera do capital acionário.** (MARX, 2017, p.524, grifo nosso).

A transformação da propriedade do título, sejam eles ações, títulos de dívida pública ou outras formas diversas, como safras futuras de produtos agrícolas (commodities²⁵) ou títulos de securitização de dívidas, são capital fictício, mas ao se movimentarem de maneira independente

²⁵ Sobre a negociação de commodities como títulos de propriedade no mercado de futuros, ver PITTA, F. (2016)

do valor a que se vinculam reforçam “a ilusão de que eles constituem capital real ao lado do capital ou do dinheiro ao qual eles possivelmente deem título” (MARX, 2017, p. 524).

Esses títulos se tornam mercadorias cujo preço “flutua com o montante e a confiabilidade dos rendimentos sobre os quais conferem título legal” (*Idem.*, p. 525) e têm seu preço ligado a processos especulativos, “pois não [dependem] somente de ganhos reais, mas também dos ganhos esperados, calculados por antecipação” (*Ibidem*). Isso quer dizer que “seu valor é sempre o rendimento capitalizado, i.e., calculado sobre capital ilusório, com base na taxa de juros vigente” (*Ibidem*).

Há uma correlação íntima entre a oferta de crédito, o dinheiro em circulação e o preço dos títulos de propriedade que “em épocas de dificuldades no mercado monetário, (...) cai de modo duplo”, pois além do aumento das taxas de juros num mercado com menor oferta de dinheiro, há uma necessidade de lançar os títulos “em massa no mercado para serem realizados em dinheiro” (*Ibidem*). O mais interessante e contemporâneo dessa formulação é o fato de que Marx indica que a “queda de preço se produz independentemente da circunstância que o rendimento que esses papéis asseguram a seu possuidor” (*Ibidem*). Ou seja, independente se estamos tratando dos títulos da dívida pública - mais constantes e seguros no mercado de ativos - ou da valorização/desvalorização do capital real industrial – que pode passar por um processo de depreciação e afetar parcialmente e temporariamente o preço dos títulos - há um movimento ligado ao mercado do capital fictício, pois “passada a tormenta, esses papéis voltam a subir ao nível de antes, desde que não representem empresas falidas ou fraudulentas. (*Ibidem*).

Essa parte do capital bancário se mostra fundamental no momento em que o autor escreve, na segunda metade do século XIX. Marx aponta que os fundos de reserva dos bancos nos países de “produção capitalista desenvolvida [...] é formado por títulos, meros direitos sobre ouro, mas que não têm em si nenhum valor” pois “a maior parte do capital bancário é, pois, puramente fictícia e consiste em títulos de dívidas (letras de câmbio), títulos da dívida pública (que representam capital pretérito) e ações (direitos sobre rendimentos futuros)” (*Idem*, p.526-527).

Neste trecho fica evidente a diferença entre alguns desses títulos. Os títulos de dívida pública se referem a um dinheiro já gasto, em geral com despesas de reprodução social e não em investimento produtivo, mas que se embasa na cobrança antecipada dos impostos para a atuação dos capitais nos diversos setores, de modo a servir de garantia aos títulos. As ações, por sua vez, referem-se à capacidade futura de ganhos empresariais da corporação a que se refere o título, ou seja, depende dos balanços da empresa e do interesse ou perspectiva positiva de

ganhos em relação às projeções dos balanços. O que importa para Marx, no entanto, é que, independentemente do título, “o valor é regulado diferentemente do valor do capital real, que, ao menos em parte, esses papéis representam; ou quando representam mero direito a rendimentos, e não a capital, o direito ao mesmo rendimento é expresso num montante de capital monetário fictício constantemente variável” (*Idem*, p.527) que, além disso “em grande parte, [represente] não um capital do próprio banqueiro, mas do público que o deposita em suas mãos, com ou sem juros” (*Ibidem*), ou seja, diz respeito a transformação de parcela constantemente crescentes do capital e das poupanças em capital fictício.

O capital fictício se generaliza, portanto, quando a massa de dinheiro se descola de sua referência de valor posta no ouro. Isso nos remete ao processo histórico de rompimento do padrão-ouro.

A quebra se efetiva em 1971, quando o dólar – única moeda que ainda mantinha uma relação de equivalência de valor com o ouro – tem sua convertibilidade suspensa pelo então presidente Richard Nixon, apesar de continuar cumprindo o papel “de dinheiro mundial que intermedeia uma parte substancial do comércio internacional”, principalmente por ser a “divisa da potência econômica e militar hegemônica” (MACHADO, 2020, p.251). Esse processo abre caminho para uma escalada inflacionária e para que a emissão desenfreada de dinheiro sem qualquer referência em um processo prévio de valorização do valor passe a atuar como representação do valor como capital.

Não se trata, portanto, de dinheiro de crédito que antecede um processo de valorização e compõe a taxa de lucro com a qual esse capital vai ter que confrontar seus custos, incluindo a taxa de juros como pressuposto do processo, mas de um dinheiro que já de antemão aparece desancorado. O que mantém o lastro de efetividade social dessa moeda é sua capacidade de continuar operando processos de produção de mercadorias diante da diminuição efetiva do trabalho produtivo, levando ao crescimento do trabalho nos campos da reprodução ampliada e estar amparada pela capacidade do Estado de emitir mais dinheiro por meio de títulos de dívida, que atuam como promessa futura de lucratividade lastreada na força compulsória dos impostos.

Nem mesmo o sistema bancário injetando uma maior quantidade de dinheiro em circulação, o que faz somente na condição de diminuição dos seus riscos de crédito ao ampliar seu

spread bancário²⁶, parece capaz de manter a capacidade da reprodução ampliada no longo prazo, pois está implicada com a contradição central entre expansão da produção material através da diminuição contínua da massa de valor, repostada diante do aumento cada vez maior de capital-dinheiro em circulação em relação à incorporação do trabalho produtivo.

No interior disso, surge uma série de tentativas de interpretação da inflação enquanto fenômeno do capitalismo do pós-Segunda Guerra Mundial. Acompanhamos aqui a apresentação de Machado (2020) acerca de algumas interpretações importantes sobre o processo inflacionário no interior do marxismo em diálogo com a análise categorial de Kurz (2014).

A interpretação monopolista considera que “o sistema monetário e creditício emite signos monetários adicionais adequados às necessidades do capital monopolista, permitindo-lhe realizar preços de venda mais elevados” (MACHADO, 2020, p.253). Isso significa que “a emissão monetária é, de certo modo, instrumentalizada pelo capital monopolista” (MACHADO, 2020, p.253). Para Mandel, o período após a 2ª Guerra Mundial foi marcado por um processo inflacionário no qual

(...) a principal fonte de inflação passou a ser o saque a descoberto em contas correntes, concedidos pelos bancos ao setor privado, e coberto pelos bancos centrais e pelos governos – em outras palavras, crédito para a produção de empresas capitalistas e crédito ao consumidor particular (sobretudo para a compra de casas e bens de consumo duráveis). Por conseguinte, a inflação permanente é hoje a inflação permanente da moeda escritural, ou da forma de criação de dinheiro própria do capitalismo tardio para facilitar a reprodução ampliada a longo prazo (meios adicionais para a realização da mais-valia e para a acumulação de capitais). (MANDEL, 1982, p.293).

Mandel discorda da interpretação que considera os bancos e sua capacidade de “subvenzionarem uma expansão da moeda escritural como causa principal da inflação permanente” (MANDEL, 1982, p.307). Ele aponta que a

(...) força motriz principal vem das grandes empresas e de sua capacidade de usar a expansão da moeda escritural para obter a curto prazo o volume de dinheiro adequado às suas projeções de acumulação e realização. O papel da inflação permanente no capitalismo tardio, de ocultar a redução do valor das

²⁶ O spread bancário é a diferença entre a remuneração que os bancos conferem a quem deixa seu dinheiro guardado – sendo que as remunerações variam conforme a aplicação e a origem do dinheiro – e a taxa de juros cobrada pelos bancos ao emprestar.

mercadorias, de facilitar a acumulação de capital, de dissimular a alta taxa de mais-valia e de resolver temporariamente as dificuldades de realização por meio da expansão do crédito, depara-se assim, em última instância, com limites intransponíveis. A inflação incipiente deixa então de ser funcional, ou se transforma em inflação galopante. (MANDEL, 1982, p.307).

Esse cenário monopolista permite às “empresas capitalistas, em condição de controle relativo do mercado (concorrência oligopolista, liderança de preço), aumentarem ligeiramente os preços das mercadorias que vendem em período de alta, e estabilizá-los durante as recessões” (MANDEL, 1982, p.301-302). Ou seja, “um grau de maior monopolização permitirá margens maiores de aumento de preço” (MANDEL, 1982, p.303).

A interpretação da emissão excessiva de meio de circulação é apresentada por Machado por meio de diversos autores com perspectivas diferentes para o processo inflacionário.

Uma delas refere-se ao papel do Estado na emissão do papel-moeda em excesso por uma espécie de “mecanismo de compensação” do processo de desvalorização das mercadorias. Isso está assentado na compreensão de crédito de David Harvey, segundo o qual o crédito, quando vinculado ao papel-moeda já descolado do ouro, sempre é fictício, pois “devem [os créditos] necessariamente ser criados antes da acumulação real” (HARVEY, 2013, p.387).

O problema para Harvey são os processos de superacumulação, nos quais “a realização dos valores fictícios, e também a dos valores na forma de mercadorias, fica ameaçada” (HARVEY, 2013, p.387). Esse descolamento entre o fundamento monetário, assentado no ouro como equivalente geral, e o dinheiro corrente implica, nesse momento, na manutenção desse afastamento, pois “um retorno à base monetária nesse momento certamente destruirá os capitais fictícios e desvalorizará as mercadorias” (HARVEY, 2013, p.387).

Entre o século XIX e o início do século XX, esse processo gera uma “repentina onda de demanda por liquidez e convertibilidade para ouro [que] excede em muito o ouro e a prata disponíveis” (HARVEY, 2013, p.386), num contexto em que se “pressupõe que os papéis-moedas são irrestritamente conversíveis em metais preciosos” (HARVEY, 2013, p.386). Essa corrida em direção ao lastro monetário em ouro fica nas mãos do banco central, que,

(...) elevando a taxa de juros, [...] pode “apertar o cinto, como se diz na gíria”, aumentar o custo da conversão de dinheiros creditícios em dinheiro no banco central e, assim, esfriar as febres especulativas e manter em xeque a criação de capital fictício. Por meio de um controle criterioso e de manipulação da taxa de juros e das exigências de reserva, uma autoridade monetária poderosa pode esperar evitar a desvalorização das mercadorias e ao mesmo tempo

preservar a qualidade do seu próprio dinheiro como um reflexo “verdadeiro” do valor do trabalho social. Isso implica que a oferta de dinheiro do banco central tornou-se regra desde a década de 1930, quando a defesa cega do dinheiro como uma medida de valor envolveu uma desvalorização tão maciça das mercadorias que a própria sobrevivência do capitalismo foi posta em risco. (HARVEY, 2013, p.386-387).

O Estado, na figura do banco central, intervém nesse processo de desvalorização, em especial após a 2ª Guerra Mundial, de uma forma diferente. Em vez de pressionar o preço das mercadorias para baixo, visando aproximá-lo do lastro real de equivalência do dinheiro-ouro do montante de mercadorias em circulação, os bancos centrais passam a “imprimir dinheiro garantido pelo Estado para comprar os excedentes e realizar os valores dos capitais fictícios” (HARVEY, 2013, p.387). Portanto, “ao validar socialmente uma massa considerável de trabalhos privados despendidos e, desse modo, ao realizar artificialmente os preços das mercadorias – uma massa de valor fictício –, o banco central contribui diretamente para a subida do nível geral de preços” (MACHADO, 2020, p.255).

Já Paul Mattick trata o processo inflacionário como consequência da queda da taxa de lucro, que leva a um aumento dos preços para além da relação de demanda e acirra a competição internacional.

A necessidade de aumentar os lucros é tão grande que a oferta pode ser reduzida por meios artificiais, como, por exemplo, fez recentemente a indústria internacional do petróleo, que conseguiu impulsionar seus lucros em queda contendo a produção. Assim como cada organização de capital individual dentro de um país busca implacavelmente manter e ampliar sua participação na soma contratual da mais-valia social por meio de medidas de precificação, no nível internacional esse processo assume uma forma ainda mais flagrante, uma vez que os instrumentos do poder político também podem ser usados como complemento a competição internacional. Portanto, a acirrada competição internacional está entre os primeiros sinais de uma crise iminente, na qual cada país busca, com todos os meios à sua disposição, garantir ou aumentar sua participação nos lucros mundiais. O arrefecimento do boom no pós-guerra e a ineficácia, agora se tornando aparente, das políticas monetárias e de crédito que sustentaram o referido crescimento trouxeram algumas mudanças políticas profundas nos países capitalistas, tanto de forma individual como em escala mundial²⁷ (MATTICK, 1978, p. 26, tradução minha).

²⁷ No original: The need for expanding profits is so great that the supply may be reduced by contrived means, as, for example, was recently done by the international oil industry, which was able to boost its falling profits by holding back on production. Just as each individual capital entity within a country seeks ruthlessly to maintain and to enlarge its share in the contracting sum of social surplus value by pricing measures, at the international level this process assumes an even more blatant form, since the instruments of political power can also be used to

Dessa forma, a crise “acarreta um declínio na taxa média geral de lucro que torna impossível, naquele momento, um crescimento ampliado do capital total²⁸” (MATTICK, 1978, p.36, tradução minha).

Mattick aponta também o acirramento da competição nesse contexto, numa corrida para a manutenção dos lucros dos capitais individuais diante da redução dos custos. Ele aponta que “mesmo que o capital total esteja em contração, a disputa entre os capitais individuais traz, ainda que num ritmo lento, um aumento do mais-valor total²⁹” (*Idem*, p.37, tradução minha) e leva a uma concentração do capital. Enquanto isso, o Estado eleva a “demanda geral através do gasto público financiado pelo aumento do déficit estatal³⁰” (*Idem*, p. 37, tradução minha).

Essa atuação estatal, junto com o aumento de oferta de moeda e de crédito (MATTICK apud MACHADO, 2020, p.255), oferecem “os meios para a realização desses preços artificialmente mais elevados (*Ibidem*). Dessa forma, “além de realizar os preços anormalmente acrescidos, a despesa pública estimula ficticiamente o nível de produção” (*Ibidem*). Ou seja, “o Estado absorve – e valida socialmente – o *output* de uma vasta panóplia de atividades improdutivas em termos capitalistas” (*Ibidem*).

A resolução da queda da taxa de lucro por meio da expansão monetária se mostra um problema, pois a realização das mercadorias por meio dessa massa de dinheiro sem valor produz uma rentabilidade “mantida artificialmente na ausência de uma verdadeira acumulação de capital; não há um aumento do valor e da mais-valia produzidos, mas apenas dos preços de mercado sob a forma de inflação” (*Idem*, p.255-256).

Assim, Mattick caracteriza da seguinte maneira o crescimento no pós-2ª Guerra Mundial:

supplement international competition. Thus, among the first signs of a looming crisis is sharpened international competition, in which each country seeks with all the means at its disposal to secure or increase its share in world profits. The cooling off of the postwar boom and the ineffectiveness, now becoming apparent, of the monetary and credit policies that had borne it along have brought about some extensive political changes within individual capitalist countries and on a world scale.

²⁸ No original: “implies a decline in the general rate of profit, which for the time being renders the further growth of total capital inadmissible”.

²⁹ No original: “even as capital as a whole is contracting, the striving of individual capital entities bring about an expansion, if at a slower pace, of total surplus value”.

³⁰ No original: “general demand is also increased through deficit financing of public spending”.

Com a pressão cada vez maior sobre a taxa de lucro, devido a uma variedade de causas, a expansão do pós-guerra teve de ser interrompida, apesar de todos os seus suportes inflacionários. Os altos lucros acumulados até o fim acabaram sendo em grande parte lucros fantasmas, derivados mais da inflação do que da produção. Nos últimos dois anos, por exemplo, os altos lucros de muitas empresas norte-americanas têm consistido em "lucros de estoque", ou seja, lucros decorrentes da diferença entre os custos anteriores mais baixos dos materiais usados na produção e o preço atual do produto acabado, o que afeta o preço atual dos materiais utilizados³¹. (MATTICK, 1978, p.55)

O diagnóstico de Paul Mattick é que a ação estatal se dá num nível superficial – que não atinge o desenvolvimento real do capital operado pela lei do valor, não visa controlar a economia, mas reagir aos processos que já se mostram fora de controle (*Idem*, p. 46).

Machado ainda apresenta a interpretação de Eleutério Prado, que gira em torno do descolamento entre o dinheiro como medida de valor na forma da mercadoria ouro e da expansão do dinheiro fictício.

Todas essas interpretações têm em comum a atuação do Estado na tentativa de mediar por meio da circulação as contradições imanentes do processo produtivo. Além destas, Machado ainda apresenta uma interpretação cujo eixo central é a disputa pela distribuição do valor, na qual “a inflação assume-se como uma arma ao serviço da classe capitalista, que procura travar a queda da taxa de lucro através da compressão dos salários reais (BARBOSA *apud* MACHADO, 2020, p.258).

Machado conclui seu argumento apontando, baseado nas análises de Mandel, que se

(...) o aumento da força produtiva do trabalho foi superior nos demais ramos de negócio face àquele verificado no ramo da mineração aurífera, a explicação da inflação permanente das últimas décadas terá forçosamente de ser procurada alhures. [...] Mas mais importante do que a desvalorização cambial ser uma arma concorrencial com limitações óbvias é, para o assunto que nos interessa, o fato de a desvalorização do padrão de preços nacional promovida pelo Estado ser incapaz de explicar o aumento contínuo e simultâneo dos níveis de preços em todos os países ao longo da segunda metade do século XX. A inflação permanente assume-se como uma realidade incontornável mesmo

³¹ No original: With the steadily growing pressure on the profit rate, due to a variety of causes, the postwar expansion had to come to a halt despite all its inflationary props. The high profits that had been amassed down to the very last have turned out to be largely phantom profits deriving more from inflation than from production. Over the last two years, or instance, the high profits of many American firms have consisted of “inventory profits,” i.e., profits stemming from the difference arising between the previous lower costs of the materials used in production and the current price of the finished product, which effects the present price of the materials used.

nos países com moedas fortes, nomeadamente nos países capitalistas ocidentais mais desenvolvidos. (MACHADO, 2020, p.260).

O autor reforça que os escritos de Mandel (1982) apontam uma crescente discrepância entre a quantidade e o crescimento da circulação de dinheiro ao longo dos primeiros 70 anos do século XX e a massa de valor contida nas mercadorias e no equivalente geral destas (ouro), o que indica que há uma defasagem crescente entre o dinheiro – e os preços das mercadorias que ele mede e realiza - e produção de valor. Machado conclui que

(...) a emissão excessiva de meio circulante provoca a desvalorização do papel-moeda – e do dinheiro simbólico em geral – e um conseqüente aumento dos preços de mercado medidos num certo padrão de preços (euro, dólar, iene, etc.). Estamos perante um aumento dos preços das mercadorias concomitante à diminuição do seu valor expresso em ouro (i.e., em termos do tempo de trabalho socialmente necessário). O aumento fictício dos preços esconde a diminuição real do valor. (MACHADO, 2020, p. 262).

Ao contrário do que indica Machado, não há um aumento fictício dos preços, pois sua relação com o valor e a realização das mercadorias se mantém. O que se altera é a relação entre a forma social do capital – a mercadoria – e a sua substância social – o trabalho. É uma transformação no fundamento da relação entre forma social e sua realização enquanto totalidade concreta, pois ao se realizar a forma inicia um processo gradual de perda de substância em relação ao capital em geral.

Kurz avança consideravelmente nessa análise, ao indicar uma aproximação do crédito contraído pelo Estado e a reprodução ampliada do capital no século XX, pois quando a reprodução das dinâmicas territoriais locais e sua articulação externa com a acumulação do capital é alterada pelo processo de consolidação do Estado nacional, há uma alteração do processo de reprodução da força de trabalho nacional em constituição, bem como de sua relação com os momentos dissociados do valor, posto que se trata, cada vez mais, de uma distinta entre a “economia nacional”, as dinâmicas externas e o capital global.

Tomando a realidade brasileira, as dinâmicas externas afetam bastante o processo de industrialização entre a Proclamação da República e o período do Estado Novo. Nesses 30 anos, a Iª Guerra Mundial e a crise de 1929 impõe uma redução das importações nacionais, o que se mostra relevante para a política local, já que o *federalismo fiscal* (FONSECA, 2003), no qual os impostos sobre importação são regulados pelo governo federal e os referentes as exportações

são reguladas a nível estadual transforma a queda nas exportações em uma crise do Estado via balanço de pagamentos.

A relação entre a estrutura fiscal do Estado e a exportação cafeeira remonta ao Convênio de Taubaté, em 1906, onde se estabelece uma prática de manutenção “artificial” dos preços do café através de endividamento externo, conforma Furtado (2003) e Fonseca (2003). Nos interessa aqui como o processo de constituição de uma dinâmica econômica nacional se relaciona ao endividamento e sua relação com o plano global do capital.

Essa centralidade do café nas exportações e seu peso enorme na entrada de moeda estrangeira, bem como o mercado interno pouco pujante e sem capacidade para que a indústria fosse capaz de romper o “arquipélago” nacional (CANO, 2002) e formar um mercado nacional vai sendo alterada junto ao movimento das guerras e crises externas.

Esse processo empurra a necessidade de acumulação do capital para incorporar mais-valor e avança sobre novas fronteiras de trabalho produtivo, fazendo os capitais estrangeiros iniciarem um avanço sobre novas possibilidades de valorização do valor, o que permite um movimento da indústria nacional, especialmente a paulista, no sentido de “exportar” seus produtos além das fronteiras estaduais a partir da Iª Guerra Mundial (CANO, 2002, p. 89).

Essa socialização real do capital faz com que os Estados centrais não pudessem “ceder à facilidade de sangrar como antigamente a reprodução da sua população, que já era toda ela capitalista, e tampouco podia passar pelas armas os seus credores, integrados no sistema financeiro altamente socializado” em um contexto em que a própria existência do Estado passa pela garantia dessas condições (KURZ, 2014, p. 299).

A influência da queda dos preços do café é um reflexo de uma economia na qual a relação entre Estado e mercado, em especial no centro do capitalismo, está consolidada. Assim, ao acessar o crédito externo e vincular a expansão da economia cafeeira as exportações, estando sujeito as variações do processo no mercado internacional que influencia a balança de pagamentos e toda a estrutura fiscal fica evidente que “a valorização do capital se tornara a base do seu próprio negócio e a lógica sistêmica do capital se autonomizara até face a ele” (*idem*, p.299-300), sendo o Estado e sua dinâmica fiscal sujeitos a esse processo, ainda que no caso brasileiro o estágio de integração seja distinto e, como veremos, há um longo processo que irá vincular ambos.

Furtado observa um impasse sobre o café, pois ainda que as exportações se mantivessem estáveis e a área cultivada tenha aumentado em 100% entre o meio da década de 1920 e a crise,

os preços eram mantidos de forma artificial, bem como a lucratividade média dos capitalistas cafeeiros. Esses ganhos continuavam retornando ao café, pois o Estado em sua ação de controle dos estoques criava uma condição de “semi-monopólio” e não era possível criar mecanismos para atrair os lucros do setor para outros sem interferir nos “subsídios”, sendo estes fundamentais para o controle do mercado cafeeiro internacional por parte do café brasileiro (FURTADO, 2003, p.225 – 231). Ou seja, ao recorrer ao crédito que “havia sido obtido em grande parte de bancos estrangeiros” para retirar os estoques do mercado produzindo “aumento brusco e amplo da renda monetária dos grupos que derivavam suas receitas da exportação” se formou uma “pressão inflacionária”, amplificada pela crise de 1929, a fuga de capitais e a queima de reservas em ouro (*Idem*, p. 230-231).

Não pretendemos aqui indicar quais os marcos do processo de *substituição de importações* e reconhecemos que a análise da CEPAL, cuja figura central é Celso Furtado, não é única e nem hegemônica. No entanto, ela explicita como o processo de acumulação da burguesia brasileira, através da exportação dos bens primários e sua relação com os processos de regulação e interferência estatal conduz uma entrada da economia brasileira nos processos de valorização globais. A própria dificuldade, indicada por Cano (2002, p. 89 - 90), de fortalecimento industrial pela prática cambial cafeeira expõe como a condição de valorização do valor está dada pela possibilidade de concorrer com as mercadorias importadas ou criar condições protecionistas para tal. Como veremos adiante, o recurso ao crédito, já em movimento e uma condição para as dinâmicas de produção territorializadas e desarticuladas à uma dinâmica nacional, se expande no processo de integração do Estado nacional e suas receitas fiscais advindas do “confisco de parte das receitas provenientes da produção de mais-valia real” passa a utilizar o crédito de maneira recorrente e, com a expansão da necessidade monetária em escala mundial “se submete[r] às mesmas leis sistêmicas que os outros tomadores de crédito (capitais individuais e clientes particulares) (KURZ, 2014, p. 300).

A guerra “industrializada”, portanto, apresenta novas condições para a relação entre o Estado, dinheiro e a produção de armamento, pois com o novo nível técnico de produção militar e seu maquinário “a relação c/v aumentara enormemente, e era preciso estar à altura do padrão de produtividade no que dizia respeito à força destrutiva assassina para poder continuar a concorrer nos campos de batalha” (KURZ, 2014, p. 300). Ou seja, cabia aos Estados lidar com a seguinte questão: “extinguir a sua própria vida social, deixar a população morrer à fome e

também reduzir o próprio capital na indústria militar, ou, no plano do dinheiro, recorrer a meios até então impensáveis” (*Ibidem*).

Aqui temos o início do processo de suspensão temporária e quebra do padrão ouro, com o Estado obrigando seus órgãos reguladores monetários e bancos emissores a criar dinheiro e papéis em geral “a partir do nada, com os quais pagava os enormes custos da guerra e que, em seguida, circulavam como dinheiro através de receitas dos processos produtivos correspondentes, da utilização da máquina de morte, encargos administrativos, etc.” (*Ibidem*).

Esse processo, que desencadeou uma desvalorização monetária generalizada e uma inflação e hiperinflação, com grande relevo no caso alemão – ainda mais considerando o que ocorre enquanto força destrutiva formada em meio a esse processo -, expõe o início de um “aumento específico de c/v no improdutivo complexo militar-industrial e na sua mobilização geral” (*Idem*, p. 301).

Entretanto, há uma mudança fundamental em termos qualitativos, qual seja, a “desvalorização **interna** do meio dinheiro” através da ruptura institucional das garantias substanciais do dinheiro, assentadas na sua base metálica e os “sistemas de bancos emissores do Estado que nele se baseavam” (*Idem*, p. 301). Ele ainda ressalta que esse processo inflacionário é muito diferente das “primitivas ‘degradações da moeda’ levadas a cabo pelos príncipes dos primórdios da Modernidade” ou ainda da “desvalorização das primeiras emissões de papel-moeda (ainda por parte de bancos particulares)”, pois se trata de uma “desvalorização do dinheiro que atingia a reprodução global de uma sociedade toda ela permeada pelo capitalismo, de base industrial e no âmbito de uma expansão histórica geral do crédito” (*Ibidem*).

Ou seja, nesse momento o processo de desvalorização atinge o plano global do capital e, curiosamente, coincide com o processo de modernização retardatária que temos acompanhado, pois se intensificam os processos de tentativa de compensação dessa desvalorização por meio da expansão das fronteiras produtivas e territoriais do capital.

O processo de expansão da mais-valia absoluta ainda está presente nesse movimento e a expansão da produção fordista vai ser responsável pelo “aumento da massa de mais-valia absoluta, que só após a IIª Guerra Mundial alcançou a sua plena expressão” (*Ibidem*) o que permitiu e incentivou o esforço de alguns países que “começaram por tentar reconstituir o padrão-ouro” (*Ibidem*). O fracasso destas tentativas expressa a aceleração em curso do processo de cientificação “que conduziu a uma nova avalanche de custos — um processo que, de resto, ainda hoje não chegou ao fim” (*Ibidem*).

O curso desse processo desatado na primeira metade do século XX vai entrecruzar dois movimentos fundamentais, como indica Kurz.

Sobretudo, o potencial inflacionário do financiamento, através do recurso à impressão de notas de banco ou ao crédito, do complexo militar-industrial cientificizado e da condução da guerra, que implicava um gasto de material correspondentemente intenso, entrecruzava-se com a expansão geral do recurso ao crédito no caso dos capitais individuais e dos particulares, sem que isso fosse refletido adequadamente por uma teoria do dinheiro e do crédito. Tornava-se manifesto que também o prolongamento crescente das cadeias de crédito e o recurso cada vez mais antecipado a uma produção de mais-valia futura que não passava ainda de virtual, para além dos custos da guerra, desestabilizavam o sistema monetário mundial, tornavam o regresso ao padrão-ouro completamente ilusório e continham em si um potencial inflacionário. Quando, no início dos anos 70 do século passado, foi denunciada a última convertibilidade em ouro, já de si atenuada e apenas válida para portadores estatais e institucionais — a do dólar —, estavam já subvertidos, no fundo, os alicerces do meio do fim-em-si capitalista (p. KURZ, 2014, p. 302)

E, como veremos, o novo surto inflacionário já no final dos anos 1970 “converteu-se, como é do conhecimento geral, no pretexto para a chamada revolução neoliberal na política econômica e monetária” (*Idem*, p. 304) e não pode ser explicada somente pela “ameaçadora desvalorização do dinheiro unicamente à expansão da atividade do Estado e ao respectivo financiamento com recurso ao crédito”, já que está era mais sinal ou sintoma do processo que sua motivação (*Ibidem*).

Ou seja, a criação de mais-valor pela incorporação de trabalho no processo imediato de produção, que só diminui a partir da revolução microeletrônica, deixou de ser uma questão efetiva, sendo apagada pelo “problema dos crescentes custos prévios e de uma insuficiente produção subsequente de massa de mais-valia real apenas foi deslocado do crédito contraído pelo Estado para os mercados financeiros” (*Ibidem*).

Nesse momento, com a quebra completa do padrão ouro e a aceleração da desregulamentação dos mercados financeiros e ativos em escala mundial, foi derrubado o dique que continha “um processo de endividamento global em todos os planos, sem precedente histórico e já sem o travão do padrão-ouro, e a uma arquitetura de bolhas financeiras montada sobre este processo e igualmente sem precedentes” (*Ibidem*). Iremos retomar esse processo no capítulo final deste texto, mas fica indicado aqui que o processo da expansão monetária e suas características ao

longo do século XX constituem elemento central do processo de dessubstancialização e da exposição histórica do limite interno e absoluto do capital.

Dessa maneira, retomando a relação entre o processo de territorialização do capital e a dinâmica do dinheiro, podemos perceber que a particularidade do processo de acumulação brasileiro que conforma um arranjo territorial a partir da centralidade do Estado de São Paulo na economia nacional em formação está ligada a conexão entre o mercado de produtos primários para exportação e as tentativas de mediação do Estado dessa questão numa dinâmica de formação do Estado burguês na passagem entre República Velha e Estado Novo. As particularidades e disparidades regionais, expressas anteriormente por Oliveira, também podem ser situadas no início do século XX em relação a centralidade que o dinheiro ganha nas práticas do Estado e, conseqüentemente, nas relações sociais em geral.

A isso que Kurz se refere ao falar da expansão da sociabilidade do capital, pois a transformação das relações de produção e reprodução são operadas pela forma social fetichista e fantasmagórica da mercadoria. A periferia, entretanto, “esconde o segredo da metrópole”, pois cria condições sociais próprias para se inserir na dinâmica de acumulação baseada na forma valor e, ao expandir essa inserção e acelerar o processo de autonomização tem que lidar com sua realidade – seja ela a diversidade das formações locais e regionais, as relações de produção e reprodução, como dos momentos dissociados do valor e da valorização – e, por isso, se apresenta enquanto “atraso” da perspectiva do desejo e projeto modernizante.

Dessa forma, a constituição da totalidade concreta é a imposição do valor-dissociação através da articulação global de capitais individuais e dos Estados nacionais em suas múltiplas escalas, bem como as formas históricas de dominação vinculadas ao apagamento de tudo que não se apresenta enquanto masculino, branco e ocidental.

Se tomamos a particularidade nacional, escala decisiva na formação do capital e em sua crise contemporânea, há que se considerar a dinâmica única ao longo do século XX, em especial a partir da segunda metade, na qual cada economia nacional e, no seu interior, diversas particularidades regionais, implicam em diversas práticas de investimento e, no caso dos Estados nacionais, práticas fiscais e cambiais, práticas essas condizentes com as suas necessidades, e na tentativa de se inserir no mercado global em consolidação.

Tal panorama nos leva a uma análise do capitalismo assentada na correlação entre as interpretações do poder do capital monopolista presentes na obra de Mandel, bem como as que colocam no Estado e em seus bancos centrais o papel de responsáveis pela emissão excessiva

de dinheiro, como as de David Harvey, articuladas com o processo de redução da massa de valor em relação à massa global de mercadorias e de dinheiro circulante, e vinculadas à queda tendencial da taxa de lucro. Aqui emerge o déficit orçamentário que fundamenta o endividamento público, como demonstra Paul Mattick. Entretanto, como vimos na análise de Kurz, o movimento categorial do capital mediado por estes elementos conduz a uma desvalorização monetária e um processo inflacionário sem precedentes, que aponta para os limites objetivos do capital.

Temos, portanto, um processo de múltiplas escalas e entradas na relação entre forma social e totalidade concreta, levando a um aprofundamento da crise do capital até que a massa de valor produzida passe a ser incapaz de reproduzir o capital. Assim, temos uma simulação desse processo de acumulação. O século XX é o momento histórico de constituição desse limite interno que, ao ser alcançado, continua sua reprodução baseada na forma dinheiro como representação de um processo de valorização do valor futuro, cujo montante seria tal que deveria haver uma reacoplação entre valores e preços. Por isso, tratamos esse momento como uma *simulação de acumulação* (KURZ, 2014; PITTA, 2019).

7. Formação e crise: apontamentos sobre as contradições da urbanização brasileira

Há uma enorme tradição que compreende a urbanização brasileira a partir da exclusão e do problema da moradia. A *espoliação urbana* (KOWARICK, 1979) é um paradigma fundamental sobre as mudanças da “questão social” com o avanço da industrialização e da urbanização do país. Pretendemos, nesse capítulo, levantar algumas questões sobre a urbanização brasileira enquanto momento fundamental da alteração estrutural do Estado e da economia nacional.

A rápida industrialização do início do século XX promove uma igualmente veloz modificação do padrão, da estrutura e das dimensões das cidades brasileiras. Ou seja, a industrialização conduz um processo de concentração populacional articulado ao colapso das economias regionais e a autonomização de terra e trabalho. Entre a década de 1940 e os anos 1990 saímos de um $\frac{1}{4}$ da população nacional nas áreas urbanas para $\frac{3}{4}$ vivendo em áreas urbanas em 1991 (SANTOS, 1993, p.29).

Essa velocidade da movimentação populacional pode ser compreendida pela relação entre a *mobilidade do trabalho* (GAUDEMAR, 1977) e a expansão global da acumulação do capital. Vimos anteriormente que a transformação do Estado Nacional e a indução do processo de industrialização está vinculada a uma tentativa de constituição de uma economia nacional assentada na industrialização e um esforço de inserção na economia global nos marcos de uma relação entre centro e periferia.

Ou seja, a urbanização não está articulada somente à industrialização, nos termos de Lefebvre (2001), mas também ao próprio movimento do capital em geral. Isso implica compreender o rápido processo de urbanização como condição fundamental a modernização retardatária e ao processo de reprodução global do capital.

A urbanização, como forma espacial da sociedade industrial, em seu processo de modificação estrutural do espaço, com abertura de grandes vias e a aceleração da circulação de mercadorias – sejam elas coisas ou forças de trabalho -, bem com a remodelação dos modelos de moradia e de disposição espacial das atividades de produção e reprodução do capital nas cidades – transformadas em metrópoles – também reconstitui as relações sociais imediatas.

Estas relações, apagadas do âmbito da reprodução do trabalho e do valor, são fundamentais para a reprodução do capital como forma social. Aqui temos uma particularidade brasileira, como nos mostra a tradição da geografia e da sociologia urbana, na qual, tais atividades “cujo sentido e finalidade eram definidos ao nível da vida imediata” (SEABRA, 2003, p. 5) não são

plenamente incorporadas a reprodução social via Estado. Ao longo do século XX, a superexploração da força de trabalho, nos termos de Francisco de Oliveira, é um dos elementos centrais da urbanização brasileira e tem sua explicação vinculada ao nível da reprodução da vida e os momentos dissociados do valor.

No entanto, é também Francisco de Oliveira quem reconhece que apesar da importância dos “recursos da própria classe trabalhadora, que autoconstruía sua habitação e com isso rebaixava o custo de reprodução” existem dois pilares de sustentação na industrialização brasileira, sendo igualmente fundamental “a vertente estatal, pela qual o Estado transferia renda de certos setores e subsidiava a implantação industrial” (OLIVEIRA, 2006, p. 68).

A relação entre o rebaixamento do custo da força de trabalho e a acumulação do capital é tema central na obra de Oliveira, sendo uma parte importante de sua interpretação sobre a formação social brasileira. Ele aponta, por exemplo, como ainda no final do século XIX “as culturas de subsistência tanto ajudavam a baixar o custo de reprodução da força de trabalho nas cidades, o que facilitava a acumulação de capital industrial, quanto produziam um excedente não reinvestível em si mesmo, que se escoava para financiar a acumulação urbana” (OLIVEIRA, 2003, p.129). Essa trilha aberta por Sérgio Ferro e Rodrigo Lefebvre, como indica o próprio Oliveira (2006) transforma a prática da autoconstrução e a propriedade da moradia por parte da classe trabalhadora como nexos fundamentais de sua leitura da reprodução do capital no Brasil.

O papel da autoconstrução e dos mutirões seria, portanto, a intensificação da superexploração da força de trabalho ao transformar tempo livre em tempo da jornada de trabalho. Ao se tornarem proprietários e reduzirem o “custo monetário de sua própria reprodução” (OLIVEIRA, 2003, p.130) isso teria um impacto direto na reprodução dos capitais particulares industriais e no próprio processo de industrialização nacional em geral. Aqui podemos perceber alguns problemas.

O trabalhador assalariado e a relação entre trabalho e capital têm como eixo a autonomização em relação a terra. Por isso o trabalho é mobilizado, colocado em movimento de forma coercitiva em relação à sua necessidade de reprodução individual, pois é a mercadoria que possui o trabalhador para adentrar o mercado. Assim, a reprodução do trabalhador é mediada pela sua capacidade de compra de mercadorias com o seu salário que, na contabilidade do capital, representa o custo do trabalho em relação ao capital investido.

Para Marx, essa separação entre o salário e o mais-valor pode ser compreendida enquanto tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente. Ou seja, “a reprodução do trabalhador é representada tão somente por meio das mercadorias de que necessita para se reproduzir e pelo valor fantasmagoricamente objetivado nas mesmas” (GIAVAROTTI, 2022, p.274) e aparece como solucionada da perspectiva do capital. No entanto, se trata de algo mais complexo pois a reprodução social do trabalhador envolve sua reprodução familiar e comunitária, algo que não é tematizado por parte de Oliveira, como indica Giavarotti (2002).

A reprodução é compreendida somente no âmbito da sua relação com o capital e as mediações políticas e jurídicas para tal. Aquilo que historicamente fica apagado do princípio masculino do valor não aparece como parte co-constitutiva das *estratégias fetichistas de reprodução* (GIAVAROTTI, 2022), o que, como já indicamos, implica na relação entre a reprodução ampliada do capital e seu vínculo com a reprodução do valor-dissociação.

O caráter androcêntrico dessa crítica centrada no trabalho e o apagamento da família como núcleo fundamental da reprodução social do capital (*Idem*, p.281) produz também um desdobramento para a análise da relação entre o processo de valorização do valor e a reprodução desse processo. Esse âmbito reprodutivo pode ser refletido a partir do vínculo entre o processo de produção e as estratégias de reprodução do capital e do trabalho articuladas com o Estado e a esfera da política, bem como a particularidade da produção do espaço urbano.

7.1. Sobre o Estado e o caráter planejador da modernização.

A ação do capital produz o espaço em sentidos diversos. Tanto nos termos da produção espacial de um *ambiente construído* de Harvey, com grande importância para as dinâmicas e processos construtivos – dada a importância da construção civil no capitalismo do século XX – bem como a transferência de valor e o consumo produtivo do espaço urbano, ou na preocupação ampla de Henri Lefebvre, que parte da relação entre industrialização e urbanização para chegar a vida cotidiana e a complexidade da reprodução do espaço no capitalismo e como essas particularidades podem mover possibilidades e críticas ou serem parte do processo de renovação da acumulação via produção do espaço urbano.

A urbanização, em especial no século XX, se aproxima de novas questões quando o processo de produção do espaço urbano recebe um afluxo crescente de capital ligado a centralidade do espaço urbano no consumo e nas atividades de comércio e serviços diversos, numa complexificação da divisão social e espacial do trabalho. Como vimos acima, no Brasil esse processo tem marcos bastante específicos, sendo a ocupação de áreas periféricas, em relação a localização nas áreas urbanas, bem como a autoconstrução da moradia parte de um processo amplo que não pode ser deduzido somente da negligência ou mesmo de um projeto deliberado do Estado em pressionar os custos da reprodução do trabalho.

A própria formação das metrópoles brasileiras passa por movimentos diversos, mas bastante conectados ao planejamento urbano que se apresenta como a própria forma do Estado na virada do século. A reforma urbana do Rio de Janeiro e a construção da nova capital de Minas Gerais são exemplos de marcos no projeto nacional de modernização.

No caso de Belo Horizonte sua construção pretendia concretizar “os desejos de uma elite que encarava o advento da República como sinal de ruptura com o passado, preconizando a modernização e o desenvolvimento nacional” (PASSOS, 2016, p.335) tendo sua organização espacial assentada nas ideias positivistas do planejamento da época, funcional e progressista com “espaços classificados e ordenados de acordo com as funções e necessidades sociais” (*Idem*, p.337) e dividida em três áreas: uma urbana – que compreendia a área moderna e planejada, a suburbana – área para além dos limites da Avenida do Contorno que servia como uma “fronteira que separava a vida urbana da suburbana, onde as moradias eram sofríveis e os serviços precários” (OLIVEIRA, 2004, p.34-35 *apud* PASSOS, 2016, p.338), e a zona rural –

formando um grande cinturão verde no qual “se localizariam os núcleos coloniais que abasteceriam a Capital de frutas, legumes, verduras e matéria prima para a sua construção” (*Ibidem*).

A diferença presente nos projetos, apesar da construção da capital mineira e a modernização da capital nacional à época possuem forte influência da haussmanização parisiense, se relaciona mais a existência prévia de uma cidade grande tanto na malha urbana como no número de habitantes, no caso do Rio de Janeiro, que nos desenhos. Mesmo no caso da capital paulista, na qual os urbanistas Vítor Freire, Saturnino de Brito e Ricardo Severo buscaram mais autonomia em relação a tradição do planejamento vinculado ao ideário haussmaniano (*Idem*, p. 346) há em comum não só as práticas higienistas baseadas no racionalismo naturalista e sanitaria, mas também o processo de segregação espacial. No caso de Rio de Janeiro e São Paulo a presença do argumento sanitário ganha peso pela existência prévia de aglomerações na forma de cortiços em áreas centrais, algo que no caso de Belo Horizonte já “nasce moderno”.

O processo de urbanização no Brasil, seja assentado nos núcleos urbanos já existentes e interessados em superar o “atraso colonial” ou na criação de projetos modernos com desenhos arrojados e inovadores, tem como motor o processo de transformação econômica e política em curso. Assim, há que se considerar a transformação do Estado Nacional que busca uma organização central e articular os núcleos locais de produção e circulação. A urbanização está no seio da constituição de uma economia nacional e da consolidação do Estado como principal indutor da organização social através do uso de violência extraeconômica e promovendo as condições para a acumulação do capital.

E, como apresentamos nos capítulos anteriores, a urbanização brasileira tem seu grande salto relacionado ao projeto desenvolvimentista que se inicia com Vargas no Estado Novo e tem avanços consideráveis no projeto industrial e urbano dos anos 1950/60 em diante. Ou seja, há um processo de formação das condições para a autonomização das categorias do capital e de suas formas dissociadas como forma de ser da própria totalidade concreta do capital. Ele cria as mediações necessárias à sua realização conforme as condições sociais e históricas existentes e avança sobre as fronteiras que encontra e as reconstitui.

Em outros termos, podemos considerar que o desenvolvimento da forma mercadoria como mediação social fundamental, que possui um longo processo histórico vinculado a violência das armas de fogo e a formação do mercado, vale também para o Estado e a forma jurídica. Trata-se de compreender que a forma jurídica “surge em certo estágio da cultura” podendo durante um período de tempo variado para situações distintas estar “internamente pouco se

diferenciado e não se separando das esferas adjacentes (costumes, religião)” (PACHUKANIS, 1980³²/2017, p.86).

Há, portanto, um processo de constituição do Estado e da forma jurídica como parte do desenvolvimento do capital e de suas contradições fundamentais. A prevalência da força na disputa entre “direitos iguais” (MARX, 2013, p.309) é expressão de como o processo histórico de imposição da forma jurídica é uma violenta transformação das relações concretas que passam a ser mediadas por formas abstratas reais que impõe um sentido e uma vontade geral do processo fetichista de acumulação do capital.

A transformação da periferia do capitalismo também pode ser percebida como uma consolidação do Estado nacional e seu papel na mediação da vida social em seus diversos níveis. Podemos perceber uma correlação entre a generalização do processo de industrialização em escala global com as mudanças na relação entre o capital e o Estado, posto que “quanto mais a economia de mercado se expandiu estruturalmente, abrangendo toda a reprodução social e tornando-se o modo de vida universal, tanto mais a atividade do Estado precisava ser expandida” (KURZ, 1995, s.p.).

Kurz indica a existência de níveis presentes no Estado que com o desenvolvimento do capital em escala nacional devem acompanhar o processo. O primeiro seria o processo de "juridificação" ligado a transformação operada pela generalização do dinheiro e das relações monetárias que ao se expandiram diminuem a “força vinculativa das formas de relações tradicionais, pré-modernas” (*Ibidem*). Além disso, a abstração da forma mercadoria impõe cada vez mais a transformação de todos em sujeitos de direito. Ou seja, “o Estado transforma-se na máquina legislativa permanente, e quanto maior o número de relações de mercadoria e dinheiro, maior o número de leis ou de decretos regulamentares” (*Ibidem*), levando o Estado a construir um orçamento próprio para gerenciar esse aparato.

A expansão das mediações abstratas coloca ao Estado cada vez mais o papel do cuidado, ainda que parte fundamental recaia sobre a mulher e a família. A mobilização do trabalho, que se acelera com a industrialização e urbanização, bem como a alteração do espaço que passa a ser ocupado, cada vez mais, por atividades produtivas ou reprodutivas de moradia e comércio,

³² Ano da publicação do texto original usado como base para a tradução brasileira de 2017 da Editora Boitempo. Nas citações posteriores estará indicado somente a edição brasileira.

criando um mercado de terras e uma dinâmica de especulação fundiária e mobilização dos diferenciais de renda da terra.

Essa territorialização da urbanização como condição de produção e reprodução do processo de industrialização que, já a partir de meados do século XX, promove um processo de capilarização da circulação e “da reprodução da riqueza enquanto capital, no território acompanhava a formação e estruturação da metrópole moderna” (SEABRA, 2009, p. 416), sendo a cidade de São Paulo, como eixo central da economia cafeeira e, posteriormente, da industrialização, a “cabeça de rede de cidades” que “evoluiu até integrar funcionalmente o território nacional ao seu próprio processo” (*Idem*, p.417).

A particularidade do processo na periferia do capitalismo está no processo de reprodução, pois até os anos 1970 o capital não precisava “reproduzir o trabalhador às próprias custas” já que a “massa migrante que serviu à resolução da crise do trabalho escravo no Século XIX serviu também em grande medida como força de trabalho à indústria nascente desde os primeiros anos do século XX” (*Idem*, p. 422) e, além disso, as dinâmicas dissociadas do processo de produção assumiam parte fundamental do processo e, por isso, “também nada lhe custou manter e alimentar a mobilidade do trabalho à escala nacional a partir dos anos trinta” (*Ibidem*). Ou seja, a dinâmica da vida cotidiana foi central na reprodução do capital, pois em seu âmbito em que se criam as relações de reprodução dissociadas do valor na sociedade moderna.

A reflexão de Seabra sobre o bairro do Limão na capital paulista, que indica a centralidade das festas populares, da Igreja Católica, do futebol de várzea e a formação de uma temporalidade própria do bairro, como elementos centrais na vida cotidiana da cidade e sua própria contraditoriedade diante do processo de expansão do capital para todos os momentos da vida social.

Assim, a particularidade do “tempo próprio do bairro como âmbito de um coletivo” onde se encontram “diferentes concepções do catolicismo desde os primeiros tempos, que a Igreja romanizada pode ditar o caráter ritual, cerimonial e grave dos singulares momentos da vida”, sendo a religião e os espaços de encontro e convívio comunitário centrais para transformar “atributos e contingências irreduzíveis da condição humana, como nascer, morrer, casar, cuidar de crianças, ter filhos, cuidar de doentes, assistir aos velhos” em “tarefas que se estendem para além do âmbito estrito das famílias, quando e ainda sobre essas tarefas não atuavam instituições de caráter público” (SEABRA, 2003, p. 201). Ou seja, o bairro possui uma série de práticas cuja espacialização “davam significação e sentido à vida de bairro” (*Ibidem*).

A transformação descrita pela passagens das gerações, dos caipiras pescadores e peixeiros, cuja atividade de reprodução estava ligada as dinâmicas do rio e das várzeas de tal maneira que o dinheiro que eventualmente era ganho com comércio daquilo que sobrava de suas práticas de reprodução imediata, talvez por isso seu “desprezo pelo trabalho”, para os jovens descendentes que passam a ter acesso a escola pública e a socialização na Igreja, sendo o mundo do trabalho aquilo que lhes restava e “era unicamente esse o caminho de obtenção dos meios de vida, mesmo se duvidassem, como neste caso, dos discursos e justificativas próprios da moral do trabalho” (*Idem*, p.171- 176) expõe a mudança profunda no âmbito da reprodução social no contexto da generalização do dinheiro, do trabalho e do valor como categorias fetichistas fundamentais a reprodução social.

Aqui há um movimento de transformação desse espaço urbano, seus bairros e sua vida cotidiana, ligados aos processos territoriais desarticulados em relação à escala nacional para um processo de metropolização vinculado à transformação estrutural do urbano através da produção de novas infraestruturas urbanas e da intensificação da industrialização, no seio do processo de modernização nacional. Seabra indica que, no caso do Limão, o papel ainda secundário do dinheiro na reprodução da vida social também se mostra importante na formação do mercado de terras, pois as poucas famílias que eram proprietárias de terras passaram a vender propriedade conseguindo “preservar as suas condições de moradores tradicionais e que, reproduzindo-se no Bairro, mantiveram neste lugar suas descendências” (*Idem*, p. 177).

Sua análise, portanto, nos auxilia a entender como “o enraizamento territorial das práticas criou pertencimentos profundos” que permitiram a constituição de relações dissociadas do valor que permitiam sua reprodução enquanto reprodução ampliada do capital.

Ou seja, há uma passagem fundamental entre o que apresenta Seabra e a transferência dos cuidados com a saúde, educação, o sustento na velhice para “sistemas sociais nacionais, impessoais, públicos, que tinham a forma da mercadoria e do dinheiro” (KURZ, 1995, s.p.). No Brasil, essas atividades não são plenamente incorporadas pela Estado e continuam a ser divididas entre a gestão estatal e as pessoas dissociados do processo de valorização do valor que possui um recorte masculino, branco e ocidentalizado. Além disso, diante da crise contemporânea há um declínio da capacidade de Estado de manter sua presença nessas atividades, levando a um acirramento e asselvajamento das condições sociais de reprodução.

A criação das condições efetivas da modernização retardatária brasileira passa por aquilo que Kurz identifica como terceiro nível da atividade: a infraestrutura. Rodovias, sistemas de

abastecimento de água e saneamento, energia elétrica e outras fontes energéticas, telecomunicações, formação profissionalizante e técnico-científica etc. A industrialização depende dessas condições, mas “os próprios agregados não são uma produção de mercadorias na forma do mercado, mas, muito pelo contrário, pressupostos infra estruturais de uma produção industrial científicizada de mercadorias” (*Ibidem*). O mesmo vale para a transformação da natureza em recursos naturais a serem explorados no país: outra condição básica para expansão do capital em busca de valorização. Não à toa que esses “agregados infra estruturais são operados (ou subsidiados), na sua maior parte, pelo Estado em todos os lugares e, com isso, abre-se mais um campo gigantesco da reprodução social, que faz inchar a atividade estatal e as finanças públicas” (*Ibidem*). No caso brasileiro, a centralidade dos projetos nacionais desenvolvimentistas e seu esforço em criar as condições de infraestrutura produtiva implica numa relação próxima entre esses capitais fixos “independentes” (HARVEY, 2013) e o processo de endividamento do Estado, pois ele assume os riscos do processo de modernização e se encarrega de criar as condições para sua realização.

Como uma parte desse movimento, o Estado também aparece, em especial nos momentos iniciais da industrialização ou nas modernizações retardatárias, como “empresário produtor de mercadorias” (*Ibidem*). Essa presença do Estado como parte ativa da produção de mercadorias, em especial nos países de modernização tardia

não é um acaso, pois em muitos países somente a máquina estatal podia alavancar, através da acumulação centralizada do "trabalho abstrato" (Marx), a tentativa de estabelecer uma conexão com os países desenvolvidos. Mas mesmo nas nações mais antigas da modernidade se encontram, dependendo da sua história específica, vestígios mais ou menos fortes do Estado, enquanto empresário industrial, sobretudo na França (por exemplo, Renault) e na Itália com os seus ainda enormes complexos industriais estatais (KURZ, 1995, s.p.).

Temos ainda o papel de proteção e incentivo a “economia nacional” por meio de subsídios, financiamento estatal e práticas protecionistas. São mecanismos indiretos de interferência na dinâmica de mercado “através da regulação meramente jurídica, garantindo formalmente a sobrevivência de empresas privadas através de subsídios e/ou protegendo as empresas, no seu território, da concorrência estrangeira através de medidas protecionistas” (*Ibidem*).

Se retomamos a reflexão de Oliveira, é possível perceber que a modernização brasileira tem em seu coração a “coerção estatal como força propulsora e ordenadora tanto do

aprofundamento do capitalismo quanto de suas relações sociais de produção, o que quer dizer, em geral, planejando” (2003b, p.9). A diferença entre as formulações está na compreensão acerca da abstração real, do trabalho e do fetichismo nas elaborações.

Há uma tentativa de separar violência e mercado, como elementos não articulados e co-constitutivos. Isso não surpreende, pois grande parte do pensamento iluminista demarca uma fronteira entre civilização e barbárie na própria constituição do Estado burguês moderno, sendo este o regulador das relações sociais na esfera pública e mediador das atividades de produção e circulação. Entretanto, ao atuar mediando as relações jurídicas abstratas entre sujeitos de direito, o Estado auxilia na generalização das formas abstratas de organização social.

Como vimos no capítulo primeiro, a relação entre forma dinheiro e forma mercadoria como “forma relacional em ascensão de uma compra e venda ‘abstrata e ao mesmo tempo real’, só se tornaram um sistema abstrato universal da ‘esfera da circulação’ por coação externa” (KURZ, 2014, p.127). Essa coação vem da canalização do dinheiro “por parte de um Estado fiscal monetarizado, para o complexo militar proto-industrial” (*Ibidem*). Assim, com a generalização da troca de mercadorias mediadas pelo dinheiro ele “passou a já não ser uma mera expressão material ou equivalente da massa de recursos mobilizada para fins militares, mas sim da reprodução social e dos seus objetos em geral” (*Idem*, p.128).

Esse princípio da “extorsão permanente da circulação” foi responsável pela formação de um “modo de produção” que já à partida servia esse mesmo fim e cuja expansão, tal o dinheiro já autonomizado, se foi emancipando da ‘imediatez do Estado” (*Idem*, p.129). Aqui retomamos a importância da autonomização dos agentes desse processo, no qual

A máquina de dinheiro foi-se desdobrando sucessivamente numa multidão de empresas de produção capitalista com o móbil do lucro, determinante também em termos subjetivos, por um lado, e com o Estado fiscal a desnatar esse processo global da produção de lucro, por outro lado – estando ambas as partes sob o ditame autonomizado de uma multiplicação interminável da ‘riqueza abstrata’ na forma do dinheiro (KURZ, 2014, p.129).

Ou seja, a transformação da empresa individual, formada no seio da monetarização estatal para a produção em sistema proto-industrial das forças militares, em capitalistas individuais autonomizados produtores de mercadorias responsáveis por movimentar a transformação de dinheiro em mais-dinheiro por meio da exploração do trabalho enquanto substância social do capital não desfaz o sentido do Estado, mas o recoloca.

Este continua manter seus saques em relação a sociedade, mas agora secundário em relação ao “saque empresarial”, ainda que tenha se constituído como “segunda ‘universalidade abstrata’ além do dinheiro” (*Ibidem*). Essa conversão do Estado “de senhor em criado” não apaga sua função de manter o complexo militar-industrial, ainda que esta tenha se tornado “crescentemente secundária, ao passo que a preservação do sistema, a administração de pessoas e a amestragem dos indivíduos para o fim-em-si-mesmo assim criado passou para o primeiro lugar” (*Idem*, p. 130).

O papel de regulação do Estado, portanto, depende do mercado pois este “não possui nenhum meio primário de regulação, mas depende do meio do mercado, isto é, do dinheiro” (KURZ, 1995, s.p.). Mesmo o controle e monopólio da violência, exercido por meio das forças militares, tem sua produção e financiamento ligado as condições fiscais e a capacidade do Estado retirar uma parcela da riqueza socialmente produzida para essa reprodução.

No entanto, se olharmos para o desenvolvimento histórico da relação entre dinheiro e Estado, podemos perceber que, ao menos no plano da aparência, a regulação monetária passa pelo crivo e controle estatal, mas a questão é um tanto mais complexa.

7.1.1. Dinheiro do Estado e capital fictício

E se os custos da reprodução social do capital levam a necessidade de um crescimento das atividades do Estado e, por isso, das suas necessidades de financiamento? Se o crescimento da tributação “ameaça restringir a continuação do processo do mercado, pois se o Estado somente pode prover a ‘forragem’ para a vaca leiteira monetária do mercado através do abate da vaca, então os limites do sistema ficam visíveis” (KURZ, 1995, s.p.).

Ocorre que além dos impostos e tributos diversos, ainda há a possibilidade do endividamento estatal como mecanismo de financiamento, ainda que temporário e precário, do orçamento do Estado. Nos dias de hoje, como veremos nos capítulos subsequentes, o endividamento já deixou de ser “considerado como uma atitude em princípio aventureira; discute-se somente até que montante do produto social bruto o Estado se pode endividar para ainda poder ser considerado solvente” (*Ibidem*).

Esse processo, acelerado pelas guerras mundiais e a greve crise econômica do período entreguerras, levou a uma mudança na relação entre o dinheiro enquanto representante e medida do valor e sua forma enquanto capital.

O dinheiro descolado do ouro, que atua como medida de valor, não pode ser dinheiro? Essa é uma extensa discussão que temos formulado e pretendemos apontar alguns caminhos a seguir.

Eleutério Prado cunha o termo dinheiro fictício (PRADO, 2013) para definir o dinheiro na forma papel-moeda, cuja regulação, impressão e distribuição fica a cargo dos Estados modernos. Para ele, esse dinheiro “está presente no capitalismo contemporâneo centrado nos Estados Unidos e que se manifesta como dólar” (PRADO, 2013, p.140), mas só pode continuar a existir nesses termos, pois deve possuir ainda algum vínculo interno com as reservas de ouro e, por isso, com o valor.

Assim, o dinheiro fictício “não figura socialmente como um mero representante da mercadoria dourada, que realmente tem valor, mas sim como algo que não tem valor intrínseco, mas possui personalidade social própria” (PRADO, 2013, p. 140). Essa denominação de Prado refere-se à impossibilidade de o dinheiro na forma do papel-moeda realizar todos os papéis que a relação entre as mercadorias e o equivalente geral necessitam, o que leva à separação entre o dinheiro como medida de valor e meio de circulação e pagamento. Nos termos de Prado, o dinheiro-papel como dinheiro fictício “já não é capaz de cumprir por si mesmo, diretamente, todas as funções do dinheiro” (PRADO, 2013, p.141).

O dinheiro, no entanto, sempre está cumprindo diferentes funções conforme sua posição no movimento do capital. Ou seja, ao atribuir o papel-moeda uma natureza fictícia por sua separação em relação ao ouro demonstra uma compreensão fisicalista e limitada da relação de representação da relação entre o processo de valorização do valor como imposição do fetichismo nos marcos do processo de acumulação e o papel do dinheiro enquanto representante da relação social fetichista entre trabalho e capital.

Esse desdobramento é fruto das diferentes metamorfoses da mercadoria, já tratadas. Além da passagem do valor da mercadoria para o equivalente geral, o processo de produção, da perspectiva do capitalista individual diante do processo de produção no âmbito concorrencial, esconde a origem do mais-valor, que parece fruto do capital produtivo empregado e não trabalho não pago ao trabalhador inserido no processo produtivo.

A efetivação social dessas formas desdobradas está, em sua aparência de autossuficiência, colocada na propriedade privada que cada grupo social tem diante de si. O comerciante ou o capitalista industrial veem sua atividade como fonte de seu ganho empresarial e o “equiparam” ao salário pago ao trabalhador. E esse movimento aprofunda ainda mais o fetichismo, pois

esconde o cerne real do lucro e dos “salários” dos capitalistas que não são detentores do dinheiro-capital.

Isso se relaciona a autonomização da forma salário e do crédito, pois com a generalização do salário enquanto forma de remuneração não é só o trabalhador que se vê apartado da propriedade dos meios de produção, mas “também o são o administrador e o gerente contratados pelo capitalista – e até o próprio capitalista, que se vê ou se “representa” como produtor, como não proprietário do capital inicial, ao qual só teria tido acesso mediante o crédito” (GRESPLAN, 2019, p. 206). Isso não significa que o salário do “capitalista não corresponde de fato ao valor da força de trabalho, nem o seu “trabalho” cria valor e mais-valor; ao contrário, ele consiste nesse mais-valor mesmo na forma de ganho empresarial, a seguir “distorcido” na forma de salário” (*Ibidem*).

Importa aqui, portanto, a autonomização do ganho em relação a propriedade, pois esse “salário” do capitalista contraposto aos juros, cuja remuneração são fruto “da propriedade pura do dinheiro-capital” transforma a maneira como a função do empresário é apresentada e passa a identificá-la com o trabalho produtor de valor (*Ibidem*). Ou seja, o capitalista passa se apresentar como “mero gerente do capital, não como seu proprietário, porque tem de pagar juros pelo empréstimo obtido junto àquele que seria o proprietário único e verdadeiro, o credor” (*Ibidem*).

Assim teríamos uma mudança aparente na propriedade privada “que passa por uma nova depuração, que a restringe ao dinheiro-capital disponível para crédito” (*Ibidem*), sendo que o próprio trabalho e a propriedade dos meios de produção passar a ser mediada pelo capital-dinheiro de forma total. As relações contratuais e a mediação estatal ganham novo peso nesse momento.

As estruturas de contrato, o papel do Estado nas mediações jurídicas e na regulação da moeda ganham nova importância, pois são elementos desenvolvidos por meio da própria necessidade histórica do capital no seu contraditório movimento. No entanto, o “crédito do Estado é gasto, na sua maior parte, não para fins de utilização produtiva, mas justamente para as múltiplas atividades de consumo do Estado, que não são um luxo, mas uma necessidade sistêmica (sem que sejam produtivas no sentido da valorização)” (KURZ, 1995, s.p.).

O processo histórico impõe mudanças fundamentais na relação do capital com sua própria expansão autorreferente, e por isso o capital que rende juros é central nesse movimento de modificação do papel do dinheiro e sua relação com o Estado e a reprodução geral do capital.

Como ele pode render juros ao seu proprietário independentemente da função que cumpra – como capital produtivo ou para o consumo – ele sempre aparece como capital para o detentor do dinheiro, pois a obrigação contratual dos juros sempre garante o acúmulo em relação ao capital inicial.

O dinheiro-capital em propriedade dos agentes de crédito (“monied capital”) pode ser emprestado para ambos os propósitos e, em ambos, “representa” valor. Mas não “representa” capital em sentido estrito se servir para financiar consumo ou para pagar contas, pois, em vez de produzir mais riqueza e valor, nesse caso apenas dá ao consumidor acesso à riqueza já produzida. Deveria ser dito que ele “representa” capital só quando potencializa a valorização do valor. Se, no entanto, “vigora na representação popular [...] que é o dinheiro enquanto tal que é pago nos juros”, que dinheiro emprestado é capital, sem importar qual o seu emprego futuro, é porque não é o destino do dinheiro que se leva em consideração, mas sua origem. Ainda nas mãos do proprietário original, o dinheiro tem a forma de capital em latência; já nas de quem recebe o empréstimo, só terá essa forma se investido na reprodução ampliada. Como, uma vez tomado o empréstimo, impõe-se o dever contratual de pagar juros seja qual for o seu uso, dá-se uma confusão: o caráter de capital do destino se transfere para a origem, e aí pode se apagar como capital, restando apenas o caráter de dinheiro em geral. (GRESPLAN, 2019, p.209-210).

De fato, o empréstimo de dinheiro não é sinônimo de capital. A própria utilização de crédito como expediente do Estado para atender suas necessidades de reprodução social indicam um consumo “improdutivo”. Esse processo, entretanto, não se dá por uma falha de cálculo ou equívoco por parte dos capitalistas prestamistas ou do Estado, mas mostra dificuldade do capital de expandir o processo de valorização do valor tendo que arcar com os custos de uma valorização constantemente ampliada, exatamente por haver uma contradição fundamental entre a expansão da massa de mercadorias, dinheiro e a redução da substância social na qual se baseia o processo, qual seja, a incorporação de mais-trabalho no processo em relação ao capital como um todo. Isso conduz a uma transferência e externalização dos custos da reprodução, como já vimos no item anterior.

Marx resume de forma certa essa questão quando aponta que “a coisa (dinheiro, mercadoria, valor) é, por si só, capital, e o capital aparece como simples coisa” (MARX, 2017, p.442). Há, portanto, uma divergência que parece intransponível entre “valor e riqueza material” que atinge o seu clímax com a 3ª Revolução Industrial.

A origem do valor “se esfumaça” a cada vez que ele retorna ao início do processo para sua reprodução cega e ampliada. Isso ocorre porque a mudança de forma produz uma

materialidade que ganha autonomia, como se as formas mais desenvolvidas fossem a única coisa que existe e o motivo do movimento. Por isso, o dinheiro parece ser somente convenção social.

Mesmo a crítica de Prado, que coloca o dinheiro fictício como “uma mercadoria virtual” (PRADO, 2013, p.144) apaga a efetividade social do dinheiro-papel e do próprio capital fictício. Mesmo que esse dinheiro fictício apareça como uma mercadoria desprovida da substância valor; o que vale também para o capital fictício, que é um capital que circula como capital, mesmo que não tenha passado pelo processo de valorização do valor, e ainda assim é capaz de produzir rendimentos ao seu proprietário, ele mantém a possibilidade de realização do papel do dinheiro.

Ele continua sendo padrão de preços e meio de circulação e de pagamentos, ainda que sua relação com a medida de valor e a função de equivalente vá escamoteando-se e distanciando-se do valor. Essa ruptura do vínculo entre o dinheiro-papel e o ouro possui certa relação com a condição do capital fictício, o qual, apesar de não ter passado por um processo de valorização, pode atuar como forma capital, ainda que a substância social do capital seja somente uma promessa futura e, portanto, não esteja presente no seu processo de formação.

Isso significa, portanto, que a crise de valorização do valor e do capital como um todo conduz a repercussões diversas ligadas não só a valorização do valor e a reprodução do capital, mas também uma reconfiguração social do lugar e dos mecanismos de exploração do trabalho, transformados cada vez mais em custos e relegados aos campos de gestão e com uma crescente desproporção entre a massa crescente de trabalhadores sem trabalho e a redução da capacidade de criação de empregos conforme as necessidades do capital, além de causar uma alteração nos mecanismos de reprodução social dessa massa em suas realidades individuais e familiares levando não só a um “esfumaçamento das fronteiras entre a esfera da produção e a da reprodução social” (GUERREIRO, 2022) como uma alteração na dinâmica de uso, circulação e consumo do e no espaço urbano.

Assim, devemos considerar a centralidade dessa distinção entre dinheiro e sua separação em relação a sua base material e o processo histórico de formação do capital fictício e sua posição na crise do capital.

O processo de produção de capital fictício que aparece no terceiro volume d’*O capital* parte do processo histórico de consolidação do sistema bancário, de um lado, com “a centralização do capital monetário, isto é, dos prestamistas; de outro, [com] a centralização dos prestatários” (MARX, 2017, p.454). Esse capital bancário é composto pelo “capital monetário que

todo produtor e todo comerciante detêm como fundo de reserva ou que flui para eles como pagamento” (*Ibidem*), além do dinheiro “dos capitalistas monetários, que deixam ao encargo dos bancos ceder empréstimos com o dinheiro depositado” (*Idem*, p.455) e com “as rendas, que só devem ser consumidas aos poucos” (*Ibidem*).

A concentração do capital bancário leva a uma consolidação do seu papel na reprodução geral do capital, pois permite acelerar o processo de acumulação, ao adiantar o dinheiro que representa o valor de uma mercadoria que sequer foi produzida. Assim,

(...) quanto maior for a facilidade com que se possam obter adiantamentos sobre mercadorias ainda não vendidas, mais esses adiantamentos serão realizados e maior será a tentação de fabricar mercadorias ou de entulhar mercados distantes com mercadorias já fabricadas, apenas visando obter esse tipo de adiantamento em dinheiro (MARX, 2017, p.460).

Ao adiantar uma quantidade de dinheiro referente ao preço de uma mercadoria que ainda não foi produzida, cria-se dinheiro sem substância, ou dinheiro sem valor³³(KURZ, 2014). É evidente que esse movimento ocorre ainda no século XIX, apesar de ser somente uma das formas particulares de prática comercial. Engels³⁴, inclusive, decreta o fim dessa “prática fraudulenta”, ao endossar uma citação apresentada por Marx:

³³ Essa definição é diferente da concepção de Prado que, apesar de reconhecer a insuficiência da incorporação do valor em relação ao capital acumulado (PRADO, 2013, p.148), aponta uma simples substituição do valor, que seria uma simples forma de “regulação sistêmica inerente ao modo de produção capitalista em seu funcionamento cego” (*Ibidem*). Para ele, a recusa em abrir mão do ouro como medida de valor está relacionada a como “essa regulação fica protegida da interferência do Estado se o dinheiro é o dinheiro-ouro ou algo derivado” (*Ibidem*). Para ele, isto vincula-se ao fato de que “os capitalistas enquanto classe – e a ideologia liberal como sua expressão política – só abandonam a vinculação explícita do dinheiro-papel ao ouro quando esta se torna insustentável” (*Ibidem*). A frase final de seu texto, aqui mencionada, indica que o lastro do dinheiro fictício é o Estado, pois “essa mudança na forma do dinheiro acompanha grosso modo a transformação do sistema econômico moderno por excelência em capitalismo de Estado” (*Idem*, p. 149). Apesar da centralidade do Estado no argumento que estamos elaborando e que ainda será exposto, vale ressaltar que o dinheiro moderno é produzido por meio da relação entre capital e trabalho e adquire as funções que apresenta por meio de sua relação com a produção de valor. Não é possível fazer uma análise da mudança substancial do dinheiro, como a pretendida por Prado, sem reconhecer que o capital só pode se expandir por meio da reprodução ampliada de sua substância. Se o valor deixa de ser capaz de repor a reprodução ampliada, há que se reconhecer uma mudança de qualidade do processo. Não se trata de uma simples mudança no padrão regulador, mas o próprio processo que produz as categorias apresentadas oblitera seus fundamentos. Podemos considerar que vivemos um movimento de dissolução dessas categorias, ainda que elas continuem a se apresentar na contemporaneidade como válidas socialmente por conta da prática social fragmentada, autônoma e mundialmente integrada.

³⁴ Esta citação de Engels refere-se a uma nota presente no manuscrito por ele organizado, a qual deu origem ao terceiro livro d’O capital. Acompanhamos as indicações da tradução em português da editora Boitempo.

Fraude no mercado das Índias Orientais e da China [...]. Charles Turner (chefe de umas das primeiras firmas de Liverpool dedicadas ao comércio com as Índias Orientais): “Estamos todos a par das ocorrências relativas aos negócios com as Ilhas Maurício e outras operações semelhantes. Os corretores estavam acostumados a adiantar dinheiro sobre mercadorias não só na chegada destas últimas, para cobrir as letras sacadas sobre essas mercadorias – o que estava inteiramente em ordem – e adiantamentos contra documentos de embarque [...], mas adiantavam também dinheiro sobre o produto antes de ser embarcado e, em alguns casos, até mesmo antes de ser fabricado [...]”. “Ao investigar os livros contábeis de uma casa recentemente falida em Londres, descobriu-se o seguinte: uma firma de Manchester e outra de Calcutá haviam aberto nessa casa um crédito de £200.000, isto é, os clientes da firma de Manchester que enviaram para a firma em Calcutá mercadorias em consignação, de Glasgow e Manchester, sacaram letras sobre a casa londrina até o montante de £200.000; combinou-se, ao mesmo tempo, que a firma de Calcutá poderia sacar até a mesma soma, de £200.000, sobre a casa londrina; essas letras foram vendidas em Calcutá e, com seu importe, outras letras foram compradas e enviadas a Londres, para que a casa daqui pudesse pagar as primeiras letras, sacadas por Glasgow e Manchester. Somente por meio dessa operação puseram-se em circulação letras no valor de £600.000 (MARX, 2017, p.466/467).

Essa passagem, indicada por Marx (em itálico no início da citação) aponta para um tratamento específico dessa fraude, como parte da articulação do capital comercial em expansão no subcontinente indiano vinculado ao sistema bancário britânico, que impulsionava a projeção do comércio visando uma ampliação dos capitais, mesmo que estes estivessem temporariamente sem lastro.

Evidencia-se, portanto, que não cabe a Marx ou Engels uma defesa de uma produção real em detrimento dos especuladores, mas a apresentação dessa forma específica de capital e seu papel e potência para a reprodução ampliada do capital total. Em contrapartida, o keynesianismo, assim como o marxismo tradicional, têm tratado o processo de especulação e financeirização, como promotor e amplificador central das crises do capital no último quarto do século XX, neles localizando os “males” do capital na especulação financeira.

Assim, a criação de capital fictício nas Índias Orientais desmantela-se após a construção do canal de Suez – por conta do longo período de viagem pelo Cabo da Boa Esperança – e da chegada do telégrafo – que mantinha ingleses e indianos informados sobre a situação do mercado e dos preços em cada uma das regiões –, pois a especulação com o preço futuro das mercadorias era o que permitia um adiantamento das letras de câmbio, dada a quantidade de dinheiro circulando, e que mobilizava a ampliação considerável da atividade comercial entre as duas regiões, levando à

(...) saturação recíproca de dois mercados, diz o sr. Alexander, comerciante em negócios com as Índias Orientais, perante a comissão sobre as leis bancárias de 1857 [...]. “Hoje, se gasto 6 xelins em Manchester, obtenho 5 xelins de volta na Índia; se gasto 6 xelins na Índia, obtenho 5 xelins de volta em Londres”. Isso significa que o mercado indiano foi saturado pela Inglaterra, e o mercado inglês igualmente saturado pela Índia. Essa era a situação no verão de 1857, apenas dez anos desde a amarga experiência de 1847! (MARX, 2017, p. 469).

A crise de 1847 à qual Marx se refere está vinculada à “primeira grande fraude ferroviária” (MARX, 2017, p. 464), na qual ocorreu uma mobilização do capital bancário para a ampliação da rede ferroviária e a expansão das letras de câmbio como maneira de sustentar o comércio ultramarino, por meio da promessa de uma valorização futura superior ao montante recebido para manter as rotas comerciais.

Dessa maneira, a expansão do comércio acelera-se mobilizada por um dinheiro sem lastro, que precisa obter um lastro após a realização da transação comercial. Como demonstra Marx, isso vai ampliar o mercado de tal maneira que a diferença de câmbio e a saturação do consumo das mercadorias em ambos os mercados promoverá uma série de quebras no período. O capital fictício, como momento específico da generalização do comércio de mercadorias por todo o globo, já se encontra, nessa ocasião, como parte importante do processo histórico de reprodução ampliada do capital. Mesmo que ainda apareça de forma pontual, ligado aos processos particulares das relações produtivas e comerciais.

Kurz, entretanto, desdobra o tema a partir das elaborações marxianas. Para ele, o capital fictício só *aparece* como elemento especulativo depois do colapso de seu movimento. Por ser capaz de empreender processos produtivos e comerciais e se apropriar de uma parcela do lucro na forma de juros, ele apaga o caráter fictício dessa acumulação, sendo que o mais-dinheiro pode ser reinvestido ou comprar diversas mercadorias, criando a ilusão de que seria possível ainda “separar nitidamente o setor especulativo e a suposta acumulação real” (KURZ, 1992, p. 203).

Aqui os títulos de propriedade ganham importância, pois se trata da capacidade de se apropriar de uma parcela do dinheiro que deveria representar a riqueza socialmente produzida, mas diferente de outros momentos históricos onde os choques de desvalorização e a retomada do vínculo entre o dinheiro e a mercadoria lhe aproxima da substância social – o ouro -, nesse caso há um “abismo intransponível” pois a necessidade de crédito generalizada deixa de poder

ser “alimentada a partir das reservas, poupanças e aforros reais resultantes da produção passada de mais-valia, mas apenas com base em bolhas financeiras como as que eram insufladas pelo aumento fictício do valor de meros títulos de propriedade nos mercados financeiros” (KURZ, 2014, p. 305).

Enquanto para Grespan a “propriedade concentrada nesses títulos de direito passa a “representar” o comando do capital sobre o trabalho, o comando social como um todo. (2019, p.215), sendo essa “representação” o indicio de um movimento de mudança no papel do dinheiro na relação com o processo de valorização, como se fosse o capital fictício o motor da exploração do trabalho, para nós, no entanto, isto se relaciona aquilo que Kurz denomina “economia de deficit”, cuja operação está assentada no “consumo de uma imaginária substância valor futura sugeria também uma substância do valor passada que nem sequer que fora produzida” (2014, p. 305-306), ou seja, “era (e é) aplicada força de trabalho ainda excedia de longe as verdadeiras relações de valor, sobre uma base já irreal, e assim, independentemente das evidentes bolhas da dívida e financeiras, produzia-se uma mais-valia aparentemente real que, em absoluto, não o é” (*Idem*, p.306). A isso se refere como “simulação de acumulação” (KURZ, 2014), sendo o dinheiro, como representação por excelência do capital, multiplicado de forma exponencial em relação à massa de trabalhadores produtivos incorporada e de valor incorporado na produção.

Dessa forma, o movimento de expulsão do trabalho do processo produtivo é um desenvolvimento das contradições da própria forma geral do capital. Enquanto crescem a massa de mercadorias e o dinheiro, para permitir essa expansão; enquanto o volume da representação material da riqueza cresce, cada vez menos trabalho produtivo existe.

Esse elemento sustenta o desdobramento fetichista. Para os capitalistas individuais, o capital investido – na forma dinheiro – aparece como fonte da produção real e do lucro, o que não só apaga a origem do valor, mas confere ao capital a condição de sujeito automático. Isso independe do tipo de capital e do tipo de processo de transformação, seja o capital industrial ou o capital que rende juros: quando todo o capital social é originado no capital fictício, não há produção de valor, só a simulação dela.

Consideramos, portanto, que não se trata somente de dinheiro, crédito e capital fictício, mas de como esses elementos se articulam numa corrida desenfreada dos processos de modernização retardatária (KURZ,1992) do século XX, no qual se inserem o processo de industrialização nacional e a expansão das dívidas públicas.

O processo de modificação do dinheiro e de suas formas não é um equívoco ou um desvio. Esse movimento de separação e autonomização desenvolve-se como parte do processo histórico. E, assim como a constituição da produção capitalista se vincula à exploração do trabalho em seu duplo caráter permitindo a apropriação e a reprodução ampliadas desse processo, temos a gestação, no interior das suas contradições, de uma forma contraditória de produção material assentada na expansão do principal representante da forma mercadoria e do valor, ainda que essa expansão seja parte do desaparecimento do valor e da consequente dessubstancialização do capital.

Não só temos uma alteração na relação entre o papel do capital industrial e a acumulação do capital em geral como “ também a base metálica aurífera deixou de ser um sustentáculo adequado do sistema de crédito e do novo regime de acumulação hiper dependente do capital fictício”, pois o sistema de crédito deixa de estar assentado “no sistema monetário do ouro e, assim, no trabalho posto já como valor, passou-se a ancorá-lo no trabalho a ser realizado, ou seja, numa representação de valor futuro” (PRADO, 2016, p. 09).

Para Prado esse “dinheiro de crédito é o instrumento que possibilita a expansão incessante dos signos monetários requeridos pelo capital fictício” (PRADO *apud* MACHADO, 2020, p.258). Ou seja, o “dinheiro fictício” seria uma espécie de condição para a generalização do capital fictício.

Nos parece que a referida análise de Eleutério Prado minimiza o caráter contraditório do capital, pois é exatamente o movimento cego e tautológico deste que empurra a pulsão da reprodução ampliada e desconsiderando que o crescimento da produtividade, ligado aos avanços da tecnologia, constitui uma contradição incontornável.

Por um lado [...] a análise de Marx indica que o sistema de produção baseado no valor gera níveis crescentes de produtividade com base em mudanças na organização do trabalho, no avanço tecnológico e na maior aplicação da ciência à produção. Com a produção tecnológica avançada, a riqueza material torna-se função de um elevado nível de produtividade, que depende do potencial de criação de riqueza da ciência e da tecnologia. O dispêndio de tempo de trabalho humano direto já não possui qualquer relação significativa com a produção dessa riqueza. No entanto, de acordo com Marx, o maior volume de riqueza material não significa, em si, maior quantidade da forma determinante da riqueza social no capitalismo – ou seja, de valor. Na verdade, a diferença entre os dois é crucial para o argumento de Marx sobre a contradição fundamental do capitalismo. O aumento da produtividade não acarreta, como se viu, maiores quantidades de valor por unidade de tempo. Por essa razão, os recursos para aumentar a produtividade, como ciência aplicada e tecnologia, não

umentam o valor produzido por unidade de tempo, mas fazem crescer consideravelmente a quantidade de riqueza material produzida. O que subjaz à contradição central do capitalismo, segundo Marx, é que o valor continua a ser a forma determinante da riqueza e das relações sociais no capitalismo, independentemente da evolução da produtividade; no entanto, o valor também se torna cada vez mais anacrônico, tendo em vista o potencial de produção de riqueza material das forças produtivas a que dá origem. Um momento central dessa contradição é o papel que o trabalho humano direto desempenha no processo de produção. Por um lado, ao induzir um enorme aumento de produtividade, as formas sociais de valor e capital geram a possibilidade de uma nova formação social, em que o trabalho humano direto já não seria a principal fonte social de riqueza. Por outro lado, essas formas sociais são tais que o trabalho humano direto continua a ser necessário para o modo de produção e torna-se cada vez mais fragmentado e atomizado [...]. A contradição do capitalismo que Marx descreve nos Grundrisse pode então ser compreendida como uma crescente contradição entre valor e riqueza material – que, no entanto, não se mostra evidente, já que a diferença entre essas duas formas de riqueza não é nítida na “superfície” da sociedade, no plano da experiência imediata. Em resumo, só se pode entender a análise de Marx sobre essa contradição – como já deve estar claro – entendendo o valor como uma forma de riqueza historicamente específica, medida pelo dispêndio de tempo de trabalho humano. A distinção que Marx faz entre valor e riqueza material sustenta minha tese de que sua categoria de valor não tem a intenção de mostrar que a riqueza social é sempre e em toda parte uma função do trabalho humano direto, nem que essa “verdade” trans histórica é encoberta por várias formas de mistificação no capitalismo, nem que a “verdade” da existência humana vem à tona no socialismo. Marx de fato procura mostrar que, sob a superfície das aparências, a forma social da riqueza dominante no capitalismo é constituída unicamente pelo trabalho (abstrato) – mas o objeto de sua crítica é essa forma “essencial em si, e não simplesmente as formas superficiais que a encobrem. Ao chamar a atenção para a distinção entre valor e riqueza material, comecei a mostrar que a função crítica da “teoria do valor-trabalho” de Marx não é simplesmente “provar” que o excedente social no capitalismo é criado por meio da exploração da classe trabalhadora. Em vez disso, ela fornece uma crítica histórica do papel socialmente sintético desempenhado pelo trabalho no capitalismo, de modo a apontar para a possibilidade de sua abolição. (POSTONE, 2014, p.229-230).

A passagem aponta na direção de uma das importantes conclusões de Postone sobre o tema, qual seja, a da “crescente não necessidade histórica do trabalho que constitui o valor” (*Idem*, p. 433) diante do processo de produção material, que se amplia e acelera ao expulsar o trabalho produtor de valor do processo.

Isso não só aponta os limites da crítica do ponto de vista do trabalho como a necessidade de abolição do “princípio estruturador de nossa forma social” (*Idem*, p. 432) como régua para crítica social. O próprio capital tem se movido ao projetar no futuro um processo de produção de valor materialmente impossível, pois nas atuais condições produtivas não há mais como

incorporar uma quantidade maior de valor do que já se incorpora e esse valor só diminui de maneira absoluta.

Assim, torna-se uma impossibilidade lógica e histórica o retorno a um cenário no qual se expande a base de valorização, mesmo que se incorpore mais trabalho abstrato no processo industrial, pois o montante de capital constante e de capital monetário para mobilizar tal processo impede que ocorra qualquer tipo de valorização do valor – se compreendemos o valor em sua relação com o capital global.

Não há possibilidade, também, de assentar a produção atual numa hipoteca de trabalho futuro (KURZ, 1999; 2019), pois qualquer trabalho futuro que venha a ser realizado se encontra subsumido ao capital global, cujo montante de dinheiro, títulos de propriedade e mercadorias excede em muito a capacidade de adicionar trabalho produtivo.

O trabalho está em processo de dissolução e, por isso, também o capital. O dinheiro, como vimos, assume o papel de capital fictício e permite essa projeção futura. Mesmo que em outros momentos históricos isso possibilitasse uma valorização posterior, isso só pode ocorrer caso o capital continue sua expansão. Quando ele deixa de ser um elemento contingente na dinâmica dos capitais no comércio internacional, como no processo apresentada por Marx e aqui reproduzido, e passa a ser a regra, isso implica numa produção desenfreada de riqueza material, em completo descompasso com seu fundamento substancial histórico.

7.2. Urbanização e territorialização do endividamento

Se o mutirão “come as forças do próprio trabalho” para a transferir ao capital enquanto o antivalor é “uma forma de redistribuir renda no interior do capitalismo mediante a negação da mercadoria” (OLIVEIRA, 2006, p. 75) podemos indicar que a ação do Estado de forma direta como motor de reprodução do capital é aquilo que produz sua crise? E qual o papel do Estado na reprodução do trabalho? Como o processo de urbanização expressa territorialmente as mudanças nos fundamentos e as crises do capital? Nos parece que essa relação entre o Estado nacional e a reprodução ampliada do capital na periferia requer maior elaboração.

A transformação de tempo livre em tempo utilizado para atividade que produz as condições da reprodução do capital indica uma interpretação linear de reprodução, que só pode compreender as atividades que não são deduzidas pela lógica do valor a partir de uma compreensão quantitativa mediada pelo trabalho enquanto forma de ser de toda e qualquer atividade. O trabalho é tomado como forma de atividade em geral e trans histórica que se não fosse canalizada pelo mutirão e pela autoconstrução poderia ser tempo de não-trabalho. Ao ser transformado em atividade para reprodução da vida do trabalhador se torna dedução no cálculo salarial e, portanto, reduz o custo da mercadoria força de trabalho. Ou seja, ganha “preço” *a posteriori* ao ser utilizado para pressionar as médias salariais para baixo.

Se analisamos o processo de produção do espaço das metrópoles como produção de uma lógica de “desordem” (KOWARICK, 1979) estamos construindo uma referência própria em relação ao padrão de centralidades e forma urbana esperado para dado nível de desenvolvimento das forças produtivas. O reconhecimento dessa desordem enquanto mecanismo de formação do tecido e da própria forma urbana no Brasil indica algo sobre a relação entre a produção e reprodução do capital: não há padrão na reprodução, desde que o processo de produção seja capaz de expandir sua capacidade de valorização do valor.

Na perspectiva dos capitais individuais, temos o movimento de transformação indicado por Kowarick ao analisar São Paulo e sua transição das vilas operárias num contexto em que ainda havia uma formação de um exército industrial de reserva e, portanto, não só havia menos operários disponíveis no mercado de trabalho (KOWARICK, 1979, p.30) como “o baixo custo dos terrenos e da construção compensava a fixação do trabalhador na empresa” (*Ibidem*). Ou seja, a formação dos bairros operários centrais, como Brás, Mooca e Belém tem origem nesse

contexto que se altera com a aceleração da industrialização e o enorme fluxo migratório para as grandes cidades da década de 1950 em diante.

A mobilização dos trabalhadores cria condições de sua superexploração em um contexto de formação territorial das metrópoles, pois não só o mercado extenso de força de trabalho permite a transferência dos custos da moradia “conjuntamente com os gastos com transporte para o próprio trabalhador” como fica a cargo do Estado regular os serviços de infraestrutura urbana e o próprio mercado de terras (*Idem*, p.31-32).

A retenção de terrenos e a especulação com a terra urbana emerge em conjunto com a periferia e a expansão desenfreada da mancha urbana. A lógica dessa aparente falta de ordenamento, em relação ao ordenamento das requalificações urbanas das grandes cidades do centro do capitalismo, está assentada nas condições históricas da territorialização da modernização retardatária. O *desenvolvimento desigual* (SMITH, 1988) não se dá somente em relação ao centro e periferia em escala nacional, mas a própria forma de imposição do capital na periferia está ligada a superação das fronteiras que sua territorialização anterior constitui, como as particularidades dos bairros em sua relação contraditória com a cidade (SEABRA, 2003).

O segredo da metrópole nunca esteve guardado a sete chaves. A formação da condição de reprodução ampliada do capital se dá em sua dinâmica com a formação dos territórios periféricos e as relações dissociadas do valor. Como vimos, há um longo processo histórico de criação de núcleos territoriais de acumulação que antecedem e constituem as condições para a mobilização do trabalho.

A formação do trabalho se refere aqui a “internalização no/pelo próprio trabalhador da violência que obriga ao trabalho, naturalizando o trabalho como sua condição de reprodução individual e/ou familiar aparentemente apartada da totalidade social” (BOECHAT; TOLEDO; HEIDERMANN, 2014, p.58) e que ocorre de forma própria nos contextos territoriais diferentes.

Ou seja, a territorialização da forma mercadoria constitui o trabalho que ao se generalizar na sociedade urbana em expansão busca apagar essas particularidades territoriais e não simultâneas entre elas.

Se consideramos que a escala regional é “um momento da territorialização do Estado nacional” (*Idem*, p. 59) o processo de urbanização em nível nacional deve se haver com as particularidades regionais e o próprio processo de mobilidade do trabalho se vê novamente

vinculada ao acesso à terra, dessa vez como formação de reprodução do trabalhador já mobilizado pelo trabalho.

A urbanização brasileira, portanto, deve ser compreendida como momento de expansão da forma social do capital em que o Estado Nacional brasileiro se coloca diante do processo histórico de formação das fronteiras regionais com suas formas particulares de inserção na reprodução do capital na tentativa de articular essa concentração de capitais nacionais territorialmente específicos aos núcleos territoriais de poder político daí decorrentes para empreender um processo industrial que pretende superar a estrutura regional, além de conduzir um esforço de acumulação capaz elevar o nível histórico de riqueza abstrata ao das nações centrais.

Isto é fundamental pois nos ajuda a entender a formação das metrópoles para além do dualismo centro e periferia, no qual a formação de periferias urbanas seria uma decorrência do atraso brasileiro, da falta de ação do Estado ou do planejamento equivocado, nos marcos de uma ausência de urbano ou urbanidade nas periferias, vilas e favelas.

Ou seja, assim como temos a indicação de que apesar das regiões serem caracterizadas por relações de trabalho não assalariadas, sendo essas relações “momento do processo de expropriação que cria as condições para o assalariamento”³⁵, os próprios autores indicam que estas relações “conferem a aparência de atraso às regiões” (BOECHAT; TOLEDO; HEIDERMANN, 2014, p. 60), o que levou as análises por um ponto de vista dualista que “ao naturalizar o padrão de territorialidade do Estado nacional formado, acaba sendo favorável à expropriação dos trabalhadores de seus meios de produção” (*Ibidem*).

Partindo dessa elaboração, nos parece importante buscar entender as contradições da política que expõe a dificuldade do Estado apoiar e fomentar o processo de industrialização

³⁵ Os autores apresentam essa reflexão ancorados em um conjunto de pesquisas de mestrado e doutorado realizadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação de Geografia Humana do Depto. de Geografia da FFLCH-USP organizados no Laboratório de Geografia Urbana (Labur) que indicam a formulação apresentada. Abaixo indicamos as pesquisas por eles referidas (com referência completa nas referências bibliográficas desta tese) e ressaltamos que elas também são familiares, em diferentes graus de profundidade e conhecimento, e componente importante da formação que embasa nosso percurso de estudos e pesquisa. ALVES, Vicente Eudes Lemos, 2000 (Dissertação de Mestrado) e 2006 (Tese de Doutorado); BOECHAT, Cássio Arruda, 2009 (Dissertação de Mestrado) e 2013 (Tese de Doutorado); FUJICAVA, Renato, 2013 (Dissertação de Mestrado); GIAVAROTTI, Daniel Manzioni, 2013 (Dissertação de Mestrado); KLUCK, Erick Gabriel Jones, 2011 (Dissertação de Mestrado); LEITE, Ana Carolina Gonçalves, 2010 (Dissertação de Mestrado); PITTA, Fábio Teixeira, 2012 (Dissertação de Mestrado); RENTE, Renata Santos, 2013 (Dissertação de Mestrado); TOLEDO, Carlos Almeida, 2008 (Tese de Doutorado).

enquanto se torna responsável por parte da reprodução social dos trabalhadores e da infraestrutura necessária a atração de capitais para o país.

Por isso, não nos parece possível compreender a ação do Estado somente por meio de suas práticas diretas ou das agendas que alteram junto com as mudanças de gestão. É necessário entender qual o sentido de suas ações em cada momento histórico enquanto parte autonomizada que se movimenta para garantir sua reprodução e, conseqüentemente, as condições materiais de reprodução do capital no plano do global do capital.

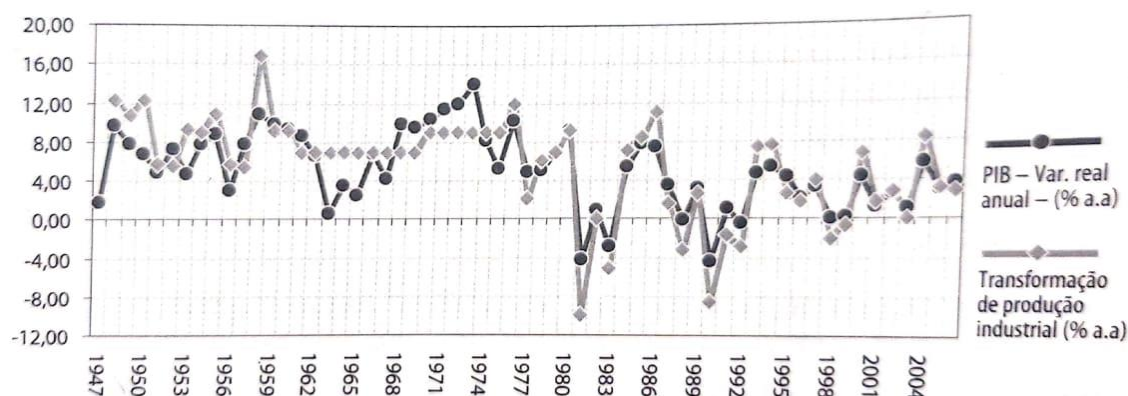
7.2.1. Institucionalização da dívida e sua dinâmica espacial

A passagem do Estado Novo para o período que antecede a ditadura militar incentiva e persegue a industrialização brasileira por meio da criação de mecanismos cambiais e fiscais, bem como a infraestrutura para atrair o capital estrangeiro que se vale do processo de urbanização e constituição do exército industrial de reserva em curso.

O período posterior, durante a ditadura militar, acelera e intensifica a relação entre o Estado brasileiro e o capital estrangeiro, em especial porque temos a implementação de uma política explícita de endividamento do país (BENAKOUCHE, 2013, p.30).

Entre o final da década de 1940 e os anos 1960 temos esforços na atração dos capitais internacionais para investimento na economia nacional, o que conduziu a um crescimento acelerado do PIB e uma manutenção contínua do crescimento da indústria entre 1947 e 1980 (Gráfico 1). Ou seja, há uma mudança radical do perfil produtivo da economia nacional, com a indústria possuindo 7,7% das exportações entre 1964-1968 para mais de 55% no período entre 1984 e 2006 (NETTO, 2007 *apud* BENAKOUCHE, 2013, p.25).

GRÁFICO 1 – Taxas de crescimento do PIB e da indústria (1947 – 2006)



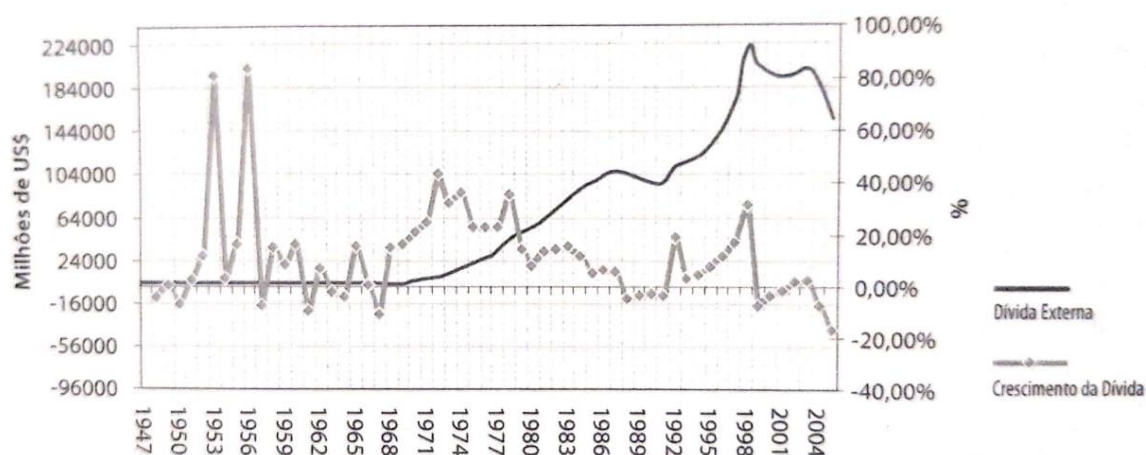
Fonte: BENAKOUCHE (2013), dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Ainda que haja uma queda considerável na participação da indústria a partir dos anos 1990 e, em especial, dos anos 2000 em diante no Brasil, nos parece inegável o peso que industrialização como projeto nacional se estabelece como o Norte na bússola da economia nacional no século XX.

A promulgação da Lei nº1807 em 07 de janeiro de 1953 introduz o “mercado de livre câmbio” e, ao mesmo tempo, suprime o limite quantitativo na “remessa de lucros e de retorno de capitais” além de descongelar “o preço fixo da moeda estrangeira – desvalorizando a moeda local e, com isso, estimulando as remessas de divisas para o exterior” (*Idem*, p.29). Essa lei, junto com a instrução 113 da SUMOC que “permitiu a importação de bens de capital à taxa ‘livre’ de câmbio por investidores estrangeiros, caso esses investidores aceitassem, como forma de pagamento, a participação no capital próprio da empresa que importasse o equipamento” (CPDOC, s.d.).

Essa possibilidade de importações sem cobertura cambial e a flexibilização das taxas de câmbio acelera do endividamento do país, que entre 1953 e 1956 cresceu 85% (GRÁFICO 2), mesmo que esse crescimento do montante seja relativamente pequeno comparado com o que veremos a partir de 1967.

GRÁFICO 2 – Dívida externa e taxa de crescimento da dívida e do PIB (1947 – 2006)



Fonte: BENAKOUCHE (2013), dados do Banco Central do Brasil (BACEN).

Vale observar como as mudanças no quadro institucional em relação à política econômica e monetária expõe a alteração do papel do Estado na condução do processo de modernização retardatária.

O Banco do Brasil, desde o século XIX, atuava tanto como autoridade monetária, como na concessão de crédito e na articulação da emissão de moeda junto ao Tesouro Nacional. Além disso, o BB ainda era responsável pela arrecadação tributária e outros rendimentos do governo federal, realização de pagamentos de obrigação da União, e atuava como banco do governo, ou seja, “podia realizar operações de crédito ao Tesouro, supostamente como antecipação de receitas, em cada exercício fiscal”, além de ainda ser o “depositário das reservas voluntárias dos bancos comerciais” (GARCIA, s.d., s.p.).

Como vimos, desde a criação da Sumoc temos um cenário dúbio, pois o Banco do Brasil também possuía funções típicas de um Banco Central, como controlar crédito cedido aos bancos comerciais – via Caixa de Mobilização Bancária (CAMOB) – e “para suprir crédito seletivo e de liquidez aos bancos comerciais” por meio da Carteira de Redescoto (CARED) (*Ibidem*), mas a Sumoc também, pois era responsável pela política cambial, por fixar taxas de juros, estabelecer tetos e taxas de redescoto, controlar os depósitos compulsórios dos bancos comerciais, além de fiscalizar capitais estrangeiros – em atuação no Brasil - e os bancos comerciais (*Ibidem*). Além disso, a Sumoc ainda estava encarregada da Carteira de Câmbio, realizando o comércio de moeda estrangeira, e a Carteira de Comércio Exterior (CACEX), que

“implementava as políticas seletivas de exportação e importação estabelecidas pela superintendência” (*Ibidem*).

Todo esse cenário complexo era organizado pelo conselho da Sumoc, formado por: ministro da Fazenda, presidente do Banco do Brasil, diretor executivo da Sumoc, presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) e pelos diretores do Banco do Brasil da Carteira de Câmbio, Cared e Cacex (*Ibidem*).

Esse ordenamento recebia algumas críticas relativas ao papel do BB, pois ele “mesclava três atribuições consideradas incompatíveis com a política monetária: 1) ser agente financeiro do Tesouro, autorizado a realizar operações de crédito; 2) ser depositário das reservas voluntárias dos bancos comerciais; e 3) ser o maior banco comercial do país e o único banco rural” (*Ibidem*).

As mudanças institucionais, com a fundação do Banco Central do Brasil (BACEN) em 1964 – no início da ditadura militar – que não só substituiu a SUMOC como centraliza as políticas monetária e creditícia, além de buscar novas maneiras de se relacionar com as economias estrangeiras, temos também uma alteração no papel do BB.

Após as reformas o papel do BB se reduz e “as relações Banco do Brasil, Banco Central e Tesouro foram simplificadas, saindo o Tesouro de todo o circuito de criação primária de moeda e sendo reintroduzido o papel da dívida pública como contrapartida dos déficits fiscais” (*Ibidem*).

O processo de endividamento nacional, que ocorre quando o Banco Central utiliza dólares³⁶ captados no exterior para “financiar o déficit da conta corrente do balanço de pagamentos” (BENAKOUCHE, 2013, p.30) não só se intensifica como ganha novo papel e proporção.

O golpe militar também carrega uma resposta aos problemas econômicos vividos no Brasil no início da década de 1960, em especial a inflação. O crescimento econômico dos anos 1950, assentado nas políticas monetárias financiadas pelo orçamento estatal e a expansão do déficit para garantir o investimento em infraestrutura, “perdeu seu dinamismo e passou a ser um puro alimentador e sancionador da inflação” (GARCIA, s.d., s.p.).

³⁶ A partir da Conferência de Bretton Woods, em 1944, a única moeda que possui vínculo com o padrão-ouro é o dólar, o que só será rompido em 1971. Ou seja, ainda é possível se referir a relação entre o preço do ouro como expressão de tempo de trabalho socialmente necessário e sua expressão no papel moeda. Não se trata de referenciar uma forma de medir o valor, haja vista seu caráter de relação social de produção fantasmagórica e apagada pela forma mercadoria, mas de ponderar como o dinheiro enquanto capital se distancia do valor e de como o valor deixar de ser reincorporado na proporção do capital – seja qual sua forma – existente.

Além da criação do BACEN, outras medidas como “a reformulação do sistema tributário e à política de *verdade dos preços*” - responsável por reduzir a interferência estatal na regulação dos preços e, assim, criar uma condição melhor para o “autofinanciamento do setor produtivo estatal” -, bem como a criação de novos títulos da dívida pública “com cláusula de correção monetária” para auxiliar no alavancamento do interesse pelos títulos, bem como a criação de outros órgãos financeiros além do BACEN, como o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) (LOPREATO, 2002, p.49/50).

Podemos perceber, portanto, que “o regime militar criou condições para a centralização da receita tributária e para o aumento do poder decisório em matéria fiscal e financeira” (*Idem*, p. 50). Isso porque, além do BACEN foi criado, no último dia de 1964, o Conselho Monetário Nacional (CMN). Junto ao Banco do Brasil (BB), que seguiu “como autoridade monetária” nacional, o Executivo passou a ter dois mecanismos extraorçamentários para realizar gastos, quais sejam, a conta movimento que permitia ao Banco do Brasil expandir sua oferta de crédito para instituições privadas e governos estaduais e municipais, via BB, ou os bancos estaduais e regionais, com a reposição diária da diferença em seu caixa pelo Bacen; e a ação da CMN que podia “definir a incorporação, via orçamento monetário, de uma série de gastos tipicamente fiscais” permitindo uma autonomia do governo federal em relação ao congresso nacional e fortalecendo sua ação sobre os Estados (*Idem*, p.50-51).

Mesmo com as mudanças facilitadas pelo poder centralizador do governo militar, a dinâmica entre a emissão de moeda e a oferta de crédito continua articulada ao papel do BB, sendo alterada somente a via de comunicação por meio conta movimento que “era uma rubrica que receberia o *float* das operações entre as duas instituições, liquidáveis semanalmente, pagando a instituição devedora (qualquer que fosse) um juro de 1% ao ano pelo saldo à instituição credora” (GARCIA, s.d., s.p.). Entretanto, o credor da situação sempre foi o BB “em volumes crescentes”, porque ela “exprime o suprimento de papel-moeda do Banco Central ao Banco do Brasil” e, portanto, somente através do seu uso que o BB foi capaz de “expandir de forma livre suas operações ativas, sem o abastecimento da Cared” (*Ibidem*).

Ou seja, o “problema” do BB foi parcialmente resolvido. Por ser a instituição que recebe as reservas voluntárias dos bancos comerciais o BB precisava unificar, de alguma maneira, o emissor das reservas – o Bacen – com os bancos comerciais.

Essa prática, no entanto, tem uma importância diferente, em especial a partir do endurecimento do regime em 1968 com a promulgação do Ato Institucional nº5 (AI-5). Além de

consolidar o regime militar e toda a repressão, violência e perseguição individual e institucional permitiu aos operadores das reformas econômicas em curso de colocar em prática por meio de decreto, leis e portarias “emanadas dos gabinetes oficiais, com ampla liberdade diante dos questionamentos das bases políticas, setores sociais interessados ou outras esferas do poder” (LOPREATO, 2002, p.54).

A centralização do poder após a centralização tributária da Reforma Tributária de 1966 que já havia aumentado a capacidade de aumentar a arrecadação por parte do governo federal enquanto diminuiu “as prerrogativas de atuação na área tributária e fiscal dos governos subnacionais” (*Idem*, p. 52), pois

À união coube o maior número de impostos, bem como a possibilidade de criar outros, e o direito de manipular livremente as alíquotas e os campos de incidência dos impostos de sua competência. A União deteve, ainda, poder de determinar as alíquotas do ICM e de criar isenções nos impostos estaduais sem, praticamente, a anuência dos envolvidos. Os Estados perderam as prerrogativas de anos anteriores e tiveram vetadas as possibilidades de manipular as receitas. Sua autonomia em matéria de legislação tributária tornou-se bastante limitada, pois foram impedidos de criar novos impostos ou adicionais, de definir alíquotas ou de conceder favores ou isenções fiscais sem acordo com os demais Estados interessados. A perda de flexibilidade até então existente eliminou os instrumentos à disposição dos Estados para manter a participação no total da arrecadação tributária, prejudicando os detentores das maiores alíquotas do antigo IVC. Os Municípios, por sua vez, ficaram limitados a apenas dois impostos e dispunham de pequeno raio de manobra para vencer os entraves decorrentes da estrutura tributária (LOPREATO, 2003, p.52).

O movimento de centralização tributária foi articulado a uma pequena descentralização financeira com a criação do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Municípios (FPM) responsável por transferir recursos financeiros a unidades conforme os níveis de arrecadação e renda. Esses recursos eram “manipuláveis livremente, desde que respeitassem a obrigatoriedade de aplicar 50% em despesas de capital” (*Idem*, p. 53). Isso durou pouco, pois “não tardou muito para que o FPE e o FPM fossem reduzidos à metade e submetidos a rígidas normas” (*Idem*, p. 54) que, no geral, se referiam a projetos e programas de uso dos recursos produzidos seguindo todos os “critérios, normas e instruções estabelecidas [previamente] pelo Poder Executivo Federal” (*Ibidem*).

Dessa forma, mesmo com o aumento na arrecadação dos recursos tributários frente ao crescimento do PIB, bem como a enorme concentração deste por parte da União, que saíram de

40,6% da arrecadação em 1966 – contra 46,3% dos governos estaduais – para 51,6% em 1974 – enquanto a arrecadação estadual caiu para 35,2% (*Idem*, p.55) temos a necessidade do Estado Nacional, em suas múltiplas instâncias, de auxiliar no desenvolvimento industrial bem como arcar com partes do custos de reprodução desse capital e do trabalho em nível nacional.

Isso fez com que o governo federal não só tivesse que ampliar sua atuação, como distribuidor dos recursos para as esferas intraestatais e para o setor privado, mas também assumindo encargos que antes eram de jurisprudência e competência de Estados e municípios (*Idem*, p.55). Assumir tal papel só foi possível por conta das alterações no quadro institucional da política econômica e monetária, permitindo o aumento dos gastos públicos, e a concessão de crédito ao sistema bancário (*Idem*, p.56).

Enquanto essa centralização levou ao aumento da “defasagem existente entre os ritmos de crescimento dos investimentos e da poupança fiscal” (*Ibidem*) dos Estados e municípios, em diferentes níveis de acordo com a dinâmica local de cada um, houve um aumento na busca por alternativas de financiamento.

Assim se reforçou a mediação do sistema bancário para a atuação dos Estados e municípios, que passaram a “depender de fontes de financiamento apoiadas na **contratação** de recursos externos e no acesso a recursos internos controlados, majoritariamente, pela esfera federal” (*Ibidem*, **grifo nosso**).

Essa contratação destacada se refere a busca por crédito, seja junto ao BB ou a Estados, bancos e órgãos multilaterais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Seu papel será central, pois além de dar continuidade à política de investimento em infraestrutura e nas políticas monetárias e cambiais de atração do capital estrangeiro – que trataremos adiante – também auxiliou na acomodação dos interesses diversos dos Estados e municípios buscando “consolidar alianças e superar os problemas criados com a concentração de poder na União, com o esvaziamento financeiro dos Estados e com a polêmica acerca da questão regional surgida no início dos anos 1970” (*Idem*, p.57).

O crédito, no entanto, não tinha um papel único, pois além de permitir que os Estados pudessem ter mais autonomia, servindo como “válvula de escape” junto as “amarras existentes no campo tributário” (*Ibidem*), também permitiu uma ação de controle político mais direto do governo federal sobre as instâncias de gestão estaduais, mais especificamente a respeito das diretrizes do gasto público.

É possível considerar, portanto, o uso do endividamento e seu controle pelo governo federal e dos seus órgãos de regulação monetária como mecanismo de decisão política sobre a alocação dos recursos obtidos pela via não tributária. Como indica Lopreato

Várias resoluções procuraram limitar a expansão do endividamento. As medidas buscaram proibir pelo prazo de dois anos, sucessivamente prorrogado, a emissão e lançamento de obrigações de qualquer natureza, exceto as que se destinem exclusivamente à realização de operações de crédito para antecipação de receita e ao resgate das obrigações em circulação. Outras proposições que se seguiram impuseram limitações mais severas às operações de antecipação de receita e à contratação de dívidas com fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros (LOPREATO, 2002, p.57).

Isso levou a uma reestruturação da relação entre o governo federal e as instâncias estaduais e municipais no que diz respeito a distribuição dos recursos. Cada vez mais as receitas tributárias são substituídas pelos “fluxos financeiros originários dos bancos, órgãos e agências oficiais federais e de recursos externos” (*Idem*, p. 58). O autor aponta inclusive que o surgimento de diversas empresas, autarquias e fundações em âmbito Estadual “pode ser vista como resultado da lógica de financiamento estadual criada a partir de 1964, e não simplesmente como objetivo determinado por novas estratégias administrativas” (*Idem*, p. 59). Ou seja, a política de expansão do financiamento externo e do estímulo do governo federal a uma forma financeirizada de financiamento estatal em suas múltiplas escalas produz uma lógica específica de ação estatal.

A partir de 1968, as mudanças nas políticas monetárias e cambiais, bem como a centralização tributária e política, permitem uma política explícita de endividamento que seguiu até os anos 1990, ainda que tenha sofrido alterações importantes a partir da década de 1980 (BENAKOUCHE, 2013). Como veremos, há um projeto e uma racionalidade no processo de endividamento que se apresenta como projeto de desenvolvimento nacional.

Essa política foi orientada por uma concepção que indicava a necessidade do endividamento como complemento a poupança interna que seria insuficiente diante do projeto de desenvolvimento industrial e econômico que se buscava (*Idem*, p.31), o que condiz com o contínuo desenvolvimento das forças produtivas e a necessidade de maiores investimentos em capital constante para acelerar ou iniciar a produção em diversos ramos produtivos.

No entanto, num primeiro momento, a única alternativa são empréstimos de curto prazo, pois aqueles de longo prazo e com taxas de juros menores não estavam disponíveis, mas esse

capital com taxa de juros maiores seria capaz de garantir esse crescimento acelerado que seria capaz de inserir o Brasil numa prateleira superior dentro da divisão internacional do trabalho (*Idem*, p.30).

Surge, portanto, a necessidade de administrar essa dívida enquanto política econômica de Estado. Essa política já se faz presente a partir de 1968, mas “adquiriu contornos mais precisos em fins de 1971, quando estendemos o controle do endividamento externo a todos os tipos de dívida” (LIRA *apud* BENAKOUCHE, 2013, p.31). Paulo Lira, diretor da área externa do Bacen entre 1968 e 1974 e presidente do Bacen entre 1974 e 1979 foi figura central nessa política de endividamento que tinha três pilares fundamentais: redução das dívidas de curto prazo, menor prazo possível para amortizar os empréstimos em moeda estrangeira e manutenção de reservas cambiais suficientes para não afetar as importações e o serviço da dívida (BENAKOUCHE, 2013, p.31-32).

Outro elemento que possibilitou esse endividamento foi “o desenvolvimento do mercado de eurodólares durante a década de 1960, e o impulso extraordinário que ganhou a partir do final da década e início da década de 1970, alimentado pelos *déficits* do balanço de pagamentos norte-americanos” (SOUZA, s.d.,s.p.). Com mais dinheiro lastreado ao dólar circulando isso permitiu que os operadores desse mercado pudessem “buscar novos clientes e melhorar as condições dos empréstimos, esticando os prazos e reduzindo as taxas de juros”, o que criou a possibilidade dos “países atrasados” terem acesso “a créditos abundantes, a baixo custo, e sem as exigências e interferências na condução da política econômica características das operações com organismos financeiros oficiais” levando a uma generalização dessa prática nos países em desenvolvimento (*Ibidem*).

No caso brasileiro, o esforço da política de endividamento era de transformar a acesso a essa poupança externa via crédito em investimentos extras que não seriam capazes pela limitação da poupança interna. Entretanto, para criar condições atrativas a poupança externa é necessário “um excedente de importações de mercadorias e serviços sobre as exportações [gerando] um déficit na conta corrente, denominado hiato de recursos, o qual expressava o nível da absorção da poupança externa” (BENAKOUCHE, 2013, p.32).

Essa prática produzia um deficit que era suprido com a entrada de capital estrangeiro, uma política que guarda similaridade com o endividamento para compra das safras de café visando a criação de um “semi-monopólio”, mas agora em um contexto de integração global do capital distinto, tanto da perspectiva das cadeias de produção como dos circuitos monetários,

e com objetivo distinto pois a pretensão aqui é aumentar o investimento através do crescimento do deficit.

Essa operação deficitária condiz com as escolhas de condução do projeto de desenvolvimento nacional, mas também está ligada a oferta de crédito em escala global. E, levando em conta essa política de endividamento e administração da dívida, bem como das reservas cambiais elevadas, mesmo aumentando o volume das dívidas ao promover sua rolagem, pois eram pagos somente os serviços da dívida - juros e amortizações -, ainda conferiam “flexibilidade na condução da política do endividamento, mas, sobretudo, ajudariam a assegurar a viabilidade do aumento da dívida externa em médio e longo prazos” (*Idem*, p. 32-33).

O câmbio flexível se torna uma prática fundamental na manutenção no balanço de pagamentos, além de um excedente das importações em relações as exportações. Sua importância está na possibilidade de planejamento por parte dos capitais individuais, que podem calcular os custos dos empréstimos bancários e se era “mais interessante tomar emprestado em cruzeiros ou em moeda estrangeira” (LIRA *apud* BENAKOUCHE, 2013, p.34). Esse foi o mecanismo usado na tentativa de atrair a poupança externa, buscando manter o fluxo de recursos contínuo e o equilíbrio no balanço de pagamentos “para criar um clima de confiança favorável para o investidor estrangeiro” (BENAKOUCHE, 2013, p.35).

O tipo de capital estrangeiro que o Brasil recebe nesse período também nos parece importante, pois segundo Benakouche há uma nítida preferência pelo capital de empréstimo em detrimento do capital de risco. Enquanto o capital de empréstimo se refere aos recursos na forma de “empréstimo em moeda, financiamento ou investimento financeiro, em bolsa ou em renda fixa, com prazo certo de pagamento e juros compensatórios” (2013, p.37) o capital de risco se refere a “participação acionária na empresa fundada no Brasil, com base na legislação vigente” (*Ibidem*).

Enquanto o capital de empréstimo deve ser remunerado em moeda estrangeira independente das condições econômicas do mercado nacional e do crescimento ou não da economia brasileira, o capital de risco tem seu lucro vinculado a realidade produtiva e de infraestrutura nacional bem como as tarifas, impostos e o balanço de pagamentos. Ou seja, a rentabilidade está ligada ao processo de produção efetiva e não as variações no preço da moeda nacional e sua relação com o dólar.

Além disso, existem diversos outros fatores que produzem um desinteresse em investir via capital de risco, como a eventual diferença de câmbio, a burocracia da remessa de lucros,

as diferenças nos impostos pagos – de 25% para remessa de lucro e dividendos para o exterior, e de 3,7% para remessa de juros sobre empréstimo de cinco anos e isenta por um prazo superior a esse -, a dependência da economia nacional e das condições de infraestrutura e de mercado interno e o risco do capital de empréstimo recai sobre o Estado, principal articulador desse processo, enquanto, “no caso do capital de risco, a responsabilidade é do investidor” (*Idem*, p.39).

Isso explica o que Cruz chama de “caráter predominantemente financeiro” (1984, p.22) do processo de endividamento, em especial a partir do início da década de 1970. Ele indica que essa convergência entre “grande liquidez internacional com a de um ciclo expansivo interno”, com aumento de procura por crédito no Brasil e uma balança comercial mais equilibrada é o que marca o período até 1973. Entre 1974 e 1976, a retração internacional e a crise do petróleo de 1973 – com a quadruplicação do preço - levam a um novo desequilíbrio comercial “que apresenta um déficit acumulado de US\$10,5 bilhões” no período (*Idem*, p.25). Nesse contexto é lançado o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) com “grande ênfase às indústrias básicas, sobretudo aos setores de bens de capital e da eletrônica pesada” na tentativa de “substituir as importações e, sempre que possível, abrir novas frentes de exportação” (ALVES, s.d., s.p.).

No entanto, esse período registrou um crescimento da dívida, sendo que somente os juros desse triênio (1974-79) foram de US\$4 bilhões, ou seja, “em termos médios anuais, um acréscimo superior a 300% em relação à média do quinquênio 1969/73” (CRUZ, 1984, p.27). No biênio seguinte “a dívida bruta cresce a uma taxa média da ordem de 30% ao ano” (*Idem*, p. 28), com novo crescimento da liquidez do euromercado (*Idem*, p. 30-31). O segundo choque do petróleo, em 1979, promove nova retração do mercado de eurodólares e reduz o crescimento do econômico.

O aumento da taxa de juros se torna dado importante, pois grande parte dos “contratos de empréstimos e financiamentos é firmada com cláusula de taxa de juros flutuante” (*Idem*, p.32) o que gera uma situação na qual o aumento da dívida líquida, de US\$9,2 bilhões é menor que os juros líquidos no período, que alcançaram US\$10,5 bilhões (*Ibidem*). Esse cenário passa a ser tendência, pois mesmo com a melhora das condições econômicas internas com um “saldo positivo superior a US\$1 bilhão” na balança comercial (*Idem*, p.33) os juros líquidos se mantêm na casa dos US\$10 bilhões e os novos empréstimos foram suficientes somente para cobrir “a conta financeira, deixando as reservas cambiais em níveis extremamente baixos” (*Idem*, p.35),

sendo que estes novos empréstimos já vieram chancelados por uma política econômica ortodoxa com promessas de ajustes fiscais (*Ibidem*).

A escolha por capital de empréstimos, em especial o empréstimo em moeda “considerado o mais livre de condicionantes econômicos, comerciais ou políticos” (BENAKOUCHE, 2013, p.42) impõe condições de crédito piores, com taxa de juros flutuantes e de curto prazo (*Idem*, p.41). Vale ressaltar que a “escolha” se refere ao processo de tomada de decisão da política econômica e cambial, posto que o processo de endividamento é uma condição necessária, seja na forma do capital de empréstimo ou de risco, para que a massa de investimentos seja condizente com o processo de industrialização. Não se trata de uma análise da qualidade do endividamento e se um deles é mais eficaz ou poderia gerar melhores resultados, mas de situar o processo real no âmbito global e categorial do capital. Essa “escolha” gera uma importante consequência na relação entre a União e os Estados e municípios.

As alterações institucionais de 1964 e a reforma tributária de 1966 modificaram o acesso aos recursos advindos dos tributos, alterando a relação entre as escalas de governo. Enquanto o governo federal constitui uma política explícita de endividamento como projeto de modernização tardia, as demais escalas perdem arrecadação e buscam alternativas. Lopreato aponta “a liberdade administrativa das empresas públicas e dos órgãos da administração descentralizada” como mecanismo fundamental para aumentar os investimentos por meio de “oportunidades de financiamento interno e externo” (2002, p.58).

Para ele, o surgimento de fundações, autarquias e empresas estaduais e municipais, muitas vezes ligadas a secretarias ou áreas específicas de atuação, é um “resultado da lógica de financiamento estadual criada a partir de 1964” (*Idem*, p.58-59). Entretanto, por se tratar de órgãos públicos que não valorizam seu “capital de acordo com os princípios da ordem privada” (*Idem*, p.59) e que não constituíam recursos suficientes para expandir sua atuação em consonância com o crescimento econômico tiveram que recorrer a financiamentos, seja via “articulação com o governo federal” ou “pela contratação de empréstimos externos” (*Ibidem*). Ou seja, a expansão da infraestrutura de energia elétrica, transporte, redes de saneamento e água e telecomunicações promovida por empresas estaduais e municipais necessitou desse aporte que, geralmente, foi feito mediante expansão do endividamento federal.

Podemos indicar, portanto, que as diferenças na territorialização do capital no Brasil que são evidenciadas com o avanço da industrialização e da urbanização possuem também uma relação com as mudanças no controle dos recursos fiscais, cuja relação com a expansão do

endividamento por meio da mobilização do fundo público tem importância considerável. Cabe indicar que isso só é possível pelo fortalecimento dos sistemas bancários e as redes de crédito estaduais e regionais articuladas com a União, pois os estados passam a utilizar “seus bancos na alavancagem de recursos financeiros e na rolagem das dívidas, fortalecendo a posição que ocupavam como responsáveis pelo financiamento e ampliando a rede de relações no seio do setor público estadual” (*Ibidem*).

Esse processo será responsável por um completo embaralhamento das contas públicas, sendo difícil precisar a origem dos recursos e os fluxos financeiros utilizados em cada operação, haja vista que o crédito dos bancos estaduais respondia a dinâmica de endividamento do governo federal.

Como indicamos, a expansão do endividamento externo se acelerou na tentativa de sustentar os gastos públicos com a promoção do II PND em um cenário de manutenção do perfil tributário diante da retração econômica global (LOPREATO, 2002, p.63). Além disso, grande parte dos recursos externos passaram a ser captados por estatais, transformando o padrão da dívida que no início da década de 1970, segundo dados organizados por Cruz (Tabela 1), estava concentrada no setor privado, que representava 75,1% dos empréstimos em moeda em 1972 e somente 30,4% em 1981, enquanto o setor público passou de 24,9% em 1972 para 76,8% em 1980, ainda que em 1981 tenha ocorrido uma queda desse percentual para 69,6%.

Tabela 1 - Empréstimos em moeda (captado via Lei nº4131 de setembro de 1962³⁷)
Estrutura dos ingressos brutos anuais segundo a propriedade do capital do tomador (1972 – 1981)

Discriminação	1972	%	1973	%	1974	%	1975	%	1976	%
	US\$10 ⁶		US\$10 ⁶		US\$10 ⁶		US\$10 ⁶		US\$10 ⁶	
Público	623,1	24,9	1.130,9	39,7	1.098,0	35,3	1.900,9	50,4	1.953,3	51,1
Privado	1.874,4	75,1	1.718,3	60,3	2011,5	64,7	1.872,1	49,6	1.872,7	48,9
Total	2.497,5	100	2.849,2	100	3109,5	100	3.773,0	100	3826,0	100
Discriminação	1977	%	1978	%	1979	%	1980	%	1981	%
	US\$10 ⁶		US\$10 ⁶		US\$10 ⁶		US\$10 ⁶		US\$10 ⁶	

³⁷ A Lei nº4131, de 03 de Setembro de 1962 foi responsável por disciplinar a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior

Público	2.500,5	51,5	5.317,4	60,2	6.642,9	76,8	3.687,0	76,8	5.285,5	69,9
Privado	2.356,9	48,5	3.511,5	39,8	2.007,4	23,4	1.124,1	23,4	2.311,1	30,4
Total	4.857,4	100	8.828,9	100	8.650,3	100	4.811,1	100	7.596,6	100

Fonte: CRUZ, 1984. Dados brutos compilados e tabulados pelo autor: Registros efetuados junto à fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros – FIRCE, do Banco Central do Brasil.

A tabela também nos permite perceber que o montante total dos empréstimos avança bastante no período, mesmo com retração no ano de 1980, possivelmente por conta da crise do petróleo e seu efeito no mercado de eurodólares.

Alguns setores se destacam nesse processo de contração dos empréstimos. O setor energético sai de 4% do total captado entre 1972-1976 para 26,5% em 1981 (Tabela 2), devido a empréstimos consideráveis das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS) e das Centrais Elétricas de São Paulo (CESP) em 1977 e da Itaipu Binacional e da Empresa Nuclear Brasileira S/A (NUCLEBRÁS) em 1978, e da Light Serviços de Eletricidade S/A em 1979 (CRUZ, 1984, p.115).

A Administração Pública também possui grande importância nesse montante, em especial após o empréstimo realizado em 1979 “contratado diretamente pelo Tesouro junto a um pool de bancos internacionais” (*Idem*, p. 117), enquanto as intermediações financeiras saíram de uma média de 3% - 4% entre 1972/75 para 8% de média no fim da década (Tabela 2). Transporte e telecomunicações “apresentam maior importância relativa no início do período, passando para uma posição nitidamente secundária ao seu final” (*Idem*, p. 117) cenário contrário da siderurgia que no biênio 1977/78 tem “expressivas tomadas por quase todas as principais empresas do setor” e entre 1979/1980 as captações mais importantes “são realizadas pela Siderúrgica Tubarão e pela holding setorial” fazendo o setor sair de um papel irrelevante uma das participações mais importantes (*Idem*, p.115).

Tabela 2 - Empréstimos em moeda (captado via Lei nº4131 de setembro de 1962)
 Captações brutas anuais realizadas pelo setor público segundo principais setores de atividades
 (1972 – 1981)

Discriminação	1972 US\$10 ⁶	%	1973 US\$10 ⁶	%	1974 US\$10 ⁶	%	1975 US\$10 ⁶	%	1976 US\$10 ⁶	%
Setor Público	623,1	24,9	1.130,9	39,7	1.098,0	35,3	1.900,9	50,4	1.953,3	51,1
Energia	89,9	3,6	143,0	5,0	112,9	3,6	180,0	4,8	187,1	4,9
Siderurgia	3,9	0,2	19,1	0,7	26,4	0,9	72,0	1,9	128,5	3,4
Petroquímica	72,5	2,9	117,3	4,1	43,6	1,4	129,9	3,4	0,0	0,0
Transportes	197,7	7,9	306,0	10,8	422,7	13,6	531,0	14,1	475,7	12,4
Telecomunicações	63,5	2,5	50,5	1,8	209,1	6,7	267,7	7,1	262,2	6,8
Intermediações Financeiras	77,2	3,1	135,9	4,8	99,1	3,2	141,2	3,7	282,0	7,4
Administração Pública	89,0	3,5	352,0	12,3	182,0	5,8	459,0	12,2	515,9	13,5
Outros	29,4	1,2	7,1	0,2	2,2	0,1	120,1	3,2	101,9	2,7
Setor Privado	1.874,4	75,1	1.718,3	60,3	2011,5	64,7	1.872,1	49,6	1.872,7	48,9
Total	2.497,5	100	2.849,2	100	3109,5	100	3.773,0	100	3826,0	100
-	1977 US\$10⁶	%	1978 US\$10⁶	%	1979 US\$10⁶	%	1980 US\$10⁶	%	1981 US\$10⁶	%
Setor Público	2.500,5	51,5	5.317,4	60,2	6.642,9	76,8	3.687,0	76,8	5.285,5	69,9
Energia	591,4	12,2	1.368,3	15,5	1.599,1	18,5	1.207,7	25,1	2.009,5	26,5
Siderurgia	610,7	12,6	610,0	6,9	913,0	10,6	378,2	7,9	317,0	4,2
Petroquímica	136,0	2,8	151,5	1,7	133,9	1,5	250,0	5,2	522,0	6,9
Transportes	603,2	12,4	1.096,8	12,4	560,0	6,5	113,9	2,4	994,4	13,1
Telecomunicações	10,0	0,2	267,0	3,0	309,0	3,6	229,0	4,8	15,0	0,2
Intermediações Financeiras	427,7	8,8	717,8	8,1	710,0	8,2	535,5	11,1	429,3	5,7
Administração Pública	50,0	1,0	580,0	6,6	1.749,7	20,2	822,6	17,1	657,1	8,6
Outros	71,5	1,5	526,0	6,0	668,2	7,7	150,1	3,0	341,3	4,4
Privado	2.356,9	48,5	3.511,5	39,8	2.007,4	23,4	1.124,1	23,4	2311,1	30,4

Total	4.857,4	100	8.8828,9	100	8.650,3	100	4.811,1	100	7.596,6	100
-------	---------	-----	----------	-----	---------	-----	---------	-----	---------	-----

Fonte: CRUZ, 1984. Dados brutos compilados e tabulados pelo autor: Registros efetuados junto à fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros – FIRCE, do Banco Central do Brasil.

Temos, portanto, um processo de transformação do perfil da dívida. O endividamento externo do governo federal, como vimos anteriormente em Lopreato, mas também como indica Cruz, também significa o endividamento “de quase todos os governos estaduais e, mesmo, de algumas prefeituras, e que contou com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE — como importante agente tomador de recursos via Lei n. 4131” (*Idem*, p.117). Ainda que haja uma transformação da dívida, com aumento relativo do setor público em relação ao setor privado, temos o crescimento contínuo do montante do endividamento, qualquer que seja o setor, somente com uma queda em 1980, condizente com a crise de 1979. Isso indica uma tendência geral da centralidade do endividamento como condição da reprodução ampliada.

A perda de importância do setor privado tem grande relação com a indústria de transformação que era responsável “por mais de 40% das captações totais no início do período em estudo e por apenas 15%, em média, no final” (*Idem*, p.121). Outro dado importante apresentado por Cruz é a concentração do crédito no caso do setor privado

Além das principais tendências, quanto à propriedade do capital e setor de atividade, antes descritas, as captações privadas via Lei n. 4131 apresentam outra característica que merece ser destacada: uma elevada e crescente concentração no decorrer da década de 70. É verdade, adiante-se desde logo, que as operações de captação direta são restritas, por sua própria natureza, às grandes empresas e mais particularmente às filiais de grandes grupos internacionais. Contudo, não deixam de ser surpreendentes os resultados encontrados quanto ao grau de concentração das captações privadas: enquanto, em 1972, 178 empresas respondiam por 70% do total captado pelo setor privado, em 1980 esse mesmo percentual era de responsabilidade de apenas 35 empresas. A crescente concentração é evidenciada, também, pelo fato de que as 10 maiores empresas tomadoras respondiam por cerca de 18% das captações privadas em 1972 e por cerca de 42% em 1980. A tênue desconcentração verificada em 1981 resulta, por sua vez, da política de restrição quantitativa do crédito doméstico, que obrigava à busca de recursos junto ao sistema bancário internacional (CRUZ, 1984, p. 127).

Ou seja, o processo de monopolização não só coincide com o desenvolvimento das forças produtivas como a aceleração da produtividade por conta do aumento do investimento no

capital constante em relação ao capital variável indica uma condição histórica da inserção da periferia no projeto moderno, bem como a busca por capital monetário para financiar a produção e a industrialização nacional. No entanto, esse processo no caso brasileiro se vê completamente articulado as múltiplas escalas governamentais, configurando uma relação intrincada entre a formação e institucionalização do Estado brasileiro na tentativa de constituição de uma burguesia nacional via acesso a poupança externa.

Esse processo gera consequências fundamentais não só para o perfil de endividamento contemporâneo, mas para a relação com a formação dos orçamentos estaduais e municipais e a dependência do crédito, pois, como indica Lopreato, esse processo leva a um “descolamento das necessidades de financiamento em relação à sua base fiscal” porque ao buscar manter os gastos com a expansão da industrialização via II PND e lidar com os custos da administração pública e das empresas públicas, os governos estaduais se viram presos “à continuidade do fluxo de recursos federais e à ampliação das operações de crédito para sustentar tanto os investimentos como os pagamentos dos encargos gerados pelo endividamento pretérito” (2002, p.70).

Ainda que governo federal tenha buscado criar mecanismos de limitação e controle da dívida de estados e municipais, eles serviram mais para direcionar no sentido desejado pela União do que coibir o endividamento. Por exemplo, a resolução nº62 publicada pelo Senado em 28/10/1975 que pretendia “limitar o endividamento dos governos subnacionais e fixou limites máximos para a dívida consolidada interna” (*Idem*, p. 71) possui algumas exceções importantes, em especial a disposta no artigo 3º.

Os Estados e Municípios poderão pleitear que os limites fixados no art. 2º desta Resolução sejam temporariamente elevados, a fim de realizarem operações de crédito especificamente vinculadas à empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os objetivos e planos nacionais de desenvolvimento, ou ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência, apresentada, em qualquer hipótese, cabal e minuciosa fundamentação (SENADO FEDERAL, 1975³⁸; LOPREATO, 2002, p.71).

A efetivação dessa resolução implica em outra, nº345 do dia 17/11/1975, essa publicada pelo Bacen em nome de decisão prévia do CMN, que define o que compõe a dívida de Estados

³⁸ Disponível em: < <https://legis.senado.leg.br/norma/563002/publicacao/15753253>>. Acesso: 02/09/2022

e municípios a ser considerada dívida consolidada e quais ficam de fora. Como indica Lopreato, essa definição é reforçada por nova resolução de 1976, de nº93, que distingue “dívidas intralimite e dívidas extra limite” (2002, p.72).

Enquanto o endividamento intralimite podia avançar livremente, ou seja, sem autorização do Senado ou do Bacen e qualquer outro órgão, desde que “fossem respeitados os limites fixados legalmente”³⁹ (*Ibidem*), as operações além do limite eram submetidas ao Bacen, que no âmbito do CMN, submetia a liberação no Senado. Vale ressaltar que as operações extra limite eram “todas aquelas realizadas com recursos do Banco Nacional de Habitação (BNH), do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU) e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS)” (*Ibidem*).

Esse processo intensificou a relação entre orçamento estatal e endividamento e conduziu o uso e a direção do fundo público para fomento dos processos de endividamento com a perspectiva de crescimento econômico e superação da condição econômica periférica, além de modificar a relação política e a estrutura federativa nacional.

Aquilo que Lopreato chama de “politização da questão da dívida” (*Idem*, p. 73) se refere a relação entre o processo de endividamento das múltiplas escalas governamentais articulada “ao poder de barganha e aos interesses envolvidos no processo de negociação de cada novo pedido de operação de crédito, principalmente nas unidades com baixa capacidade de expandir o endividamento intralimite” (*Ibidem*). Esse processo, ao qual o autor se refere como “barganha política” da União em sua tentativa de “manter ascendência sobre a ação dos governos estaduais”, além de demonstrar a pouca eficácia técnica das tentativas de controle do endividamento (*Idem*, p.73/74) indicaria a politização.

Ou seja, a União ao “sustentar o fluxo de recursos federais e dos empréstimos permitiu aos estados superarem as dificuldades financeiras colocadas pelo comportamento pouco favorável da base de financiamento própria e pelo aumento da participação dos encargos da dívida”,

³⁹ O artigo segundo da resolução nº62, de 28/10/1975 indica que “o montante global não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior; o crescimento real anual da dívida não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada; III - o dispêndio anual com a respectiva liquidação, compreendendo o principal e acessórios, não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) - valor alterado para 15% na resolução nº93 do ano seguinte - da diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior; a responsabilidade total dos Estados e Municípios pela emissão de títulos da dívida pública não poderá ser superior a 50 (cinquenta por cento) do teto fixado no item I deste artigo.

ainda que isso tenha gerado “sério comprometimento da receita futura” (*Idem*, p.74). Apesar da evidente disputa política em torno dos recursos fiscais e financeiros, há que se considerar a relação entre tal movimento com a dinâmica geral do capital.

A enxurrada de crédito dos eurodólares, especialmente nos anos 1970, foi responsável por esconder “o grau de deterioração a que havia chegado à situação fiscal dos Estados e a incapacidade de manter a reprodução dos gastos com investimentos e com os encargos financeiros sem um fluxo crescente de novos financiamentos” (*Ibidem*, p.74). Para Lopreato esse processo responde as disputas políticas internas e a escala das disputas intranacionais. Entretanto, fica evidente que a dinâmica de disponibilidade do crédito internacional e do interesse dos capitais estrangeiros em busca de valorização permite a existência do projeto nacional de modernização retardatária assentado na disponibilidade da poupança externa. Assim, são as condições de reprodução ampliada do capital no seu movimento de valorização do valor que constituem as condições da modernização retardatária assentada no processo de endividamento.

Assim, não há possibilidade de compreender o processo de endividamento nacional e suas consequências sobre as políticas ligadas ao ambiente construído, bem como a reprodução da força de trabalho e do capital sem se referir a expansão do capital em seu movimento fetichista e tautológico de valorização do valor que promete uma valorização futura via capital que rende juros transfigurado, cada vez mais, em capital fictício.

O endividamento na sociedade produtora de mercadorias é uma promessa de valorização futura capaz de custear a dívida realizada, pois essa se torna custo de produção. Portanto, a questão da dívida não pode ser vista pela perspectiva moral, apesar desta ser interpretada no debate público, cada vez mais, por esse viés. Ao circundar a moralidade ou imoralidade do endividamento, bem como sua legalidade ou ilegalidade se perde seu processo e seu fundamento de vista.

Enquanto os defensores das políticas de austeridade e ajuste fiscal – que aparecem com força desde os anos 1980 junto a política econômica neoliberal - olham o endividamento como problema, usando esse argumento para reduzir gastos do Estado e destruir o pouco que ainda existe de seguridade social; algumas vertentes contemporâneas, como a teoria monetária moderna ou *modern monetary theory* (MMT)⁴⁰ indica que a moeda soberana dos Estados permite

⁴⁰ Infelizmente não há espaço para avançar sobre esse debate aqui. A impressão de dinheiro para gerar pleno emprego ou sustentar uma renda básica está vinculada a capacidade de crescimento econômico, pois a moeda do Estado está assentada na capacidade produtiva nacional – expressa pelos indicadores econômicos como o PIB. Ou

a expansão dos gastos descolada das dinâmicas das economias nacionais ou mesmo como indutora do crescimento econômico independente da relação dessas economias nacionais com o plano global do capital e sua desvalorização estrutural.

Não é suficiente banir os impostos ou a dívida, como se essa fosse uma obrigação puramente moral. Ela representa uma cadeia de produção realizada sobre a promessa de pagamento. Assim, mais que pedir a abolição da dívida para “libertar” o dinheiro do Estado das amarras do mercado de crédito e dos títulos de propriedade trata-se de compreender esse processo histórico de transformação e, portanto, como não há separação entre o Estado e as dinâmicas de mercado, sendo ambos não só pilares da reprodução do capital.

O dinheiro enquanto mercadoria capaz de mediar a troca das demais mercadorias se torna, por meio do capital fictício, promessa futura de reacoplamento entre a massa de mercadorias e a massa de valor. No entanto, esse processo amplia cada vez mais a distância e impossibilita o reacoplamento.

Por isso, ainda que esse processo possa aparecer como hipoteca de trabalho futuro na forma dos títulos de propriedade para a perspectiva de certa teoria do valor⁴¹, o que se percebe é que o processo de produção de riqueza material leva a expansão da massa monetária desvalorizada, sendo essa massa crescente de dinheiro sem valor mobilizada, através do endividamento, em novos processos produtivos que incorporam menos valor em relação a seus representantes na forma de mercadoria. É um movimento ascendente e objetivo de diminuição absoluta da substância social do capital e, por isso, a perspectiva futura somente nubla o movimento de simulação dessa valorização que não acontece mais no plano do capital global.

7.2.2. Inflação, fundo público e modernização retardatária enquanto formação da crise do capital

Retomando o mutirão e o antivalor podemos perceber que a ação do Estado é indissociável ao processo geral de reprodução de capital. Ou seja, há um encontro entre o entendimento

seja, ainda que o Estado possa imprimir dinheiro ele não controla as flutuações salariais, dos ativos financeiros e da própria moeda no mercado externo e o processo produtivo em geral. Essa solução, portanto, pode ser capaz de adiar processos de desvalorização, mas não parece possível mantê-la a longo prazo. Para uma crítica dentro do marxismo sobre o tema ver Roberts, M. (2019)

⁴¹ Mais adiante trataremos de como a teoria da crise e os títulos de propriedade são tratados como novas modalidades de mercadoria – *mercadoria de segunda ordem* – por Ernest Lohoff e Norbert Trenkle

de Francisco de Oliveira acerca do fundo público e do “antivalor” e da nossa interpretação sobre o processo de dessubstancialização do capital, ainda que ambos apontem para caminhos distintos.

A ação do fundo público, responsável por criar uma esfera de “competição segmentada” (OLIVEIRA, 1997, p.27), no qual haveria um “circuito dos oligopólios” e um dos “capitais competitivos” (*Idem*, p.28) sendo essa verdadeira esfera pública à grande responsável por “agilizar a circulação do capital, e em muitos casos cumpre o papel da famosa ponte invisível keynesiana entre quem poupa e quem investe” (*Ibidem*). Há, portanto, uma transferência dessa riqueza social coletiva produzida pelo trabalho para o capital, garantindo os processos de acumulação.

O problema em sua elaboração diz respeito a sua análise sobre o valor “não somente enquanto categoria central, mas práxis do sistema” (*Idem*, p.29). Ao indicar que o valor deixa de reportar somente a si mesmo e passa “necessariamente [a] reportar-se a outros componentes; no caso, o fundo público, sem o que ele perde a capacidade de proceder à sua própria valorização” (*Ibidem*).

Sua elaboração sobre o salário indica que a transformação desse no índice central para a produção de novos bens e serviços, sejam eles financiados pública ou privadamente, fez do “salário o parâmetro básico da produção de bens e serviços sociais públicos” e, ao fazê-lo, cria um parâmetro que é “o oposto da extração da mais-valia e, conseqüentemente, em sua derivação, da determinação da taxa de lucro, onde os parâmetros não apenas do cálculo, mas da razão da mais-valia residem na relação capital constante-capital variável” (*Idem*, p. 30).

De fato, ele identifica que as atividades de reprodução social não são capazes de valorizar o valor. Isso, no entanto, cria outros problemas.

Como indicamos anteriormente, a reprodução do capital cria um aparato de atividades cada vez mais extenso e cabe ao Estado e as formas dissociadas do valor de serem capazes de garantir essas condições. Historicamente vemos esse processo com a transformação dos Estados modernos após a crise de 1929, cujo *New Deal* de Roosevelt é o grande marco, em parte ativa desse processo com a “crescente participação do salário indireto no salário total” (*Idem*, p. 29) levando à uma concepção de Estado de bem-estar social reforçada pelo crescimento econômico com crescimento salarial e melhoria nas condições de vida no período dos *Trinta gloriosos*, na nomenclatura europeia, período entre o fim da Segunda Guerra Mundial e as crises do capital no final dos anos 1970.

A periferia, no entanto, se vê diante de uma possibilidade de transformação com a expansão global do fordismo e a internacionalização do capital, seja por meio das multinacionais e da exportação dos parques industriais dos bens de consumo duráveis e não-duráveis, ou pelo capital de empréstimo advindo da poupança das nações do eixo central do capital; trata-se de um momento qualitativamente novo em relação as condições de produção e reprodução da forma social do capital.

Voltando a Marx para avançar com ele, lembramos que não há um único átomo de matéria natural no valor contido nas mercadorias, pois sua forma objetivada é posta pela relação social de produção (2013, p. 125). Ou seja, a objetividade de valor é expressão “da mesma unidade social”, qual seja, o trabalho (*Ibidem*).

O trabalho é aquilo que torna possível a produção de uma forma social de mediação - a mercadoria – que passa a ser representada socialmente pela forma dinheiro que historicamente assume esse papel junto com a formação das condições sociais para a sociedade produtora de mercadorias. Entretanto, o trabalho enquanto forma moderna se apresenta “como sua qualidade ‘objetiva’, isto é, como seu valor” (*Idem*, p.137), pois o objeto de uso por ele produzido só serve por sua capacidade de ser equiparado e trocado por qualquer outro que contenha essa objetivação social na forma valor.

Seguindo o argumento marxiano podemos considerar, portanto, que “a forma de valor simples da mercadoria é simultaneamente a forma-mercadoria simples do produto do trabalho, e que, portanto, também o desenvolvimento da forma-mercadoria coincide com o desenvolvimento da forma de valor” (*Idem*, p.137/138). Ou seja, o trabalho enquanto mercadoria que valoriza o valor por ser capaz de atuar no processo de produção de mercadorias é historicamente específico, assim como a mercadoria e o valor. A crítica de Marx à economia política explicita de maneira bastante simples o argumento.

É verdade que a economia política analisou, mesmo que incompletamente, o valor e a grandeza de valor e revelou o conteúdo que se esconde nessas formas. Mas ela jamais sequer colocou a seguinte questão: por que esse conteúdo assume aquela forma, e por que, portanto, o trabalho se representa no valor e a medida do trabalho, por meio de sua duração temporal, na grandeza de valor do produto do trabalho? Tais formas, em cuja testa está escrito que elas pertencem a uma formação social em que o processo de produção domina os homens, e não os homens o processo de produção, são consideradas por sua consciência burguesa como uma necessidade natural tão evidente quanto o próprio trabalho produtivo. Por essa razão, as formas pré-burguesas do organismo social de produção são tratadas por ela mais ou menos do modo como

as religiões pré-cristãs foram tratadas pelos Padres da Igreja (MARX, 2013, p. 154-156).

O caráter fetichista do capital é a grande diferença de toda concepção sobre a sociedade moderna trazida à tona por Marx. Ao submeter toda a sociedade e movê-la na direção da reprodução desses pressupostos, o capital constrói formas que contradizem seu próprio fundamento e constitui limites historicamente determinados para seu movimento. A argumentação de Francisco de Oliveira indica uma outra maneira de compreender a relação dialética entre trabalho e capital, como uma dominação externa de uma esfera da vida e da atividade pela burguesia representada pelos capitais e o Estado em conluio, sendo o Estado e a política os responsáveis principais pelo arranjo social e suas modificações.

Isso fica evidente quando ele indica que há uma *desmercantilização da força de trabalho* (OLIVEIRA, 1997) simplesmente porque as atividades que garantem a reprodução dos trabalhadores são financiadas pelo Estado mediante o fundo público, formando o que ele identifica como salário indireto, e, portanto, *antimercadorias sociais* (*Ibidem*).

Assim, a reprodução do capital estaria descolada de uma “antiga dialética”, na qual o desenvolvimento das forças produtivas seriam uma reação aos aumentos do salário. Dessa forma, o avanço tecnológico seria fruto dessa transformação do custo da reprodução da força de trabalho em salário indireto que representaria “no mínimo um terço do salário total” e, portanto, possibilitou “um processo de inovações tecnológicas sem paralelo” (OLIVEIRA, 1997, p.30-31).

Temos a transformação do fundo público em um elemento “estrutural e insubstituível no processo de acumulação de capital”, pois ele não só atua “nas duas pontas de sua constituição”, mas porque sua própria ação foi responsável por ter “desatado o capital de suas determinações autovalorizáveis”, o que “detonou um agigantamento das forças produtivas de tal forma que o lucro capitalista é absolutamente insuficiente para dar forma, concretizar, as novas possibilidades de progresso técnico abertas” (*Idem*, p.31).

A autonomização das formas do capital e da dinâmica de produção e reprodução, juntamente com o fetichismo da mercadoria, permite a expansão de processos contraditórios. Os Estados Nacionais, enquanto parte central da reprodução do capital, tem sua reprodução autonomizada possibilitada pela consolidação institucional, jurídica e a separação, aparente, entre a arrecadação estatal e a dinâmica de acumulação do capital.

Oliveira indica que o fundo público não é capital e, portanto, não poderia “senão nominalmente, senão monetariamente, ser identificado com ele” (*Idem*, p. 34). Entretanto, o dinheiro, por ser o representante do valor e do capital, pode se apresentar como capital ainda que a ação do fundo público represente uma “retração da base social global de exploração, enquanto, se tomarmos a velha fórmula em seu sentido original, a base social de exploração se ampliaria (se somássemos as antimercedorias com o salário real direto), o que tornaria o paradigma da tendência declinante inteiramente inócuo” (*Ibidem*).

Seu diagnóstico acerca de uma *indiferença* do preço da força de trabalho em relação as inovações técnicas (*Idem*, p. 31) o que permitiria uma medida da valorização na qual haveria um “‘mix’, em que o fundo público não entra como valor” (*Ibidem*), não pode ser aquele de Kurz, que acompanhamos aqui, sobre uma crise do trabalho fruto desse desacoplamento entre a produção de riqueza material e a substância social do capital, pois para Oliveira o trabalho é dado da existência humana e, portanto, uma substância natural das relações em qualquer momento.

Isso pode ser apreendido quando ele identifica valor e preço da força de trabalho como elementos iguais. Como já vimos, o valor é a substância social que permite a condição do trabalho enquanto atividade – como tempo de trabalho socialmente necessário - realizada para a produção de mercadorias que podem ser equiparadas pela simples existência desse dispêndio. A distância temporal e espacial do processo de produção e de circulação das mercadorias, inclusive da força de trabalho, constitui uma separação fundamental entre o valor das mercadorias e o preço pelo qual elas são trocadas, assim como o mais-valor apropriado pelo capital não coincide com o lucro, pois esse se revela no âmbito da concorrência.

Ou seja, o descolamento entre o preço e o valor é a condição de existência do processo de troca e, portanto, seu desenvolvimento não pode ser deduzido pela ação do Estado.

A intensificação da ação do Estado na reprodução do capital e da força de trabalho coincide com o próprio desenvolvimento do capital que, ao esbarrar nas suas próprias contradições, deve se mover na direção de outras fronteiras. Podemos observar que isso conduz aos processos de acumulação vinculados a relações de produção que não necessariamente são de assalariamento. E no século XX o Estado atua “como viabilizador da concretização das oportunidades de expansão, em face da insuficiência o lucro frente ao avassalador progresso técnico” (*Idem*, p.34).

Retorna, assim, ao processo de desenvolvimento desigual e a relação entre centro e periferia nos marcos do movimento da forma social fetichista do capital que, ao se mundializar e constituir essa totalidade concreta e fragmentada, se move e tensiona as fronteiras históricas de valorização na tentativa de continuar capaz de incorporar mais-valor ao capital global. No entanto, o próprio capital se desenvolve de tal maneira que o capital morto aplicado é capaz de produzir uma imensidão de mercadorias adicionando cada vez menos trabalho - de forma relativa e, cada vez mais, de forma absoluta – constituindo uma contradição que não pode ser movida nos mesmos termos por meio de reconfigurações territoriais.

Como vimos no item anterior, o Brasil tem seu processo de industrialização e a consolidação do tecido urbano diretamente vinculado às políticas de endividamento em diversos níveis do Estado como mecanismo de indução do crescimento econômico no nível da economia nacional e enquanto promessa de superação da desigualdade histórica entre centro e periferia. Esse processo, no entanto, está assentado na expansão do crédito que conduz a um afastamento cada vez maior entre a substância social do capital e sua forma social, transformando montantes crescentes de dinheiro em capital. Mesmo que seja um capital que não tenha como fundamento o processo de valorização, ou que tenha sua expansão assentada no apagamento da relação entre trabalho e mercadoria.

Ou seja, esse processo de dessubstancialização continua movendo uma promessa futura de reacoplamento entre a riqueza material - e o dinheiro circulante - e a valorização por meio do capital fictício. Assim, não é possível falar de uma anulação do fetiche porque o capital expulsa o trabalho do processo de produção, mas continua a depender socialmente da existência dele como força de reprodução global da forma social. Os trabalhadores continuam se movendo no interior dos destroços do mundo do trabalho por meio das atividades assalariadas que são remuneradas, cada vez mais, por um dinheiro que deve prometer um investimento futuro suficiente para rearticular o processo de valorização e a riqueza material.

O fetiche da mercadoria, apresentado como fetiche do dinheiro, opera de maneira tão efetiva que qualquer atividade no âmbito da reprodução do capital só pode ser reconhecida enquanto trabalho e, as demais atividades fora da reprodução direta do capital, aparecem como apêndice necessário, mas subalterno e hierarquicamente inferior. Como indica Giavarotti

[...] mesmo que o aparato estatal juridifique e legisle as relações sociais de produção estabelecidas entre capital e trabalho, parecendo se alçar a esfera

onisciente do processo, seu domínio é incapaz de cobrir todos os conteúdos sociais, uma vez que estes resultam da própria forma social que os abstrai, a mercadoria. A própria negação que Oliveira faz da ideia de estratégia de sobrevivência, atribuindo tal conceito a “certa antropologia” (2003, p. 131) revela algo do primado da política que informa seu esforço reflexivo. Dizer que o recurso à estratégia de sobrevivência resulta de certa antropologia não deve nos desautorizar a reconhecer que elas são momento necessário da mobilidade do trabalho. Sucede daí que as regras do jogo sobrevivem mais opacas do que o autor imagina. Para nós, ao contrário, a adesão à autoconstrução é parte efetiva das estratégias fetichistas de reprodução que compuseram, no contexto da modernização retardatária, o espectro de possibilidades de reprodução dos trabalhadores migrantes assalariados e suas famílias, frente a uma dialética dos próprios desdobramentos críticos do capital, prescindindo, em certa medida, da ingerência do Estado (GIAVAROTTI, 2022, p.269).

Ao se referir a reflexão de Oliveira em *O ornitorrinco*, no qual o autor analisa o processo de “industrialização tardia” brasileira, Giavaroti demonstra que o processo de modernização retardatária tem no Estado, e nas mudanças das relações de dissociação, como momento necessário da reprodução do trabalho e do próprio capital, criando *estratégias fetichistas de reprodução* (GIAVAROTTI, 2022). Ou seja, não é possível subsumir a modernização brasileira a ação do Estado, ainda que este aja de forma deliberada no incentivo à industrialização e a urbanização, por meio da expansão do endividamento, sem que ofereça de fato as condições de reprodução para além do salário, tendo que contar com o suporte de todo um universo de ações cotidianas de reprodução, que vão desde o cuidado familiar, com os filhos, refeições, entre outras coisas e a garantia de condições materiais também fora do circuito estatal, com os mutirões e a autoconstrução.

A separação dualista entre mercado e Estado, operada por Oliveira (1997) contradiz sua própria reflexão sobre os papéis da autoconstrução no processo de urbanização brasileiro e na criação de condições de reprodução da classe trabalhadora. Ele expõe que a industrialização nacional só se realiza com a ação do Estado que, por outro lado, não é capaz de dar conta da absorção da reprodução ainda que o faça parcialmente, segundo ele. Sua análise recai sobre as possibilidades de disputa dentro das democracias e da mobilização do fundo público, por meio do campo de disputa da esfera pública, na direção contrária dos interesses da burguesia.

Entretanto, a própria formação dos campos de disputa e da dinâmica das economias nacionais passa pela particularidade dos processos de modernização retardatária local, além de estar articulado ao padrão regional das fronteiras históricas de formação do capital no interior desta escala nacional, como indica o próprio Oliveira (1981).

No caso brasileiro, a dinâmica entre o orçamento federal, estadual e municipal expressa as disputas políticas que antecedem a autonomização do Estado Nacional e se fazem presentes. Por isso, há que se considerar o papel do endividamento do Estado e da dinâmica monetária global enquanto parte indissociável da formação das condições econômicas e políticas em nível nacional, bem como condição do processo de urbanização excludente e espacialmente desigual, capaz de promover processos de espoliação em escala metropolitana e regional.

A expansão do capital em escala mundial coincide com a mobilização do fundo público para a reprodução do capital, do trabalho e das cadeias de crédito, pois essa expansão ainda incorpora uma massa absoluta de mais-valor, mesmo que isso ocorra pela utilização de crédito “criando um desfasamento temporal crescente entre a produção de mais-valor previsto e a que realmente se segue” (KURZ, 2014, p. 298). Essa hipoteca de trabalho futuro, sem previsão de um reacoplamento entre massa de valor e de capital, se desdobra ainda mais quando os serviços das dívidas e as promessas futuras se configuram como títulos de propriedade passíveis de serem negociados. Aqui as cadeias de crédito que já são “longas e cada vez mais delgadas” e criam pavios prontos para estourar as bolhas criadas pela simulação de um processo de acumulação realizado pela negociação dessas “mercadorias”.

O desacoplamento entre a massa de valor e a massa de mercadorias e dinheiro pode ser apresentado materialmente de maneiras diferentes. Como indicamos anteriormente, o debate sobre a inflação no século XX gira em torno do processo de expansão dos preços ainda que os salários pouco avancem.

Ao apontar para o fundo público, Oliveira realiza uma leitura do Estado brasileiro como responsável por criar um salário indireto que induz a uma apropriação de parte desse pelo capital e, ao mesmo tempo, deixa de investir na “capitalização dos serviços” criando o que chama de “bolsões de subsistência” (2003, p.69), nos quais as periferias são permeadas por esses serviços precários e descentralizados formados por “pseudo-pequenos proprietários” que “atendem a populações de baixo poder aquisitivo” permitindo a redução dos “custos de comercialização dos produtos industrializados e de produtos agropecuários que são postos *fora* dos custos internos de produção” (*Ibidem*).

No entanto, sua referência à modernização retardatária brasileira insiste na tese da perpetuação de “relações não capitalistas na agricultura” e na criação de um padrão “não-capitalístico de reprodução e apropriação do excedente num setor como o dos serviços” (*Ibidem*). Como já apontamos, a reprodução do capital se dá em sua relação com os elementos historicamente

dissociados e violentamente transformados em hierarquicamente inferiores. Por isso, a sua referência aos elementos estranhos à reprodução do valor é colocada diante do espelho do passado e se transforma em expressão do atraso e de uma posição histórica de inferioridade.

Apesar de suas reflexões indicarem exatamente essa tensão, sua posição ainda remete, como vimos, a tentativa de encontrar uma saída de emergência na política como aquela esfera possível de ser movida na retomada da riqueza real produzida pelo trabalho e seus representantes históricos.

Por isso, ele se volta para o problema da ação do estado na reprodução e nos mecanismos de distribuição da riqueza e não questiona a deterioração da própria relação entre a expressão material da riqueza e sua substância social. Sua leitura do processo de industrialização tardia, como aponta Giavarotti, considera que a importação de “capital constante altamente produtivo diminuiu drasticamente a demanda por trabalhadores, acarretando numa diminuição importante do preço de suas forças de trabalho, já que relativamente sua oferta aumentou” (2022, p. 269) aparece como um problema “conjuntural” (OLIVEIRA, 2003, p.67) do atropelamento do processo de industrialização que “queimou” etapas e que não esperou “o preço da força de trabalho se torn[ar] suficientemente alto para induzir as transformações tecnológicas que economizam trabalho” (*Ibidem*).

Ao subsidiar, via endividamento, a modernização retardatária vemos a conexão entre a exportação dos parques industriais menos produtivos para a periferia, por meio de uma promessa de superexploração do trabalho que, mesmo se realizando, ainda não é capaz de reduzir o fosso entre o dinheiro criado para financiar essa expansão global e a massa de mais-valor criado pela incorporação de força de trabalho. E, como sabemos, o aumento da composição orgânica do capital ao longo do século XX avança de maneira a reduzir de maneira relativa – em relação ao capital global - e absoluta – desaparecimento de postos de trabalho no setor industrial de maneira geral - a massa de valor. Ou seja, a modernização brasileira se faz como parte do desdobramento das contradições do capital e seu caráter fetichista oculta essa condição de colapso da forma social.

Os processos de hiperinflação e depreciação monetária expressam a distância entre os preços operados e a capacidade de consumo cada vez menor de uma massa de dinheiro, haja vista que, cada vez mais, o dinheiro representa menos valor e sua movimentação se assenta na promessa e no reacoplamento como horizonte. Por isso, os preços continuam a crescer de modo constante no interior das economias nacionais diversas. O fim do padrão ouro é a virada na

direção do *capitalismo de cassino* (KURZ, 1995/2019) e das bolhas, pois a impossibilidade de valorização absoluta – a massa de valor que ainda participa do processo produtivo é infinitamente menor que a massa de capital em geral – conduz a dinâmica da acumulação na direção do capital capaz de simular um processo de valorização.

Esse processo constitui, portanto, uma nova territorialização articulada pela negociação desses ativos vinculados as cadeias de crédito global, na qual temos a participação não só de grandes capitais de todo mundo, mas também dos Estados nacionais e de seus ativos diversos. Assim, a negociação das dívidas nacionais, por exemplo, deixa de estar submetida a necessidade de fomento dos processos de industrialização no interior das economias nacionais e ganha um papel na gestão da reprodução social da crise do capital.

Se tomamos o “antivalor” como uma espécie de “arma” potencial da política contra o capital, pois o Estado pode usar parte da riqueza socialmente produzida ao “capturar parte do lucro produzido pelo sistema e redistribuir esse lucro no interior da classe trabalhadora” (OLIVEIRA, 2006, p.75), temos uma construção conceitual de um instrumento jurídico que se generaliza.

Algo como uma taxa extra ou aquilo que no direito urbanístico aparece como “remuneração da mais-valia fundiária” (FURTADO, 1999), quando se utilizam os instrumentos urbanísticos para auferir uma “renda estatal” sobre a renda auferida por determinada construção ou empreendimento por construir acima do permitido em áreas determinadas.

Essa transferência de uma parcela do ganho empresarial dos capitais imobiliários não desfaz o ganho, mas cria maneiras dos municípios transformarem uma parcela deste em orçamento para intervenções urbanas.

Temos a seguinte questão: com a expansão do capital fictício, esse processo se mobiliza pela expansão do dinheiro sem que seja possível aumentar a massa de valor em âmbito global, ainda sendo possível gerar emprego e rendimentos em escala local. Dessa forma, o *empresariamento urbano* (HARVEY, 2005), passa a se referir a essa capacidade concorrencial e de gestão urbana em criar condições de remuneração dos capitais usando inovações jurídicas e instrumentos legais, além dos procedimentos de “planejamento estratégico” (VAINER, 2002).

Ainda que se reconheça as particularidades das cidades em seu processo de formação, na vida cotidiana e nas dinâmicas de bairros, há que se reconhecer que as rápidas mudanças do capitalismo fazem às “qualidades objetivadas do urbano [serem] cronicamente instáveis”. Ou seja, a própria análise da urbanização, bem como o conceito de cidade “se torna instável, não

por causa de alguma definição conceitual deficiente, mas exatamente porque o próprio conceito tem de refletir as relações mutáveis” (HARVEY, 2005, p. 170), dando novo peso à arranjos novos para alterar o espaço urbano, como às “parcerias público-privadas” (PPPs) nas quais a “iniciativa tradicional local se integra com o uso dos poderes governamentais locais, buscando e atraindo fontes externas de financiamento, e novos investimentos diretos ou novas fontes de emprego” (*Idem*, p. 172).

A competição entre as cidades no contexto contemporâneo, marcado por complexas redes urbanas e regiões metropolitanas, megalópoles e cidades globais leva a exclusão da “maioria dos [...] centros urbanos nacionais” e uma concentração do “privilégio corporativo, financeiro e político a um número reduzido de cidades que concentram investimentos, infraestrutura e renda” (*Idem*, p.705).

Esse processo de “desintegração nacional”, identificado por Botelho pela “alta mobilidade do capital quanto a regressão a fundamentalismo religioso apátrida”, da qual a racionalidade neoliberal espalhada por todo espectro político “incorpora o endividamento insustentável dos Estados e a crescente demanda por políticas assistenciais da maioria das populações desempregadas ou precarizadas” (2018, p. 706-707) leva à uma explosão de alternativas locais para “criar um ambiente de negócios prioritário aos investimentos, e, por isso, seus administradores muitas vezes saltam as escalas regionais e nacionais para negociar em âmbito internacional” (*Idem*, 705).

Isso leva a uma busca por outras alternativas de financiamento da gestão do colapso à nível urbano e abrindo às portas para uma aproximação entre as escalas intranacionais e os mecanismo de atração de investimentos, através da criação de títulos de propriedade próprios, vinculados as dinâmicas locais, como veremos no último capítulo.

Essa dinâmica territorial, se radicaliza e se asselva nos níveis intraurbanos, nos quais “a ampliação de riquezas manifesta-se em um mercado de trabalho urbano fragmentado e na vertiginosa exclusão social, por um lado, assim como na dissociação entre a economia urbana e a economia regional ou nacional” (*Idem*, p. 705).

Não à toa temos uma ascensão das políticas públicas pontuais e direcionais em um mundo transformado em *alvo* (ARANTES, 2019), nos termos do empresariamento do Estado e da sociedade em geral, na qual todos se tornam empresários gerindo sua própria condição individual, seja ela uma grande riqueza material ou a extrema pobreza.

Isso condiz com os dados que indicam que “algumas das principais cidades do mundo, as mais ricas do ponto de vista de acúmulo e produção de riquezas, apresentam taxas de desemprego acima da média de suas respectivas economias nacionais” (BOTELHO, 2018, p.699). No Brasil, o desemprego das 4 principais regiões metropolitanas, “Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo apresentaram taxas respectivas de desocupação de 15,4%, 13,1%, 14,9% e 14,6%”, sendo que média nacional é de 12,7%, para os dados de 2017 (*Idem*, p. 699-700). Até o final do trimestre encerrado em junho de 2022, o desemprego brasileiro foi de 9,3%, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua.

Outros dados, no entanto, indicam o movimento da crise do trabalho e sua complexidade, pois ainda que esse dado mostre um aumento relativo no emprego em relação ao dados de 2017 apresentados em Botelho, se observamos as taxas de emprego sem carteira assinada – aproximadamente 23% do total de trabalhadores ocupados e excluídos aqueles em situação de informalidade -, de informalidade – 39,8% da população ocupada -, e de trabalhadores subutilizados – 21, 2%, temos indícios desse movimento de ampliação de riqueza material e monetária descolada do trabalho.

O trabalho só possui sentido como momento de reprodução ampliada do capital. Quando ele se torna um empecilho, a massa populacional também.

Dessa forma, a tentativa do Brasil de se colocar no cenário mundial do capitalismo como grande potência, seu grande esforço de modernização retardatária à brasileira, marcado pela interferência da gestão monetária nacional e sua relação com as transferências fiscais das diferentes esferas governamentais coincide com um cenário global de explosão inflacionária e expansão da base monetária, via crédito e capital fictício, implicando num processo de expansão produtiva articulado ao capital internacional em busca de remuneração.

Os “Trinta Gloriosos” vistos pelo reflexo da periferia indicam, novamente, o segredo da metrópole e a ilusão do crescimento e da valorização do valor infinita, pois o próprio capital cria as condições materiais - o desenvolvimento das forças produtivas - responsável por sua derrocada. A periferia passa a mostrar o futuro do centro, enquanto sequer superou o “atraso”.

Esse encontro definido por Arantes como “brasilianização do mundo” (2004) é o ponto de partida para observar as mudanças na relação entre Estado e produção do espaço urbano, marcados agora pela ânsia de ficcionalização da valorização do capital diante de suas dessubstancialização em curso.

8. SEÇÃO III - CRISE FUNDAMENTAL DO CAPITAL: TERRITORIALIZAÇÃO DO
ENDIVIDAMENTO, PRODUÇÃO FICTÍCIA DO ESPAÇO E A GESTÃO DA BARBÁRIE
NA VANGUARDA DA CRISE

9. Crise e colapso da modernização: elementos sobre o endividamento contemporâneo e a configuração espacial do colapso

Os anos 1970 são a antessala das ruínas da ficcionalização do capital que se encontram adiante, pois esse momento histórico demarca uma alteração da relação fundamental entre o dinheiro, como expressão fundamental do capital, e o trabalho. Entretanto, esse processo será percebido e apresentado de maneira bastante diversa nos múltiplos campos do conhecimento, além de possuir um recorte espacial fundamental, haja vista que a periferia possui um ponto de vista único, como indica Arantes (2004).

Ao longo do século XX o capital, em suas múltiplas formas de representação, ramos e setores, se vê diante de um movimento constante de rearranjo organizacional, sondando novas formas de organização que possibilitem sua sobrevivência diante de suas contradições (HARVEY, 2013, p. 416), sendo fundamentais às mudanças na relação entre os mecanismos legais de regulação e controle do capital que rende juros e os Estados.

Na seção anterior vimos que o processo de endividamento do Estado brasileiro foi fundamental no processo de modernização retardatária, sendo a centralização política da ditadura civil-militar forte aliada na administração e distribuição desse capital que rende juros nas múltiplas esferas de governo, além de promover uma transformação na relação entre o financiamento das atividades do Estados, municípios e de seus vários órgãos, passando de um financiamento baseado nas receitas fiscais para um financiamento baseado no acesso à crédito mediado pelo governo federal.

O desenvolvimento do sistema de crédito no capitalismo coincide com a própria generalização da troca de mercadorias, no qual se insere o próprio comércio monetário já que o dinheiro é também mercadoria. Este se concentra “nas mãos dos banqueiros” que, com o desenvolvimento do sistema bancário e financeiro, passam a administrar “depósitos dos fundos de reserva dos homens de negócio e as operações técnicas de cobrança e desembolso de dinheiro, de pagamentos internacionais e, assim, do comércio de barras de ouro e prata” e a “administração do capital portador de juros ou do capital monetário como função especial dos negociantes de dinheiro” (*Idem*, p. 454).

Ou seja, esse é um ramo do capital que concentra o capital emprestável sob uma parcela de rendimento. Independente do caráter do banco quanto a seu controle acionário, se é um banco

público ou privado, sua função é concentrar o dinheiro e permitir que a poupança nele empenhada possa ser emprestada e transformada em juros.

Já no século XIX, como relata Marx, o uso de “letras de câmbio de um banco para outro” em vez de “cédulas bancárias” para pagar os clientes quando o dinheiro corrente era escasso se apresenta como uma alternativa, indicando que tais mecanismos são formas de “tornar transferível a promessa de pagamento” (*Idem*, p.456). Essa passagem se encontra no capítulo 25 do livro III d’*O capital* intitulado *Crédito e capital fictício*. Nele, como já indicado no item 3.4. deste texto, o autor expõe a existência, ainda que contingente, do capital fictício como capital adiantado para que haja um processo de produção e valorização do valor futuro.

Se consideramos o capital portador de juros a “forma mais exterior e mais fetichista” por sua capacidade de se apresentar “como valor que valoriza a si mesmo diretamente, para todos os capitalistas ativos, operem eles com capital próprio ou com capital emprestado”, ou seja, “de maneira direta, sem a mediação do processo de produção e de circulação” (MARX, 2017, p.441-442), há que se considerar que o processo de expansão desse capital reproduz “em toda sua pureza esse fetiche automático do valor que se valoriza a si mesmo, do dinheiro que gera dinheiro, mas que ao assumir essa forma, não traz mais nenhuma cicatriz do seu nascimento” (*Idem*, p. 442).

Esse processo de naturalização e coisificação é o próprio fetiche do capital realizado no dinheiro e na mercadoria, sendo o capital fictício não um equívoco especulativo fruto da ganância burguesa ou uma separação e dissolução do valor, mas a expressão mais pura do fetiche do capital.

A metáfora das pereiras que dão peras como o dinheiro que move por si mesmo a valorização é um resumo da contemporaneidade da questão, pois expressa, ainda hoje, o entendimento da economia política e sua análise do capital e do capitalismo. O capital portador de juros, ao se tornar pressuposto de seu próprio processo de reprodução (*Ibidem*) realiza o fetiche do capital e, como já indicamos, esse processo se desenvolve historicamente a partir das transformações do próprio processo produtivo e a expansão global do capital que em sua mundialização cria condições materiais diversas na dinâmica entre a forma social do valor e a totalidade concreta de sua territorialização fragmentada.

Nesse capítulo pretendemos apresentar como alguns movimentos realizados pelo Estado brasileiro desde a crise do endividamento público dos anos 1980 – e na reconfiguração da relação entre as escalas governamentais a partir da nova Constituição Federal de 1988 – até o início

do século XXI compõem uma relação particular com o movimento geral do capital, além de expressar esse aprofundamento de uma crise global de valorização.

9.1. Sobre a constituição do capitalismo tardio e sua crítica

Os movimentos entre *estatismo* e *monetarismo* (KURZ, 1992) ao longo da história do capital explicitam como os desdobramentos das contradições do capital implicam numa contínua modificação da posição do Estado em relação as dinâmicas de “mercado”. Esse argumento é central para a interpretação do autor daquilo que ele define como “capitalismo de estado” soviético, posto que não há uma mudança no fundamento produtivo, qual seja, a relação entre a produção de mercadorias movendo o trabalho como aquela mercadoria capaz de incorporar novo valor às mercadorias produzidas.

A propriedade estatal, o planejamento centralizado do Estado e a violência como mecanismo de coerção social não são inovação soviética, aliás, o autor apresenta esse elemento como central ao processo de modernização de sociedades protocapitalistas que buscam constituir uma espécie de “revolução burguesa” na tentativa de avançar diante desse atraso na modernização (KURZ, 1992, p.31).

A expansão da industrialização após a Segunda Guerra Mundial produz uma profunda modificação no fundamento da relação entre capital e trabalho. A consolidação e crescimento do capital bancário ou “financeiro” carrega consigo mais que uma mudança na estrutura sociológica do poder de classe. Trata-se de uma “crescente desproporção estrutural entre o capital fixo cientificizado e a massa de trabalho que ainda é possível utilizar rentavelmente” (KURZ, 2019, p.60).

Ou seja, para cada mercadoria produzida é mobilizada uma quantidade maior de dinheiro e cada vez menos trabalho vivo. Nos *Grundrisse* aparece uma associação entre a circulação do capital e circulação sanguínea do corpo humano que nos auxilia a compreender e ilustrar como o curso do capital, e seu próprio movimento como totalidade concreta, possuem uma série de momentos que se configuram como ponto de observação e análise do processo como todo.

O sangue não é somente a mediação que permite o funcionamento do corpo, mas seu movimento é aquilo que permite o funcionamento de todo nosso organismo, ou seja, é um conteúdo central para a própria existência. Assim, “se alguma coisa tivesse de ser comparada com a circulação sanguínea, não seria a circulação formal do dinheiro, mas a circulação plena de conteúdo do capital” (MARX, 2011, p.426). Esse conteúdo destacado é o próprio processo de valorização do valor como substância do capital.

Se extrapolarmos a metáfora, teremos um processo de circulação que continuamente perde sua capacidade de circular, pois elimina o conteúdo que realiza essa circulação, o trabalho. A circulação do dinheiro, em quantidades cada vez maiores e em maior velocidade, age como expectativa de uma retomada do processo de valorização, capaz de tomar controle do processo, um remédio cujo efeito vai se reduzindo aos poucos e interrompendo a circulação da corrente.

O que observamos aqui é um descompasso entre o processo real de desenvolvimento do capitalismo no século XX e às interpretações da economia política, sempre em busca de um novo modelo ou prática macroeconômica capaz de lidar com a inflação ou às quedas contínuas das taxas de lucro, um outro remédio inovador e mais eficiente.

Mesmo a esquerda ou, para restringir um pouco mais o campo de análise, o marxismo, continuou a imputar o desenvolvimento que “não chega” ao “atraso que não se consegue superar”, ao imperialismo e a estrutura histórica de dependência, sem compreender que esses processos, reais e fundamentais na dinâmica do mercado global e dos movimentos da geopolítica internacional, não explicam um processo de decomposição do fundamento social da sociabilidade do capitalismo. Kurz, ao analisar o fracasso do socialismo de caserna, expõe como a esperança baseada na “ilusão estrutural de uma troca de modelo pela ilusão histórica de uma repetição do milagre econômico” enevoa a visão acerca das mudanças estruturais do capital e do mercado mundial cuja “lógica global de produtividade, não [pode] jamais uma volta àquele ponto de partida” (KURZ, 1992, p. 152).

A ilusão de uma retomada condiz com a observação de que o mercado mundial hoje está muito mais desenvolvido que em meados do século XX e, portanto, as expectativas poderiam ser crescentes. No entanto, o processo de generalização desse mercado ocorre por meio da consolidação de circuitos de déficits. Isso é identificado por Kurz, por exemplo, através da redução do capital social das empresas que passam a hipotecar seus lucros futuros negociando suas parcelas por meio do mercado de ações, visando ampliar o acesso à crédito e manter - ou expandir - a produção. Para o autor, a incapacidade dos investimentos de capital serem realizados por meio da massa real dos lucros, sendo financiados por esse dinheiro creditício é “um claro indicio do caráter cada vez mais precário de todo o processo (KURZ, 2019, p.61).

É neste momento que as poupanças da sociedade em geral ganham centralidade, pois os capitais empresariais só conseguem expandir a produção diante do crédito. Assim, assistimos ao crescimento da taxa de juros “não só aguda e ciclicamente, [...], mas também estruturalmente

e ao nível secular” (*Ibidem*). Este raciocínio, no entanto, se constitui *a posteriori* do boom fordista. O período após a Segunda Guerra Mundial é marcado por um debate fundamentalmente regulador e conciliador, que ganha outros contornos no último terço de século com a derrocada do socialismo soviético e a “vitória” do capitalismo.

A convergência entre capitalismo e socialismo emerge no pós-guerra como uma possibilidade, posto que “o mercado capitalista precisava de mais planejamento, o planejamento comunista precisava de mais mercado” o que permitiria ambos “encontrar-se no meio do caminho” (KERR *apud* STREECK, 2019, p.62).

Wolfgang Streeck recorre a diversos autores e suas interpretações sobre o capitalismo e suas crises, como a interpretação de Kerr - que aponta para uma inevitável convergência entre as diferentes formas de organização social baseadas na industrialização - na tentativa de apresentar sua própria compreensão do processo de “financeirização” e da crise do Estado – entendida por ele como crise do capital.

Aqui, nos interessa especialmente sua crítica a posição da Escola de Frankfurt, assentada na compreensão de Friedrich Pollock sobre o “capitalismo de Estado”, cuja “quintessência [da] tese é a afirmação do primado do político sobre o econômico” (FLECK; CAUX, 2019, p.137). Streeck reproduz a mesma compreensão a partir de Dubiel (1985) que inclusive aponta a tese de Pollock como “justificação político-econômica para [Horkheimer e Adorno] deixarem de considerar urgente ocupar-se da economia política” (DUBIEL *apud* STREECK, 2018, p.63). A centralidade desse debate se deve à natureza crítica do capital diante do *capitalismo tardio*⁴².

Diferente do que aponta Streeck, a exposição de Adorno sobre o tema reconhece, ao tratar das profundas mudanças da consciência de classe e nas subjetividades, por meio da incorporação da classe trabalhadora na sociedade burguesa, que a referida “evolução dificilmente pode ser separada do cerne da teoria marxista, a teoria da mais-valia” (ADORNO, 1986, p.66).

Portanto, se com o progresso técnico ligado ao aumento da produtividade industrial “decrece a participação do trabalho vivo – do qual, de acordo com o seu conceito, provém toda a mais-valia – tendencialmente até um valor limite, então o cerne da questão, a teoria da mais-valia, acaba sendo afetado por isso” (*Ibidem*). Por isso, o autor considera que a dificuldade

⁴² Sobre a concepção de *capitalismo tardio* tanto a formulação adorniana sobre o conceito no 16º Congresso dos Sociólogos Alemães, cuja conferência inicial aparece como o texto *Capitalismo tardio ou sociedade industrial* na coleção organizada por Gabriel Cohn (ver bibliografia), como a elaboração de Ernst Mandel no clássico livro homônimo serão abordadas em nossa reflexão.

objetiva de constituição de uma consciência de classe esteja ligada a um processo objetivo do capital, qual seja, a capacidade do capital de produzir mais-valor.

Dessa forma, ele busca uma compreensão do porquê a superprodução de mercadorias “gerada por uma aparelhagem técnica que se autonomizou a ponto de ter-se tornado irracional (isto é, não rentável) a partir de um certo volume de produção” (*Idem*, p. 72) pode continuar em movimento?

Sua análise indica a estrutura bipolar da política da guerra fria, e sua conseqüente influência sobre o avanço das tecnologias de aniquilação total, como fator fundamental de motivação para manter o movimento das forças produtivas ainda que elas avancem sobre um terreno irracional da perspectiva de seu fundamento social. Nesse contexto, em que há no horizonte a expectativa de que “a todo momento a bomba pode cair” (*Ibidem*), ele indica uma relação íntima entre a violência e a catástrofe nesse avanço do capital no *capitalismo tardio*, além de um embotamento da política, pois “não há mais lugar fora da engrenagem social a partir do qual se possa nomear a fantasmagoria” (*Idem*, p.74). Assim, indica que há um processo de autonomização que “se tornou aquela fatalidade que encontra a sua expressão - para usar a fórmula de Freud - no medo onipresente e livremente flutuante; livremente flutuante porque não consegue mais se fixar em nada vivo: nem em pessoas e nem em classes” (*Ibidem*).

Ou seja, há uma íntima relação entre a guerra enquanto potência e motor do processo de desenvolvimento das forças produtivas, bem como um vínculo entre as intervenções do Estado na dinâmica econômica e a expansão do fundo público mediante à ampliação do capital portador de juros para além de sua referência no processo de valorização, bem com a produção de uma maquinaria advinda da terceira revolução industrial que realiza a reprodução da riqueza material do capital de maneira ampliada, ao mesmo tempo que se desvincula daquilo que há de substância - o valor enquanto tempo de trabalho socialmente necessário.

Considerando que o avanço das políticas e práticas neoliberais no seio do Estado, tema a ser abordado de maneira mais extensa adiante, que se vincula à grave crise de valorização dos anos 1970, cujo fundamento está na dessubstancialização do capital e no desacoplamento entre o dinheiro e o processo de valorização, há que se compreender que, sem a referência ao processo global as mediações se perdem, como se fossem partes de uma realidade racional e passível de ser compreendida articulando de maneira direta às partes apresentadas, como um sistema social.

O capital enquanto sujeito não é um “sujeito geral” da sociedade, mas uma realização do fetiche por meio das mediações que o próprio capital produz, quais sejam, a mercadoria, o

dinheiro e o trabalho - que como fundamento social e substância permite a troca de mercadorias. O processo de valorização do valor ao realizar o fetiche da mercadoria e do capital move o processo histórico; este, por sua vez, cria condições materiais e sociais que permitem o capital proceder a sua autovalorização e realização do fetiche sem que o trabalho seja reincorporado no processo.

Ou seja, o trabalho como forma da atividade e elemento garantidor da subsistência numa sociedade fetichista se torna supérfluo - e empecilho - do ponto de vista do próprio processo que o constitui como substância social. Isso aparece no processo de desenvolvimento das condições críticas de reprodução do capitalismo tardio.

Ao refletir sobre o *duplo Marx* e a sua dupla definição sobre o político, Kurz indica que “a forma da luta de classes é precisamente a forma política ‘no interior de cujos limites’ desde logo se tem de pensar”, ou seja, o avanço da luta política ancorado no trabalho e identificado com a necessidade de generalizar a cidadania transforma as “reivindicações parciais imanentes absolutamente necessárias”, quais sejam, liberdade de reunião e organização, direito à greve e melhorias nas condições salariais e de trabalho, em “codificação jurídica em nome da própria subjetividade jurídica burguesa, que pressupõe um compromisso com o Estado” (KURZ, 2010, s.p.).

Não se trata, portanto, de uma ausência de radicalidade ou somente uma perda desse horizonte com conchavos ou entreguismo, mas um desdobramento das alterações objetivas da reprodução social do capital, pois o vínculo entre a luta de classes e a defesa do Estado se fortalece no contexto de desmantelamento do fundamento social do capital, numa tentativa de resgatar e salvaguardar a cidadania e alguns diretos sociais básicos no interior da ordem jurídica da democracia burguesa. Isso tem relação com o processo histórico de formação das mediações políticas, por exemplo os sindicatos, que por atuar fundamentalmente na manutenção das necessidades vitais “já estão enclausuradas na forma dominante”, ou seja, seu papel passa, cada vez mais, a se limitar “as condições de venda da ‘mercadoria força de trabalho’ em sentido *lato* e não da abolição desta relação fetichista em si mesmo, no próprio corpo e nas próprias capacidades” (KURZ, 2011, s.p.).

Isso expõe o problema de fundo da ontologia do trabalho, pois a crítica do ponto de vista do trabalho identifica uma forma “natural” da atividade produtiva social com o trabalho, desconsiderando um longo processo histórico de formação das condições do trabalho como abstração social que fundamenta a produção e troca de mercadoria, bem como sua forma de

representação e equivalente geral no dinheiro, além do apagamento dos demais momentos da reprodução social que são hierarquicamente reduzidos e apagados junto com a violência sofrida pelos grupos fora do mecanismo androcêntrico e racista do valor.

As questões vão além das barreiras e fronteiras territoriais, pois “as mesmas forças produtivas que tornaram obsoleto o sistema, o conceito e a ética do trabalho abstrato fizeram a reprodução do sistema produtor de mercadorias transbordar a forma da economia nacional” (KURZ, 2020, p.56).

Ou seja, há um movimento histórico de expansão territorial do capital articulado as condições materiais de produção que, no capitalismo tardio, se expressam pela difusão maciça da informática e robótica gerando uma aceleração da automação das atividades industriais. Ao aumentar a composição orgânica do capital e, de maneira concomitante, reduzir a massa de trabalho produtivo empregado “é impossível a longo prazo continuar seriamente a aumentar os salários reais e ao mesmo tempo conservar um volume constante de mais-valia” (MANDEL, 1982, p.148). Isso leva a “uma crise histórica da valorização do capital e um declínio inevitável, primeiro na massa de mais-valia e a seguir também na taxa de mais-valia, e em consequência ocorre uma queda abrupta na taxa média de lucros” (*Ibidem*).

Como indica Mandel, há um longo processo de transformação em relação ao capitalismo da livre concorrência e o capitalismo monopolista/imperialista. O primeiro tem como “fonte principal de reprodução ampliada [...] o desenvolvimento desigual e combinado de regiões diferentes no interior dos mais importantes países capitalistas” (1982, p.129). Essa diferença da exploração da força de trabalho também se refere ao processo de expansão do capital nas colônias, onde se passou pela formação territorial local e sem uma centralidade estatal independente e nacional, mas articulada pela produção de mercadorias em relações de aparência não capitalista, articulando os processos de territorialização ao desenvolvimento do capital enquanto totalidade concreta fragmentada.

Assim, a transição para o capitalismo monopolista e o momento imperialista diz respeito a grande expansão do capital nos departamentos I e II da economia, gerando a necessidade de “volumes ciclópicos de capital”, produzindo um “crescimento enorme no mínimo de capital requerido para poder se competir nesse campo” (*Idem*, p.132), sendo fundamental nesse contexto a economia de guerra que direcionou capital excedente tanto para a expansão da produção armamentista e consolidação do complexo-industrial militar, em especial nos EUA, como para os setores de produção de matéria-prima, quais sejam, mineração e agrícola. Em ambos o

objetivo era acelerar o desenvolvimento das forças produtivas na tentativa de diminuir o custo do capital fixo e acelerar o tempo de rotação do capital, além de reduzir o custo salarial nos custos de produção das mercadorias levando ao início das práticas de “semi-automação e automação” (*Idem*, p.133).

Esse processo, entretanto, teve como fonte um capital que, mesmo acumulado ainda não havia sido valorizado (*Ibidem*), indicando que parte do capital que financia esse movimento necessita de uma valorização *a posteriori*, portanto, capital fictício. O próprio Mandel indica que a industrialização de todos os ramos e setores, característica do capitalismo tardio (*Ibidem*), não foi capaz de resolver as contradições do capital e que o “uso de um ciclo de crédito engrenado para mitigar o ciclo industrial só poderia funcionar por um período limitado” (*Idem*, p.322). Com aceleração da produção possibilitada pela “terceira revolução tecnológica” houve uma “desvalorização permanente do dinheiro e da desintegração do sistema monetário internacional” (*Ibidem*).

Ou seja, a questão central do capitalismo tardio para Mandel reside numa pergunta: “a regulamentação governamental da economia, o ‘poder dos monopólios’, ou ambos, podem revogar para sempre, ou de maneira durável, a operação da lei do valor?” (*Idem*, p.369).

Como indicamos no item 3.3., o monopólio só é capaz de se apropriar, em seu ramo, de uma parcela maior do mais-valor global. Isso pode levar, no entanto, a uma retomada na concorrência no próprio setor, seja por meio do aparecimento de produtos substitutos ou da entrada de novos capitais que “não conseguem resistir à atração de altos superlucros” (*Idem*, p.380). Mandel indica, em seu debate com diversos autores contemporâneos da economia política, que a existência de duas taxas de lucros – de setores monopolizados e não monopolizados – ou dos superlucros tendem a ser atenuadas pelos movimentos dos capitais em busca de se apropriar desses superlucros.

Ou seja, eles continuam submetidos à lei de valor ainda que possam existir diferenças na formação das taxas de lucro conforme a condição dos monopólios setoriais (*Idem*, p. 384). No caso do Estado, sua atuação é resumida por ele em “três rubricas: estimulação, inflação e subvenção” (*Idem*, p. 385), sendo fundamental por meio do crédito e da criação monetária na tentativa de fomentar crescimento econômico sem alterar a dinâmica inflacionária, pois mesmo que o Estados sejam capazes de criar “mercados adicionais” sem entrar em concorrência com os capitais, ele está diante do problema da valorização, já que as despesas estatais são financiadas pela tributação e “então mais uma vez não haverá mudança na demanda global e os

investimentos estatais levarão simplesmente a declínio relativo – se não a um declínio absoluto – das vendas do setor privado” (*Idem*, p. 386).

A ação estatal, portanto, ao tentar adiar a emergência de crises como expressão das próprias contradições do capital “fundem-se gradativamente com efeitos que intensificam essas contradições” (*Idem*, p.387), pois o Estado assume o papel, junto aos grandes monopólios, da “distribuição da mais-valia social total entre diversos ramos da indústria” (*Idem*, p. 389). Isso significa que mesmo que o Estado “pague suas contas em parte com déficit financeiro e em parte com impostos” (*Idem*, p.390) desde que ele seja capaz de investir capital ocioso superacumulado via crédito na produção de “armamentos ou facilidades infra estruturais” que levem a um aumento no volume de mais-valia e assim também acelere “a acumulação de capital” (*Idem*, p. 390) e, portanto, desde que “a reprodução ampliada ocorra efetivamente” (*Ibidem*) o déficit e o crédito não são necessariamente um problema.

Mas, o que ocorre na prática é que a transformação ocorrida pela “‘industrialização’ do comércio por atacado e varejo, a ampliação do setor de serviços e as inovações da terceira revolução tecnológica no setor de transporte e telecomunicações, bem como em atividades como o controle de estoque” modificaram não só o movimento de rotação do capital circulante, como aumentaram o investimento em capital fixo sendo necessário cada vez mais crédito, não só para financiar as atividades produtivas, como a reprodução da força de trabalho por meio do déficit estatal.

Ainda que indique o vínculo dos processos no capitalismo tardio à lei do valor, Mandel admite que “a longo prazo, a taxa média de lucro e os superlucros monopolistas, o mercado de mercadorias específicas e a taxa de crescimento de empresas específicas continuam incertos” (*Idem*, p. 391). Ou seja, o autor indica uma incerteza sobre a reprodução do capital diante das condições do capitalismo tardio, haja vista que esse é um momento histórico que “a contradição entre o crescimento das forças produtivas e a sobrevivência das relações de produção capitalistas assume uma forma explosiva” (*Idem*, p. 393).

Um dos elementos centrais aqui é a relação entre tempo de trabalho e tempo livre, que para Mandel ganha fluidez por conta do enorme desenvolvimento das forças produtivas e, para ele, indica a possibilidade da produtividade do trabalho depender, cada vez mais, do tempo livre, seja no “sentido de tempo para aprender quanto no sentido de tempo para desenvolver os talentos, aspirações e desejos individuais, que são os únicos fatores que podem estimular o interesse e o trabalho potencialmente criativo” (*Idem*, p.406).

Ou seja, a transformação do trabalho fabril mecanizado e compartimentado possibilitaria uma mudança na *medida* do trabalho para outra que não seja a maneira “estritamente quantitativa” (*Ibidem*), posto que esse é o mecanismo “histórico de arrancar de cada produtor a maior quantidade possível de mais-valia” (*Ibidem*).

Mandel não aponta para um desaparecimento do valor. Pelo contrário, ele indica que não é possível uma sociedade capitalista onde não há mais-valia e sobretrabalho, “não importando o quanto ela seja camuflada” (*Idem*, p.407). Há, portanto, um impasse.

Como sabemos, o valor é *tempo de trabalho socialmente necessário* para produção de uma mercadoria, além *de* meio historicamente produzido pelo capital para possibilitar a troca e equivalência de diferentes mercadorias que, por possuírem o mesmo dispêndio de trabalho, tem seus diferentes tipos de trabalhos concretos realizados para produção de diferentes produtos cuja característica física e conteúdo material é abstraído dessa relação de medida e equivalência.

A realização da troca é possível porque todos os produtos do trabalho são representados por uma forma que pode se apresentar como representante de toda e qualquer quantidade de tempo de trabalho e, portanto, de qualquer mercadoria. Ou seja, há uma relação fundamental entre o trabalho - atividade concreta que é determinada socialmente por uma medida abstrata que não existe em si – e o valor – que só pode existir corporificado em outra mercadoria capaz de representar todas por meio da variação do tempo de trabalho para produção de cada mercadoria. O valor, portanto, não pode ser medido ou quantificado. Ele só pode ser medido pelo dinheiro, sua forma de representação social.

As respostas que o próprio capital produziu para lidar com suas contradições internas produzem um limite interno objetivo. O processo leva a dessubstancialização do capital e a desvalorização do valor, seja “no plano da produção de mercadorias (desvalorização do capital humano, do capital material e do capital-mercadoria), como no plano do equivalente universal (desvalorização do meio fim-em-si do dinheiro)” (KURZ, 2014, p. 290). Como indica Kurz, esse processo é descontínuo e sem padrão, ocorrendo por meio dos movimentos dos capitais individuais.

Vimos anteriormente que o processo de financiamento da industrialização brasileira está vinculado a capacidade do Estado de acessar a poupança externa para ir além das capacidades de financiamento via poupança interna. Ou seja, o capital monetário ocioso fora do Brasil é emprestado para o Estado. Ainda que parte desse dinheiro possa compor os capitais de empresas que produzem mercadorias industriais e utilizam trabalho vivo e capital constante, o processo

de industrialização nacional já ocorre num patamar de desenvolvimento das forças produtivas, no qual não é possível realizar política de pleno emprego e nem do Estado financiar a reprodução da força de trabalho.

Ou seja, a industrialização e o processo de produção do espaço urbano brasileiro estão articulados a uma dinâmica global de desvalorização em curso, tanto da força de trabalho como do dinheiro.

Com a redução e estagnação da taxa de crescimento dos EUA no começo dos anos 1960, bem como o “debilitamento de seu comércio exterior e de suas contas fiscais” temos a aceleração da saída de capitais produtivos para o exterior, primeiro o capital norte-americano e em seguida também o capital europeu e japonês, o que culminou num “período de cerca de 15 anos em que tanto os países centrais tinham interesse em conquistar ou expandir suas posições também em certas partes da periferia quanto estas desejavam esses investimentos, para poder prosseguir seus processos de industrialização” (CANO, 1999, p.293).

Nesse momento, posterior ao início da industrialização nacional com muito fomento do Estado, em especial nos setores da indústria pesada e infraestrutura, temos “a implantação de setores de maior complexidade, com o material de transporte, equipamentos, aparelhos elétricos, petroquímica” (*Ibidem*). Nesse contexto se forma o mercado de eurodólares que, segundo Cano, é o “ponto de partida para o desenvolvimento da extraordinária ‘bola de neve’ em que se construiria o sistema financeiro internacional” (*Ibidem*).

O acesso ao crédito internacional por parte do Estado brasileiro foi o que permitiu a expansão da industrialização e o crescimento econômico dos anos 1970, bem como modificou não só o padrão de financiamento do Estado, mas de todas as suas escalas de ação territorial. Esse processo inverte o que indica Benakouche ao tratar da escolha do endividamento como projeto nacional, pois a possibilidade de um projeto de aceleração econômica e consolidação da modernização retardatária está assentado no acesso a esse crédito em busca de acumulação, independente daquilo que é financiado pelo crédito, posto que o Estado atua como avalizador do processo de desenvolvimento da economia nacional.

Ou seja, é a existência desse capital monetário em busca de juros maiores que permite esse projeto, mas sua realização ocorre num contexto de desvalorização em curso. Isso confere grande relevância àquilo que chamamos de mercado financeiro, como indica Kurz

Os proprietários de títulos de dívida e de propriedade em forma de papel podem ‘julgar-se ricos’, o que, em termos secundários, parece gerar produção e o respectivo escoamento, mas sem base de substância do valor real. Após um determinado tempo, as bolhas da dívida e financeiras, insufladas e falhas de substância, tem evidentemente de rebentar. Segue-se, num segundo plano, a desvalorização do capital financeiro sob forma de uma crise da dívida e de um *crash* nas bolsas, o que, por seu lado, se repercute sobre os mercados de mercadorias e de trabalho, podendo fazer com que a espiral descendente dê lugar à queda livre” (KURZ, 2014, p. 291).

Como adianta Kurz esse processo é assíncrono e contraditório e, portanto, avança por surtos (*Ibidem*). Por isso, temos que considerar as particularidades do processo de territorialização do capital enquanto produção fetichista do espaço, pois não se trata somente de identificar uma dinâmica e as contradições entre o processo histórico e sua realização enquanto espaço social, bem como suas múltiplas camadas e escalas, do global ao local, mas de como os movimentos do capital estão mediando desde às formas dissociadas de reprodução dos indivíduos até os processos alteração do ambiente construído e o planejamento urbano. Estas dinâmicas, ainda que repletas de projetos, decisões políticas e *agendas* diversas, bem como muita intencionalidade, devem ser situadas no processo crítico de desenvolvimento do capital.

Nosso esforço, até aqui, foi de tentar posicionar o processo de industrialização e urbanização brasileiro e suas particularidades numa dinâmica global de expansão do crédito fruto da desvalorização estrutural do capital e do trabalho, buscando explicitar algumas mediações que nos fornecem *indícios* (KURZ, 2014) desse movimento geral e sua articulação com a modernização retardatária brasileira. Seguindo essa trilha pretendemos avançar sobre o “neoliberalismo” e a relação das crises após os anos 1970 com o pêndulo financeirização e Estado, além de como isso se expressa no Brasil e nas múltiplas escalas de ação estatal.

9.2. Dessubstancialização do capital e do Estado: neoliberalismo e as reconfigurações da relação entre Estado e o capital

Como exposto anteriormente, a expansão dos gastos estatais na segunda metade do século XX se refere a uma expansão do próprio capitalismo e da necessidade de lidar com os gastos da reprodução social do capital e da força de trabalho. O aprofundamento das crises e do endividamento estatal não se refere a um problema de gestão dos recursos. Essa interpretação que “parte cegamente do ponto de vista do dinheiro” se mostrou incapaz de compreender que “os custos da atividade do Estado não são o resultado de um mau gerenciamento do mesmo, mas representam o nível civilizatório da modernidade” (KURZ, 1995, s.p.).

A expansão do gasto estatal é uma “necessidade sistêmica” (*Ibidem*) e, portanto, deve ser compreendido no contexto das mudanças do Estado enquanto um participante do mercado global de crédito.

Nesse sentido, podemos considerar, como apontam Dardot e Laval, que há uma virada na articulação da forma jurídica junto aos Estados, que passam a “aplicar a si mesmos as regras do direito privado” transformando a concorrência no “princípio de harmonização das legislações nacionais” (2016, p.269). Os autores, acompanhando a trilha aberta por Foucault em *Nascimento da Biopolítica*, buscaram entender a relação entre as mudanças dos Estados a partir dos anos 1970, com a generalização das políticas neoliberais representadas por Thatcher e Reagan. No entanto, a origem desse *modus operandi* antecede em muito os anos 1970, tendo sua origem numa convergência entre a tradição ordo liberal alemã e o pensamento neoliberal austríaco e norte-americano.

O Colóquio Walter Lippmann, ocorrido entre 26 e 30 de agosto de 1938, é apontado por Dardot e Laval como “momento fundador do neoliberalismo” (2016, p. 71) e como uma espécie de precursor da Sociedade Mont-Pèlerin⁴³, além de órgãos como o Fórum Econômico Mundial de Davos⁴⁴ (*Idem*, p.72) que, entre outras realizações, foram capazes de apaziguar as

⁴³ Fundada por 36 economistas, historiadores e filósofos a convite de Friedrich Hayek, a Sociedade Mont-Pèlerin é uma organização internacional que tem como objetivo defender e “fortalecer os princípios e a prática de uma sociedade livre e estudar o funcionamento, as virtudes e os defeitos dos sistemas econômicos orientados para o mercado” (MONT-PÉLERIN. Disponível em: <<https://www.montpelerin.org/event/429dba23-fc64-4838-aea3-b847011022a4/websitePage:d0c34bd9-1aa4-48df-a55e-4be50dfb57ee>>. Acesso: 16/10/2022. Tradução minha).

⁴⁴ O *World Economic Fórum* é uma organização internacional criada em 1971 “como uma fundação sem fins lucrativos”, sediada em Genebra (Suíça). Suas bandeiras são o empreendedorismo, a governança pública global e possuem uma agenda ligada ao desenvolvimento de laços entre instituições públicas e privadas. Seu manifesto,

divergências e organizar diferentes correntes de pensamento em torno da “teorização de um intervencionismo propriamente liberal” (*Idem*, p.73).

Um termo identificado como central por Dardot e Laval - no pensamento de Lippmann e no neoliberalismo em geral - é *adaptação*. A adaptação possui também papel fundamental na leitura de Oliveira (2020) sobre a forma sujeito burguesa e o processo de *dessubstancialização do sujeito* (2020).

Sua reflexão sobre a transformação da vida cotidiana pela penetração da mercadoria leva a um entranhamento do “vazio tautológico” que é o processo de modernização. Nesse sentido, ele indica que “a vida social sobre o fundamento simbólico mercantil tende a desenvolver relações mediadas por esse simbólico que é em verdade a libertação de qualquer laço simbólico em proveito do vazio” (OLIVEIRA, 2020, p.466). Esse processo tem uma longa constituição pois “esse vazio não se manifestou desde o início do desenvolvimento da forma social moderna, foi porque ainda havia largos terrenos da vida social fundada no simbólico religioso a serem aplai-nados” (*Ibidem*). Esse “entrecruzamento objetivo e subjetivo” da modernização se move por meio de uma “dupla abstração”, da sociedade – pela forma social – e pela subjetividade – com a forma sujeito (*Ibidem*).

Como já vimos, a forma social fetichista da mercadoria percorre e atropela todos os campos da vida social na tentativa de submetê-los a seus ditames. O mesmo ocorre com a forma sujeito burguesa que “avança sobre as individualidades concretas para lhes impor uma forma de subjetividade unitária, em consonância com a vida social moderna sempre dinâmica e aberta ao novo” (*Ibidem*). A realização dessas formas, no entanto, percorre um longo processo histórico de “esgarçamento da concretude social e objetiva” (*Ibidem*).

Esse processo, no entanto, não se realizou por completo, mas há uma “tendência à des-substancialização do sujeito quanto mais ele se aproxima do seu conceito de agente social dentro do invólucro da relação mercantil” (*Idem*, p. 468).

A substância que se desmancha em todo lugar não é uma “essência humana autêntica, positiva, trans histórica [ou] *a priori*” (*Ibidem*) que o processo de modernização teria obliterado, mas porque esse sujeito é aquele que deve ser adaptável a qualquer possibilidade “que os

publicado em 1973, indica a gestão e sua forma racional dos cálculos e a responsabilização como paradigma a ser seguido por empresas e Estados globalmente. Para ver o manifesto de 1973: <<https://www.weforum.org/agenda/2019/12/davos-manifesto-1973-a-code-of-ethics-for-business-leaders/>>. Acesso: 16/10/2022).

ideais mercantis oferecem” sem, no entanto, ser capaz de “julgar tais possibilidades que, só em serem várias e estarem à disposição, é como se bastassem” (*Ibidem*).

Ou seja, o indivíduo, transfigurado em sujeito burguês, possui a sua “disposição todas as ‘qualidades’, qualidades que lhe são exteriores e acidentais, cambiantes e não essenciais; qualidades que lhe são disponibilizadas de forma heterônoma, portanto, não são construídas nas relações sociais diretas” (*Idem*, p.469). Independente da máscara de caráter assumida aqui, ela é colocada nos rostos de cada um por um processo externo e fetichista, ainda que seja possível ter sua liberdade de escolha, que, em última instância é liberdade de consumo.

Esse “encontro com a mercadoria” na tentativa de preencher “o vazio do mundo da mercadoria e de nossa vida como mercadoria” (*Idem*, p.470) não pode ser resolvido por meio da mercadoria sendo ela o próprio fundamento social e subjetivo do vácuo social e existencial do movimento tautológico do capital.

A capacidade de adaptação como característica do sujeito e do Estado diante da dessubstancialização do capital é um elemento fundamental para compreender não só o debate sobre o neoliberalismo, mas como as estruturas jurídicas se transformam na direção das necessidades da expansão do capital fictício.

A necessidade de adaptação diante das rápidas modificações da sociedade concorrencial global e a constatação do neoliberalismo que “os homens não se adaptam espontaneamente a essa ordem de mercado cambiante, porque se formaram num mundo diferente” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.90) é o motor para um projeto político que pretende alterar a “vida individual e social como um todo” (*Ibidem*). Ou seja, cabe ao neoliberalismo “ajudar a redefinir um novo quadro que seja compatível com a nova estrutura econômica” (*Idem*, p.91).

Walter Lippmann vê uma relação intrínseca entre a economia e o sistema normativo, sendo o “desenvolvimento da lei, que é a negação da possibilidade de agressão do outro, é o que permite liberar as faculdades produtoras e as energias criadoras” (*Idem*, p. 95-96). Cabe à lei, portanto, arbitrar os interesses particulares e “confiar na ação privada dos indivíduos” (*Idem*, p.96) nesse contexto de expansão global e formação dessa sociedade mundializada como resultado da divisão do trabalho, buscando estabelecer “relações pacíficas entre povos independentes” (*Idem*, p.97), ainda que, para ele, a opinião pública e o sufrágio universal têm muito peso e influência nas decisões e, portanto, representam uma “fraqueza congênita das democracias” (*Idem*, p.99). Assim, sua defesa de uma limitação “do poder do povo à nomeação dos governantes” indica a necessidade de proteger o “governo executivo das interferências caprichosas

da população, que é a causa do enfraquecimento e da instabilidade dos regimes democráticos” (*Ibidem*).

Essa subsunção da democracia ao ordenamento do mercado não é algo novo. Na verdade, a própria democracia é o elemento central que legitima a liberdade enquanto fundamento do Estado moderno e do próprio processo civilizatório da modernização. A “dramaturgia da liberdade” (KURZ, 2020, p.30) da democracia existe como parte do processo histórico de expropriação e mobilização do trabalho. Ou seja, essa “liberdade de ‘poder’ (dever) vender a si mesmo [...] e que apenas com base nisso o circuito sistêmico de compras e vendas pode funcionar” (*Ibidem*).

O projeto neoliberal busca, em certo sentido, atualizar as condições de acumulação e produção em um contexto de compulsória expansão do capital após a Segunda Guerra Mundial. No caso do ordo liberalismo alemão, ainda existe a necessidade de reconstrução do Estado em bases democráticas liberais no interior da economia de mercado e, ao mesmo tempo, buscando se dissociar do “bicho-papão no nevoeiro a-histórico da modernidade” (KURZ, 2020, p. 36) representado pelo nacional-socialismo e o fascismo histórico.

A grande dificuldade disso está no próprio processo de modernização alemão, no qual “o nacional-socialismo colocou em curso mudanças sociais estruturais que eram parte do processo de democratização, caso se entenda a democracia como estrutura totalizante da democracia de mercado, incluindo seu lado repressivo” (*Idem*, p. 37).

Postone, por outro lado, ressalta o vínculo umbilical entre o nazismo e o antissemitismo e busca ir além da interpretação contemporânea que, segundo ele, considera o antissemitismo moderno como “preconceito antijudaico”, portanto, forma particular de racismo. Para ele, trata-se de compreender que o Holocausto como “extermínio pelo extermínio” não tinha um objetivo externo aos avanços militares e os conflitos dos exércitos nazismo com outros povos, ainda que tivesse o lugar de “prioridade absoluta” (POSTONE, 2021, p.32).

Ao conferir aos judeus um poder “misteriosamente intangível, abstrato e universal” é possível considerar que o antissemitismo moderno por ser identificado historicamente com “elementos ocultos e conspiratórios” (*Idem*, p.33-34) tem forte relação com o caráter fetichista da forma valor e, portanto, há um processo de sobreposição no qual “o rápido desenvolvimento do capitalismo industrial, com todas as suas ramificações sociais, é personificado e identificado com o judeu” (*Idem*, p.35). Ou seja, “a dominação abstrata do capital, a qual – particularmente com a rápida industrialização – apanhou as pessoas em uma rede de forças dinâmicas que não

podiam compreender, passou a ser percebida como o domínio do Judaísmo Internacional” (*Idem*, p.36).

Não é aleatório, portanto, que “as características específicas do poder atribuído aos judeus pelo antissemitismo moderno – abstração, intangibilidade, universalidade, mobilidade” sejam também “características da dimensão de valor das formas sociais analisada por Marx (*Idem*, p.39). Dessa forma, os elementos que expressam a dominação abstrata do capital, quais sejam, o dinheiro e as finanças, são descolados do fundamento “natural” e orgânico que seria o trabalho ontológico e suas consequências materiais, como a produção manufatureira e, posteriormente, a industrialização. Assim, enquanto o capital industrial ganha o status de “descendente linear do trabalho artesanal ‘natural’, como estando ‘enraizado organicamente’” a vida social, a comunidade e seu povo e raça - nos termos das teorias raciais do século XIX -, o capital financeiro seria o elemento “‘desenraizado’ e ‘parasitário’” (*Idem*, p.42).

Essa biologização do capitalismo, ao identificá-lo com o judaísmo como essa força de dominação social abstrata (*Idem*, p. 45) é o que confere ao nazismo o caráter “anticapitalista”, ainda que ele reafirme o capital industrial e indústria, pois os judeus “se tornarão personificações do domínio intangível, destrutivo, imensamente poderoso e internacional do capital como forma social alienada” (*Ibidem*). A razão dos judeus terem assumido esse lugar, segundo Postone, está ligada à múltiplos fatores, como a antiga e histórica associação entre judeus e dinheiro, bem como uma história pregressa de antissemitismo na Europa (*Idem*, p. 46). No entanto, há um fator que ganha centralidade para ele: a posição dos judeus enquanto “indivíduos abstratos” descolados da formação das nações europeias.

O processo de separação entre Estado e sociedade civil produz um duplo no indivíduo: “o indivíduo como cidadão e o indivíduo como pessoa” (*Idem*, p.47). Enquanto o cidadão é a abstração *per excellence*, no qual se incorpora a igualdade nos termos da lei, o indivíduo está vinculado aos espaços e vida privada no interior da sociedade civil “e que não encontram expressão política” (*Ibidem*). Entretanto, Postone considera que não há uma separação, no caso da Europa, entre uma concepção de “nação enquanto entidade puramente política, abstraída da substancialidade da sociedade civil” (*Ibidem*).

O vínculo entre os elementos abstratos da forma nação e sua vida política estão imbricados a sua existência concreta caracterizada “por uma língua, história, tradições e religião comuns”, fazendo com que os judeus fossem “o único grupo na Europa que cumpria a determinação da cidadania enquanto abstração puramente política” (*Ibidem*). Assim, fossem eles

“cidadãos alemães ou franceses” eles nunca eram considerados “realmente alemães ou franceses”, pois “pertenciam à nação abstratamente, mas raramente em concreto” (*Ibidem*).

A biologização do antissemitismo apontada por Postone é retomada por Kurz na tentativa de apresentar o nazismo como “último impulso de uma via de modernização ‘recuperadora’ excepcional” (KURZ, 2020, p.49). A concepção de Povo [*Volk*] foi a “abraçadeira da modelação sistêmica, da tecnologia até a estrutura do sujeito, na qual a cultura mecanizada fordista de produção e tempo livre foi implantada”, ou seja, não se trata de formação popular e comunitária, mas sim “um mosaico de interesses segmentados, que foi construído através da produção fordista em massa” e que se apresentou na ideia de povo como “síntese e ideologia de transição para a socialização abstrata” (*Idem*, p.50).

Esse marco do nacional-socialismo nos auxilia a compreender o que pretende o pensamento neoliberal. Não se trata de retomar os projetos de modernização assentados em concepções como nação e povo, mas de criar condições no seio do Estado, enquanto abstração da forma jurídica da mercadoria, para expandir os processos de acumulação e reprodução ampliada. A centralidade das economias nacionais após a derrocada do Terceiro Reich e o fim da Segunda Guerra Mundial dá lugar ao processo de exportação de capitais em busca de valorização e, portanto, cabe ao Estado fomentar e auxiliar esse movimento em escala global, fazendo com que a afirmação da nação seja, cada vez mais, secundária em relação a governança global.

O desafio ordo liberal é enfrentado por dois grupos. O primeiro, formado por Walter Eucken e Franz Böhm, possui uma preocupação maior com “o *quadro jurídico-político*” que impõe as regras do jogo econômico (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 105). O segundo, representado por Alfred Müller-Armack, Wilhelm Röpke e Alexander von Rüstow tem seu olhar concentrado no “o *quadro social* em que a atividade econômica deve desenvolver-se”, ou seja, há uma inclinação maior para os elementos sociológicos (*Ibidem*).

Considerando as reflexões de Kurz e Postone sobre o nazismo, podemos perceber que a crítica ordo liberal ao regime nacional-socialista expõe outra face da mesma moeda, pois enquanto o nazismo luta contra o “mal” em abstrato representado pelos judeus como biologização fazem-no glorificando o Estado nacional como expressão da união do povo e de sua vida, assim como seu trabalho concreto contra o “financismo” e o domínio cosmopolitana judeu; enquanto a resposta ordo liberal trata de defender o abstrato, qual seja, a economia de mercado, e passa a apresentar o nacional-socialismo como “resultado natural e a verdade da economia planejada e dirigida”, sendo o “crescimento infinito do poder do Estado” o verdadeiro “responsável pela

dissolução dos laços orgânicos tradicionais e pela atomização dos indivíduos, mas, sim, o crescimento do poder do Estado, cujo efeito foi destruir os laços de comunidade entre os indivíduos” (*Idem*, p.106-107).

Ou seja, uma concepção dualista que separa concreto e abstrato e os defende enquanto polos opostos não é capaz de perceber o processo contraditório que funda ambos como parte integrante de uma forma social historicamente específica, como temos considerado na reflexão sobre o dualismo brasileiro.

Por isso, a associação do nazismo, por parte do ordo liberalismo, a um extremismo na “aplicação na economia e na sociedade do tipo de racionalidade que valia nas ciências da natureza” demonstra uma tentativa de descolar a economia de mercado e a produção de mercadorias do nacional-socialismo ao associá-lo a “eliminação cientística do homem” ao “coletivismo econômico” (*Idem*, p.107). Ao conectar “coletivismo econômico e coerção tirânica do Estado”, Röpke pretende ir além de associar “economia de mercado e liberdade individual” (*Ibidem*). Sua tentativa é de identificar a economia de mercado, o princípio da liberdade de escolha e de consumo como o grande obstáculo contra as tiranias e coerções estatais. Ou seja, a “livre escolha” não é só “um princípio de eficácia econômica” (*Ibidem*) para o pensamento ordo liberal, mas um princípio central no combate aos arroubos napoleônicos do Estado e qualquer eventual retorno do nazismo.

A maneira mais eficaz possível de proceder seria transformar o próprio Estado numa instância de aplicação da livre decisão do mercado e mediado pelas normativas jurídicas transformada em “constituição econômica” (*Idem*, p. 112). Assim, o próprio “direito constitucional positivo do Estado” tem em seus princípios constituintes mecanismos de regulação que buscam “assegurar o bom funcionamento dessa lógica da ‘concorrência perfeita’” (*Ibidem*), sendo possível dividir esses princípios políticos em dois: uma política de ordenação, que intervêm nas “condições de existência do mercado de modo a realizar os princípios da constituição econômica”, e uma “política reguladora” cujo papel é de observação e controle sempre buscando “afastar todos os obstáculos ao livre jogo da concorrência” (*Idem*, p.115).

A sociedade defendida pelo ordo liberalismo é aquela em que os “indivíduos são soberanos em suas escolhas” (*Idem*, p.120) e cabe ao Estado defender esse cidadão consumidor no âmbito das suas escolhas privadas. Röpke vai ainda mais longe e defende “uma sociedade de pequenos empreendedores dos quais nenhum tem condições de exercer um poder exclusivo e

arbitrário sobre o mercado e a uma democracia de consumidores que exercem diariamente seu poder individual de escolha” (*Idem*, p. 116).

A preocupação de Röpke com a proletarização e o desenraizamento urbano que “criou um grande vazio na existência de milhões de trabalhadores, privados de segurança e estabilidade” (*Idem*, p.128) demonstra como o processo de modernização assentado na expropriação e mobilização do trabalho é também um processo de destruição dos laços sociais comunitários anteriores e de formação de uma forma sujeito abstrata e desprovida de conteúdo social imediato, tendo que estar inserida na sociedade do trabalho e da mercadoria para ser socialmente mediada, ainda que não se trate de um retorno romântico a Europa feudal e para além do mercado e do capitalismo, mas de uma alternativa social “sob o *modelo* de um mercado atomístico, composto de múltiplas unidades independentes” (*Idem*, p. 127).

Enquanto para Lippmann e os *ordo* liberais, o Estado pode cumprir um papel importante ao criar as condições normativas ideais para a livre iniciativa, para o pensamento austro americano⁴⁵ o Estado é mais barreira que apoio. Tanto Von Mises como Hayek têm papel fundamental na construção do empreendedor como o agente do mercado.

Como indicam Dardot e Laval, a concorrência na concepção neoclássica está mais vinculada a um cenário de ação racional cujas condições normais ou “ideais” levam a uma tendência de equilíbrio, sendo a ausência dessa tendência “uma anomalia que impossibilita a realização da harmonia preconcebida entre os agentes econômicos” (*Idem*, p. 135). O mercado e a concorrência são apresentados de uma maneira bastante distinta no pensamento austro americano. Competição, rivalidade, informação e adaptação. Esses são alguns dos elementos centrais na teoria neoliberal de Von Mises e Hayek.

Ao apresentar a concorrência como “processo de descoberta da informação pertinente, como certo modo de conduta do sujeito que tenta superar e ultrapassar os outros na descoberta de novas oportunidades de lucro”, eles transformam a dinâmica de mercado em uma “teoria coerente da ação humana”, na qual o equilíbrio deixa de possuir uma função de compreensão e referência na análise dinâmica e o processo econômico passa a ser lido a partir do indivíduo (*Ibidem*). Esse sujeito é “movido pelo espírito empresarial que se encontra em graus diferentes

⁴⁵ A principal figura do neoliberalismo de corte austríaco nos EUA, Milton Friedman, não terá seu pensamento tematizado aqui. Entretanto, dada a influência enorme do pensamento de Von Mises e, especialmente, de Friedrich Hayek sobre a escola de Chicago e sobre o próprio Friedmann, nos referimos ao pensamento austro americano pelo impacto concreto que essa vinculação terá na entrada desse neoliberalismo como projeto de Estado para Margaret Thatcher e Ronald Reagan e, até mesmo antes disso, na ditadura chilena de Augusto Pinochet.

em cada um de nós e cujo único freio é o Estado, quando este trava ou suprime a livre competição” (*Idem*, p. 136).

Do *homo economicus* ao *homo agens*. Essa transformação é explicada por Von Mises por um impulso de ação buscando melhorar a situação presente. Não se trata simplesmente de um impulso para acumulação, mas de objetivos e finalidades, pois enquanto o homem da troca que faz cálculos a partir dos dados disponíveis, o homem da empresa escolhe um objetivo e pretende realizá-lo (*Idem*, p.140). Esse é o caminho do “autogoverno do sujeito”, no qual “homem sabe se conduzir não por “natureza”, mas graças ao mercado, que constitui um processo de formação” (*Ibidem*).

Esse “governo de si mesmo no mercado”, ao qual o indivíduo é submetido impõe, segundo a análise dos autores sobre o pensamento austro americano, uma racionalidade própria assentada num constante aprendizado a partir do mercado. Em última instância, o mercado é a própria instância da experiência e do conhecimento humano.

Isso se assenta numa teoria subjetiva dos preços que, segundo Mises, ao levar “o pensamento dos economistas clássicos “às suas últimas consequências” a “moderna economia subjetivista, [...] transformou a teoria dos preços do mercado numa teoria geral da escolha humana” (MISES, 1990, p.7). Considera ainda que a substituição da teoria clássica do valor por uma teoria subjetiva do valor foi limitada, pois não se trata simplesmente de substituir “uma teoria de mercado menos satisfatória por outra mais satisfatória”, pois não é sobre o “aspecto econômico” que se trata, mas do “esforço humano e da luta para melhoria de seu bem-estar material” e, portanto, de “todo tipo de ação humana” (*Idem*, p.7-8).

Por isso, defendem com tanta avidez a “democracia do mercado” em detrimento das intervenções estatais. Diferente da concepção de Mises, para quem o indivíduo por ser racional pode ser capaz de tomar as melhores decisões e, dessa forma, desenvolver as melhores situações, Hayek considerar que o indivíduo, ainda que seja o ator central do processo, é “sobretudo, ignorante” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.143).

Para Hayek, o mercado se apresenta como forma de organização superior pois prescinde de controle, portanto, permite que as dinâmicas dos preços sejam capazes de conduzir os interesses e, por não possuir controles, a “comunicação das informações para completar os fragmentos cognitivos que cada indivíduo possui” é facilitada (*Idem*, p.144) e, dessa maneira, somente “as motivações individuais impelem os indivíduos a fazer o que devem fazer, sem que

ninguém tenha de lhes dizer para fazê-lo, utilizando conhecimentos que eles são os únicos a deter ou buscar (*Ibidem*).

Nesse sentido, o indivíduo para a tradição austro americana do neoliberalismo é formado pelo mercado, sendo o empreendedor aquele que busca o lucro e as melhores oportunidades. É a liberdade do mercado que permite “testar suas faculdades, aprender, corrigir-se, adaptar-se” (*Idem*, p.145). Ou seja, o sujeito que se adapta de acordo com as condições impostas, fazendo do mercado “*um processo de formação de si*” (*Ibidem*).

Entretanto, a concepção do empreendedor como sinônimo de inovação, daquele que aproveita cada oportunidade que se apresenta, como indica Dardot e Laval, é união de um pensamento neoschumpeteriano, ligado a “vulgata gerencial” alçada à discurso apologeta da gestão a partir dos anos 1970 e outras “várias linhas de pensamento, entre as quais a “praxeologia” de Von Mises” (*Idem*, p.154-155). Essa massificação do “modelo de gestão empresarial que aspira a uma validade prática universal” se realiza de maneiras diversas.

No plano do indivíduo, retomando Oliveira, há uma abstração do conteúdo que só pode ser acessado e articulado a partir de uma capacidade de inserção, identificação e adaptação com relação ao mercado, seja como trabalhador buscando sobrevivência no trabalho formal que deve exceder expectativas diárias para se manter relevante no emprego, ou na forma do trabalho informal e precário sem qualquer suporte legal que busca garantir a sobrevivência do indivíduo e do núcleo familiar – desde o emprego “pessoa jurídica” (PJ) que é “seu próprio patrão” até o vendedor de balas nos trens metropolitanos –, em um contexto onde o acesso aos produtos necessários à sobrevivência é completamente soterrado e dominado pelo dinheiro em níveis cada vez mais profundos das atividades de reprodução. A liberdade do mercado e do sujeito coincide com sua submissão completa a sociabilidade da mercadoria.

Isso é fundamental no contexto contemporâneo, no qual o trabalho passa a ser removido no processo de produção de mercadorias de maneira relativa e absoluta, além de perder a capacidade de mover o processo de acumulação que se transforma numa hipoteca de trabalho futura que move uma aparência de normalidade, simulando os processos de acumulação pela circulação cada vez ampliada de dinheiro e mercadoria. No entanto, como veremos, os choques e crises a partir dos anos 1980 expressam, em níveis ampliados, esse desacoplamento que se acelera.

Esse processo também expressa uma mudança na maneira como o Estado passa a atuar nesse período. A interpretação corrente sobre o neoliberalismo, enquanto projeto político e econômico que busca reduzir o gasto do Estado, em geral por meio do corte dos gastos com política

públicas de proteção e seguridade social, promoção de privatizações de empresas públicas, do indivíduo e sua busca em detrimento de soluções via ação estatal e desregulamentação dos mercados, não é incorreta, mas é incompleta.

Dardot e Laval ressaltam a importância do “papel de guardião das regras jurídicas, monetárias, comportamentais”, por parte dos governos nesse contexto em que deixam de ser promotores de uma gestão estatal que busca aplacar as desigualdades e disparidades sociais, possuindo, cada vez mais, uma “função oficial de vigia das regras de concorrência no contexto de um conluio officioso com grandes oligopólios e, talvez mais ainda, confere-lhe o objetivo de criar situações de mercado e formar indivíduos adaptados às lógicas de mercado” (*Idem*, p.191).

O estreitamento do vínculo entre o mercado, como mecanismo de organização da sociabilidade numa sociedade de sujeitos de direitos e cujas conexões estão ligadas aos princípios de mercado transformados em formas de regulação, e o Estado que é a expressão do próprio direito, é fundamental para compreender as mudanças do Estado e na forma jurídica no momento contemporâneo.

Parte importante do fundamento filosófico desse entendimento está na compreensão de Hayek que organiza uma tipologia de ordenamentos, na qual distingue uma ordem artificial - fruto de um desejo e um projeto humano deliberado -, uma ordem natural - que se impõe independente dos desejos e vontades dos indivíduos -, e uma ordem “espontânea” - que se refere aos “fenômenos que resultam da ação humana, mas nem por isso são resultado de um desígnio (*design*) humano” (HAYEK⁴⁶ *apud* DARDOT; LAVAL, p.161), sendo o mercado uma “ordem espontânea” que não está ligada a economia e um funcionamento econômico específico, mas é a expressão de esforços na direção da reciprocidade e a “conciliação de diferentes objetivos, em benefício mútuo dos participantes” (*Idem*, p.162).

Ao apresentar o mercado como *nomocracia* (regida pela lei) em detrimento de uma *teleocracia* (dirigida por fins), Hayek pretende articular a sociedade, também apresentada como ordem espontânea, portanto, repleta de ordenamentos e organizações artificiais (família, Estado, empresas), com o mercado que formado por “relações econômicas” e, por isso, submetido a

⁴⁶ Dardot e Laval trabalham com diversos escritos de Hayek que apresentam seu amplo debate com o liberalismo clássico, ordo liberalismo alemão e o próprio pensamento de autores ligados a tradição norte-americana. No caso específico de sua tipologia de ordenamentos aqui referida aparece de maneira mais bem elaborada em dois livros: *Essais de philosophie, de science politique et d'économie* (sem tradução para o português) e *Droit, législation et liberté* (*Direito, legislação e liberdade*, trad. Maria Luiza X. de A. Borges, São Paulo, Visão, 1985).

dinâmica da concorrência e a necessidade de transformação e adaptação se torna capaz de, através desses “projetos divergentes opera[r] a distribuição de todos os meios disponíveis” (HAYEK *apud* DARDOT; LAVAL, p.163). Ao indicar que as “relações econômicas se encontram na base do vínculo social” (*Ibidem*), ele pretende indicar o dirigismo de instituições “artificiais” como a família e o Estado que impedem a articulação do conhecimento que, por excelência, seria fragmentado, distribuído e trocado numa ordem de mercado, na qual os preços são “vetores de transmissão da informação” (*Ibidem*).

A ordem de mercado, portanto, é o que ele chama de “catalaxia” que, diferente da economia ou das ciências econômicas não se refere somente as relações de troca, posto que o termo que “vem do verbo grego antigo *katalatein*, que, significativamente, quer dizer não só ‘trocar’ e ‘intercambiar’, como também ‘admitir na comunidade’ e ‘fazer de um inimigo um amigo’” (HAYEK *apud* DARDOT; LAVAL, p.164).

Essa leitura, como indicam os autores, pode ser compreendida dentro da tradição do darwinismo social, pois as melhores e mais justas condutas, que estariam na base da evolução das sociedades humanas, foram selecionadas no âmbito do mercado. Ou seja, se trata não só de uma transhistoriedade do princípio da troca, como se apresenta na tradição liberal, mas de um esforço de naturalizar a troca como princípio fundante de qualquer conduta, em especial daquelas que assumem um caráter de mandamento racional ou conduta justa dentro das relações entre indivíduos. Esse esforço pretende transformar as alterações sociais, legais e institucionais como parte de um movimento geral do próprio mercado, como *forma social* natural e ontológica.

Por esse motivo há um esforço de Hayek de descolar sua interpretação do jusnaturalismo. Ao indicar que essas regras de conduta justa são “produto da experiência prática da espécie humana” e, portanto, “resultado imprevisto de um processo de crescimento” (HAYEK *apud* DARDOT; LAVAL, p.167) ele busca indicar que esse processo não é o mesmo que uma dedução natural ou a imposição legislativa externa pois “foram incorporadas às tradições e aos costumes muito antes de serem codificadas pelos juízes, os quais, no fim das contas, apenas as *descobriam*, nunca tiveram de *fazê-las*” (*Idem*, p.166).

Ao indicar que o direito, como na tradição liberal, antecede a legislação e se assenta nas tradições e regras produzidas no processo do mercado ele apresenta três princípios fundamentais do ordenamento espontâneo que são expressos no direito privado como “a liberdade de contrato, a inviolabilidade da propriedade e o dever de compensar o outro pelos danos que lhe são causados” (*Idem*, p.168) e que, portanto, seriam os fundamentos da própria liberdade da

esfera privada. Essa, inclusive, tem centralidade no argumento, posto que “a definição da coerção como ‘violação dos direitos individuais’ somente é lícita se esse reconhecimento foi consentido, já que o reconhecimento efetivo da esfera privada equivale ao reconhecimento dos direitos concedidos pelas regras que delimitam essa esfera” (HAYEK⁴⁷ *apud* DARDOT; LAVAL, p. 170).

É a ausência de qualquer coerção direta que permite a verdadeira liberdade para Hayek. Esse é o núcleo de sua interpretação sobre a sociedade: indivíduos que são livres para trocar e proteger seus valores e posses acima de tudo. Ou seja, Hayek parece encontrar nessa ausência de coerção o fundamento da sociabilidade para além da troca, mas que se fundamenta em princípios que historicamente só aparecem da maneira como os conhecemos na sociedade moderna, como a propriedade privada. A partir daí ele indica uma relação evolutiva entre esse momento que se alcança um princípio ou regra de conduta superior, inserida no quadro evolutivo da humanidade, como é comum se deparar nas análises neoliberais.

No entanto, podemos perceber também um problema de fundo: só é possível considerar essa forma de liberdade sem coerção na sociedade moderna, pois se trata de uma realidade que possui uma mediação universal cujo movimento impele toda sociedade, ainda que pareça ser regido por interesses subjetivos e decisões individuais livre. Ou seja, esse discurso, que no plano da aparência pode aparecer como arauto da liberdade, só pode ser realizado desconsiderando não só o processo histórico de formação dos “ordenamentos artificiais”, mas apresentando o mercado como fruto da relação homem natureza de maneira imediata. Pois, se há alguma mediação anterior, qualquer nível organizacional que anteceda o mercado em outras sociedades, não é possível apresentar os princípios econômicos como fundamentos “humanos”, e sim como expressão histórica de ordenamentos distintos e específicos e, por isso, não há sentido em pensar a liberdade em termos essencialistas em relação aos processos materiais que são múltiplos, distintos em cuja formação e ordenamentos não são passíveis de ser transpostos historicamente.

É emblemático que pouco se recorra a realidade do processo histórico e suas diferenças no pensamento neoliberal, somente como referência utópica e apologeta de defesa de seus pressupostos filosóficos. Essa apologia de uma liberdade incondicional, nos termos do mercado, não só apaga o longo processo de expropriação e formação do capital, o processo de colonização

⁴⁷ As reflexões sobre os elementos que caracterizam a ideia de liberdade para Hayek estão em *La constitution de la liberté* (Paris, Litec, 1994), p. 223. (Edição brasileira *Os fundamentos da liberdade*, trad. Anna Maria Capovilla e José Ítalo Stelle, São Paulo, Visão, 1983).

e de dissociação das atividades de reprodução que foram hierarquicamente rebaixadas e associadas as mulheres e a grupos étnico-raciais específicos, bem como a produção de uma sociabilidade centrada no valor – masculino, branco e ocidental –, mas constrói uma fábula da liberdade enquanto expressão da lei que passa a servir com grande utilidade o Estado neoliberal.

O Estado que respeita, acima de tudo, a liberdade individual só é possível num verdadeiro Estado de direito que aplica a si mesmo as regras do direito privado (*Idem*, p.172), que permite instâncias públicas de questionamento legal do Estado (*Idem*, p.174) e que tem como princípios fundamentais a generalidade, certeza/previsibilidade e igualdade de aplicação da lei, inclusive em relação ao próprio Estado (*Idem*, p.176).

Ou seja, para Hayek “o ideal do Estado de direito confunde-se com o ideal de uma sociedade de direito privado” (*Ibidem*). Ao identificar o direito privado e penal com as normas do direito por excelência, por serem produzidas no âmbito da ordem espontânea, e indicar que o Estado deve se submeter ao mesmo ordenamento cuja formação das leis é mediada pelo mercado, comunicada e organizada pelo sistema de preços temos a proteção da liberdade – do mercado – como centro da ação do Estado enquanto ordem “artificial”.

A preocupação sobre o Estado não é sobre o tamanho de sua atuação econômica, quais atividades atua ou o que oferece de serviços à população. Trata-se de proteger o mercado, ainda que a custa da democracia, que para Hayek pode ser um método de escolher dirigentes, ainda que possa estar sempre sujeita a se tornar uma “democracia totalitária” (*Idem*, p.184). Totalitário, nesse caso, é quando a maioria apoia posições, políticos ou projetos que atacam os princípios do direito privado, quais sejam, a propriedade privada e a troca.

A famosa entrevista de Hayek ao jornal chileno *El Mercurio*, citada por Dardot e Laval, em que ele ao comentar sobre o pensamento liberal indica que “é possível para um ditador governar de forma liberal” e “uma democracia governar sem liberalismo nenhum”, mas que ele possui uma preferência pessoal por “um ditador liberal a um governo democrático sem liberalismo” (HAYEK *apud* DARDOT; LAVAL, p.184) somente reforça essa posição de defesa de um sistema de utópico de interação humana em detrimento de qual seja a realidade concreta.

Dardot e Laval indicam que a imposição do projeto neoliberal se deu no âmbito de uma disputa contra o Estado de bem-estar social, articulando diversos setores das sociedades na esteira desse pensamento sobre a regulação social pela via da concorrência. Esse esforço na direção de um “modo de regulação em escala mundial” foi expressão do confronto de ideias e

grupos políticos desde o pós-Segunda Guerra Mundial e teve “o papel de catalisador, oferecendo um ponto de encontro a forças até então relativamente dispersas” (2016, p.192).

A profunda “*luta ideológica*” que os autores explicitam não só constitui uma crítica ao *welferismo*, que se institui logo após o final da grande guerra e compõe um quadro de debate e disputa teórica e intelectual, mas também direcionou novos projetos governamentais, em especial diante das crises do capital nos anos 1970. Além disso, a profunda mudança comportamental já indicada levou a uma reconfiguração da relação entre sujeito e mercadoria, obrigando “os indivíduos a governar a si mesmos sob a pressão da competição, segundo os princípios do cálculo maximizador e uma lógica de valorização de capital” (*Idem*, p. 193).

A preocupação dos autores está na transformação da própria racionalidade em geral numa racionalidade assentada sobre as dinâmicas de mercado, bem como a capacidade de adaptação de Estado e indivíduos, agora colocados no mesmo patamar enquanto sujeitos de direito privado. A grande diferença da concepção da crítica do valor-dissociação sobre esse processo está no papel do fetichismo da mercadoria e do dinheiro.

Dardot e Laval insistem em separar esse longo processo de formação de uma racionalidade neoliberal das crises econômicas, considerando que muitos críticos insistem ao indicar que as mudanças verificadas procederiam “exclusivamente de transformações econômicas internas ao sistema capitalista”, o que levaria a um isolamento artificial da “dimensão de *reação-adaptação* a uma situação de crise” (2016, p.193). Certamente, o processo de organização de qualquer ordenamento em nível mundial não pode ser deduzido de um fator único. A preocupação em enfatizar que “a instauração da norma mundial da concorrência ocorreu pela *conexão* de um projeto político a uma dinâmica endógena, a um só tempo tecnológica, comercial e produtiva” (*Idem*, p.194) é bastante importante, pois indica que os movimentos autonomizados de diversas esferas sociais podem caminhar numa direção comum em momentos específicos *soamente* se há algum tipo de racionalidade comum, nesse caso a racionalidade neoliberal. Trata-se, portanto, de uma forma social de organização e regulação em escala mundial a partir da dinâmica de mercado.

As análises hayekianas sobre a sociedade e sua relação com o mercado, ao presumirem uma antecedência do mercado a própria organização da sociedade percorrem uma intuição que não deve ser ignorada, pois, de fato, o mercado enquanto espaço da troca de mercadoria é aquilo que vai permitir a transformação dos frutos da atividade em produtos trocados por dinheiro e este, por sua vez, passa a mediar as trocas e historicamente se converte em mediação na própria

compra da mercadoria força de trabalho. Entretanto, diferente do pensamento apologeta e a-histórico de Hayek, é fundamental reconhecer que esse processo histórico possui contradições irresolúveis que, no avanço da história do capital, levam aos limites objetivos da valorização do valor como substância do capital em um processo de produção que faz o trabalho vivo cada vez mais supérfluo, dispensável e, portanto, um fardo.

Por isso, a relevância da crise econômica vai além de simples dedução economicista, pois o Estado moderno e os processos de regulação social a partir dele dizem respeito a reprodução do capital enquanto forma social fetichista, cujos movimentos são articulados mais autonomizados, como expressa Marx. Ou seja, o questionamento ao Estado democrático de direito e a própria forma jurídica se dá no âmbito de uma alteração fundamental da relação entre capital e trabalho que se expressa de múltiplas maneiras.

A dissolução do padrão ouro e a transformação do dólar em padrão monetário global em 1973 não só promove uma desregulação do mercado monetário global, posto que a dinâmica de flutuação da acumulação de dinheiro passa a ser pautada pelos fluxos monetários e os mercados inflacionários em circuitos de crédito e endividamento, mas também porque “mina as bases do circuito autocentrado de ‘produção-renda-demanda” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.196).

Os autores identificam aqui uma mudança no próprio padrão de acumulação e produção diante do processo inflacionário acelerado e das contínuas quedas da taxa de lucro, levando a uma pressão sobre o trabalho – com uma explosão do desemprego e rápida perda do poder dos sindicatos – e a redução dos gastos sociais – visando sanear o Estado nos termos empresariais – e uma elevação das taxas de juros nos países centrais que afetou o mercado dos eurodólares e teve impacto direto na crise das dívidas dos países latino-americanos – o Brasil aqui incluído - e tem relação direta com a interferência do FMI e das políticas de austeridade que passam a ser normalizadas como padrão de gestão dos orçamentos estatais dos anos 1980 em diante.

Nossa tentativa aqui, diferente do esforço de Dardot e Laval, não é distinguir a crise econômica do novo padrão disciplinar e sua racionalidade neoliberal subjacente, mas aproximar a crise de seu fundamento fetichista e das contradições do capital, pois se a forma social da mercadoria constitui a forma do Estado e, portanto, a forma jurídica, não nos parece possível avançar na compreensão do endividamento contemporâneo e de sua relação com o Estado sem encontrar as mediações contraditórias que são produzidas e autonomizadas.

Marx já fazia essa indicação no prefácio de *Para a crítica da economia política*, quando aponta que são as relações de produção específicas do capitalismo em sua totalidade que conformam “a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência” e, portanto, esse “modo de produção da vida material condiciona o processo em geral da vida social, político e espiritual” (MARX, 1859; 1999, p.52) ao indicar que as relações sociais de produção existente – a expressão jurídica – se transformam nos “grilhões” das forças produtivas (*Ibidem*).

Existem alguns caminhos possíveis para interpretar essas formulações. A transformação da luta de classes, em especial a partir dos anos 1950 no centro do capitalismo, em um mecanismo de ajuste da distribuição dos frutos da produção material via luta sindical, bem como pela ação do Estado de direito pressionando a distribuição dos lucros estão relacionadas não só a queda efetiva da lucratividade, mas também a mudança na legitimidade e validade do papel do Estado na preservação da sociedade de mercado, o que também compõe o papel do Estado como parte da reprodução ampliada do capital.

Esse caminho foi aquele trilhado por grande parte do pensamento marxista, que desembocou na disputa contemporânea por parcelas do dinheiro mundial circulante contra o capital financeiro e especulativo, como se a estrutura financeira simplesmente se apropriasse do trabalho vivo superexplorado mundo afora e, simultaneamente fosse implementado um projeto de governança global assentado no mercado como fundamento jurídico e normativo, no qual estariam Estado, capitais particulares e indivíduos atuando dentro de uma lógica e *racionalidade* empresarial.

Dardot e Laval indicam que uma das faces do neoliberalismo possui como projeto “esvaziar a democracia liberal de toda sua substância” (2016, p.269). Streeck, por outro lado, indica, a partir da ideia de uma crise de legitimação, que o capital opera uma revolta contra o pacto social-democrata europeu no pós-Segunda Guerra buscando implodir a jaula de ferro da “economia social de mercado” (STREECK, 2018, p.67) em que foi colocado. Sua leitura está assentada na disputa pela riqueza socialmente produzida e sua distribuição, por isso interpreta que “a história do capitalismo posterior aos anos 1970, incluindo as sucessivas crises econômicas ocorridas no período, é a trajetória de evasão do capital à regulação social que lhe foi imposta em 1945” (*Idem*, p.68).

Aquilo que ele se refere como Estado democrático endividado atua em constante tensão, pois deve lidar com as demandas da população que buscam fazer valer seus direitos, fruto da cidadania que emana dessa forma jurídica do sujeito, bem como os mercado e dos seus credores, sejam eles bancos internacionais, outras nações, ou instituições supranacionais. Ou seja, esse Estado fiscal que existe até os anos 1970 e que é “alimentado” pelos cidadãos, pois seu financiamento estava assentado nos impostos se transforma “no Estado democrático endividado” pois “sua subsistência deixa de depender exclusivamente das contribuições dos cidadãos para passar a depender, em grande parte, também, da confiança dos credores” (*Idem*, p.125).

Por isso, o autor distingue “povo do Estado”, para se referir aos cidadãos comuns e o “povo do mercado” para identificar os mercados e os grandes credores. Enquanto a cidadania está vinculada a concepções de identidade nacional e deveres cívicos historicamente ligados a processos de formação das identidades nacionais e suas “comunidades imaginadas” (ANDERSON, 1983/2008) o “povo do mercado” está articulado aos Estados nacionais “em nível transnacional” e tem um vínculo contratual com os Estados. Ou seja, eles “estão ligados como investidores, não como cidadãos” (STREECK, 2018, p.125).

A nacionalidade e o povo como motor de unificação e acumulação, como indicamos no caso do nazismo, enquanto modernização recuperadora assentada nessa disputa da comunidade real do povo alemã contra o abstrato biologizado nos judeus, não é possível mais⁴⁸. Isso vale para os projetos de desenvolvimento nacional da periferia que, ao se verem imersos no mercado mundial devem recorrer a poupança externa e se valer das variações inflacionárias para buscar condições de financiar a modernização retardatária que chega impondo uma industrialização fordista em um contexto de transição e aceleração do desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, já se realiza como desigualdade estrutural.

Na tentativa de correlacionar as crises contemporâneas com a dinâmica monetária e financeira iniciada nos anos 1970 e identificada com o capitalismo tardio, Streeck percebe nas crises atuais a possibilidade de jogar uma luz específica sobre esse processo, sendo possível

⁴⁸ Não pretendemos aqui minimizar ou reduzir o desenvolvimento da extrema-direita no mundo contemporâneo, mas sim indicar a particularidade do nazismo. Certamente é necessário melhor compreender a realidade contemporânea da extrema-direita. Ainda que estejam fora do escopo de nossa pesquisa, são muitos os estudos recentes sobre a extrema-direita e temas correlatos, como a pesquisa de Odilon Caldeira Neto e Leandro Pereira Gonçalves (2020) sobre o neointegralismo no Brasil, as análises de Pinheiro-Machado (2019) sobre o percurso entre as “jornadas de junho” de 2013 até o *bolsonarismo* e a radiografia do tempo presente escrita a muitas mãos e coordenada por Santos; Perruso; Oliveira (2020).

identificar a expansão do mercado monetário como uma espécie de adiamento do problema, que seria um pacto social coletivo entre capital e trabalho que, com a baixa lucratividade do capital nos anos 1970 levou a uma reconfiguração da estrutura jurídica e política de regulação da relação entre capital e trabalho. Por isso a expressão “comprar tempo” (STREECK, 2018) possui tamanha centralidade em sua interpretação.

Sua reflexão começa com uma crítica a teoria da crise presente nos autores vinculados a tradição frankfurtiana, em especial a elaboração de Friedrich Pollock, cuja elaboração indicava que “o ponto de ruptura do capitalismo já não se situava em sua economia, mas sim, em sua política e sua sociedade”, ou seja, “não do lado da economia, mas da democracia, não do capital, mas do trabalho” (STREECK, 2018, p.63). Como vimos na compreensão adorniana no item anterior, essa análise não poderia estar mais distante de sua elaboração sobre o capitalismo tardio. Isso nos indica a fragilidade da análise de Streeck, do ponto de vista do capital enquanto forma social fetichista.

Esse processo foi acelerado pela desregulamentação dos mercados de trabalho, bens, serviços e capitais nos países centrais do capitalismo a partir dos anos 1970 (*Idem*, p. 77) levando a um rápido aumento da desigualdade econômica dessa população que foi mitigado por alguns elementos, quais sejam, uma “política monetária que acomodou os aumentos salariais que excediam o crescimento da produtividade” (*Idem*, p.79) e garantiu pleno emprego – elemento fundamental do pacto capital trabalho europeu no pós Segunda Guerra Mundial – e “paz social numa sociedade de consumo em rápido desenvolvimento” (*Idem*, p.80). Isso, no entanto, gerou “taxas de inflação elevadas em todo mundo, em especial na segunda metade dos anos 1970” (*Idem*, p.79).

Como já indicamos anteriormente, a inflação que emerge como consequência desse processo é expressão de uma dinâmica do capital em geral que, ao buscar compatibilizar seus custos de reprodução ampliada e a redução da sua capacidade de valorização diante do desenvolvimento das forças produtivas, passa a prometer uma valorização futura. Isso é diferente daquilo que Streeck chama de adiamento ou “comprar tempo”, uma espécie de mecanismo anticíclico que adia uma crise que emerge da disputa social pela riqueza e não do movimento fetichista de produção de riqueza.

Essa crise tem como pressuposto não só a expectativa de reacoplamento, mas uma identidade entre a produção e o trabalho, como se a disputa pelo fruto do trabalho tivesse produzido uma condição de equilíbrio desinteressante aos proprietários do capital que promovem um

“contragolpe” diante dos avanços daqueles que personificam o trabalho enquanto fonte trans histórica da riqueza social humana a ser libertada.

O próprio autor reconhece que a injeção monetária que gera inflação “causou um aumento aparente, mas não real, do bolo a distribuir”, além de pacificar o conflito de classes e permitir o crescimento do consumo das diversas novas mercadorias e necessidades criadas. Estas novas necessidades, que emergem numa sociedade que se digitaliza e promove integração em escala global no acesso às mercadorias materiais e imateriais, por sua vez, expressa uma tentativa de expandir via aceleração do consumo a realização cada vez mais rápida e contínua das mercadorias, pois elas contêm cada vez menos tempo de trabalho cristalizado, refletindo a necessidade de aceleração do tempo de rotação do capital e do consumo produtivo do capital fixo. Entretanto, cada vez mais, tanto o dinheiro que está no financiamento das atividades de produção dessas mercadorias, como o que é pago como salário aos trabalhadores em geral, é fruto de capitais fictícios que não passaram por processos de valorização, por isso, sua ficcionalidade ou ausência de base “real”.

Streeck identifica ainda o passo subsequente desse processo, a fuga dos capitais em busca de outras moedas com melhores condições de preço e como esse movimento se relaciona com as crises contemporâneas, como a crise de 2008.

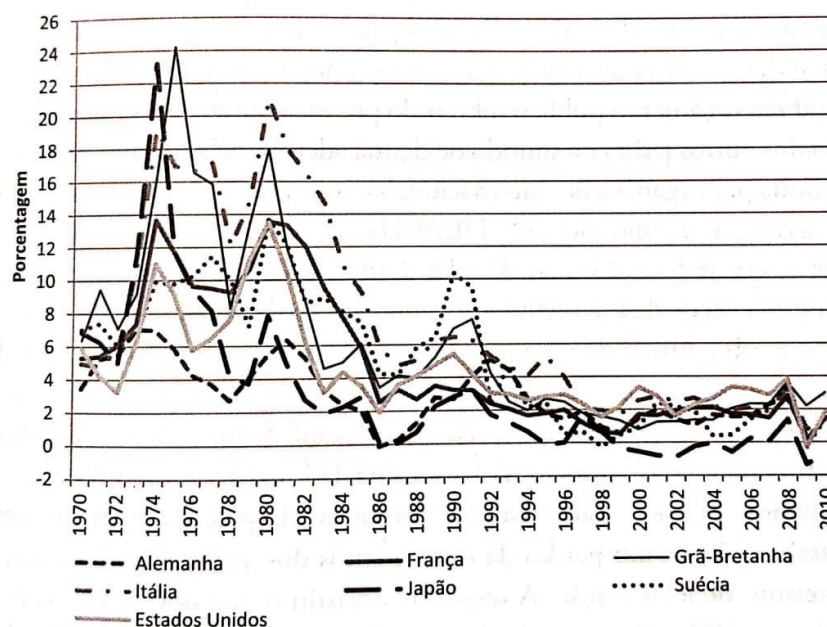
Os Estados que introduzem recursos não existentes ou ainda não existentes na economia por meio do inflacionamento da moeda e que o fazem procurando pacificar os conflitos de distribuição podem recorrer à magia da moeda fiduciária (*fiat money*), cuja quantidade pode ser determinada pela política, enquanto poder público. No entanto, pelo menos desde o início da estagflação na segunda metade dos anos 70 – início de uma diminuição do crescimento, apesar da inflação acelerada –, a magia da substituição do crescimento real pelo crescimento nominal esgotou-se e foram tomadas medidas de estabilização drásticas sob a liderança dos Estados Unidos e do seu banco central, a Reserva Federal, como um aumento temporário das taxas diretoras americanas acima de 20%, o que acabou, muito rapidamente, e até hoje, com a inflação (Gráfico 3). No entanto, essas medidas, a grave recessão e o desemprego constante (Gráfico 4), que acabou por surgir em nível mundial, devido à deflação das economias capitalistas, levaram à volta do problema de legitimação do antigo capitalismo do pós-guerra, bem como do capitalismo tardio ainda existente, e, com ele, à tentativa de, no mínimo, novamente apaziguar esse problema com a ajuda do dinheiro que aparece por magia. Assim, iniciou-se ou prosseguiu-se um caminho que encontrou o seu ponto alto, até ao momento, na atual crise financeira e fiscal a nível mundial (STREECK, 2018, p.81)

Esse processo, em escala mundial, não só implicou num desemprego prolongado e estrutural, mas recolocou também os termos da relação entre os indivíduos - e a máscara de caráter da subjetividade burguesa - e o trabalho, que em seu momento de expurgo do processo de produção e dessubstancialização do capital ganhou uma roupagem extra além do caráter ontológico - como atividade humana por excelência e motor da produção de riqueza em geral – qual seja, a transformação de toda atividade em trabalho somente por ser atividade.

Ou seja, o dispêndio de qualquer tempo se apresenta como idêntico ao trabalho, sendo que além de trabalhador todos devem gerenciar sua sociabilidade na relação entre dinheiro, dívida⁴⁹ e atividade empresarial do indivíduo para consigo mesmo, enquanto identidade social no interior da sociedade movida de maneira plena pelo princípio da concorrência e adaptação.

⁴⁹ Nossa pesquisa não pretende apresentar ou tematizar o endividamento individual ou familiar. No entanto, a aceleração do endividamento da sociedade como um todo pode ser expresso de diversas maneiras. Considerando a realidade brasileira, temos um relatório da Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) sobre a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) no mês de agosto de 2021 o total de famílias endividadadas no Brasil chegou a 72,9%, o maior patamar da série histórica iniciada em janeiro de 2010, sendo que 10,7% dessas famílias não terão condições de pagar suas dívidas (RAYSSA; MAIA, 2022, p.37). No âmbito da urbanização brasileira, temos o recente processo de aprofundamento do endividamento familiar no acesso a moradia estudado por Martins (2010; 2019).

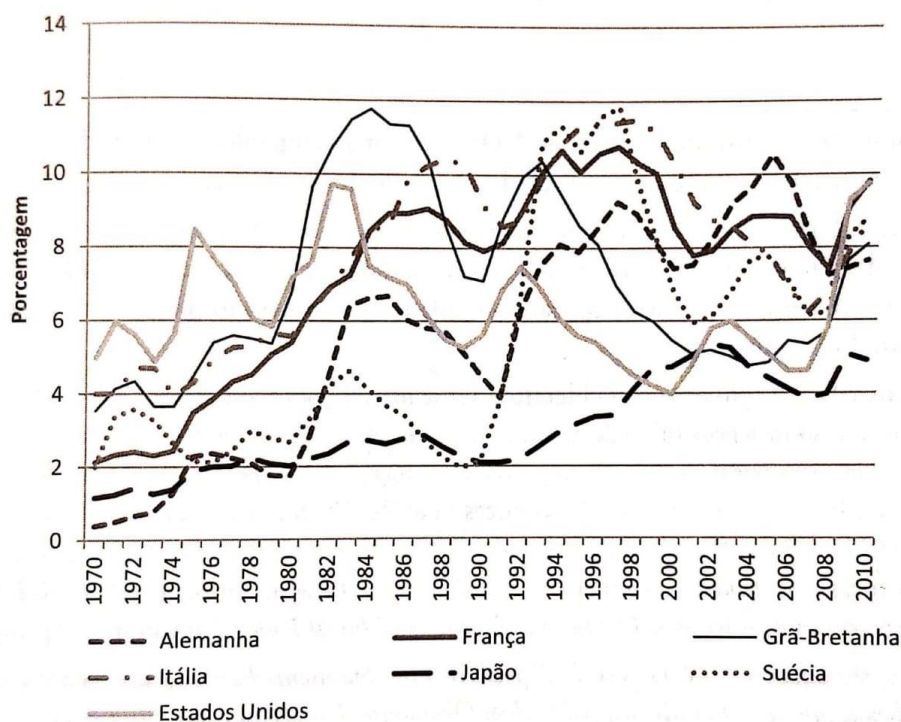
GRÁFICO 3 – Taxa de inflação (sete países) - 1970 – 2010



Fonte: STREECK, 2018. Dados: OCDE Economic Outlook: Statistics and Projections

Existência dos indivíduos modernos está assentada, como indica Marx, na relação de propriedade e sua expressão no contrato e na forma jurídica. Assim, a troca de mercadorias constitui uma forma de relação contratual e abstrata na qual os indivíduos se tornam vendedores da força de trabalho, da propriedade que detém de si. Essa esfera tem seu conteúdo assentado na forma social fetichista e tautológica do capital e, portanto, tem sua reprodução como movimento de autorreferência e abstração do conteúdo concreto, que se torna veículo desse movimento e, por este motivo, indiferentemente.

Gráfico 4 – Taxa de desemprego (sete países) - 1970 - 2010



Fonte: STREECK, 2018. Dados: OCDE Economic Outlook: Statistics and Projections

Essa transição do “homem benthamiano [...] calculador do mercado e o homem produtivo das organizações industriais” para o “homem neoliberal competitivo, inteiramente imerso na competição mundial” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 322) está ligada a essa contradição entre o processo de produção e as relações sociais de produção e reprodução.

Caux (2020) e Pachukanis (1980⁵⁰/2017) podem nos auxiliar a melhor apresentar e compreender essa questão.

A forma social da mercadoria é o ponto de partida para analisar a forma jurídica, seguindo a trilha de Pachukanis. Marx indica que não se trata de considerar o conteúdo, seja da política, religião, arte, filosofia e do direito como ideológico, posto que isso reduz a profundidade da questão e do problema, haja vista que não se trata do conteúdo e, portanto, de produzir outros conteúdos, pois se “a experiência é enformada” se assume “que ela é estruturada por uma

⁵⁰ Data da publicação do texto original em russo, que foi utilizado para a tradução em português publicada em 2017 pela editora Boitempo. Na sequência do texto iremos nos referir a data de publicação da edição brasileira.

abstração, que, portanto, não admite concorrência com outras formas [...] e que opera subsumindo a si conteúdos particulares” (CAUX, 2020, p.284).

Assim como o ordenamento apresentado por Hayek busca distinguir natureza e sociedade por meio de uma mediação “imediata”, fruto das relações espontâneas do mercado e, por isso, tomadas como base das relações “artificiais”, Pachukanis indica que a filosofia neokantiana pretende retomar as categorias jurídicas como “algo que se destaca da experiência e torna a própria experiência possível” (2017, p.67). Isso implica um esforço de encontrar uma lógica apriorística que regula e emerge do mesmo modo em todas as relações.

Para Pachukanis, a pergunta central é: quais são as “abstrações fundamentais, que exprimem a essência da forma jurídica?” (*Idem*, p.69). Essa questão é complementada por uma referência ao caminho da economia política, que parte das questões práticas impostas pela reflexão sobre a dinâmica social da troca, o enriquecimento de povos e dos governos (*Ibidem*) para se defrontar com os “conceitos cujas formas generalizantes e aprofundadas se tornaram parte das disciplinas teóricas da economia política” (*Ibidem*).

Por isso, sua crítica a posição neokantina de autores como Stammler, Wundt e Cohen⁵¹, que tentam distinguir conceitos jurídicos “puros”, aqueles imediatos e fruto da “lei da natureza” social, para os “condicionados” que só podem emergir depois de definidas as leis e que podem agir a partir deles, prescrever ou regular ações. Essa separação entre ciência causal e normativa, uma expressando o que é e outra buscando controlar ou intervir nesse ser.

A reflexão crítica de Pachukanis apresenta essa concepção neokantiana exatamente nessa recusa “a realidade factual, ou seja, a vida social”, considerando as normas sem se interessar “nem por sua origem (uma questão metajurídica!) nem pela ligação que estabelecem com certos materiais de interesse” e, portanto, se preocupando com o direito como simples gestor e produtor das prescrições sociais e sem intenção de refletir sobre “a forma jurídica como uma forma histórica, pois, em geral, não tem a intenção de pesquisar o que está acontecendo” (*Idem*, p. 71).

Entretanto, o jurista russo também faz uma dura crítica a análise do direito do ponto de vista de seus conteúdos, bem como aos esforços de mover as normas do direito na direção de uma ou outra classe. Dessa forma, indica a necessidade de partir da forma jurídica - como o

⁵¹ Os textos dos autores a que se refere Pachukanis são os que seguem abaixo: H. Cohen, *Ethik des reinen Willens* [Ética da vontade pura] (2. ed., Berlim, Cassirer, 1907), p. 227; R. Stammler, *Wirtschaft und Recht nach der materialistischen Geschichtsauffassung* [Economia e direito segundo a concepção materialista da história] (Berlim, G. Stilke, 1896); W. M. Wundt, *Ethik* (Stuttgart, 1886) [3. ed. Stuttgart, 1903, v. 2, p. 1]

movimento marxiano iniciado na mercadoria e na forma valor – e sua especificidade histórica da sociedade burguesa, pois é somente ela que “cria todas as condições necessárias para que o momento jurídico alcance plena determinação nas relações sociais” (*Idem*, p.75).

Uma dessas condições é a igualdade jurídica que se impõe no processo de troca de mercadoria. A relação contratual de compra e venda de mercadorias e a possibilidade do dinheiro, como forma equivalente, de representar qualquer mercadoria de acordo com seu preço demonstra a centralidade dessa igualdade jurídica, cujo fundamento está na desigualdade de posição social, como na relação entre quem vende e quem compra a força de trabalho e, portanto, constitui uma relação entre aquele que detém os meios de produção e aquele que nada possui além de sua força de trabalho.

Para Pachukanis, se trata de abolir a relação de equivalência, mas não com o trabalho e o valor. A equivalência é possível ao igualar o trabalho como tempo de trabalho socialmente necessário e reduzir o trabalho concreto ao trabalho abstrato. Entretanto, isso expõe uma contradição, pois o trabalho concreto só existe enquanto trabalho em geral como abstração de sua própria atividade, seja qual for ela. Ou seja, o trabalho enquanto forma de atividade produtiva abstrata dirigida por um movimento automático e fetichista é trabalho abstrato e trabalho concreto ao mesmo tempo.

O processo histórico de separação das atividades produtoras de mercadorias das atividades de reprodução, que são biologizadas e vinculadas aos grupos violentamente inferiorizados como as mulheres, outras etnias não brancas e ocidentais e que, posteriormente tem parte desse processo de reprodução da força de trabalho já desenvolvida vinculada ao Estado, indica que o problema central não está na equivalência, pois ela só é possível pelo próprio trabalho como dispêndio de tempo equiparável e subsunção da atividade real ao processo de redução da atividade à sua expressão enquanto capacidade produtiva.

Até mesmo o princípio da equivalência do trabalho tem a desigualdade no seu fundamento, posto que há uma diferença entre a equivalência dos trabalhos enquanto mercadoria força de trabalho e a equivalência no mercado de trabalho. O trabalho só pode ser equiparado pois ele é atividade que valoriza o valor, processo esse que se expressa na produção de mais mercadorias. No entanto, o que mede essa igualdade entre o trabalho é o tempo de trabalho socialmente necessário - o valor. Este se apresenta como lucro (mais-valor) e preço do trabalho, qual seja, o salário. O mesmo ocorre com a mercadoria, pois o preço nunca coincide com o valor de cada mercadoria individual. Ou seja, o salário também nunca pode coincidir com o

valor que cada trabalhador dispense no processo de trabalho, haja vista que o mais-valor incorporado pelo proprietário depende do preço da mercadoria e, portanto, das condições da concorrência em cada ramo e setor.

O problema, portanto, está na transformação de todos os momentos da sociabilidade em uma relação de produção baseada no trabalho que esconde o sentido tautológico e o auto movimento do capital. Abolir a equivalência não está na libertação do trabalho do valor como indica Pachukanis e o próprio Marx, mas na sua superação, pois trabalho é atividade concreta e abstrata simultaneamente, não há como separar o valor do seu veículo - valor de uso. Redistribuir o fruto do trabalho pode reduzir diferenças sociais, mas não modifica o fundamento fetichista do capital, pois há um processo histórico de produção das condições de criação do trabalho como abstração das atividades e das necessidades imediatas para uma relação social abstrata que opera, por meio das mediações concretas e, portanto, determina o movimento da realidade, da produção material e da construção das necessidades e relega os momentos de reprodução que não podem ser reduzidos ao trabalho à atividades inferiores e, como indicamos, inferioriza também quem historicamente ficou vinculado a sua realização.

Assim como Pachukanis pretende historicizar a forma jurídica como algo típico da sociedade burguesa, o trabalho como essa abstração real de outros momentos da sociedade acaba por se confundir com todos os momentos de atividade que passam a ser reduzidos a essa abstração. Toda atividade é reduzida a sua forma abstrata trabalho (ou não-trabalho) que conecta qualquer atividade, seja qual for sua natureza.

E, assim como o trabalho enquanto abstração real deve ser criado e as condições para sua generalização são produzidas, o processo de criação do Estado antecede a teoria do Estado, como indica Pachukanis, o que significa que a afirmação de Marx sobre o direito estar condicionado “a forma econômica e o desenvolvimento cultural” (2012, p. 31) nos auxilia a compreender que a dissolução dos conteúdos do direito não necessariamente aponta para o desaparecimento, talvez para seu *definhamento* (CAUX, 2020).

Pachukanis identifica no fundo social municipal, surgido nas cidades durante o feudalismo e transformado em algo permanente, a forma material do “espírito do Estado” (2017, p.150). O dinheiro aqui ainda é aquele dinheiro sem valor identificado por Kurz (2014) ao qual nos referimos no início desta tese, que passa a ser acumulado no processo de militarização feudal que constitui as condições materiais da moderna sociedade produtora de mercadorias. Isso é fundamental, pois o dinheiro como equivalente geral da troca de mercadoria também se

apresenta como garantidor da justiça na troca, pois ela pode ser medida e cabe a norma jurídica agir como mediadora e, dessa maneira, o Estado se coloca como esse terceiro elemento que encarna “aquela garantia mútua que os possuidores de mercadorias na qualidade de proprietários dão um ao outro e que são, conseqüentemente, as regras personificadas pela sociedade de possuidores de mercadorias” (PACHUKANIS, 2017, p. 150).

Ao indicar que “o conteúdo do direito pode se afastar de sua forma pura, mas a forma jurídica continua referendando-o”, há uma indicação de que o conteúdo que aparecia no século XIX como idêntico ao Estado deve ser alterado conforme o movimento da forma social da mercadoria, mas a forma jurídica continua sendo instrumentalizada “em prol da legitimação do conteúdo” (CAUX, 2020, p. 290).

Nesse sentido, Caux identifica essa alteração da norma jurídica a partir da transformação, no final do século XIX, do processo de produção e a mundialização da economia, que culmina no momento imperialista e oligopolista e apresenta como essa mudança é teorizada no pensamento frankfurtiano.

Pollock, em sua formulação sobre o capitalismo de estado, indica que o valor já teria sido abolido, pois o controle central do Estado dos processos econômicos “determinados de modo técnico-científico” levaria ao fim da “enformação e [d]o movimento autônomo da economia” (*Idem*, p. 287).

Franz Neumann, por outro lado, considera há um “um processo inconcluso e instável de monopolização do capital”, no qual há uma coincidência entre “concentração econômica intras-setorial que implica igualmente numa concentração de poder político nas mãos de diversos grupos” (*Ibidem*). Essa enorme concentração do poder político e econômico nas mãos de alguns grupos e indivíduos gera um desequilíbrio que não permite ao Estado “manter o tratamento jurídico formal abstrato de todos na lei e perante a lei” (*Ibidem*), posto que há uma tendência ao monopólio e, por isso, a ação do Estado não pode mais se assentar nas normas gerais e abstratas.

Temos um momento em que o Estado se torna responsável por legislar nas particularidades e “de acordo com o paralelogramo de forças atual, legisla tendo por objeto ora um, ora outro grupo, seja para favorecê-lo, seja para prejudicá-lo” (*Idem*, p.288). Ao entrar, cada vez mais, na esfera do processo produtivo e do mercado, mediando a fixação de preços, agindo como motor e financiador de ações diversas das atividades monopolistas, ele indica que Neumann, diferente da dissolução da concorrência formulado por Pollock, percebe uma radicalização da

concorrência “na qual violência econômica e violência extraeconômica se tornaram indistinguíveis” (*Idem*, p.289).

Ou seja, a constatação de Neumann sobre esse processo de concentração e “perda da base material da igualdade formal” leva o direito e a lei a tomarem outros rumos e assumir “conteúdos que negavam sua forma, sem retirar a forma jurídica de vigor, mas pelo contrário, carecendo ainda mais dela para implementar aqueles conteúdos” (*Idem*, p. 290).

Nesse sentido, os conteúdos da norma jurídica passam a ser encarados por uma perspectiva utilitária e econômica, como parte do cálculo de custo e eficiência de um capital em um contexto de ascensão do pensamento neoliberal, que percebe a norma jurídica como elemento de mediação produzido pelas necessidades e dinâmicas de mercado e, portanto, vinculada à racionalidade de adaptação e eficácia, uma racionalidade empresarial e empreendedora em busca da melhor situação e do máximo de vantagens em qualquer relação e contexto. Ou seja, se no fordismo “a concentração econômica era tal que colocava os monopólios em condição de começar a rivalizar em poder com o Estado, aqui o Estado já foi sobrepujado há muito” (*Idem*, p. 291).

Assim, temos uma transição do início do século XX, no qual a monopolização e concentração do capital foi indicativo para Neumann de um crescimento e um poder tão grande concentrado nas mãos de um grupo tão restrito “a ponto de forçar o conteúdo das normas jurídicas (particulares) a entrar em contradição com a sua forma (universal), mas mantendo a forma universal como pressuposto necessário para implementação de medidas particulares”, que se desdobrou contraditoriamente no período posterior, numa transição promovida pela terceira revolução industrial, conferindo à alguns capitais particulares a capacidade de se mostrarem “grande[s] o suficiente para prescindir do direito como meio de se impor” (*Idem*, p.291).

Não só o direito, enquanto conteúdo, “vira apenas um cenário de fundo, indiferente, que não obstaculiza e não deve nem tentar obstaculizar a busca dos ótimos paretianos do capital”, mas também constitui uma organização estatal que sobrevive articulada aos ritmos inflacionários que movem o capital fictício e, ao mesmo tempo, mantém seu papel de gestão social da barbárie por meio das forças policiais e uma gestão da desigualdade social e da pobreza crescente em todo lugar.

A completa subsunção a lógica do capital também coincide com o momento em que o próprio desenvolvimento das forças produtivas alcança um limite objetivo na relação entre acumulação e desvalorização. Esse processo, no entanto, tem uma realização desigual em sua

territorialização, pois na periferia do capitalismo, como temos buscado indicar no processo brasileiro, tem sua modernização retardatária assentada nesse momento e, portanto, o Estado tem seu processo de autonomização e formação institucional assentado numa promessa de democracia burguesa e Estado de bem-estar social que já se mostra estruturalmente inalcançável, pois a dessubstancialização do capital intensifica o processo de produção de capital fictício em escala mundial, acelerando as rotações dos circuitos monetários inflacionários e a barbárie da concorrência, fazendo das normas jurídicas secundárias e, muitas vezes, dispensáveis.

Entretanto, o vínculo com a forma jurídica persiste e se fortalece, haja vista que o Estado agora passa a atuar como garantidor da capacidade de controle e coerção dos fundos públicos e essa disputa se torna central no “neoliberalismo” e, com o desemprego estrutural e a deterioração das condições de reprodução social de todos, temos a radicalização do processo de gestão em consonância com o “desmonte da nação” (MENEGAT, 2019, p. 104) no caso brasileiro.

Esse processo de “asselvajamento” retoma os princípios fundamentais da imposição do valor-dissociação numa escalada de violência. No caso brasileiro, apesar do aparecimento, durante o período dos governos do PT – entre 2002 e 2016 – de “um sistema original de gestão de uma sociedade que desmorona” (MENEGAT, 2019, p. 105), por meio de mecanismos de transferência de renda diante da bolha das *commodities*, o cenário contemporâneo da governabilidade social parece ser bem descrito por Feltran e sua visão da dissolução dos vínculos, demonstrando a incapacidade de integração social pela via do assalariamento e a impossibilidade da garantia de direitos sociais básicos, apontando para “formas muito elementares do exercício de poder” como os movimento de massas em detrimento da organização partidária, ou “a honra masculina; em vez da representação, a identidade; no lugar do pluralismo, a irmandade; no lugar da Constituição, o Evangelho e, por fim, no lugar da razão comunicativa, a violência crua” (FELTRAN, 2021, s.p.), sendo esses elementos expressão desse processo de busca violenta por integração social.

Voltando a Caux, indicamos que “o afrouxamento progressivo da forma jurídica, sua cada vez menor vinculabilidade na história” seria um “efeito de superfície do lento processo de caducidade da forma-valor” (2020, p.293). Ou seja, indicamos aqui uma coincidência entre a dessubstancialização da forma valor-dissociação e da forma jurídica. Nos termos de Caux, “não como eventos, mas como processos de média duração, e ainda mais, como processos simultâneos e coextensivos; no limite, como o mesmo processo” (*Ibidem*).

Retornando para a periferia do capital, o chamado capitalismo tardio indica a dissolução de uma realidade consolidada através da “precariedade”, na qual os processos de reprodução do capital e do trabalho tem sua formação e consolidação assentados na ação estatal e nas formas dissociadas do valor. Ou seja, a transição neoliberal, com a liberalização dos mercados financeiros no centro do capitalismo e os processos de desregulamentação do mercado de trabalho, não produz uma “ruptura” completa, pois esses elementos nunca estiveram plenamente consolidados na periferia. O próprio processo de urbanização brasileiro, por exemplo, articulado ação estatal - no investimento da reprodução do capital e do trabalho -, como a formação de um mercado de trabalho formal e informal de maneira conjunta, sendo fundamentais as estratégias fetichistas de reprodução (GIAVAROTTI, 2022) para garantir a reprodução da força e trabalho e, portanto, a própria reprodução do capital e da metrópole.

As próprias arenas de conflito e negociação são dissolvidas, mas não pela direita e o pensamento neoliberal, como indica Oliveira (1998, p. 44), mas pela relevância social dos conteúdos jurídicos que, sem poder impedir os circuitos de simulação dos grandes capitais, passam a ser ignorados, secundarizados ou incorporados. Ainda assim, o seu diagnóstico de que a pretensão geral do capital é a “manutenção do fundo público como pressuposto apenas para o capital” (*Ibidem*) demonstra não só um diagnóstico de época, mas como essa disputa pelas parcelas da riqueza monetária continua no centro do debate.

Como sabemos, não há possibilidade do fundo público nacional acumulado, dadas as condições da produtividade do capital global ao longo do século XX, mobilizar um processo de modernização somente pelo uso dos recursos fiscais. Assim, reduzir o processo de “irredutibilidade da dívida pública nos grandes países capitalistas” que financia “as frentes de ponta da terceira revolução industrial” (*Ibidem*), como simples expressões do thatcherismo e do neoliberalismo só indica uma compreensão limitada da dinâmica global do capital e seu âmbito concorrencial.

O diagnóstico de Oliveira chega a impossibilidade dos controles institucionais e, por isso, indicaria uma exacerbação “das características do oligopólio: a ereção de barreiras à competição, entre as quais se incluem a não difusão como “mancha-de-óleo” do progresso técnico (*Ibidem*⁵²), levando a uma ausência de regulação da concorrência que poderia “seccionar o mercado

⁵² Nessa passagem Oliveira se refere a dois textos: Labini, Sylos. Oligopólio e Progresso Técnico (Ed. Forense); Giannotti, José Arthur. Trabalho e Reflexão (Ed. Brasiliense).

de força de trabalho em duas áreas irremediavelmente separadas, cruzando-se como navios em silêncio”, tendo um efeito fundamental nas rendas e salários (*Ibidem*), de acordo com o próprio processo de formação de um salário direto – enquanto custo do capital –, menor e em queda, e um salário indireto – gastos sociais do fundo público – pressionado pelo fiscalismo e as políticas de austeridade.

No entanto, a expansão do fundo público brasileiro para além do seu orçamento fiscal – na forma de endividamento - se dá pelo próprio processo de formação de uma economia nacional e seu projeto modernizante, haja vista que essa é a maneira possível para se inserir na condição de concorrencial global dado os níveis de produtividade do capital.

E, como veremos adiante ao nos reaproximarmos do endividamento estatal, o recurso as leis e normativas na tentativa de manter competitividade no cenário global são cada vez mais recorrentes. Ao buscar, pela via judicial, alguma expectativa de reverter o desmanche social que se tornou o Estado o resultado tem sido pouco relevante e satisfatório, pois o efeito destrutivo da expansão do capital fictício e dos mercados de títulos de propriedade só avança.

10. Entre a “década perdida” e a bolha das *commodities*: territorialização do endividamento no colapso da modernização

A transformação profunda na dinâmica de acumulação, a partir dos anos 1970, promoveu uma ruptura no padrão de desenvolvimento das forças produtivas. O descompasso crescente capital fixado na produção e a diminuição da força de trabalho empregada tem, como face urbana, a alteração no padrão do emprego, transferido cada vez mais para a reprodução e realização das mercadorias. O crescimento do trabalho improdutivo, portanto, não se refere a um julgamento moral, mas uma ruptura do fundamento social da forma mercadoria.

O montante crescente de dinheiro e mercadorias não pode mais se reproduzir assentado na sua própria capacidade de incorporação de valor, mas somente pode se manter em movimento através da injeção de capital que ainda não passou pelo ciclo produtivo e, portanto, é somente promessa futura de valorização do valor.

Temos observado que esse processo não se resume ao movimento de incorporação de trabalho no processo produtivo, mas que esse dinheiro que não passou pelos circuitos de produção se multiplica e passa a compor os orçamentos estatais, mover o consumo produtivo e improdutivo de capital fixo e o consumo de mercadorias com a expansão do crédito individual em escala mundial.

As interpretações sobre as crises do capitalismo a partir dos anos 1970 não só explicitam um diagnóstico de época, mas indicam também a distância que grande parte do pensamento marxista, ao se apegar ao trabalho enquanto categoria emancipatória, se distancia da crítica da economia política de Marx, além de incorrer numa separação entre capital financeiro e capital não financeiro em um esforço de reformular o horizonte histórico do sujeito revolucionário e da luta de classes e, ao fazê-lo, acabam por fazer tábula rasa do capital e sua forma social fetichista.

Foster e Magdoff (2009) consideram que, tanto a explosão financeira após os 1970, como o que eles chamam de implosão financeira, expressa pela crise de 2008, pode ser compreendido pelas tendências de estagnação da economia real subjacente (2009, p.120), sendo o Estado garantidor da liquidez dos bancos na tentativa de impedir uma “espiral deflacionária” induzida pela expansão do endividamento, na qual a liquidação de ativos passa a ser insuficiente para quitar o endividamento, pois cada ativo liquidado tem um decréscimo em seu preço enquanto a dívida se mantém no mesmo preço.

Sendo o “capital financeiro” uma superestrutura sobre a “economia real”, o problema central se encontra na expansão do endividamento norte-americano, como revela a tabela 3

Tabela 3 – Endividamento interno e PIB - EUA (trilhões de dólares)

	Produto Interno Bruto	Endividamento Total	Dívida domiciliar	Débito por setor		
				Empresas financeiras	Empresas não financeiras	Governo (Municipal, Estadual e Federal)
1970	1.0	1.5	0.5	0.1	0.5	0.4
1980	2.7	4.5	1.4	0.6	1.5	1.1
1990	5.8	13.5	3.6	2.6	3.7	3.5
2000	9.8	26.3	7.0	8.1	6.6	4.6
2007	13.8	47.7	13.8	16.0	10.6	7.3

Fontes: Foster; Magdoff, 2009, p.121. Dados: Federal Reserve

Enquanto o PIB cresceu 170% entre 1970 e 1980, o endividamento total aumentou 300%. Essa tendência de queda do crescimento do PIB continua, com um crescimento de 115% entre 1980 e 1990 e aproximadamente 69% entre 1990 e os anos 2000 e de 41% entre o início dos anos 2000 e anos de 2007. A proporção do endividamento em relação ao PIB também cresce consideravelmente. Enquanto em 1970 a dívida é 150% do total do PIB esse valor vai crescendo: 166,66% em 1980, 232,75% em 1990, 268,36% em 2000, 345,6% em 2007.

A crescimento da dívida e da financeirização seria o único estímulo capaz de retirar a economia da estagnação dos anos 1970, mas levou a um crescimento desmedido das finanças. Ou seja, o problema estava na “economia real” e, dessa maneira, a estagnação após o boom fordista estaria ligada ao subconsumo, por isso, seria necessário um ajuste macroeconômico e a desvalorização forçada dos capitais. Isso teria adiado o inevitável, interpretação essa que guarda similaridade com o “tempo comprado” pela enxurrada monetária indicada por Streeck (2018).

Nesse sentido, o processo de desacoplamento entre o PIB como expressão desse crescimento da “economia real” e os mercados financeiros seria um problema de desregulamentação e ausência de ajuste estatal, numa espécie de conluio entre o Estado e a classe capitalista monopolista. Pitta indica, em sua crítica aos autores, que o capital fictício não aparece em sua

análise “como indício da inviabilidade da valorização de valor por parte do capitalismo como totalidade (ou da classe capitalista, para ficarmos com os autores), mas como prova da continuidade de sua reprodução ampliada” (2020, p.70-71).

A ideia de que o capitalismo, em seu estágio monopolista, configura uma dinâmica na qual “a economia não pode viver sem a financeirização (juntamente a outros acessórios do sistema como o gasto militar) e, no final, também não podia conviver com ela” (FOSTER; MAGDOFF, 2009, p.19, *tradução livre*⁵³) indica uma separação entre a esfera produtiva e financeira.

Os autores têm sua análise centrada “no planejamento estatal da economia capitalista [e] a possibilidade de retomada econômica e ‘reacoplamento’ entre ‘financeirização’ e PIB dos países” (PITTA, 2020, p.73). Esse descolamento entre capital e Estado é uma tentativa de manter a política, e o Estado, não só como esferas autônomas em relação ao processo de formação do capital, mas como possibilidade de alteração histórica nessa “gestão” da riqueza socialmente produzida.

Além disso, a tentativa de racionalizar os mercados implica uma separação entre a racionalidade estatal e do capital. Como vimos anteriormente, o processo de formação de uma racionalidade neoliberal não é uma ruptura com a tradição liberal, ou com a relação entre capital e Estado, mas um longo processo de formação de uma subjetividade e uma racionalidade na qual os indivíduos e suas relações concretas anteriores são incorporados e transformados em parte da racionalidade social da mercadoria até a maior maleabilidade e adaptabilidade possível e necessária ao auto movimento fetichista do capital. O mesmo acontece com a forma jurídica, cujos conteúdos são moldados as necessidades da acumulação e, posteriormente, ao movimento de simulação dessa acumulação.

Como indica Pitta, essa análise centrada no caráter especulativo dos mercados financeiros e sua “imoralidade” perde de vista um elemento fundamental

A questão, para nós, não seria a de solucionar as crises do capitalismo, por meio de sua racionalização e aumento de sua produtividade (“a fim de atender os reais interesses da população, democraticamente e racionalmente decididos”), mas apreender criticamente a forma de relação social que aparece como controle positivo dos homens sobre o produto de seus trabalhos – aparecimento que paralisa a crítica na forma da distribuição destes – mas é o seu oposto, dominação social por meio da própria objetificação social do homem

⁵³ No original: The economy could not live without financialization (along with other props to the system such as military spending) and it could not in the end live with it.

como se capaz de controlar as mercadorias que produz, para nós fetichismo da mercadoria desdobrado no próprio fetichismo de sujeito” (PITTA, 2020 p.73-74).

Essa liberdade negativa é fundamental para compreender a centralidade da crítica a ontologia do trabalho. Nela reside a crítica do capital, pois é a transformação da atividade em generalidade social que permite a produção e troca de mercadorias como um processo social automático e fetichista, que passa às costas de toda sociedade. Ser produzido pelo trabalho faz os produtos dele aparecerem como riqueza produzida pelo homem em qualquer época histórica e, portanto, passível de ser distribuída pelo movimento autonomizada da política de outra maneira.

A interpretação de Foster e Magdoff é aquela que ressoa até hoje em grande parte do pensamento marxista e keynesiano, que acredita na ação do Estado como principal regulador das finanças e, portanto, o controle da agenda neoliberal das práticas estatais seria o grande responsável pelo financeirização generalizada.

Chesnais, por exemplo, acompanha a mesma tradição em sua obra mais conhecida (1996), mas reformula sua leitura no livro de 2016 (*Finance capital today*). Neste livro, percorre as interpretações subconsumistas e de superacumulação na tentativa de avançar em sua análise anterior, vinculada a tradição regulacionista. Esse movimento aproxima o autor das leituras que indicam a tendência de queda da taxa de lucro como “motor” desse processo, indicando uma tendência imanente as crises no interior do capital. Retornaremos essa concepção adiante, ao apresentar a crítica de Pitta a Kliman, pois nela reside uma questão importante.

A pesquisa de Chesnais apresenta algumas passagens interessantes em nosso esforço de indicar os caminhos da relação entre o endividamento da periferia e a dessubstancialização do capital diante de seu limite objetivo.

O endividamento do “terceiro mundo” se acelera entre as décadas de 1970 e 1980, saindo de algo em torno de US\$45 bilhões de dólares, o que representava “algo em torno de 7% do PIB agregado” (2016, p.53) em 1970, para US\$900 bilhões de dólares em 1987, representando 30% do PIB agregado (*Ibidem*). Essa aceleração vem também com uma mudança no perfil dos credores e das taxas de juros.

Enquanto, no começo dos anos 1970, a maior parte da dívida externa dos países da periferia do capital estava sob propriedade de órgãos bilaterais ou multilaterais, como o Banco Mundial e o FMI, em 1987 “mais de 50% do total da dívida externa de longo prazo era devida a credores privados (em sua maioria bancos internacionais) e aproximadamente 25% para

instituições multilaterais” (*Ibidem*, tradução livre⁵⁴). Tão importante quanto a origem era a taxa de juros, que deixou de ser baseada em taxas pré-fixadas e passou a estar vinculada as variações de curto prazo das taxas de juros (*Ibidem*), o que levou a um crescimento dos juros da casa dos 4% - 5%, no início da década de 1970, para juros na casa dos 16% a 18% “se não maiores levando em conta o aumento dos prêmios pelo risco da ocorrência de uma crise das dívidas” (*Idem*, p. 54, tradução livre⁵⁵).

Esse processo coincidiu com a queda de exportações da periferia e aumentou ainda mais o peso do serviço da dívida nas economias nacionais, levando a crise das dívidas na América Latina que tem como marco a impossibilidade do governo mexicano de rolar suas dívidas devido ao enorme crescimento das taxas de juros internacionais (*Ibidem*).

Mais que a maciça fuga de capitais ocorrida no período dos países latino-americanos, o reescalonamento da dívida só foi possível com a realização de programas de ajuste estrutural orientados pelos órgãos multilaterais como o Banco Mundial e o FMI.

Ambos são instituições financeiras internacionais que atuam emprestando dinheiro diante das condições previamente estabelecidas. Essas condições, no entanto, são modificadas e enrijecidas no sentido da contração dos gastos públicos e ajustes fiscais locais.

Lembremos que essas instituições são fundadas no pós-guerra para ordenar o mercado mundial, sendo o FMI inicialmente supervisor das taxas de câmbio dos países-membros, além de conceder empréstimos a países com problemas de balanço financeiro; o Banco Mundial surge fomentando a reconstrução dos países centrais no pós-guerra e, posteriormente, tendo como objetivo fomentar projetos de desenvolvimento visando erradicar a pobreza no mundo. Na passagem dos anos 1970 para os 1980, ambos mudaram de caráter. O FMI passou a emprestar dinheiro diante de mudanças mais profundas na estrutura das políticas econômicas nacionais, enquanto o Banco Mundial focou nos projetos de infraestrutura (STUBBS; KENTIKELLENIS, 2018, p.359-360).

A aceleração do endividamento generalizou as reformas estruturais como pré-requisito aos novos empréstimos – especialmente para países de rendas baixas e médias –, levando a uma expansão da ação desses órgãos que deixam de atuar somente como credores, se tornando

⁵⁴ No original: more than 50 percent of total long-term international government debt was owed to private creditors (mostly international banks) and about 25 percent of the total to multilateral institutions.

⁵⁵ No original: if not higher on account of rises in risk premium that the debt crisis developed.

avaliadas dos países prestamistas que deveriam seguir uma cartilha cada vez mais completa de práticas na sua estrutura econômica. Essas reformas, que pretendiam a abertura desses mercados, são baseadas em quatro pilares fundamentais: estabilização (fiscal e monetária), liberalização (abertura dos mercados aos capitais estrangeiros), desregulamentação (reformas na legislação, fragilizando proteções e direitos civis, políticos, sociais e ambientais) e privatização (*Idem*, p.361).

A aproximação entre FMI, BM, bancos de desenvolvimento regionais e as grandes agências multilaterais supranacionais transformou as condições impostas pelos órgãos em premissa, bem como numa espécie de selo de aprovação no esforço de atrair capital estrangeiros e ajuda internacional de outras fontes.

Assim, o tratamento dispensado por estas instituições as crises na América Latina, Rússia e no Leste da Ásia foi profundamente criticado. Em defesa, afirmaram que as medidas de austeridade estavam corretas e levariam a um crescimento econômico futuro. O problema central nestes países estava na falta de atenção com as instituições que garantem o funcionamento do mercado, ou seja, um problema de gestão e uma lacuna no incentivo ao empresariado e o empreendedorismo. Tais programas continuaram se espalhando no contexto da crise de 2008, agora pelas economias mais frágeis da zona do Euro (Itália, Espanha, Portugal, Grécia, Islândia, Irlanda e Chipre), com importantes consequências sociais (*Idem*, p. 361-362).

Apesar das diferenças nas experiências, algumas pesquisas têm apontado que o número de condições (apesar das diferenças qualitativas entre elas) maior denota maior interferência nas políticas internas de cada nação. Stubbs e Kentikelenis se baseiam em dezenas de pesquisas anteriores que tentaram compreender o comportamento e o peso das condições impostas pelo FMI na política dos países devedores, buscando mapear o número de condições impostas aos países e como o aumento dessas condições invade as práticas econômicas e sociais do Estados.

Em 1980, os programas de empréstimos tinham em torno de 12 condições. Esse número cresce drasticamente, atingindo uma média de 28 em 1987, média essa mantida até 1994 quando salta para 36,5. Entre o meio dos anos 1990 e 2007 essa média se mantém na casa das 40 condições, voltando a casa dos 30 entre 2008 e 2013 (*Idem*, p. 364-365). Essas condições são separadas entre políticas essenciais (*core policy*) e não essenciais (*non-core policy*).

As essenciais, como a negociação das dívidas externas e os pagamentos em atraso, privatização dos bancos estatais, regulação dos mercados monetários e de crédito nacional, regulação dos Bancos Centrais e das taxas de juros, abertura do mercado e sua liberalização, liberalização

dos mercados de capital, respondem por 87% das condições gerais (*Idem*, p.368). As chamadas políticas não essenciais, tais como reformas trabalhistas, da previdência, políticas, judiciárias, foram implementadas de forma acelerada entre 1980 e 1999, com uma redução até 2006, quando voltaram a crescer, representando 12% das condições estabelecidas pelo FMI em 2014.

No entanto, como ressaltam os autores, vários países que retornaram aos bancos do FMI, ou que passaram diversos anos no programa, não tiveram que realizar tais condições, posto que já haviam realizado em momentos anteriores. Segundo eles “aqueles que estão fazendo novos empréstimos (*repeat borrowers*) já implementaram de forma extensiva estas condições, por isso há uma *necessidade* menor do FMI de introduzir tais condições nos programas recentes. (*Idem*, tradução livre, p. 368).

Eles ainda introduzem outra classificação das condições, divididas entre quantitativas e estruturais. As quantitativas são mais comuns até os anos 1980 e no início da relação entre as nações e o FMI, cuja preocupação está em alcançar as metas estabelecidas ao invés de pautar a forma e o processo de sua realização. Aqui, a preocupação principal estava ligada ao controle do endividamento e dos gastos estatais, ou seja, a elementos macroeconômicos.

As condições estruturais apresentam, de forma mais aprofundada, os métodos e traçam caminhos a serem percorridos para realizar as mudanças, quais sejam, privatizações, independência do banco central, desregulamentação dos mercados – e do mercado de trabalho, e reforma do sistema de impostos.

A partir dos anos 1980 as condicionalidades estruturais ganharam importância, atingindo 38% das condicionalidades no final dos anos 1990. Apesar de uma pequena queda nos anos posteriores, em 2014 se matinha como 31% do total de condicionalidades requeridas pelo FMI junto aos credores. Ou seja, os “ajustes estruturais” se tornaram centrais para o FMI dos anos 1980 em diante.

Há um padrão em formação nesse processo, pois se consideramos a média das condições e sua referência ao cenário global, podemos perceber um processo de enquadramento mundial à economia de mercado aberta e operando um processo de conectividade econômica acelerado pelas mudanças tecnológicas da terceira revolução industrial. Essa abertura profunda dos mercados a ação dos capitais estrangeiros e a concorrência produz uma intensificação da circulação global dos capitais em cada vez mais setores, muitos que antes foram de monopólio do Estado pelo custo de implantação, como serviços básicos (saneamento, energia elétrica e gás), transportes (ferrovia, rodovias, aeroportos), mineração e siderurgia, além dos sistemas bancários

locais, bem como uma intensificação do mercado de ativos que até os anos 1970 tem pouca relevância.

Ou seja, essa montanha colossal de capital que rende juros e capital fictício que paira sobre a economia global (CHESNAIS, 2016, p.36) move e concentra o capital produtivo e as cadeias globais de produção, além de mobilizar as normas jurídicas, seja reformando, ignorando ou as refazendo, levando a um novo cenário na relação entre as políticas governamentais e o capital.

Avançando nas análises sobre o fundamento da crise, Andrew Kliman apresenta uma interpretação distinta que busca situar a expansão da financeirização e das cadeias globais de crédito no interior das contradições imanentes do capital. A tendência de queda da taxa de lucro está no cerne de sua análise.

Sendo essa uma tendência fundante do movimento contraditório do capital, ele deve sempre se haver com ela. Em momentos anteriores, Kliman aponta para a “destruição de capital”, seja pela efetiva liquidação de capital ou sua desvalorização (2011, p. 3) como causa dos ajustes entre o capital investido e sua capacidade de valorização que ao declinar novamente retornava à necessidade da desvalorização relativa.

Isso teria sido motivado pela dinâmica da economia política no pós-guerra, quando houve uma tentativa de conciliação entre capitalistas e a classe trabalhadora em um esforço de evitar a radicalização do proletariado, como houve depois da radical desvalorização de capital durante a Grande depressão. Assim, as políticas fiscais e monetárias “impediram uma destruição do capital valorizado em larga escala” (*Ibidem*, tradução livre⁵⁶). Isso não só explicaria a ausência de graves crises entre esse período e os anos 1970, como indica a tese central de Kliman: a estagnação e o lento processo de acumulação com baixas taxas de lucro não foi capaz de repor o capital no processo de produção na dimensão necessária para manter sua lucratividade gerando “uma relativa falta de lucro levando ao declínio persistente na taxa de acumulação (proporção entre novas investimentos em capital produtivo em relação ao volume existente de capital)” (*Ibidem*, tradução livre⁵⁷).

⁵⁶ No original: in order to prevent the full-scale destruction of capital value.

⁵⁷ No original: the relative lack of profit led to a persistent decline in the rate of capital accumulation (new investment in productive assets as a percentage of the existing volume of capital).

O avanço do endividamento coincide com a estagnação do lucro e dos salários que leva não só ao endividamento das empresas e indivíduos, mas a queda na arrecadação dos impostos, promovendo um crescimento do endividamento estatal, sendo essa a alternativa cada vez mais comum para mitigar a estagnação por parte dos Estados (*Idem*, p.4) e “impulsionaram artificialmente a lucratividade e o crescimento econômico, mas de uma maneira insustentável que levou a repetidas eclosões de bolhas financeiras e crises da dívida” (*Ibidem*, tradução livre⁵⁸).

Assim, a grande diferença no argumento de Kliman é que a “financeirização” não é o motivo da crise, mas expressa um fundamento crítico do capital. Mesmo que tomemos a superexploração do trabalho e novas práticas de pressão e destruição das condições de trabalho nos termos da *acumulação por espoliação* de Harvey, em conjunto com a expansão do endividamento generalizado, não são capazes de explicar a continua tendência de queda da taxa de lucro apontada por Kliman.

Kliman considera o processo de financeirização uma trava no “reacoplamento entre capital constante, trabalho morto a ser valorizado e o capital variável, trabalho vivo – contido para ele na corporeidade das mercadorias – capaz de valorizar o valor” (PITTA, 2020, p.81). Ou seja, o descolamento entre o capital fictício expresso no mercado financeiro e a dinâmica de valorização do valor é expressão do movimento iniciado nos anos 1970 e, portanto, estaria vinculada a “estagnação relativa” desde então.

Essa expressão é fundamental, pois indica a maneira como Kliman percebe o processo enquanto redução relativa do trabalho vivo em relação à montanha crescente de trabalho morto que deve passar pelo processo de valorização. Essa é sua crítica, por exemplo, ao capitalismo monopolista, que indica um descompasso entre o investimento crescente e os gastos de consumo declinantes, levando aos choques e crises, pois essa distância não pode crescer de maneira ilimitada. Kliman indica que poderia haver um “aumento infinito na taxa de crescimento econômico e na parcela dos ganhos investida e ainda permanecer em limites realistas” (2011, p.180⁵⁹).

Para ele, o movimento contínuo e crescente da economia não é sinal de que ela não possua limites, mas eles são constituídos no interior da relação entre investimento e produção de valor.

⁵⁸ No original: have artificially boosted profitability and economic growth, but in an unsustainable manner that has repeatedly led to burst bubbles and debt crises.

⁵⁹No original: In principle, the economy’s growth rate and the investment share of income could rise forever but remain with in realistic bounds.

Ou seja, o aumento da mais-valia está limitado somente de maneira relativa, haja vista que o dispêndio de trabalho continua sendo realizado, mesmo que seja cada vez menor em relação ao capital total.

Por isso que o “advento da ‘financeirização’ e pela economia baseada na criação de cadeias de dívida, capital fictício e bolhas financeiras” é apresentado por ele como mecanismos de “perpetuação da queda da taxa de lucro e da estagnação subjacente (*underlying*) do capitalismo, desde os anos 1970” (PITTA, 2020, p.81-82). A ausência de uma desvalorização real da massa de capital em relação ao declínio do trabalho é o que impede uma reaproximação entre capital e trabalho e, portanto, uma retomada no crescimento real da mais-valia.

Aqui a ontologia do trabalho e a relação entre a riqueza material e riqueza na forma de valor nos ajudam a compreender por que Kliman não pode conceber uma *dessubstancialização* no sentido que Kurz considera e, por isso, a queda da taxa de lucro é uma desproporção entre o montante de trabalho morto (mercadorias) e a diminuição de trabalho vivo a ser explorado.

As crises assumem para o autor um lugar de ajuste, como é a *acumulação por despossessão* e a superexploração do trabalho para autores como Harvey. Por isso ele considera a destruição de capital, advindo das bolhas financeiras, como o momento de “reacoplamento e a retomada da acumulação de capital, inclusive o fim da estagnação relativa do capital desde os anos 1970” (*Idem*, p. 83).

A compreensão sobre a “financeirização” e sua centralidade na reprodução do capital ganhou novo impulso após a crise de 2008, haja vista a quantidade de análises existentes, ainda que fiquemos somente no marxismo. O que há de constante nessas reflexões é o caráter pontual e transitório do fundamento da crise. Mas, acompanhando a reflexão do grupo Exit⁶⁰, fica latente que a expansão da produção de mercadorias e da massa de dinheiro ao coincidir com um processo de redução absoluta do trabalho vivo no processo de produção imediata de mercadorias leva o aumento da composição orgânica, além da redução relativa do trabalho vivo, implicando um afastamento contínuo e ascendente entre a substância do capital e seu movimento e impossibilitando um reacoplamento, bem como o asselvajamento das relações no âmbito da dissociação.

⁶⁰ Exit! é um grupo de autores alemão que surgiu como dissidência do Krisis, tendo como elemento teórico central a elaboração de Roswitha Scholz acerca do valor-dissociação e o caráter androcêntrico do universalismo abstrato do capital.

Esse processo passa despercebido no plano individual, pois o capital individual sempre pode se reestruturar e encolher, enquanto no plano do capital global se algo do tipo ocorre isso se apresenta como uma crise (KURZ, 2014, p.287). O que ocorre é que cada vez menos capitais individuais são capazes de arcar com os custos de diminuição absoluta do valor e, consequentemente, da mais-valia, limitando cada vez mais os vencedores da crise e avançando na massa crítica que constitui o limite interno da valorização, ainda que este possa passar às costas dos capitais individuais que continuam vendo a crise como questão individual dos ajustes e desajustes da economia (*Idem*, p. 292).

Isso se relaciona com a expansão monetária que buscamos apresentar, pois o aumento do capital material em relação ao plano global do capital aumenta a necessidade do capital monetário. O aumento da composição orgânica conduz a redução do capital variável – trabalho produtivo imediato – “no plano do valor social global e em termos relativos” (*Idem*, p.294). Isso implica numa diminuição, portanto, da força de trabalho que compõe o capital e como está é “a única a criar valor novo”, temos uma redução do valor porque os custos do capital constante, ou capital material, “que se referem à parafernália puramente material e se mantêm ‘estéreis’ no que diz respeito a uma acumulação ulterior de ‘riqueza abstrata’” continuam subindo devido a generalização das técnicas produtivas, inovações tecnológicas e científicas, elevando os custos por capital monetário investido, ainda que seja incorporado cada vez menos trabalho na produção imediata de mercadorias (*Ibidem*).

A barreira monetária inicial para novos investimentos ou para continuar produzindo em determinados ramos se eleva e cada vez mais “capital monetário tem de ser investido para poder pôr em movimento uma combinação rentável de c/v com hipóteses de conquistar uma quota de mercado competitiva” (*Ibidem*). Isso realiza, na esfera do capital global, um aumento gigantesco da socialização capitalista que não pode ser explicado somente pelos movimentos de concentração do capital, monopolização e do imperialismo, como expõe Kurz.

O processo, descrito por Marx, de concentração e centralização do capital não é apenas uma consequência formal da concorrência, mas também uma consequência de conteúdo material da cientificização e da tecnicização. Embora os famosos novos produtos e ramos produtivos, na fase da inovação, ainda possam, em parte, nascer de condições iniciais modestas, a transição para a produção intensiva em termos de tecnologia, material e gestão, dotada das necessárias estruturas de grande envergadura, acontece cada vez mais rapidamente e já não se processa ao longo de gerações, mas logo na geração fundadora. Nisso nem o *outsourcing* de algumas funções da economia empresarial,

descoberto em tempos recentes e aplicado de forma ofensiva, altera alguma coisa. Este método já é uma consequência da enorme subida da pressão dos custos que, no entanto, apenas é assim redistribuída; mas nada altera no plano do valor de toda a sociedade, constituindo apenas a maneira de o tacanho cálculo econômico empresarial no plano do capital individual empírico lidar com a situação de um modo pretensamente «esperto». O mundo globalizado dos antros do *outsourcing* não tem nada a ver nem com a inovação de produtos, nem com novas pequenas empresas ou ramos de negócio independentes, tratando-se de um programa de redução de custos do próprio capital concentrado e centralizado por meio de empresas secundárias apenas formalmente autônomas, falsos independentes e trabalhadores assalariados de segunda e terceira categoria, destituídos de direitos decorrentes da contratação coletiva (o Japão parece ter sido, já há muito, precursor nesta matéria). No entanto, o problema do aumento dos custos prévios ou do constrangimento no recurso crescente ao capital monetário também se aplica aos antros do *outsourcing* que, embora só existam com base nos salários baixos ou numa auto exploração desproporcionada, têm igualmente de adiantar os custos dos elementos do (crescente) capital material associados à sua função. E, para os seus fáticos “capitais-mãe”, a pressão dos custos apenas é atenuada de forma insignificante pela deslocização para estabelecimentos de salários baixos, uma vez que, de qualquer modo, não para de se reduzir a quota-parte relativa dos encargos salariais tanto nas funções econômico empresariais individuais como no capital global (KURZ, 2014, p. 294 – 295).

A exposição de Kurz demonstra que o processo de desenvolvimento da riqueza material impõe as condições de expansão da base monetária, numa tentativa de manter o movimento de acumulação, já que a continuidade da incorporação de trabalho vivo no processo produtivo tem que ser realizada em níveis de organização e tecnológicos cada vez maiores, empurrando o processo de valorização do valor até seus limites e, portanto, para os limites do próprio processo. Ou seja, a concentração e monopolização são frutos do próprio movimento da “contradição em processo”.

Isso implica que o próprio processo de acumulação, da perspectiva da valorização do valor como substância do capital, somente pode ser simulado por meio de variações globais das taxas de câmbio e juros, promovendo uma disputa mundializada por atrair tais capitais sobre a promessa de sua conversão em fontes de financiamento do processo produtivo. Sequer se trata da apropriação do capital financeiro da mais-valia produzida em setores de composição orgânica mais baixa, mas de uma impossibilidade de valorização do *capital em geral*.

No entanto, essas barreiras intransponíveis da modernização só podem ser vislumbradas quando as ruínas do próprio capital, diante de seu limite interno, se materializam como crise.

Até os anos 1970, temos diante de nossos olhos uma fase histórica na qual o capitalismo, mesmo diante de crises diversas e percalços múltiplos, pode seguir em frente triunfando sobre

os escombros das populações violentadas e exterminadas, desde as caças às bruxas na Europa feudal e a colonização atlântica associada a escravização dos povos africanos até a Guerras Mundiais e os genocídios dos século XX, sejam judeus, armênios, negros na África do Sul ou sírios – somente para situar algumas das catástrofes humanas promovidas pela barbárie do capitalismo -, o movimento histórico da civilização enquanto barbárie parece prosseguir em sua marcha somente com abalos “superficiais”. No entanto, o processo de expansão industrial do fordismo após a Segunda Guerra Mundial e a urbanização generalizada de todo planeta⁶¹ abrem o caminho para um desdobramento novo dessa contradição enevoada.

A ilusão de que a barbárie e violência da imposição do capital seria um caminhar rumo a emancipação humana parece ter se esgotado. Se olharmos para o Brasil e sua formação como um movimento de territorialização do capital, acompanhando o importante debate do Grupo do IEB e do “Grupo de sexta” do Laboratório de Geografia Urbana (LABUR) da Universidade de São Paulo (USP)⁶², o movimento de formação de uma economia nacional assente na industrialização, desde o Estado Novo, se faz mediado pelas formas particulares de territorialização da acumulação que produzem *padrões de territorialização* (BOECHAT, 2022, p.22) ligados as formas dissociados do valor que realização sua reprodução numa localidade onde as condições de acumulação só podem ser criadas pela violência extraeconômica e pela submissão e inferiorização de grupos populacionais que arcam com os processos de reprodução.

Aqui pretendemos avançar diante desse processo e buscar a relação entre esses elementos constitutivos da territorialização e o momento posterior, qual seja, a industrialização e o rápido processo de urbanização ligados uma nova etapa de mobilização do trabalho. Como vimos nos capítulos anteriores, não é possível falar de um desaparecimento do poder dos “coronéis” e das elites regionais diante do processo de consolidação da autonomização do Estado.

O Estado Novo marca um reordenamento institucional e das dinâmicas de poder, aqui articuladas pela maneira como orçamento estatal se relaciona a dinâmica federalista. A crise da cafeicultura é fundamental, pois é a partir dela que o governo central vai “gerir os complexos exportadores de crise, tomando a dianteira e atuando com certa autonomia em relação aos

⁶¹ Existem diversas reflexões sobre a urbanização enquanto processo. Para compreender seu sentido para além do tecido urbano, buscando a relação entre forma urbana e a forma mercadoria ver os textos de Henri Lefebvre: *Espaço e política* (2016), *A produção do espaço* (1974 – original em francês/ 1991 – edição inglesa) e *Quando a cidade se perde na metamorfose planetária* (1989).

⁶² Sobre o “Grupo de sexta” e a importância dos estudos do valor-dissociação no Brasil ver TOLEDO, BOECHAT, HEIDERMAN (2012) e BOECHAT (2022).

interesses imediatos” (LOPREATO, 2002, p.20), posto que a dimensão dessa crise foi tamanha que “não poderia mais ser resolvida no âmbito dos Estados” (*Ibidem*). Isso indica que o fortalecimento do Estado Nacional, enquanto estrutura jurídica/normativa e instância reguladora da arrecadação e das práticas econômicas no âmbito do território nacional, está vinculado a impossibilidade da continuidade da reprodução pelos padrões de territorialização previamente estabelecidos, ainda que isso não representasse uma ruptura dos processos de reprodução social via dissociação.

Temos, portanto, uma alteração no padrão de territorialização que se nacionaliza, ainda que mantenham uma série de fronteiras de expansão do capital que avançaram ao longo do século XX. Chamamos de nacionalização esse processo de consolidação do Estado como agente autonomizado da acumulação do capital e, através dos projetos nacionais de desenvolvimento e o planejamento territorial, um ator fundamental na territorialização do capital.

Nesse momento, em que é possível perceber uma articulação das escalas de gestão estatal, em especial nas políticas fiscais e monetárias, criando as condições de mobilizar um fundo público em formação para dos processos de reprodução do capital, como indica Lopreato

A crise criou as condições, no plano econômico e político, para a ampliação e diversificação dos órgãos regulatórios federais. O governo central, em 1931 e 1933, incorporou os órgãos estaduais encarregados da política de valorização de preços, assumindo o controle sobre as economias do café e do açúcar. Nos anos seguintes, criou outros institutos semelhantes (sal, mate, cacau e pinho) e estendeu a sua atuação a novas áreas pela implantação do Ministério do Trabalho, Educação e Saúde Pública, Indústria e Comércio. Ampliou o espaço na definição da política econômica com a estruturação de órgãos responsáveis pela ação nas áreas cambial, de comércio exterior, monetária e creditícia e de seguros e passou a ter presença ativa na política de desenvolvimento industrial com a criação de empresas estatais e comissões executivas para atuar em diferentes áreas (Draibe, 1985, p.87-100). A ação federal no campo social levou ainda à implantação dos Institutos de Previdência e dos Fundos de Seguridade Social, que garantiu o controle sobre uma parcela de recursos financeiros que transitavam fora do orçamento fiscal. O conjunto dessas reformas permitiu a constituição de um aparelho estatal centralizado e com maior poder de interferência nas questões de ordem econômica de caráter nacional, em detrimento dos Estados, que perderam a capacidade de sustentar com recursos próprios a crise em que se envolveram os complexos regionais a partir de 1930 e tiveram de apelar à arbitragem federal. O aparelhamento do governo central para intervir na esfera econômica e social e a superação do movimento de descentralização dos anos seguintes à promulgação da Constituição de 1891 marcaram uma nova fase da federação brasileira, cuja especificidade foi dada pela presença de um poder federal mais forte, com capacidade de gestar as decisões de caráter nacional. Esse movimento de centralização do poder e de

desenvolvimento do Estado nacional-capitalista, no entanto, tem que ser visto com atenção, porque não se completou no campo fiscal e tributário, como veremos a seguir. A centralização revelou-se muito mais a expansão das esferas de atividade do poder central e de sua capacidade de formular políticas de caráter nacional do que uma perda fundamental dos poderes estaduais (LOPREATO, 2002, p.21-22).

A criação da Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios é um passo na direção do ordenamento de um sistema tributário. Os dados coletados revelam uma complexa dinâmica, na qual diversas taxas e impostos respondiam “por pequena parcela da receita estadual”, não havendo delineamento tributário das esferas de governo, produzindo muitas sobreposições, além da inexistência de qualquer padrão de como estruturar os orçamentos estaduais e municipais, sendo que os próprios impostos não possuíam qualquer parâmetro, ou seja, eram muitas diferenças entre os Estados e municípios “refletindo a autonomia com que legislavam na área” (LOPREATO, 2002, p. 22).

Além disso, a Comissão percebe que uma “precária situação financeira dos Estados decorrente da queda do valor das exportações e do maior peso das obrigações da dívida pública acumulada nos anos precedentes” (*Ibidem*).

Como apresentando nos itens 3.2 e 3.3, a consolidação do Estado Nacional está vinculada aos esforços em realizar um processo de industrialização indutora de uma modernização recuperadora, que já nasce assentada no acesso ao dinheiro excedente da poupança externa em busca de possibilidades de acumulação.

Esse movimento está ligado àquilo que Kurz identificou como processo territorial desse capital monetário em expansão, na direção daquilo que ele chama de “antros do *outsourcing*”. Ou seja, a industrialização tardia brasileira se insere no contexto em que o “sistema mundial como um todo, [dispõe] de uma imensa reserva de ‘trabalho morto’” (OLIVEIRA, 2003, p. 67).

Para Oliveira, entretanto, esse é um problema que impede um desenvolvimento “normal” do capital a nível nacional, pois insere tecnologia e maquinário antes do “preço da força de trabalho se torne suficientemente alto para induzir as transformações tecnológicas que economizam trabalho” (*Ibidem*). Esse seria o fato central responsável por distanciar de “modo irrecuperável os rendimentos do capital em relação aos do trabalho”, pois a industrialização não criar postos de trabalho de maneira ascendente, mas sim descendente, é uma “questão até certo ponto conjuntural” (*Ibidem*) e não expressão do próprio processo global.

Aqui podemos aproximar o processo de endividamento da desvalorização estrutural, pois a modernização retardatária e a industrialização subjacente estão vinculadas à uma dinâmica global de expansão monetária como resposta ao próprio movimento do capital em geral e seu processo de dessubstancialização relativa e absoluta e que não pode ser apreendido pelo capital individual ou nacional.

Por isso, o endividamento e as práticas políticas a ele associadas são apresentados de maneiras distintas e, a depender da posição no espectro da economia política, são vistos como problema ou solução. O elemento constante é a sensação de escolha das personificações do capital e de autonomia dos projetos políticos desenvolvimentistas em relação ao plano global do capital.

O Brasil não foi diferente. A atuação do Estado no processo de industrialização aconteceu de diversas maneiras, seja por meio do investimento de forma indireta via financiamento ou de forma direta com a propriedade estatal. Esta última, fundamental para a criação de empresas centrais em setores fundamentais como a Petrobrás, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Companhia Vale do Rio Doce, tem relação com a dificuldade da concentração de capitais no setor da indústria pesada, levando o Estado a “progressivamente a assumir alta prioridade, na perspectiva do próprio Estado, que respondeu, ademais, com sua presença as grandes dificuldades em reunir capitais privados nacionais para a implementação desses projetos” (SAURIN; PEREIRA, 1998, p.45), ou seja, a própria condição estrutural de expansão da industrialização estava na ação estatal em atividades e setores estratégicos.

Esse processo é fundamental para compreender como o endividamento do Estado se massifica e explode nos anos 1980, tendo consequências até hoje.

10.1. Endividamento brasileiro e o colapso da modernização

Apesar da virada na dinâmica da dívida brasileira a partir dos anos 1980, com uma política de endividamento “informal” (BENAKOUCHE, 2013), o fundamento do processo permanece. A escolha da expressão de Benakouche nos interessa bastante, pois ele define seu caráter informal por ser “praticada informalmente, ou seja, concretizada por meio de simples atos administrativos” (*Idem*, p.43).

Entretanto, esse caráter informal esconde sua importância, pois não só “representou mais do que as limitadas funções administrativas por ter assumido o papel e a forma de uma política pública”, como afetou “em todos os níveis a vida nacional: balanço de pagamentos, nível de inflação, taxa de câmbio - enfim, afetou direta e abertamente o bolso do cidadão” (*Ibidem*). Além disso, o uso de portarias e circulares do BACEN para mover esse processo permitiu ao executivo tomar as decisões sobre política econômica de maneira mais autônoma, fugindo da necessidade de debater em instâncias legislativas a questão orçamentária e com a sociedade civil (*Ibidem*), sendo fundamental o papel da estrutura ditatorial existente.

O início dos anos 1980 marca uma escalada inflacionária “que só encontraria término depois de várias e conturbadas experiências de estabilização, com a edição do Plano Real em 1994” (PAULANI, 2012, p. 92) e a crise da dívida externa “uma vez que [a economia nacional] não conseguia gerar por suas próprias forças os recursos em moeda forte necessários para enfrentar a nova alta dos preços do petróleo e a quadruplicação do valor dos serviços da dívida externa” (*Ibidem*).

Esse processo está diretamente relacionado ao endividamento via capital de empréstimo, mencionado nos capítulos anteriores. A grande mudança interna, na passagem dos anos 1970 para os 1980, foram os mecanismos utilizados e as consequências desse processo. As mudanças legais na dinâmica monetária e de capitais, foi a responsável pela “abertura da conta capital”, fazendo da “moeda nacional livremente conversível em outras moedas – principalmente para o dólar e, em posição secundária, para o euro -, de modo que recursos possam ser enviados e recebidos do exterior sem restrições” (BENAKOUCHE, 2013, p. 44).

Desde a extinção da Sumoc e da criação do Bacen e, posteriormente do CMN, a tentativa do governo brasileiro sempre foi na direção de integrar o Brasil aos circuitos de capital internacional, mas buscando manter sua autonomia política acerca de como esse capital seria empregado na dinâmica econômica interna. A legislação sobre o tema sofre poucas alterações, mas

no interior dos órgãos reguladores das relações monetárias, as circulares vão definindo e conduzindo uma abertura ao mercado.

Apesar de algumas sobreposições entre decretos e normativas do Bacen⁶³, temos um processo de abertura econômica e monetária, num esforço de integração com os mercados globais, posto que essa foi a maneira de arcar com os custos do processo de modernização retardatária. Esse movimento, no entanto, tem, nos anos 1980, um encontro com a explosão do endividamento e, como consequência, a deterioração das condições econômicas e fiscais do Estado brasileiro com a declaração da moratória em 1987.

Esse processo está vinculado a impossibilidade de manter os mecanismos de rolagem das dívidas ancorados nas dívidas de curto prazo, pois após “o calote mexicano, em 1982, impôs a necessidade de se adotar um ajuste recessivo de claro cunho ortodoxo, cujas consequências deletérias atuaram no sentido de deslegitimar ainda mais o regime militar” (SALOMÃO; FONSECA, 2016, p. 790).

Isso se deve, também, ao contexto internacional. Após a crise do petróleo de 1979, que promoveu uma elevação nos juros, a economia brasileira não foi capaz de gerar recursos por suas próprias forças e diante da quadruplicação dos preços dos serviços da dívida externa (PAULANI, 2012, p. 92) e da impossibilidade de acessar os recursos adquirindo novo endividamento, já que os empréstimos aos chamados “países emergentes” retrocederam, além das referidas imposições estabelecidas de uma série de políticas recessivas e de ajuste fiscal – como já indicamos no capítulo 5.

Benakouche apresenta em detalhes alguns aspectos desse contexto, desde o movimento dos atores envolvidos nas tentativas de negociação até sua efetivação, bem como os interesses

⁶³ O próprio Bacen admite a discrepância ao indicar que a Carta Circular nº5 (CC5) de 1969 ao conferir uma “autorização genérica e pública para que as contas-correntes em cruzeiros, tituladas por instituições financeiras não-residentes, fossem movimentadas sem restrição” (1993, p.16), sendo que o decreto 55762 de 1965, responsável por regulamentar a Lei nº4131 de 1962, prevê a livre movimentação das contas correntes de não residentes no Brasil – incluindo aqui as instituições financeiras estrangeiras que possuíam contas no Brasil mesmo sem possuírem sede ou negócios não financeiros – “independente de qualquer autorização, só quando os seus saldos em cruzeiros forem resultantes de moedas estrangeiras antes vendidas pelos não-residentes” (*Ibidem*). Isso vai motivar não só as circulares nº2242/1992, que cria a Transferência internacional de (cruzados) reais, como a circular nº2259/1992, responsável por incluir “na conta padronizada ‘Depósitos de Domiciliados no Exterior’ uma subconta denominada ‘Contas livres – De Instituições Financeiras – Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes’” que retirava as instituições financeiras sem sede no Brasil do escopo da CC5. Junto a isso veio também a criação do mercado oficial de moeda estrangeira pela resolução nº1552/1988 do CMN que cria o mercado de câmbio de taxas flutuante que é conhecido popularmente por “dólar turismo” e foi responsável por estender o acesso legal da população ao mercado de câmbio e promover uma abertura mais ampla do comércio monetário. Tudo isso vem na direção da abertura do mercado monetário nacional.

por parte do devedor – em especial a gestão econômica do governo Sarney, os embates e posições conflitantes no seu interior, e os credores – desde o FMI e os dirigentes da secretaria de Tesouro norte-americano, do FED e até os bancos privados prestamistas, especialmente o Citigroup (2013, p. 82 – 93). Ressaltamos aqui o esforço por parte da equipe econômica em buscar uma negociação pautada na securitização da dívida, não aceita pelos credores.

Dois outros pontos nos chamam mais atenção. O primeiro se refere a dificuldade de determinar o que é a dívida externa e qual seu montante real. Para o Bacen, a dívida externa se refere as dívidas de médio e longo prazo (*Idem*, p. 78), pois não só são as únicas computadas em seus dados, como as dívidas de curto prazo são consideradas “obrigações de natureza comercial e monetária e não são registradas” (*Ibidem*). Ou seja, a dinâmica de importação e exportação, seja nos prazos de pagamentos, recebimentos e envios – de dinheiro e mercadoria -, foi um espaço amplo de endividamento. Como indica Celso Furtado no relatório da comissão responsável por analisar o endividamento externo brasileiro formada em 1989

O Banco Central procurou camuflar a situação real do balanço de pagamentos, fazendo com que os dados contábeis publicados não traduzissem os fluxos reais de pagamento. Mediante uma resolução do Banco Central, estabeleceu-se que importações, com raras exceções, somente seriam autorizadas pela Cacex [Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil] com garantia de financiamento exterior. Por outro lado, introduziu-se o sistema que se chama de ‘*pre-export financing*’, de financiamento prévio das exportações, que permite **hipotecar exportações futuras**. Por esse sistema, as importações realizadas, hoje, só serão pagas no futuro, e as exportações feitas hoje já foram pagas no passado. Admitindo-se um prazo médio de financiamento de seis meses, levado ao extremo, esse sistema permite um **endividamento adicional correspondente à metade do valor global do comércio exterior**, isto é, ao **valor total das importações e exportações**, ou seja, cerca de US\$20 bilhões, sistema pelo qual não admite nenhuma importação, como o Banco Central passou a não admitir, sem financiamento externo. E exijo dos meus exportadores que busquem também financiamento e que, portanto, se **hipotequem todas as exportações**. Por esse jogo contábil, na verdade, o balanço de pagamentos em termos de fluxos passa a ser completamente diferentes dos dados contábeis publicados, porque o que está passando hoje não tem a ver com a realidade. A partir do momento em que **hipotecamos o que será exportado no ano que vem e estamos devendo o que já foi importado há seis meses, se não tivermos reservas, nosso comércio poderá ser paralisado a qualquer instante**, simplesmente porque todo ele está dependendo da boa vontade dos financiadores externos. (FURTADO *apud* BENAKOUCHE, 2013, p. 79).

Furtado chama esse cenário de “reserva negativa”, pois indica que “a economia está operando com uma hipoteca completa no seu futuro, junto aos bancos internacionais” (*Ibidem*). Ou

seja, a economia e o ciclo de exportações só funcionam porque “obtem linhas de crédito para financiar o que exportou no passado, e o que importa desloca para a frente” (*Ibidem*). A aposta no desenvolvimento foi muito alta e o resultado não parece ter sido o esperado.

A deterioração das exportações, acelerada a partir de 1979 e do cenário mundial, bem como a elevação das taxas de juros, aparece nos dados da Comissão como indicativo importante para o processo de aceleração rumo a moratória. Além deles, a evasão de divisas é outro elemento que ganha importância, bem como o endividamento das estatais – sejam federais ou estaduais – e a deterioração das reservas cambiais.

Segundo os dados apresentado no relatório final da Comissão, apresentado pelo deputado Luiz Salomão (Partido Democrático Trabalhista - PDT), o nível de endividamento e sua aceleração, em especial a partir do início dos anos 1970, traz mais elementos para nossa análise.

Tabela 4 – Endividamento externo em dólares – 1967 a 1988 (milhões de dólares)

Especificação	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
Empréstimos compensatórios	(...)	(...)	594,4	381,5	300,6	240,9	203,3	168,6
Financiamento importações	(...)	(...)	1355,2	1709,3	2201,5	2783,8	3486,8	4741,3
Empréstimos em moeda	671,0	1083,0	1604,7	2284,6	3193,4	5528,3	7848,5	11210,7
Outros empréstimos	(...)	(...)	895,0	919,8	926,5	968,0	1032,9	1045,1
Total	3281,0	3780,0	4403,2	5295,2	6621,6	9521,0	12581,5	17185,7
Especificação	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	
Empréstimos compensatórios	137,4	106,2	75,0	43,5	18,8	-	-	
Financiamento importações	5464,0	6557,6	8422,3	10829,8	11571,7	12108,2	12880,5	
Empréstimos em moeda	14561,1	18194,0	21528,4	29499,7	34625,4	37819,5	44984,2	
Outros empréstimos	1008,9	1107,6	2011,5	3137,4	3688,3	3919,8	3546,1	

Total	21171,4	25985,4	32037,2	43510,7	49904,2	53847,5	61410,8
Especificação	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
Empréstimos compensatórios	544,0	2647,8	3967,3	4608,3	4490,2	3938,4	3648,2
Financiamento importações	13519,7	16242,0	18379,3	22630,0	27712,6	33607,8	33155,8
Empréstimos em moeda	52915,7	59633,1	66467,2	66195,0	67185,3	67938,2	66751,2
Outros empréstimos	3218,1	2796,3	2277,2	2423,4	2370,6	2028,3	1923,6
Total	70197,50	81319,2	91091,0	95856,7	101758,7	107592,7	105478,8

Fonte: SALOMÃO, 1989. Dados: Banco Central

A tabela indica um processo de aceleração do endividamento, com uma escalada maior no início dos anos 1970. Entre 1971 e 1972 o endividamento total cresceu 43,7%, quase 20% mais que o ano anterior. Esse período, reconhecido como “milagre econômico” está assentado nessa expansão, sendo fundamental a expansão dos empréstimos em moeda. Estes, por sua vez, vão estagnar após 1982, ano da explosão da crise das dívidas na América Latina. O financiamento das exportações, por outro lado, foi constante durante todo o período e cresce consideravelmente entre 1984 e 1988, dado a dificuldade de negociação das dívidas e a necessidade de manter o nível de abastecimento diante do grau de desenvolvimento produtivo, industrial e de consumo no país.

A dificuldade de fazer um levantamento quantitativo e qualitativo, que indique com clareza a situação do endividamento, não nos impede de explicitar a tendência, qual seja, do endividamento como condição da reprodução ampliada do capital e das suas formas autonomizadas, sendo aqui evidente que o Estado brasileiro teve que se haver na década de 1980 com as consequências do processo de endividamento a nível do Estado e da economia nacional, ainda que no plano global do capital não fosse possível pausar e/ou retroceder o processo. Assim, o endividamento deixa de ser um elemento conjuntural e se torna tendência e um dos âmbitos de análise e gestão do Estado.

Os empréstimos em moeda – capital de empréstimo – foram a maioria e a preferência do endividamento, ainda que seja relevante o financiamento das importações que foi crescendo de

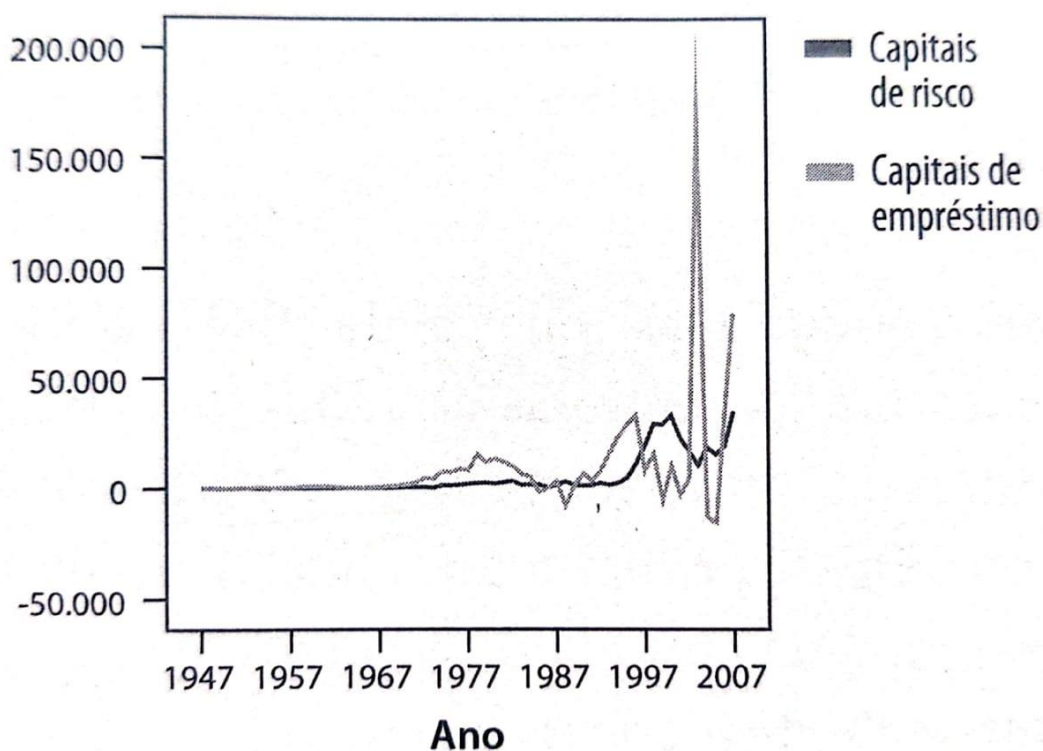
maneira constantes durante todo o período, com uma considerável aceleração entre 1984 e 1988, dado a dificuldade de negociação das dívidas. O avanço dos montantes de capital estrangeiro entrando no Brasil, em especial o capital de empréstimo, tem um salto a partir de 1968, em consonância com a política explícita de endividamento proposta pela gestão de Paulo Lira no Bacen, na qual pretendia formar reservas internacionais, mesmo que as taxas de juros de curto prazo fossem altas, como parte do projeto de desenvolvimento e se valer de empréstimos com melhores condições quando estivessem disponíveis.

Segundo a análise de Benakouche sobre a entrada de capital de empréstimo e de risco no Brasil (p. 45 -52), considerando o período de 1947 a 2007, temos valores totais (capital de empréstimo + risco) que mal ultrapassam os US\$500 milhões de dólares até o final dos anos 1950. Entre 1958 e 1962 esses números sobem no contexto do Plano de Metas de Juscelino, mas seu maior salto será a partir de 1968.

Entre 1964 – início do regime militar no Brasil – e 1967 entraram em média US\$366 milhões de dólares em capital de empréstimo, em 1968 esse valor salta para US\$1.008 bilhão de dólares, sendo que esses números continuam a crescer, alçados para US\$2.5 bilhões em 1971, US\$4.3 em 1972, US\$7.2 em 1974, US\$8.6 em 1976 e US\$15.168 bilhões em 1978 (*Idem*, p.45-46), último ano dessa escalada que começa a desacelerar com a mudança da conjuntura internacional, levando a fuga de capitais e a explosão inflacionária acima indicada.

O capital de risco também avança, mas de maneira mais lenta e contínua. Benakouche apresenta um comparativo entre a entradas de ambos, que podem ser vistos nos gráficos (gráficos 5 a 8) a seguir, e que serão importantes para apresentarmos esse movimento.

GRÁFICO 5 – Evolução das entradas de capitais de empréstimo e risco (1947 – 2007)



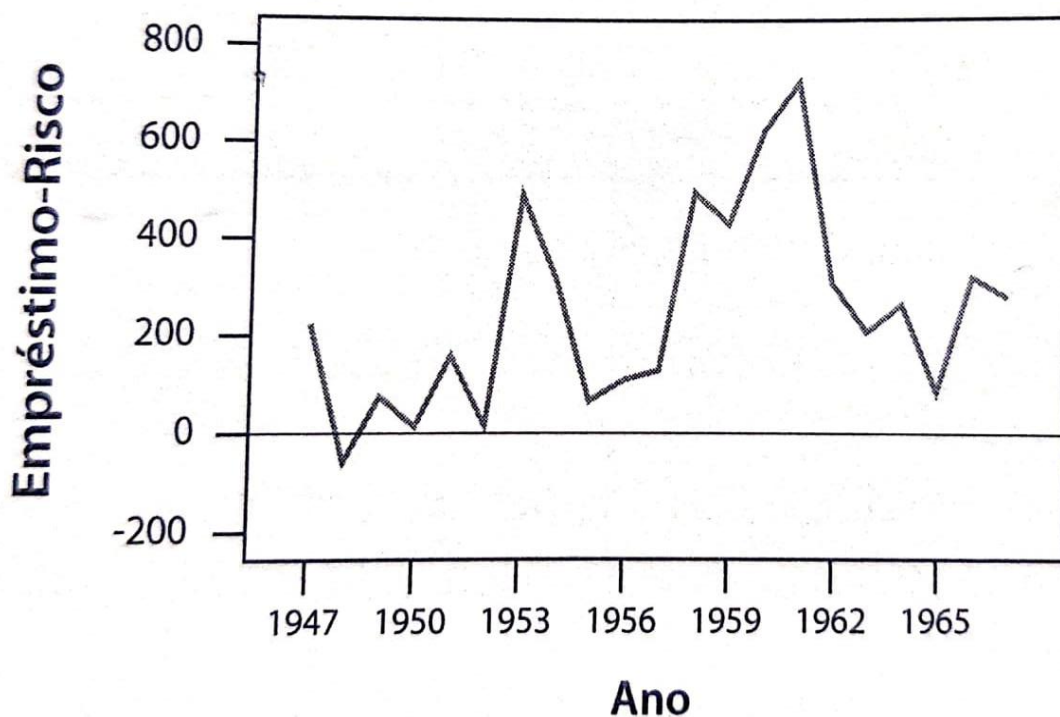
Fonte: BENAKOUCHE, 2013. Dados: tabela presente em Benakouche, 45-47 e elaborada com dados da SUMOC e BACEN

Benakouche, ao organizar os dados sobre a relação entre capital de risco e empréstimo, assim como sua entrada no Brasil, nos fornece uma base interessante para entender a dinâmica interna e o plano global do valor. Nos gráficos apresentados aqui, ele expressa a relação entre ambos os capitais, sendo que os valores acima do zero indicam a predominância do capital de empréstimo e os valores abaixo indicam domínio da entrada de capital de risco.

No gráfico acima, que registra o período entre 1947 e 2007, o predomínio do capital de empréstimo é notável, bem como o contraste entre o crescimento entre 1967 e meados da década de 1980, a escala do capital de empréstimo e de risco já nos anos 1990, e sua escalada e queda astronômica nos anos 2000.

No gráfico 6, vemos que a variação dos valores do capital de empréstimo é superior, em quase todo o período, exceto no ano de 1948, ainda que a margem de crescimento seja pequena, em comparação com o período subsequente (1968 – 1980).

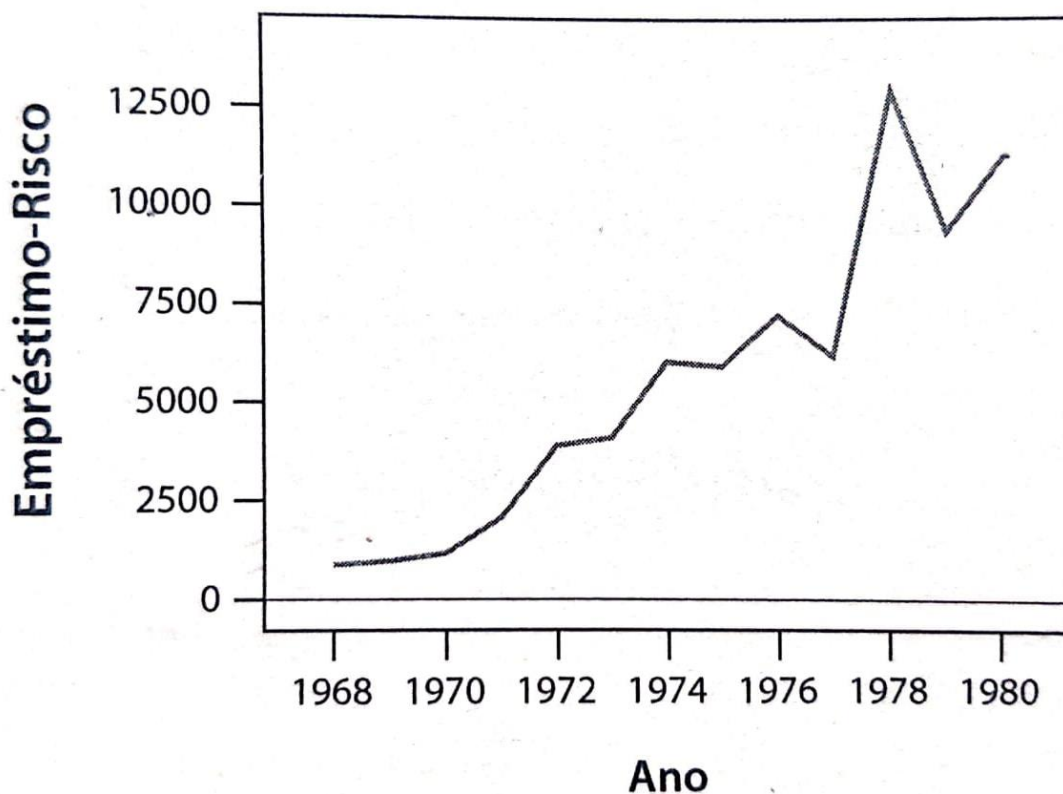
GRÁFICO 6 – Evolução da diferença entre capitais de empréstimo e risco (1947 – 1967)



Fonte: BENAKOUCHE, 2013. Dados: tabela presente em Benakouche, 45-47 e elaborada com dados da SUMOC e BACEN

Já no gráfico 7 podemos observar com mais clareza a profunda aceleração do endividamento via capital de empréstimo, que cresce quase ininterruptamente, com exceção de duas pequenas quedas nos anos de 1977 e 1979. Mas aqui podemos perceber um descolamento entre o crescimento do capital de empréstimo (86% das entradas no período) e de risco (26% das entradas no período), ainda que haja um crescimento enorme do capital de risco no ano de 1974 – 923,73% em relação a 1973 -, o que condiz com o enorme crescimento econômico do período.

GRÁFICO 7 – Evolução da diferença entre capitais de empréstimo e risco (1968 – 1980)



Fonte: BENAKOUCHE, 2013. Dados: tabela presente em Benakouche, 45-47 e elaborada com dados da SUMOC e BACEN

O período entre 1981 e 2007, registrado no gráfico 8, demonstra uma transformação, com uma queda importante do capital de empréstimo e um crescimento relativo do capital de risco, em especial no período de 1996 a 2001, quando foi realizado o profundo plano de privatização do governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

A solução do endividamento externo sequer pode ser encarada como solução, mas indica a transformação da relação com a negociação de títulos de dívida e uma mudança importante nos mercados de títulos de propriedade secundários, pois o plano formulado pelo secretário de Tesouro dos EUA, Nicholas Brady, acordado “com os grandes grupos financeiros, para solucionar os créditos incobráveis que tinham nas suas carteiras, substituindo-os por títulos que seriam emitidos pelos Estados devedores a serem colocados pelos mesmos bancos entre os investidores privados” (GAONA, 2022, p.33).

Há, portanto, um movimento geral e coincidente entre a crise das dívidas – que nos anos 1980 está concentrada na América Latina, mas que vai se tornar uma constante mundo afora nas décadas subsequentes -, e a desregulamentação do mercado financeiro. Os órgãos supranacionais, como o FMI e o Banco Mundial, ao ampliarem os programas de ajustes estruturais como condição aos perdões e reescalonamento das dívidas, sendo isso fundamental para países como o Brasil produzirem condições econômicas e monetárias para negociar com os credores privados, leva a um processo de transformação profunda na base das economias nacionais que, cada vez mais, perdem autonomia diante no processos produtivos, posto que as privatizações levam, no caso brasileiro, a uma abertura ao capital privado global dos setores de infraestrutura e uma mudança drástica do investimento produtivo, haja vista que grande parte dele foi fomentado, ainda que via endividamento, pelo Estado. A desindustrialização e a guinada na direção das *commodities* condiz com a transformação do papel das economias nacionais, transformadas em gestoras da “questão social” com o mínimo de gasto e o máximo de eficiência.

Esse mercado de títulos secundários, criado como “solução” ao endividamento dos “países emergentes” no âmbito das negociações do Plano Brady, não só permite criação de novos títulos de propriedade na forma de dívidas passadas capazes de serem transformadas em promessas futuras de acumulação e, portanto, permite aos “bancos emprestadores se livrarem dos seus ativos, recebendo novos títulos que colocaram no mercado internacional, obtendo lucros enormes, bem como podendo comprar empresas públicas com muitos dos títulos, que foram reconhecidos pelo valor nominal” (*Ibidem*).

Ou seja, temos uma reconstituição dos vínculos entre a dívida pública e os processos de acumulação que, dado o nível de produtividade, desenvolvimento das forças produtivas e a estratosférica massa monetária mundial, somente pode ser prometido como reacoplamento futuro que, em seu movimento, se distancia cada vez mais da substância social, dando origem a um entrelaçamento entre as economias nacionais, os orçamentos estatais e as dinâmicas de inflação dos títulos de propriedades nos mercados financeiros globais que passam a pautar as metas inflacionárias, as taxas de juros nacionais e internacionais e as metas dos orçamentos e das economias nacionais em geral.

Dessa maneira, retomamos algumas questões já apresentadas, em especial o papel do Estado e da forma jurídica nesse novo momento. A soberania dos Estados não só aparenta ser uma questão de formalidade, como as condições internas do direito e do conteúdo da forma jurídica ganham volatilidade mesmo nos termos da democracia, sendo que no Brasil isso é significativo,

pois após um longo período de regime militar, no qual a supressão das liberdades políticas impedia uma participação efetiva nos rumos do Estado e de sua estrutura legal, temos após a constituinte um sopro de participação, com a produção de muitos mecanismos de participação social pela via dos instrumentos jurídicos, como o orçamento participativo e os diversos instrumentos urbanísticos de apropriação da precificação imobiliária como mecanismo de gestão social urbana.

Ou seja, o processo de redemocratização se insere em um quadro global, no qual o capital em crise se move em busca de acumulação, ainda que sua forma social fetichista não seja mais capaz de valorizar o valor, através dos movimentos dos capitais individuais e nacionais, mas promove a circulação do dinheiro e seus diferenciais de preço, na forma da inflação dos títulos de propriedade, e simulando um movimento de valorização, posto que ainda que haja expansão da produção global de mercadorias ela ocorre com uma diminuição da riqueza abstrata em absoluto no processo de produção. Isso insere, o aparato legal e a estrutura de arrecadação do Estado, nos novos circuitos de deficit responsáveis por mover a dinâmica do capital na direção da rentabilidade mais elevada.

Esse momento histórico de ruptura no fundamento categorial continua sendo interpretado diante de uma tradição de riqueza trans histórica assentada no trabalho humano, agora apropriado pela mediação financeirizada. Alguns autores interpretam esse processo como uma mudança dos eixos de acumulação e hegemonia (ARRIGHI, 1996). Ainda que este movimento de aparente deslocamento do “centro de acumulação” do capital – que entre os anos 1980, 1990 e 2000 parece ser a Ásia – produza uma mudança importante nos circuitos geopolíticos e nas dinâmicas globais de organizações de blocos econômicos e órgãos supranacionais diversos, que ganham importância e protagonismo nas discussões sobre os rumos dessa nova sociedade global, temos que considerar o fundamento da crise categorial como elemento movente às costas da totalidade concreta e fragmentada.

Barreira e Botelho (2021) apontam para três elementos centrais na tentativa de entender esse aparente deslocamento do eixo de acumulação, quais sejam: I) substituição do modelo de acumulação do fordismo por economias de “nicho” de exportação sem vínculo com a reprodução social nacional ou local; II) constituição de uma “economia de bolhas financeiras”, na qual o capital procura novos circuitos de produção rentáveis a todo momento; III) condições conjunturais “de retomada do investimento com base nos ganhos especulativos e no crédito estatal” (2021, p. 60).

Essa transição do eixo de produção industrial, com a ascensão do Japão e dos tigres asiáticos – e posteriormente a China -, e uma expansão dos mercados financeiros que aparece para Arrighi como indício de quebra da hegemonia norte-americana e uma mudança qualitativa do capitalismo, agora financeirizado, com novos eixos de acumulação e com um deslocamento do sistema de Estados para um sistema mundo integrado.

No entanto, essa análise de Arrighi, que também está vinculada a análise de Wallerstein (2002), só pode aparecer como mudança do eixo de acumulação se o processo histórico de desenvolvimento das forças produtivas e expansão da massa monetária, na forma de crédito e capital fictício, for ignorado ou tratado como simples desdobramento da produção em geral, estando em questão somente como essa riqueza é distribuída e cooptada socialmente. Postone indica a ausência de uma crítica ao capital, bem como uma equalização entre valor e valor de uso e, conseqüentemente, entre riqueza material e abstrata (2008, p.90 - 92). Somente nesses termos é possível apagar a mudança qualitativa oriunda desse processo de dessubstancialização e desacoplamento em curso.

O processo de autonomização das categorias do capital esconde a condição histórica do limite interno da capacidade de expansão do capital em contradição com sua substância social, pois o movimento da totalidade ao articulado por movimentos territorialmente particulares permite esse movimento, que se torna fundamental no contexto de simulação da acumulação já que os capitais se vinculam as modificadas condições de rentabilidade conforme diferentes realidades políticas conjunturais, dinâmicas produtivas que variam dentro de cada ramo e nicho, bem como os avanços sobre novas áreas ou setores produtivos.

Por isso, podemos perceber uma virada na direção do “enfraquecimento da soberania econômica estatal nacional e a emergência e consolidação da ordem global neoliberal”, que também coincide com uma mudança na vida imediata, sendo “a vida social, política e cultural [...] cada vez mais global; por outro, tornou-se cada vez mais descentrada e fragmentada” (POSTONE, 2008, p.79). Tal apontamento se faz relevante, pois o processo de crise e expansão do desemprego, como expressão da crise do trabalho e do capital, bem como a estagnação e inflação acelerada, deteriorando salários e poder compra, deveria ser capaz de gerar mobilizações amplas contrárias a esse movimento, no entanto, houve um verdadeiro declínio dos movimentos vinculados ao trabalho e a condição dos trabalhadores, enquanto emergem “novos movimentos sociais”, sejam ligados ao feminismo, as lutas anticoloniais e dos povos originários, lgbtqia+ (*Idem*, p.80) que, por outro lado, indicam um asselvajamento das relações de

reprodução, haja vista a importância cada vez maior de mediar a sobrevivência por outros meios que não o trabalho, expondo, portanto, que a crise também pode ser vista a partir da dissociação, como demonstra Gonçalves (2019).

Ou seja, as mudanças estão tanto na dinâmica do valor e sua crise fundamental como no âmbito da reprodução dissociada do valor, se apresentando como uma transformação na vida social e cultural. Essa tensão é importante para entender a mudança política, pois a deterioração da reprodução do capital pelo trabalho pressiona ainda mais o âmbito reprodutivo.

Postone indica que o período entre o início do século XX e os anos 1970 marca “a ascensão e queda da organização centrada no Estado da vida econômica e social, da aparente primazia do político sobre o econômico” (*Idem*, p.80), sendo central considerar a existência de “imperativos estruturais e restrições gerais que não podem ser adequadamente explicados em termos locais e contingentes” (*Idem*, 81). Ou seja, tomando a particularidade histórica e territorial em sua relação com o plano global do capital percebemos um movimento geral no sentido da expansão do capital forçando as fronteiras nacionais, ainda que o processo de formação nacional na periferia do capital não possua unidade territorial e condições de produção e reprodução equiparáveis.

Em 1987, na esteira da falência do primeiro plano de estabilização do endividamento, o Brasil entra em moratória. Mesmo com ela, entre 1970 e 1990, o país paga aos credores externos US\$ 140 bilhões a título de juros, mais US\$ 180 bilhões em amortizações. Esse contexto só pode ser entendido se compreendemos a mudança do papel da dívida. A criação dos mercados secundários, responsáveis por “resolver” o problema das dívidas só pode fazê-lo diante da criação de uma promessa futura de valorização que rola as dívidas futuras ao transformá-las em títulos de propriedade negociados e responsáveis por financiar esse movimento que passa a se ampliar de maneira astronômica.

No âmbito da subnacional, as dinâmicas internas de endividamento também levam à necessidade de reestruturação do orçamento, tendo agora no horizonte os processos de simulação de acumulação do capital.

10.1.1. Ajuste estrutural e endividamento estatal e municipal

A estrutura estatal brasileira tem sua formação baseada em um movimento centrípeto (OLIVEIRA; ROSSIGNOLI, 2019), no qual a estrutura federativa se apresenta como

mecanismo organizacional de uma estrutura centralizada capaz de articular os processos particulares de territorialização autonomizados em sua relação com a dinâmica de reprodução do capital no território do Estado nacional brasileiro.

O processo histórico de formação, descompassado e desigual, com relações de reprodução social e de produção não assalariada foi o que constituiu as condições da formação de um Estado que se projeta como organismo central de organização territorial e social, ainda que a realidade apresente processos particulares em suas escalas, que precisam ser articulados e mediados, sendo o direito e a legislação, em especial a estrutura fiscal e orçamentária, um dos âmbitos responsáveis por criar essas condições.

Lopreato (2022) divide o federalismo no Brasil em três momentos, sendo o primeiro (I) de 1891 a 1964, o segundo (II) entre 1964 e 1988 e o terceiro (III) após 1988 (2022, p. 3), sendo o primeiro momento subdividido em três ciclos, de “1891 a 1930; 1930 a 1946 e 1946 a 1964”, com destaque para o período intermediário, do Estado Novo, no qual “a crescente presença da esfera federal, embora inquestionável, não alterou elementos constitutivos do pacto federativo”, indicando que apesar das disparidades e da “centralização política e do aumento do controle sobre os entes subnacionais”, entre 1930 e 1946 não houve alteração na estrutura descentralizada da receita tributária, sendo necessário ao governo federal no período “se articular com os entes subnacionais e respeitar as articulações internas de cada unidade e os arranjos regionais” para garantir sua força central (*Ibidem*).

Ou seja, o sistema não foi alterado em seu fundamento, pois a centralização do governo federal continuou reproduzindo as condições do momento anterior. A retomada da democracia, apesar de trazer algumas alterações, em especial “a ausência dos interventores [que] ampliou a liberdade de atuação dos líderes regionais e locais” (*Ibidem*), indica uma tendência de manutenção que só será revertida com o regime militar.

Uma das mudanças fundamentais foi a centralização tributária, com a “institucionalização de um sistema de partilha com transferências vinculadas”, além do “o uso das instituições de crédito oficiais por meio de empréstimos condicionados” (*Idem*, p.20-21). Dessa maneira, os gastos públicos dos entes subnacionais se tornaram vinculados a fiscalização e análise do governo federal, retirando “a autonomia até então existente na tomada de decisões” (*Idem*, p. 21). A reforma tributária de 1966 não só aumentou os impostos, mas também o peso “da União, que saltou de 40,6% em 1966 para 51,6% em 1974, enquanto a dos Estados caiu de 46,3% para 35,2%” (*Ibidem*).

Essa concentração fiscal e das tomadas de decisão também se processou no setor financeiro, pois a “reestruturação da dívida pública com as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), o uso das cadernetas de poupança com correção monetária, a criação das poupanças compulsórias (FGTS, PIS-PASEP)” (*Ibidem*) permitiram ao governo federal montar a estrutura de emissão de dívida pública nos mercados estrangeiros e acelerar seu endividamento, no esforço de aumentar a poupança disponível para garantir os investimentos necessários ao projeto de desenvolvimento nacional centralizado no plano federal.

A maior mudança, no entanto, está na natureza da disputa pelo orçamento, pois ela deixa de ser uma disputa por tarifas e impostos, bem como sua dimensão e sob qual esfera de governo eles se encontram, se deslocando para os instrumentos financeiros, posto que os montantes necessários para o projeto de modernização retardatária são exorbitantes.

A entrada dos anos 1980, caracterizada pelos ajustes recessivos e a moratória, expõe a fragilidade do sistema federativo, pois a dependência dos Estados e Municípios em “relação à negociação de verbas com a União”, bem como a situação do “endividamento interno com órgãos oficiais, bancos privados e agentes financeiros dos próprios Estados” indicava a necessidade de alteração profunda na estrutura tributária (LOPREATO, 2002, p. 98). Essa discussão antecede o fim do regime e a constituinte, pois as eleições de 1982, a primeira eleição direta para governadores, além de eleger os deputados e senadores “qualificados para escolher o futuro presidente da República no Colégio Eleitoral” (*Ibidem*) foi responsável por alterar a correlação de forças entre União e os entes subnacionais.

Dado o nível da deterioração fiscal, temos em 1980 aumento no Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICM) de 1%, “elevando a cobrança para 15% no Sul e Sudeste e 16% nas demais regiões do país”, além de “um acréscimo de 0,5% ao ano para Sul e Sudeste, de modo que, em 1982, as alíquotas internas do ICM passariam a ser iguais em todo o país” (*Idem*, p. 99). Esses aumentos foram pouco efetivos em mitigar os aumentos nos custos fiscais e financeiros das unidades subnacionais, que seguiram buscando alternativas.

Outra medida relevantes foram a desobrigação da apresentação de plano e projetos para empenhar recursos dos Fundos de Participação dos Estados (FPM) e do Municípios (FPM) e também nos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, da Taxa Rodoviária Única (TRU), do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULCLG), do Imposto Único sobre Energia Elétrica – (IUEE), do Imposto Único sobre Minerais (IUM), do Fundo

Especial (FE) e do Imposto Sobre Transportes (IST)⁶⁴(LOPREATO, 2002, p.101). Essa mudança é emblemática, pois indica “um corte em relação às condições prevalecentes desde a edição das medidas adotadas pós-AI-5, que colocaram em mãos do governo federal a prerrogativa de decidir sobre o uso dos recursos” (*Ibidem*).

Ainda que abertura tenha permitido uma pressão maior dos governos subnacionais sobre a União, o governo Sarney por “não encaminhar medidas concretas de mudanças e não propor a abertura de um debate sobre o federalismo, colocou-se vulnerável às pressões da mesma sorte que as do período anterior” (*Idem*, p. 102), levando a uma manutenção da situação política e fiscal, numa disputa por controle dos recursos entre a União e os demais entes subnacionais.

Foram diversas as alterações nas alíquotas de repasses de arrecadações de origens diversas para os Estado e municípios, com a Emenda Passos Porto (nº23, 1/12/1983) que ampliou as alíquotas do IULCLG de 32% para os Estados em 1983 para 40% em 1988, e de 8% para os municípios em 1983 para 20% em 1988%, enquanto reduziu em relação a União de 60% em 1983 para 40% em 1988 (*Idem*, p. 103).

Esse processo possui relação com a votação direta para governadores e prefeitos, mas também indica uma mudança no mecanismo de relacionamento entre os diferentes entes subnacionais e a União, pois o governo federal ao perder a “liberdade no manejo político e na condução da política econômica” possibilitada pelo regime militar observou um aumento na “força dos governadores na defesa de seus princípios”, levando a uma impasse já que a esfera federal pretendia “manter o domínio dos recursos fiscais para controlar o deficit público” e manter as diretrizes pactuadas junto ao FMI, enquanto “as demais esferas de governo lutavam com o objetivo de ampliar a participação na distribuição institucional de renda” (*Idem*, p.103 – 105).

Assim, a União aumentou a importância de outros instrumentos de arrecadação que não são divididos como as outras esferas, promovendo mudanças no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e outras “contribuições parafiscais” como o Fundo de Investimento Social (Finnsocial) e “o aumento da contribuição da Previdência Social” (*Idem*, p. 105). O objetivo principal da esfera federal era aumentar a contribuição “das receitas não tributárias na receita total” mitigando “a queda da receita fiscal da União” (*Ibidem*).

⁶⁴ O Decreto-Lei nº 1.805, de 1º.10.1980 foi o responsável por maior parte das alterações, sendo complementado pelo Decreto-Lei nº 1.833, de 23.12.1980, que vincula o FPE, FPM e FE a definição prevista no decreto e o IST, incluído pela Lei nº7.635, de 14. 12.1987.

O efeito esperado aqui era o de tolher “o avanço das transferências fiscais” e frustrar “as expectativas de expansão da receita estadual, embora tenha crescido a participação dos Estados de menor nível de renda no total das transferências federais” (*Idem*, p.105). Junta-se a isso o crescimento da inflação e sua aceleração, especialmente nos anos de 1987 e 1988, e “a crônica instabilidade econômica do país [que] agravaram a debilidade do conjunto do setor público, e os Estados voltaram a perder participação da distribuição da receita tributária” (*Idem*, p. 106).

Como indica Lopreato, por mais que as disputas travadas pelo manejo fiscal fossem centrais, um elemento sobressai, qual seja, a dificuldade da “base tributária estadual [...] superar os problemas criados com a crise da economia e as restrições decorrentes do corte do crédito externo e das fontes de financiamento interno” (*Idem*, p. 107).

Ou seja, a dependência do crédito e do endividamento, na base das ações dos Estados e municípios, implica uma dificuldade de arcar com o crescimento dos custos da reprodução social do capital com uma retração desse acesso no contexto de crise diante do limite interno do capital, sem que governadores e/ou prefeitos “optassem por cortes drásticos nas despesas correntes e de investimentos e arcassem com o alto ônus político dessas medidas, o que os governadores relutavam em aceitar” (*Ibidem*).

O ano de 1988 é marcante para a questão, pois a Constituinte foi o espaço de reordenamento fiscal e federativo fundamental. Entre as medidas aprovadas estão a proibição da “a União de intervir nos tributos das outras esferas de governo e de condicionar as transferências constitucionais” (LOPREATO, 2022, p. 26). Houve também aumento da “participação de Estados e municípios na receita tributária, por meio do aumento dos valores distribuídos ao FPE e ao FPM”, bem como a “incorporação dos antigos impostos únicos (energia, combustíveis, minerais e telecomunicações) e os serviços de transporte na base do ICM, criando o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que passou a distribuir aos governos locais 25%, ao invés de 20%, da arrecadação” (*Ibidem*).

Além disso, outras medidas de descentralização do controle e responsabilidade são centrais no rearranjo federativo, como “a descentralização dos gastos de saúde e educação na tentativa de reverter a concentração das atividades na esfera federal” (*Ibidem*) que além de facilitar a ampliação dos “direitos sociais dos cidadãos em resposta à questão de desigualdade de renda, negligenciada na era militar” (*Ibidem*). No entanto, faltou ao processo uma melhor organização e estruturação, implicando numa ausência de “definição da arquitetura institucional e da

delimitação dos direitos e encargos de cada esfera de governo, essenciais à escolha do modelo de gestão das políticas sociais e do formato das relações intergovernamentais” (*Ibidem*).

Lopreato indica que a Constituinte, apesar da importância no processo de retomada democrática e de reordenamento jurídico do país, não foi capaz de resolver os problemas do ordenamento fiscal, pois mesmo com diversas restrições sobre as transferências constitucionais obrigatórias, as isenções de tributos e os empréstimos compulsórios sobre a União na sua relação com os Estados e municípios, a criação de novos tributos nos níveis estaduais – como sobre herança e doações – e municipais – como o Imposto para Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) –, bem como o aumento dos repasses das transferências constitucionais⁶⁵ e outras transferências, presentes e futuras⁶⁶, a União ainda se vê diante de um cenário de endividamento e déficit no contexto de 1988 e a projeção de uma queda da arrecadação federal nesse reordenamento fiscal acabou redirecionando as decisões sobre a política tributária e fiscal da União na tentativa de mitigar essa crise eminente.

A *operação desmonte* (2002, p. 112) foi colocada em prática e, ao cortar gastos e reduzir investimentos federais diretos em Estados e municípios, além de reduzir as transferências voluntárias e aumentar a arrecadação por receitas tributárias que não tivessem partilha obrigatória com nenhum ente subnacional foi capaz de “neutralizar parte dos ganhos tributários dos governos subnacionais e garantir a reversão parcial da distribuição da receita tributária definida na Constituinte” (*Ibidem*).

Esse processo tem como referência o movimento geral do capital e o cenário do crédito internacional, da crise das dívidas e das altas taxas de inflação, ou seja, ao ser posicionado historicamente no momento de transformação dos fundamentos gerais da reprodução ampliada do capital global, as condições de gerenciamento fiscal do orçamento nacional se veem diante de um “cobertor curto”, que não pode ser capaz de manter a aceleração do investimento e do crescimento econômico induzido via crédito, mas também se torna incapaz, pela redução desse crescimento vinculado diretamente ao endividamento, de mediar os conflitos fiscais da

⁶⁵ A União tem a obrigatoriedade de enviar 21,5% das arrecadações com o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o FPE e 22,5% para o FPM.

⁶⁶ Outras transferências relevantes são os 3% do IR e IPI “a serem aplicados em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste” (LOPREATO, 2002, p. 110), além do envio de 10% do IPI para os Estados como mecanismo de compensação pelas “perdas decorrentes da isenção do ICMS para os produtos industrializados vendidos ao exterior” e ainda 20% oriundo de potenciais impostos criados pela União que possam afetar alguma competência estadual (*Ibidem*).

federação e, ainda que busque soluções no âmbito fiscal, a deterioração das contas da União, como vimos na condição do endividamento externo, e dos Estados, como veremos adiante, demonstra quais as condições do processo de abertura ao mercado global de títulos e capitais, realizado após a estabilização do Plano Real, e sua aceleração e intensificação nos anos 2000 – algo que será apresentado de maneira breve no último item.

Lopreato indica que não é possível saber a profundidade do processo de endividamento do Estados por conta do entrelaçamento financeiro entre o Tesouro nacional, as empresas públicas e privadas e os agentes financeiros nacionais – bancos federais e estaduais – e internacionais – bancos e órgãos supranacionais -, fazendo com que não fosse possível ter clareza da situação das contas públicas (2002, p. 115 - 117). E, como sabemos, a escalada da inflação e do crescimento econômico nos anos 1980 levaram a uma queda na arrecadação, ao mesmo tempo, que os recursos financeiros internacionais foram drasticamente reduzidos.

Além disso, a integração das empresas públicas estaduais, bancos estaduais e o orçamento dos Estados se torna uma cortina de fumaça sobre essa condição. O crescimento do serviço da dívida e a queda dos investimentos levou à necessidade de negociação junto ao governo federal uma maior flexibilização e medidas menos restritivas “de rolagem da dívida e de contenção de crédito em favor dos Estados” no âmbito da abertura política e da descentralização (p.120 – 121). Alguns Estados foram capazes de contrair novos créditos, usando títulos da dívida pública, operações triangulares⁶⁷ e empréstimos junto a bancos privados e públicos nesse esforço de manter o orçamento.

O caso das empresas e dos bancos estaduais deixa explícita a dificuldade em perceber a extensão do endividamento em todas suas esferas. Lopreato, citando Amaral Filho (1991) apresenta a realidade das concessionárias estaduais de energia elétrica.

O crescente controle dos recursos financeiros setoriais em mãos da Eletrobrás e as expressivas perdas reais das tarifas ocasionaram a queda da taxa de remuneração do setor após 1978. Essa taxa, que havia sido de 11% em 1978, caiu para 7,5% em 1979 e, desde então, permaneceu sempre abaixo da remuneração mínima estipulada legalmente em 10% ao ano (Amaral Filho, 1991, p.246). A política de tarifas uniformes e de equalização da remuneração, determinada pelo sistema nacional controlado pela Eletrobrás, garantiu resultados operacionais positivos, embora à custa de crescente debilidade das

⁶⁷ Essas operações ganham esse nome pois utilizam as empresas estaduais para levantar os recursos que eram repassados para o Tesouro e, assim, os governos estaduais conseguem burlar as restrições ao endividamento impostas pela União (LOPREATO, 2002, p. 117).

concessionárias estaduais que, a partir de 1980/1981, viram os recursos próprios praticamente comprometidos com o serviço da dívida, ficando o investimento dependente de recursos fiscais e creditícios (2002, p. 125-126).

Ou seja, temos um cenário de endividamento profundo que foi construído pelo próprio modelo de investimento do projeto nacional de modernização. O resultado desse longo processo foi o aumento e a explosão “sobre o governo federal, mais especificamente, sobre o Banco Central, principal responsável pela reciclagem da dívida do setor público” (*Idem*, p. 127) do endividamento, o que resultou no “acúmulo de resultados patrimoniais negativos e [n]o comprometimento do ativo das empresas estaduais” (*Ibidem*). Aqui Lopreato chega a um dos núcleos de sua análise, qual seja, a indicação que a deterioração das empresas e dos bancos públicos não pode ser explicada por ingerência ou problemas de gestão, ou mesmo um elevado custo operacional e salarial, mas sim pelo vínculo dos bancos estaduais com o financiamento dos Estados e sua atuação como “válvula de escape dos governos estaduais na tentativa de contornar a restrição financeira e evitar uma contração mais séria dos gastos públicos” (*Idem*, p. 133).

O Programa de recuperação econômico-financeira dos Bancos Estaduais (PROREF), aprovado pelo CMN em 1984, não teve sucesso esperado - ainda que parte da dívida tenha sido federalizada -, pois apenas atenuou o impacto dos serviços da dívida nos balanços dos bancos estaduais e conferiu liquidez ao sistema. Ainda que isso seja fundamental, devido “a estreita relação entre os Tesouros estaduais e suas instituições financeiras”, ocorre que “qualquer anormalidade na situação financeira do Tesouro estadual afeta, diretamente, a liquidez do seu principal credor” (*Idem*, p. 137). Ou seja, o vínculo entre a necessidade de acessar o mercado monetário internacional e a manutenção do financiamento do Estado brasileiro e seus entes subnacionais se mantém.

O debate em torno do federalismo e da efetividade da divisão de atribuições entre as instâncias territoriais de governo só pode ser compreendido a luz do capital global. O mesmo pode ser dito sobre o processo de renegociação e realocação do Brasil no mercado financeiro internacional. Não se trata somente de um “jogo de empurra” entre União, Estados e municípios, mas de uma mudança profunda nas condições de ação do Estado diante de suas prerrogativas históricas.

O uso do fundo público para fomentar o capital e o desenvolvimento brasileiro, como abordamos, se refere a um processo de formação de um Estado na periferia do capital diante dessas particularidades territoriais previamente estabelecidas, fazendo com que o federalismo

brasileiro se realize como âmbito de disputa política e fiscal, diante dos anseios desenvolvimentistas do Brasil ao longo do século XX. Nos anos 1980, temos uma reestruturação do quadro geopolítico mundial no contexto de dessubstancialização do capital, sendo ao Brasil necessário promover uma profunda readequação institucional, nos termos do “neoliberalismo”, para ter condições de se apresentar como parte do mercado financeiro internacional, buscando capital fictício à procura de circuitos inflacionários capazes de simular aumentos da valorização do valor por meio de superavit de ramos específicos e/ou nacionais.

A crise da dívida dos Estados se estende aos anos 1990. Com a estabilização da moeda e da inflação com o Plano Real, alinhado as políticas de ajuste fiscal e privatização, o processo de renegociação das dívidas dos Estados e o esforço de reestruturação do federalismo fiscal retorna. Como indica Fattorelli, o processo de renegociação da dívida dos Estados é formulado com base em Carta de Intenções do governo federal junto ao FMI (2013, p. 84-85).

Neste documento consta o projeto de privatizações do governo federal, o programa de restrição a crédito aos Estados e municípios e a possibilidade de conversão das dívidas junto a credores privados em ativos no interior do programa de privatização (*Idem*, p. 85). O processo de reescalonamento das dívidas do Estados e municípios iniciado em 1991⁶⁸ e consolidado em 1997⁶⁹, está inserido em um contexto tanto da necessidade de reinserção no mercado global de capitais, como expansão das condições de reprodução do capital em ramos infra estruturais a partir das privatizações através de uma política liberalizante, como fica expressa na Carta de Intenções apresentada ao FMI no final de 1998 e reproduzida por Fattorelli.

É esperado que os Estados e municípios contribuam com os esforços de ajuste fiscal como uma mudança no seu balanço primário consolidado equivalente a 0,4% do PIB em 1998 e com um aumento de 0,4% do PIB em 1999, e aumentando em 0,5% o PIB em 2000 e 2001. Para garantir que tais objetivos sejam atingidos, o governo federal cumprirá com firmeza os compromissos assumidos pelos estados no contexto de seu acordo de reestruturação da dívida junto ao governo federal. O programa de ajuste fiscal acordado com os estados inclui metas específicas para cada estado no que concerne ao resultado primário, o desempenho da receita, as razões da folha de pagamento e gastos de investimentos/receita bem como privatizações e outras reformas estruturais. Os acordos também dotam o governo federal de poderes para no caso de um estado deixar de pagar sua dívida reestruturada como programado reter a receita compartilhada com aquele estado e até embargar suas próprias receitas. Em conjunto com a negociação desses acordos o governo e o Senado atentos para

⁶⁸ Conforme previsto na Lei nº8.388, aprovada em 30 de dezembro de 1991.

⁶⁹ Conforme previsto na Lei nº9.496, aprovada em 11 de setembro de 1997.

o fato de que o acesso irrestrito pelos estados aos fundos de empréstimo levou à escalada da dívida estadual até meados dos anos 90 envidaram esforços no sentido de limitar vigorosamente o recurso dos estados à contração de dívidas. Especificamente o Senado proibiu as emissões de novos títulos estaduais bem como a tomada de empréstimos por estados com déficit primário; resoluções do Conselho Monetário Nacional reduziram substancialmente os limites dos empréstimos bancários aos estados e municípios bem como os limites dos empréstimos no exterior por essas entidades. Ademais a privatização ou liquidação da maioria dos bancos estaduais o cumprimento de estritos padrões de prudência quanto aos ainda existentes bem como o atual processo generalizado de privatizações eliminaram a maioria das alternativas de financiamento de déficits pelos estados (MALAN; FRANCO, 1998, s.p.⁷⁰)

Mesmo que não se trate de um documento vinculatório, há que se considerar a importância dessa posição diante do mercado financeiro global, facilitando o interesse de capitais ociosos de investirem no país, nos ativos e títulos brasileiros. Assim, a reestruturação fiscal de Estados e municípios está diretamente vinculada as dinâmicas do capital global. O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), o Programa Estadual de Desestatização (PED) e o Programa de Redução da Presença do Setor Público na atividade bancária (PROES) compõe um arco de ações normativas dentro da legislação fiscal e tributária que permite a vinculação direta dos circuitos local e regional de infraestrutura, setores de comércio, serviços e produtivos com o sistema financeiro internacional, através do espraiamento do sistema bancário internacionalizado para Estados e municípios, além do processo de privatização das demais empresas e órgãos públicos, que passam a vincular diretamente esses setores as cadeias globais de produção e

⁷⁰ No original: The states and municipalities are expected to contribute to the fiscal adjustment effort with a shift in their consolidated primary balance from an estimated deficit equivalent to 0.4 percent of GDP in 1998 to a surplus of 0.4 percent of GDP in 1999, rising further to 0.5 percent of GDP in 2000 and 2001. To help ensure the achievement of these targets, the federal government will enforce firmly the commitments undertaken by the states in the context of their debt restructuring agreement with the federal government. The fiscal adjustment programs agreed with the states include specific targets for each state with respect to the primary balance, the revenue performance, the ratios of payroll and investment spending to revenues, and privatization and other structural reforms. The agreements also empower the federal government, if a state fails to service its restructured debt as scheduled, to withhold the revenue shared with that state and even to attach the latter's own revenues. In conjunction with the negotiation of these agreements, the government, and the Senate, being mindful that unfettered access by the states to borrowed funds led to the escalation of state debt through the mid-1990s have moved to firmly limit the states' recourse to borrowing. Specifically, the Senate has forbidden new state bond issues, as well as new borrowing by states with a primary deficit; resolutions of the National Monetary Council have substantially reduced the limits for bank lending to the states and municipalities, as well as the limits on foreign borrowing by these entities. Also, the privatization or liquidation of most state banks, and the enforcement of strict prudential standards on the remaining ones, as well as the ongoing widespread privatization of state enterprises, have eliminated most avenues for deficit financing by the states. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/np/loi/111398.htm>>. Acesso: 29/10/2022.

circulação de dinheiro e mercadorias. Temos, portanto, uma conexão entre as dinâmicas territoriais em escalas diversas integradas nos circuitos de simulação da acumulação.

Além do grave problema de acesso às informações completas e que possam apresentar a profundidade e as reais condições do endividamento, algo já apontado em Benakouche (2013), reforçado de maneira mais completa por Fattorelli (2013) e pelo trabalho da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), fica evidente que essa “solução” do endividamento não dissolve sua importância, mas recoloca as condições do endividamento, bem como seu papel diante do colapso da modernização.

O debate sobre o federalismo percorre um pêndulo entre centralização e descentralização, apresentado aqui por Lopreato (2002; 2022). Não se trata de apontar quais são as vantagens ou desvantagens de um mecanismo diante de outro, mas de entender quais as consequências históricas dos processos.

A reforma administrativa e federativa, presente na CF de 1988, e as reestruturações fiscais posteriores apontam na direção da “descentralização das políticas públicas”, enquanto cresce o poder da esfera federal em relação ao “controle das estruturas dos programas de gastos e do modelo de execução das políticas públicas pelos entes subnacionais”, bem como uma diminuição da importância “do papel dos estados na federação brasileira e o avanço dos municípios” (LOPREATO, 2022, p. 26). Dessa maneira, ainda que o governo federal possua maior poder de controle sobre os projetos das políticas públicas, a implementação de grande parte deles se faz pela via municipal, o que implica outros desdobramentos – que não estarão no escopo dessa pesquisa – pois temos uma grande diferença entre as múltiplas escalas urbanas num país como Brasil, no qual temos mais de 5.000 municípios e, no entanto, aproximadamente 30% da população brasileira⁷¹ está concentrada nas 10 maiores regiões metropolitanas, ou seja, uma realidade distinta e diversa, com muitas diferenças nas dinâmicas sociais e na atuação do Estado e dos entes subnacionais.

Pretendemos apresentar, ao final desse capítulo, alguns questões contemporâneas sobre o processo de articulação entre os municípios e os processos do capital global, numa tentativa de compreender a gestão urbana contemporânea no Brasil, diante desse processo histórico de endividamento, pois acreditamos que as políticas liberalizantes e neoliberais só podem ser

⁷¹ Baseado na estimativa populacional do IBGE de 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-detalhe-de-midia.html?view=mediaibge&catid=2103&id=3109>>. Acesso: 01/11/2022.

entendidas no interior dessa crise da forma social, expressa também como crise da forma jurídica – e do Estado como sua expressão territorial.

10.2. Desdobramento contemporâneo do financiamento do Estado e sua dinâmica local de territorialização: gestão urbana no contexto da simulação de acumulação e da produção fictícia do espaço

Com a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (nº101/2000) temos a consolidação da gestão fiscal centralizada, com “metas fiscais periódicas e normas de gestão orçamentária” que reduziram a autonomia dos entes subnacionais (LOPREATO, 2022, p. 30-31). Além disso, o processo de privatização das empresas públicas e dos bancos estaduais, bem como a reestruturação das dívidas impõe maiores dificuldades para Estados e municípios contornarem os problemas fiscais. Os Estados perdem autonomia, enquanto os municípios ganham importância e se aproximam da esfera federal, pois a oferta de serviços conduzida pelos municípios se expande. Áreas como saúde, educação, habitação, entre várias outras políticas públicas passam a ser executadas pelos municípios, ainda que façam parte de políticas públicas federais, como o caso das ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Isso altera também o debate histórico sobre a questão regional e suas disparidades, com um aumento da relevância da relação entre os prefeitos com atores em nível nacional, como os senadores e deputados federais de cada unidade federativa. Essa mudança nas dinâmicas das forças políticas tem, como contraponto, “a expansão de normas limitantes à autonomia de realização das tarefas e da dependência de convênios e do valor de repasses, além da obediência às regras emanadas do centro” (*Idem*, p. 32). Todas essas alterações têm como objetivo a reinserção do Brasil no mercado financeiro internacional ao criar condições para uma gestão fiscal de austeridade.

O reordenamento territorial com o avanço da urbanização e da metropolização também cria questões para gestão do espaço urbano, como os critérios de distribuição do FPM ligados a critérios populacionais, beneficiando “municípios de pequeno porte e penaliza[ndo] os maiores, sobretudo as capitais, que enfrentam dificuldades de gestão dos serviços metropolitanos por concentrarem parcela expressiva da população de cada estado” (RESENDE, 2006 *apud* LOPREATO, 2022, p. 34). Além disso, há que se considerar as mudanças na integração global das metrópoles.

Para Botelho, “a concentração de investimentos, de riqueza e de oportunidades nas grandes metrópoles cria uma força de atração sobre o território ao seu redor”, ainda que o elemento que move a dinâmica territorial metropolitana seja a “desconexão territorial”, em especial na

relação da metrópole com seu próprio interior e, “sobretudo, na sua relação com o território nacional” (2018, p. 704). Esse processo, como discutido em capítulos anteriores, está vinculado a crise do trabalho e da valorização do valor, que tem deteriorado as condições de criação de emprego e *ciudades partidas*

[...] entre uma minoria integrada aos circuitos globais da produção das riquezas capitalistas, enquanto um exército de empregos ocupados por mulheres e migrantes, sub-remunerados, ou um grande conjunto de atividades informais, como a prestação de serviços alimentares, limpeza, transporte e prostituição formam a maioria do mercado de trabalho, sem contar aí os descartados pela economia capitalista cada vez mais restritiva. Mais complexo do que o próprio problema do desemprego aberto, como registrado acima, são as zonas cinzentas de uma precarização cada vez mais profunda (BOTELHO, 2018, p. 704).

Essa condição de flexibilização, precariedade e mobilização constante é o que dificulta uma compreensão sobre a crise do trabalho, pois a mobilização constante para atividades remuneradas de maneira complementemente precárias e sem qualquer tipo de garantia trabalhista, seguridade social e, muitas vezes, segurança física, implica numa leitura, a partir da ontologia do trabalho, de uma superexploração do trabalho de um capitalismo da acumulação primitiva retomada quando, na verdade, se trata da incapacidade de explorar força de trabalho e valorizar o valor pelo próprio movimento de desenvolvimento das forças produtivas do capital, restando as pessoas realizar atividades remuneradas que se apropriam de uma parcela do dinheiro circulante para a reprodução do capital, mas que está submetida ao movimento do capital fictício em busca de circuitos inflacionários. Isso constitui uma competição territorial marcada pela concentração do capital em circuitos específicos e uma enorme exclusão de diversas áreas nos territórios nacionais – até mesmo no interior das grandes metrópoles e cidades globais.

Trata-se, portanto, da inviabilidade do desenvolvimento nacional, pois a própria economia enquanto economia nacional se refere a um momento histórico específico de desenvolvimento do capital e de suas forças produtivas cujas categorias estão em crise e em processo de dissolução.

Diante disso, podemos perceber, após a última grande crise financeira, uma série de esforços na criação de mecanismos de atração desses capitais em diferentes níveis territoriais.

10.2.1. Securitização de títulos e os entes subnacionais no Brasil

Securitização se refere a transformação de ativos, que podem gerar receitas futuras, em títulos de propriedade sobre essa promessa futura e, portanto, se transformam em mercadorias a serem negociadas. Assim como a terra pode ser uma mercadoria, ainda que não possua valor, o mesmo ocorre com esses títulos, haja vista que não se pode precisar a origem dos recursos que devem remunerar a propriedade dos ativos, bem como sua inserção no circuito global de capital fictício. E, como já vimos ao longo desse texto, a securitização de recebimentos não é algo novo, mas sim com um papel histórico distinto no atual contexto de dessubstancialização do capital.

O processo de endividamento do Estado está ligado a expansão do capital monetário e do crédito. Esse processo ocorre, pois se faz necessária uma massa monetária cada vez maior para mobilizar o capital – constante e variável, esse em queda contínua diante do desenvolvimento das forças produtivas – para expandir a riqueza material, enquanto a substância social da riqueza diminui. Ou seja, o capital fictício passa a mover uma promessa de valorização futura que não parece minimamente capaz de reacoplar produção de valor e reprodução do capital.

A natureza dos títulos de propriedade, como são os advindos da securitização, está na sua capacidade de antecipar uma riqueza futura. Nesse sentido, a compreensão de Lohoff⁷² sobre a diferença de “natureza” entre esses títulos e as demais mercadorias cai por terra, pois o que define a mercadoria é a relação social de produção e não seu uso ou aparência. Assim, se algo mudou na natureza da mercadoria, há que se perguntar qual a mudança em relação a substância social que move sua produção. Os títulos de propriedade são mercadorias na medida que são capazes de garantir uma apropriação de mais-dinheiro, ainda que a promessa futura de valorização que eles representam seja vazia de substância.

Ao antecipar o dinheiro que deveria representar um valor futuro se forma um capital fictício, já que não há um processo anterior de valorização. Por isso, a *mercadoria de segunda ordem* não pode representar um valor futuro, pois o processo *geral* é de dessubstancialização – redução contínua da massa de valor incorporada em relação à massa crescente de riqueza material e dinheiro. A isso Kurz chama de simulação de acumulação, pois não há possibilidade

⁷²Ainda que o livro *A grande desvalorização*, publicado em 2012 (Original em alemão e sem tradução para o português) seja a obra mais extensa de Norbert Trenkle e Ernest Lohoff sobre a crise do capitalismo contemporâneo, bem como sua compreensão acerca do capital fictício e sua relação com as mercadorias de segunda ordem, vamos debater aqui com alguns textos de Lohoff, anteriores e posteriores a publicação do livro, que tematizam a relação entre títulos de propriedade e capital fictício de maneira mais direta. Ainda assim, indicamos o livro pois se trata de um argumento comum entre os dois autores.

objetiva de reacoplamento entre o trabalho imediatamente aplicado na produção e a massa de dinheiro e mercadorias. Para Lohoff, isso indica que a “formação de capital não se baseia aqui, portanto, na produção de valor, mas resulta da antecipação de valor” (LOHOFF, 2015, s.p.), ou seja, ele se refere ao auto movimento do capital se realizando enquanto processo de produção dessas “mercadorias financeiras”.

Esse debate é bastante extenso e tem sua origem numa interpretação problemática de Lohoff acerca da formação do capitalismo, bem como sua interpretação do processo de financeirização como um “produção industrial de mercadorias de segunda ordem” baseada na antecipação de valor futuro⁷³ que acaba por considerar o movimento D – D’ do capital como mudança de fundamento do capital, ao deslocá-lo temporalmente antecipando de um futuro sem qualquer referência concreta e material, pois se refere as possibilidades futuras de valorização.

Já apresentamos o uso de títulos de propriedade para criação de capital fictício, inclusive a partir das análises de Marx do comércio inglês na Índia. Marx, quando trata da dívida pública como formação de capital fictício, se refere a uma forma de antecipar um processo de valorização futura em um contexto histórico completamente diferente, no qual as fronteiras de expansão do capital são vastas, seu processo de industrialização e desenvolvimento das forças produtivas pode ser considerado “embrionário” em relação as condições da segunda metade do século XX. Não se trata somente de uma “fuga para frente” (LOHOFF, 2000/2015) ou de “comprar tempo” (STREECK, 2018) para o capital retomar seu processo de valorização, mas de apresentar o *aprofundamento* dessa relação de dessubstancialização e desacoplamento.

O que diferencia o título de propriedade hoje é que sua negociação move processos reais de produção de mercadorias e, ao mesmo tempo, mercados especulativos ligados à inflação dos títulos. Aquilo que se chama por neoliberalismo, enquanto demarcação temporal de uma alteração importante no capital, deve ser entendido diante do processo de dessubstancialização e da constituição material de um limite objetivo para a capacidade do capital, diante de sua dimensão e desenvolvimento das forças produtivas, de continuar a incorporar trabalho imediato e valorizar o valor, o que se desenrolou de maneira desigual, porém articulada, como um novo ideário econômico e produziu profundas modificações na relação entre o conteúdo normativo

⁷³ Esse debate por ser melhor apresentado pelos textos de Czorny (2014/2016) e Lohoff (2017), mas ressaltamos aqui a necessidade de compreender o capital enquanto forma social que constitui um totalidade fragmentada e, portanto, não se pode observar a negociação de um ativo ou título somente como forma particular de promessa futura de reacoplamento sem situar essas “mercadorias” no processo histórico de formação e desenvolvimento do capital e produção dos seus próprios limites objetivos, ainda que abstratos.

do direito e sua forma, bem como um longo processo de consolidação de uma forma sujeito que se dessubstancializa junto ao valor-dissociação e o Estado. Assim, considerar o neoliberalismo como “reação à regulação do período pós-Segunda Guerra Mundial” (MOLLO, 2011, p. 472) é tão problemático como considerar que o capital pode continuar se reproduzindo indefinidamente, prometendo valorização futura sendo que seu movimento é de redução absoluta da capacidade de incorporação de trabalho.

Voltando a relação entre a securitização e o Estado, cabe observar que o endividamento das economias emergentes, no contexto da modernização retardatária, se insere nesse movimento de expansão feroz do capital sobre suas fronteiras de valorização. No caso brasileiro, o endividamento do Estado nacional promove um processo de expansão da economia, através das empresas e bancos públicos, que se realiza assentado numa projeção de crescimento econômico futuro capaz de expandir o orçamento fiscal ao nível de equilibrar as contas públicas e controlar o endividamento.

No entanto, o que ocorre é o contrário, pois esse processo diante do crescimento dos níveis de investimento e produtividade global leva a um crescimento contínuo do endividamento na tentativa de manter os níveis de investimento da economia nacional e do Estado na reprodução do capital. O colapso das dívidas, tanto ao nível federal como dos entes subnacionais, expõe a condição da modernização brasileira e, ao mesmo tempo, demonstra a impossibilidade de “dar um passo atrás” em relação ao mercado financeiro global. O colapso da modernização brasileira coincide com o próprio limite do capital e o processo de estabilização econômica e reinserção no mercado financeiro global se dá em um novo contexto, no qual o endividamento não expande a promessa de valorização, mas simulação de um movimento de valorização por meio das cadeias de crédito globais e do capital fictício que se move nos movimentos especulativos dos preços de ativos.

Já muito longe das economias de guerra específicas da primeira metade do século XX, fez-se sentir a partir dos anos 70 do século passado (ou seja, logo a seguir à denúncia do vínculo do dólar ao padrão-ouro) um novo surto inflacionário que, em dez anos, conduziu a taxas de desvalorização, por vezes, de dois dígitos nos centros capitalistas e a uma série de hiperinflações na periferia. Na realidade, no breve período de prosperidade fordista e apesar do aumento da massa de mais-valia real, a expansão inexorável do crédito prosseguira em larga escala, na medida em que, com a segunda revolução industrial, não obstante a simultânea aplicação crescente de força de trabalho, também continuará a aumentar a quota-parte relativa de capital material morto. Quando a expansão fordista se esgotou e a aplicação de força de trabalho

adicional começou a estagnar, porque os investimentos de racionalização prevaleceram sobre os investimentos de ampliação, acentuou-se também a clivagem entre a produção de mais-valia futura antecipada e a que se seguia na realidade. As cadeias de crédito estiraram-se e os Estados agravaram o problema ao tentarem amortecer a descida das taxas de crescimento à boa maneira keynesiana, com recurso a investimentos estatais e “Programas sociais financiados a crédito. Esta era já a manifestação da extensão de um programa inflacionário, originalmente apenas do foro da economia de guerra, à totalidade da periclitante reprodução do capital. Com o travão de mão puxado, por assim dizer, a caixa automática da inflação só funcionava porque os bancos emissores não incentivavam diretamente a conjuntura econômica com dinheiro criado a partir do nada, mas indiretamente, através do mecanismo de controlo do crédito (especialmente do crédito público); ou seja, com a ficção de se tratar de dinheiro proveniente de processos de valorização real passados e que estava temporariamente desocupado em termos capitalistas. Na realidade, porém, a criação de dinheiro sem fundamento substancial dos bancos emissores já se desacoplara estruturalmente da criação de valor real. Onde foram desativados os mecanismos de controlo (como, por exemplo, na América Latina) e os bancos emissores se comportaram como na economia de guerra em que tudo começara, também voltaram a ocorrer hiperinflações, com a consequência da degradação econômica. O novo surto inflacionário, que se prolongou até bem dentro dos anos 80 do século XX, converteu-se, como é do conhecimento geral, no pretexto para a chamada revolução neoliberal na política econômica e monetária. Menosprezando por completo o verdadeiro nexos causal devido à alteração da reprodução do próprio capital, a percepção superficial da ciência econômica, da gestão de empresas, da política e dos media, num novo consenso global e transversal aos partidos, atribuiu a ameaçadora desvalorização do dinheiro unicamente à expansão da atividade do Estado e ao respectivo financiamento com recurso ao crédito, embora esta fosse apenas uma consequência dos problemas mais profundos da valorização. Deste modo, não voltou a ser posta em marcha a criação de valor adicional que faltava, mas o problema dos crescentes custos prévios e de uma insuficiente produção subsequente de massa de mais-valia real apenas foi deslocado do crédito contraído pelo Estado para os mercados financeiros. A desregulação dos mercados não mobilizou, em primeira linha, força de trabalho adicional — em todo o caso, não numa base regular em termos capitalistas —, mas abriu as comportas a um processo de endividamento global em todos os planos, sem precedente histórico e já sem o travão do padrão-ouro, e a uma arquitetura de bolhas financeiras montada sobre este processo e igualmente sem precedentes. O facto de este processo, após a desmontagem de todos os sistemas de salvaguarda preexistentes e ao contrário de fenómenos anteriores, de índole semelhante, ocorridos dentro de balizas temporais estreitas, ter sido capaz de se arrastar ao longo de duas décadas foi, com a habitual ingenuidade do otimismo profissional e até com insolência, declarado o início de uma nova era em que as leis econômicas que se aplicavam até então tinham pura e simplesmente deixado se ser válidas (KURZ, 2014, p. 303-304).

Esse é o ponto de virada histórico diante do qual podemos considerar que “o gasto do futuro praticado pelo capitalismo assumiu dimensões completamente ilusórias”, pois “a necessidade de crédito já não pode ser alimentada a partir das reservas, poupanças e aforros reais

resultantes da produção passada de mais-valia, mas apenas com base em bolhas financeiras como as que eram insufladas pelo aumento fictício do valor de meros títulos de propriedade nos mercados financeiros” (*Idem*, p. 305).

A capacidade de expansão temporal desse processo, fruto da ruptura “do vínculo ao padrão-ouro e, em seguida, pela desregulação neoliberal dos mercados financeiros” passa a mover essa economia de deficit, algo novo e sem precedentes (*Ibidem*). Esse movimento fundamentado no “consumo de uma imaginária substância valor futura sugeria também uma substância do valor passada que nem sequer que fora produzida” (*Idem*, p. 306). Ou seja, ao continuar, ainda hoje, aplicando força de trabalho – ainda que em proporções decrescentes – diante de uma massa imensa de dinheiro e capital que excede “de longe as verdadeiras relações de valor, sobre uma base já irreal, e assim, independentemente das evidentes bolhas da dívida e financeiras, produzia-se uma mais-valia aparentemente real que, em absoluto, não o é” (*Ibidem*).

Nesse sentido, buscamos indicar que o fundo público não pode ser compreendido enquanto parcela do valor apropriada pelo Estado, mas uma parcela monetária que o Estado direciona para atividades de reprodução do capital e da força de trabalho e, portanto, espaço de disputa pelo seu uso. O caráter de controle soberano das moedas desemboca em análises do fundo público enquanto novo motor do capital, como se o dinheiro circulante no fundo público não tivesse se realizado enquanto valor *a priori*. E, de fato, o dinheiro do Estado passou, ao longo do século XX, por uma modificação. O dinheiro que advém dos impostos e, portanto, passou pelos processos de valorização do valor realizado anteriormente se torna, cada vez mais, capital monetário adquirido no mercado financeiro internacional e que, portanto, não passou necessariamente por um processo de valorização, mas foi criado no processo expansão da massa monetária global e passa a engendrar a promessa de valorização do valor no nível da economia nacional capaz de suplantar os montantes adquiridos via crédito.

A crise das dívidas e a moratória mostraram os limites desse projeto de modernização, enquanto limite do próprio capital global. No caso brasileiro, a reestruturação fiscal e jurídica busca inserir o país na ciranda do capitalismo de cassino global das grandes cadeias de crédito e simulação da acumulação via mecanismos inflacionários dos títulos de propriedade.

Há, portanto, uma ilusão do fundo público como “riqueza real produzida pelos trabalhadores e sugada pelos rentistas, e, no entanto, esse próprio fundo público está atravessado por aquela riqueza à qual se atribui o caráter de falsidade” (BLANK, 2018, p. 191). O papel do fundo público não pode ser visto a partir da capacidade produtiva do trabalho e da economia

nacional, pois a economia nacional e suas escalas territoriais também estão desconectadas entre si enquanto unidade territorial de produção e valorização do valor, ainda que haja uma estrutura fiscal ancorada no poder central da União sobre os entes subnacionais.

Por isso, o movimento do Estado se apresenta de maneira recorrentemente contraditória, pois ele deve utilizar o fundo público para “reproduzir as bases para a produção de capital fictício, que por sua vez alimenta a totalidade economia” (*Ibidem*), sempre manejando taxas de juros e tentando intervir nos preços, seja das *commodities*, dos produtos industriais ou da própria moeda nacional, criando condições superavitárias diante do mercado financeiro global e, ao mesmo tempo, buscando articular o lugar de gestão social da crise, vinculado as condições gerais de simulação da acumulação.

A partir desse processo podemos compreender os movimentos contemporâneos de gestão territorial baseados na diversificação dos recursos estatais no interior desse circuito de títulos de propriedade. Nos interessa, em especial, os esforços de transformação de dívidas existentes de pessoas físicas e jurídicas junto aos entes subnacionais em títulos de propriedade.

Dentre os muitos projetos discutidos no Senado Federal em torno de um novo pacto federativo (GALDINO, 2019b⁷⁴) chama atenção a securitização. Segundo as estimativas presentes na proposta do senador José Serra (PSDB-SP) a securitização dos créditos tributários e não tributários – inscritos ou não na dívida ativa - “pode representar uma entrada de cerca de R\$ 107 bilhões a curto prazo nos cofres dos entes federados” através da venda para os bancos e outras instituições financeiras esses créditos futuros, adquiridos por essas empresas por valores 70% menor do que o montante total a ser recebido (GALDINO, 2019a⁷⁵). A matéria ainda aponta uma estimativa da dívida ativa total (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) de R\$3,6 trilhões, sendo que somente “cerca de 10%, aproximadamente R\$ 357 bilhões, são devidos por bons pagadores que sofrem momentaneamente os efeitos da crise econômica, mas devem quitar seus débitos eventualmente” (*Ibidem*), sendo os R\$ 107 bilhões acima indicados referentes a 30% desse endividamento de “bons pagadores”. Desse montante, “R\$ 28 bilhões iriam para

⁷⁴ GALDINO, M. Novo pacto federativo busca reestruturar finanças de estados e municípios. Fonte: Agência Senado. Publicado em: 11/09/2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2019/09/novo-pacto-federativo-busca-reestruturar-financas-de-estados-e-municipios>>. Acesso: 04/11/2022.

⁷⁵ GALDINO, M. Securitização: venda de créditos pode engordar o caixa de estados e municípios. Fonte: Agência Senado. Publicado em: 30/08/2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/08/30/securitizacao-venda-de-creditos-pode-engordar-o-caixa-de-estados-e-municipios>>. Acesso: 04/11/2022.

estados, R\$ 66 bilhões para a União e cerca de R\$ 13 bilhões para os maiores municípios brasileiros” (*Ibidem*).

No interior das casas legislativas, o debate gira em torno dos montantes e do tempo de recebimento, com uma parcela indicando que “mesmo com o desconto de 70%, a medida trará alívio decisivo para as finanças públicas”, além de ser uma garantia de receber ao menos uma parte desses débitos, enquanto os demais “dizem que o acordo é ruim para os entes federados: o desconto, ou deságio, representaria parcela muito grande do valor total do crédito que os entes têm a receber” (*Ibidem*).

Esse debate, sobre o benefício ou não que a securitização pode trazer ao orçamento estatal em curto ou longo prazo, possui diversas variáveis. Desde a natureza dos débitos a serem securitizados, qual a perspectiva e potencial de amortização, bem como a origem dos débitos e seu prazo de vencimento, além da natureza dos diversos entes subnacionais, que são múltiplos, e possuem diferentes realidades orçamentárias, nas quais a cobrança dos débitos é operada de maneiras diversas, desde os pequenos municípios as grandes metrópoles, temos muitos dados a serem considerados. Ou seja, não há uma realidade homogênea e a utilização dos mecanismos de securitização ganha importância crescente em um contexto, no qual, o endividamento, tanto público e privado, tem grande centralidade.

Sob a ótica da legislação fiscal, a emissão desses títulos de propriedade sobre a dívida futura está regulada, ainda que de maneira genérica, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na CF de 1988 - nos artigos que regulam as operações de créditos por entes subnacionais. Segundo a LRF, artigo 29, inciso III, são consideradas operações de crédito “compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros” (BRASIL, 2000).

A principal polêmica aqui, como indica Astolfi e Silva (2021) está em dois elementos indicados no referido artigo e inciso da LRF, quais sejam, I) “recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços” e II) “outras operações assemelhadas”.

A securitização de recebíveis é cessão de título de propriedade, por parte do ente público, sobre “o direito de receber o fluxo de pagamentos proveniente da renegociação de impostos (ou outros recebíveis) em atraso, inscritos ou não em dívida ativa, e que passaram por processo de

renegociação e parcelamento, existindo no caso o reconhecimento da dívida pelos devedores (os contribuintes, no caso de impostos)” (ASTOLFI; SILVA, 2021, p. 21).

O ente público, nesta hipótese, “antecipa o recebimento destes recursos que estariam, de outra forma, ociosos e aguardando liquidação nas datas de vencimento de cada crédito renegociado” (*Ibidem*).

No segundo caso, os autores apontam o “derivativo financeiro” como a operação assemelhada que é citada e indicada de maneira mais recorrente. A principal característica desse ativo está em sua externalidade em relação ao ativo a que faz referência. O derivativo tem seu preço fluando de acordo com as condições daquilo que se refere. Ou seja, ele está vinculado as condições futuras do ativo, seu preço e sua procura no mercado, dando margem para atuação de diversos atores. É possível criar seguros para o preço de um ativo – como no mercado de *commodities* ou ações de empresas -, ou apostar na desvalorização de certos ativos. Se trata, portanto, de um produto financeiro baseado em um ativo real e no movimento inflacionário ou deflacionário deste.

A securitização pressupõe a concessão de “créditos inscritos em dívida ativa”, ou seja, “o próprio ativo é cedido [...] não havendo, conforme definição de derivativos, a relação de um ativo cujo preço varie de acordo com o preço de outro ativo” (*Idem*, p. 22). Ou seja, para que não haja uma operação de crédito, os autores indicam que deve haver “cessão onerosa dos créditos” de maneira definitiva, “ou seja, sem recurso contra o ente que cedeu tais créditos”, além da existência de “legislação específica autorizando tal operação para evitar o risco de, por exemplo, uma decisão contrária à operação após o seu início, vinda ou de órgão fiscalizador ou de casa legisladora” (*Idem*, p. 23). Esses dois elementos são centrais para entender o caso da PBH Ativos S.A e os problemas ocorridos em sua criação e emissão de debêntures.

A PBH Ativos S.A é uma sociedade anônima mista de capital fechado, submetida tanto à Lei de Responsabilidade das estatais (Lei Federal nº13.303/2016) quanto à Lei das Sociedades Anônimas (SAs) (Lei Federal nº 6.404/1976). É também fruto da Lei nº10.003 de 2010, responsável por permitir a criação de uma empresa municipal cuja finalidade é explorar economicamente ativos da cidade, repassados para o controle da empresa no seu processo de composição. Podemos verificar em seu *website* que as atividades exercidas pela empresa são:

I) Estruturação de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), nas quais o papel da empresa é “garantir a viabilidade econômico-financeira e jurídica de cada projeto” (PBH

ATIVOS, 2020, s.p.); II) Securitização de recebíveis por meio da emissão de debêntures, “a modalidade de estruturação financeira escolhida pelo Município de Belo Horizonte (originador dos créditos)”. A empresa encarrega-se de gerir e estruturar a operação de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e por “resoluções do senado⁷⁶”, para “garantir a legalidade e a transparência de todo o processo” (PBH ATIVOS, 2020, s.p.); III) Ser responsável por produzir as garantias financeiras das PPPs formalizadas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; IV) Gestão imobiliária de 27 imóveis, sendo 20 desses transferidos junto à prefeitura quando da integralização do capital social da empresa e 7 adquiridos junto à prefeitura por meio de financiamento da Caixa Econômica Federal (CEF)⁷⁷. Trata-se da “regularização cadastral e respectiva manutenção de seu ativo imobiliário perante os órgãos de registro competentes”, além da “atualização de documentação, propiciando o resguardo da posse e propriedade do seu patrimônio” (PBH ATIVOS, 2020, s.p.).

Fundada em 2011, pelo ex-prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda (Partido Socialista Brasileiro/PSB), por meio do decreto nº 14.444, esse modelo de empresa, conhecido como “empresa estatal não dependente”⁷⁸, possui certo nível de desvinculação com a estrutura de organização e controle jurídico e financeiro do Estado, pois após a composição “não conta com repasse do orçamento municipal” (PBH ATIVOS, 2020, s.p.) para as despesas correntes e, por isso, se assemelha muito a um SPE.

A peculiaridade do estatuto jurídico das empresas estatais não dependentes, no entanto, permite que estas recebam aportes de capital. O artigo 4º da lei que permite a criação das sociedades anônimas pelo município de Belo Horizonte prevê que

Fica desde já autorizado ao Município o aumento de capital social da

⁷⁶ O site da PBH Ativos SA e os documentos emitidos pela empresa presentes no próprio *website* não especificam qual resolução do Senado Federal se referem. Sabemos, no entanto, que se trata da Resolução nº 33 de 13/07/2006, que “autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras e dá outras providências” (<https://legis.senado.leg.br/norma/575030>, acessado em 14/11/2019). Entretanto, mesma resolução foi julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão emitida no dia 03/10/2019 e publicada no Diário Oficial da União no dia 18/10/2019 (<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/10/2019&jornal=515&pagina=1&totalArquivos=178>, Acesso: 14/11/2019). Como vimos, ainda tramita no Congresso nacional – após aprovação no Senado - uma lei que pretende legalizar de forma completa e garantir a segurança jurídica desse da prática de securitização.

⁷⁷ Na relação de ativos e endividamento, publicado no *website* da PBH Ativos consta o valor de R\$9.509.500,00 como dívida da companhia com a CEF para o “financiamento para a aquisição de Imóveis”.

⁷⁸ Empresas estatais não dependentes são companhias públicas, de controle total ou parcial do ente criador da referida empresa, que não recebem recursos para pagamentos de despesas correntes, como a folha de pagamentos. Isso não significa, entretanto, que essas empresas não possam receber novos aportes dos entes responsáveis, sejam eles a União, os Estados ou o município - como é o caso da PBH Ativos SA.

sociedade, a qualquer tempo, com contribuições em: I - moeda corrente, desde que a soma das contribuições nessa forma não ultrapasse 0,1% (um décimo por cento) do orçamento municipal do ano; II - direitos creditórios de titularidade do Município, originários de créditos tributários e não tributários, devidamente constituídos, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, observado o disposto no art. 7º da Lei no 7.932, de 30 de dezembro de 1999; III - direitos creditórios e direitos em geral, corporificados ou não em títulos, tais como os direitos correspondentes ao pagamento ao Município pela outorga de concessões e outros créditos e direitos que o Município ou as entidades integrantes da Administração Indireta venham a titular. Parágrafo único - Fica desde já autorizado o eventual aporte de capital na sociedade, por meio da cessão do imóvel descrito no Anexo Único desta Lei.

A administração municipal realizou cinco aportes à empresa entre 2012 e 2015. O primeiro, realizado em maio de 2012, cedeu à empresa os créditos devidos pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) à Prefeitura Municipal, referentes ao programa Drenurbs. Segundo denúncia realizada em 2017 pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais há um uso indevido de verba, repassada da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) à Prefeitura de Belo Horizonte, para a composição do capital da empresa PBH Ativos S.A. Segundo depoimento da defensora pública Cleide Nepomuceno,

(...) ainda em 2002, o Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), a Prefeitura de Belo Horizonte e a Superintendência de Desenvolvimento da Capital (Sudacap) estabeleceram convênio de cooperação entre si para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município. Como contrapartida pelo direito de exploração do serviço de abastecimento, o acordo previu o repasse mensal de 4% da receita da Copasa ao Fundo Municipal de Saneamento e o custeio parcial da implantação do Programa Drenurbs em BH, para recuperação ambiental e saneamento dos fundos de vale e dos córregos em leito natural. O investimento seria de R\$ 170 milhões, a serem pagos em 24 anos a partir de 2008. Reajustado monetariamente, o montante devido pela Copasa somava mais de R\$ 230 milhões em 2009, quando um novo termo aditivo determinou o pagamento em 264 parcelas, a partir de janeiro de 2010. [...] o objeto da ação é o 4º termo aditivo assinado entre as instituições e órgãos conveniados, ainda em 2012, que autorizou que os repasses da Copasa fossem depositados diretamente na conta da PBH Ativos. “A sociedade de economia mista, PBH Ativos, por sua própria natureza, visa o lucro. Não parece razoável que o Município invista no Programa Drenurbs, receba da Copasa o reembolso e utilize esse valor para investir na empresa que visa seu próprio lucro”, alertou a defensora. Conforme documento anexo à ação, a PBH Ativos informou que a transferência dos recursos para integralização de seu capital não estaria prejudicando a execução do programa Drenurbs e que os valores estariam sendo utilizados para garantir o pagamento dos contratos de parceria público-privada (PPP) na gestão do

Hospital Metropolitano do Barreiro e das unidades de educação infantil junto à Inova BH, empresa do grupo Odebrecht (REIS, 2017, s.p.)⁷⁹

O montante a ser recebido pela prefeitura se refere à quitação do seu investimento no programa Drenurbs⁸⁰, por parte da Copasa. Salta aos olhos a mobilização, por parte da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, dos ativos futuros a serem recebidos como composição do capital de uma empresa municipal, cujo papel principal é “estruturação de operações de captação de recursos e modelagens de concessões e PPPs” (PBH ATIVOS, 2020, s.p.).

O segundo aporte, no valor de R\$ 243.374.608,29, deve ser pago em parcelas até 2032 e reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mas se encontra penhorado, pois serve como garantia de duas PPPs estruturadas pela PBH Ativos SA: “construção, gestão e operação dos serviços não assistenciais do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro” e “construção, operação, administração e gestão dos serviços não pedagógicos de 46 Unidades Municipais de Ensino Infantil e 5 Escolas Municipais de Ensino Fundamental” (PBH ATIVOS, 2020, s.p.).

O terceiro aporte refere-se à cessão de direitos de créditos devidos ao município. Foi estabelecido, entretanto, que tal cessão fosse feita de maneira onerosa. Isso significa que a empresa receptora dos créditos (a PBH Ativos SA) tem o direito de controlar créditos tributários e não tributários inscritos num programa de parcelamento, mediante o pagamento futuro desses créditos e o ente municipal se torna responsável por garantir esse recebimento por parte da empresa.

A cessão está assentada no artigo 7º da Lei nº7.932 de 1999, que autoriza o Executivo “a efetuar cessão, a título oneroso, de crédito tributário parcelado, inscrito ou não em dívida ativa, mediante prévia avaliação e procedimento de alienação legalmente previsto, inclusive leilão em

⁷⁹ Disponível em: <<https://vereadorgilsonreis.wordpress.com/2017/06/27/defensoria-denunciou-desvio-de-recursos-do-drenurbs-para-a-pbh-ativos/>>. Acesso: 30/01/2020.

⁸⁰ O Programa Drenurbs é um projeto da Prefeitura em parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) para lidar com “os efeitos negativos da expansão urbana acelerada, que resulta, entre outras coisas, na ocorrência de inundações frequentes, com prejuízos econômicos, financeiros e, principalmente, sociais” (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 2020, s.p.). O Drenurbs parte de um projeto amplo, composto pelo “Plano Diretor de Drenagem [...] a elaboração de Estudos de Modelagem Matemática Hidrológica e Hidráulica do Sistema de Macrodrenagem de BH, a elaboração da Carta de Inundações de BH, a criação dos Núcleos de Alerta de Chuvas, a instalação de Placas Educativas e de Alerta à população e a implantação do Sistema de Monitoramento Hidrológico e Alerta contra Inundações de BH” (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 2020, s.p.). Informações disponíveis em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/informacoes/diretoria-de-gestao-de-aguas-urbanas/drenurbs>>. Acesso: 13/12/2020.

bolsa de valores” (BELO HORIZONTE, 1999, s.p.). Mas, como vimos, esse tipo de aporte pode configurar operação de crédito e, por isso, deveria ser aprovado pelo Ministério da Economia, nos termos da LRF, e desde que não infrinja demais artigos da referida lei.

O quarto e o quinto consistiram em integralizações, realizadas por meio da transferência de terrenos. A primeira integralização ocorreu em 11/09/2014 e a segunda, em 03/09/2015. A cessão de imóveis para composição do capital social da empresa está prevista na lei que autoriza sua fundação, mediante a “prévia autorização legislativa” (BELO HORIZONTE, 2010, s.p.), conforme a Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte (LOMBH) e a Lei nº8.666, sancionada em 21 de junho de 1993⁸¹.

Como apontamos acima, o terceiro item da integralização está baseado na Lei nº7.932 de 1999, aprovada durante a gestão de Célio de Castro (Partido Socialista Brasileiro – PSB), que autoriza, em seu artigo primeiro, a associação do Município “a outras entidades, visando à criação de associação civil comunitária, sem fins lucrativos, com a finalidade de desenvolver ações buscando a recuperação da Bacia da Pampulha” (BELO HORIZONTE, 1999, s.p.). Ou seja, há um claro desvio de função no uso da lei, buscando abarcar a nova realidade orçamentária municipal, além de ferir o artigo 32 da LRF.

Esses elementos demonstram não só a fragilidade do processo específico da emissão de debêntures da PBH Ativos S.A, mas a dificuldade de compreensão da importância do endividamento e do mecanismo creditício na movimentação do orçamento estatal.

Ainda que a CPI da PBH Ativos SA⁸² faça um extenso levantamento das irregularidades do processo, com um papel destacado da Auditoria Cidadã da Dívida, cabe avançar na compreensão acerca desses instrumentos, não só da perspectiva jurídica e fiscal, mas de sua relação com o processo do capital global.

⁸¹ Esta lei institui normas de licitações e diversos outros procedimentos, entre eles a alienação de bens da administração pública. No artigo 17, inciso I e parágrafo 2.º, a lei traz a seguinte redação: “a Administração também poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se: I - a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel”. O inciso primeiro desse parágrafo, portanto, permite a transferência dos terrenos para a formação do capital social de empresas como a PBH Ativos S.A.

⁸² Instalada no início de 2017 na Câmara Municipal de Belo Horizonte, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da PBH Ativos foi responsável por investigar a constituição da empresa, os processos de emissão de debêntures e sua atuação nas Parcerias Público-Privadas (PPPs). Apesar da divergência entre os parlamentares no resultado final dos relatórios da CPI, como evidenciado pela própria câmara (<https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%Adcias/2017/11/cpi-encerra-trabalhos-com-diverg%C3%Aancia-sobre-legalidade-da-empresa>), podemos perceber, como mostramos nos dados acima, que os documentos da própria empresa trazem um profundo prejuízo aos cofres públicos através da securitização dos créditos recebíveis.

Nesse particular, há que se considerar que a formação da empresa não só promove a realização de operações de crédito, como produz, de maneira indireta, endividamento do município, além do açambarcamento de parcelas da arrecadação municipal. Portanto, fere-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e o “o art. 173 da Constituição Federal, segundo o qual empresas estatais devem obedecer aos imperativos da segurança nacional e o atendimento relevante de interesse coletivo” (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2017, p.14), pois transformam-se recebíveis que comporiam o orçamento do município em garantias ao pagamento dos créditos recebíveis adquiridos por meio das debêntures, compradas pelo Banco BTG Pactual – comprador e operador do processo de emissão dos referidos papéis.

A relação entre o emissor das debêntures e o comprador, para que fosse possível de ser enquadrada na LRF, não poderia ter a participação direta do município como garantidor da quitação das debêntures, como fica evidente na relação entre a primeira emissão – das debêntures subordinadas adquiridas pelo município de Belo Horizonte – e a segunda.

As debêntures são instrumentos para “captação de recursos no mercado de capitais, que as empresas utilizam para financiar seus projetos” (*Idem*, p. 26). Ou seja, o uso desses recursos não é previamente indicado e pode ter usos diversos, desde investimentos na estrutura da referida empresa, rolagem de dívidas, capital de giro. A PBH Ativos S.A emitiu dois tipos de debênture

SÊNIOR: DEBÊNTURES COM GARANTIA REAL, que são vendidas a investidores privilegiados e pagam juros elevadíssimos. A garantia é dada pelo ente federado, mediante contrato de cessão de direitos sobre créditos recebíveis. Tais debêntures sêniores correspondem, na prática, a DERIVATIVOS FINANCEIROS COM GARANTIA ESTATAL. As Debêntures com Garantia Real foram emitidas conforme Escritura de 2ª Emissão.

SUBORDINADAS: DEBÊNTURES SIMPLES, que são entregues para o ente federado; não podem ser comercializadas. Servem para documentar a garantia pública concedida pelo Município à PBH ATIVOS S/A. O estoque de créditos existentes (inscritos ou não em Dívida Ativa) serve de parâmetro para dimensionar o tamanho da garantia pública inicial, que será atualizada monetariamente. Os Créditos Autônomos representam o lastro da garantia estatal que é concedida à empresa. As Debêntures Subordinadas foram emitidas conforme Escritura de 1ª Emissão (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2017, p. 27).

A primeira emissão de debêntures simples serve somente como registro da garantia, e os créditos são a referência para a emissão inicial e, portanto, a garantia real.

O contrato da segunda emissão de debêntures, além da ausência de registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o que fere o artigo 19 da lei 6.385/1976, que determina o registro prévio na Comissão antes de qualquer emissão pública de valores mobiliários⁸³, foram emitidas 2.300 debêntures sênior por R\$100.000.000,00, totalizando uma emissão de R\$230 milhões de reais, cujos pagamentos mensais de juros e amortização, ao longo de 7 anos, possuem uma taxa de 11% ao ano com um acréscimo de correção monetária indexada ao IPCA. Essa emissão tem uma “concessão de garantia pública às debêntures sênior, que no caso em estudo foram adquiridas integralmente pelo banco BTG Pactual S/A” (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2017, p. 30), sendo o município o responsável pela garantia (*Ibidem*) que é equivalente a 200% do valor nominal não amortizado das debêntures circulantes, além de todos os encargos e remunerações devidos.

Essa garantia é operada por meio da primeira emissão de debêntures e todos os demais títulos sob propriedade da empresa, como fica expresso no item 6.24. Garantias (p. 25-33) do documento de emissão registrado na Junta Comercial de Minas Gerais⁸⁴ (JUCEMG). Neste item, fica detalhada a operação que organiza essa garantia, sendo o principal responsável pela indicação de operações de crédito e criação de dívida pública disfarçada de emissão de debêntures.

No entanto, houve divergência na apuração dos fatos na CPI. O relator Irlan Melo (PARTIOTA⁸⁵) indicou que “por mais elástico que possamos tentar fazer com que seja o entendimento do artigo 113 do Código Tributário Nacional (CTN) ou o artigo 167 inciso IV da CR/88, não consegui verificar a ofensa na cessão dos referidos créditos”. (MELO, 2017, p. 321). O vereador aponta, ao longo de seu relatório, que a emissão de debêntures como mecanismo de captação de recursos configura uma obrigação da sociedade por ações em questão com aqueles que adquirem os ativos e que a cessão das debêntures simples não caracteriza uma operação de crédito. O artigo 113 do CTN dispõe sobre as obrigações tributárias, que aparecem no contrato da segunda emissão de debêntures, ao tratar das garantias, sendo possível ainda

⁸³ Lei nº6385/1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16385.htm>.

⁸⁴ O documento em questão é a Escritura da 2ª Emissão, sendo a 1ª pública, de debêntures simples, não conversíveis, com garantia real, em série única, com esforços restritivos de colocação – (JUCEMG). Disponível em: <https://pbhativos.com.br/arquivos/04-SECURITIZACAO-E-DEBENTURES/04.4%20-%20CT.%20E%20ES-CRITURAS%20DE%20EMISSAO/Contratos%20atualizacao%202022/02.0_Escritura_2_Emissao_DEBENTURES.pdf>. Acesso: 04/11/2022.

⁸⁵ O Partido Patriota é o antigo Partido Ecológico Nacional e teve seu nome alterado, segundo registro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em abril de 2018.

tratar as próprias debêntures simples adquiridas pela prefeitura através da cessão do crédito tributário como obrigações.

A peculiaridade da questão está na interpretação do relator da CPI, ao indicar que a “cessão ocorrida com a empresa PBH Ativos não envolveu o crédito tributário em si, mas somente o fluxo dos pagamentos decorrentes de tais créditos” (MELO, 2017, p.189). Se o fluxo de pagamentos do crédito foi cedido a PBH Ativos, mas não o crédito tributário, o que foi cedido de fato?

O vereador Pedro Patrus (PT), responsável pelo relatório específico sobre as emissões do debêntures⁸⁶, indica que há uma clara inconstitucionalidade no processo, pois a prefeitura cede tributos e, dentre esses, impostos, o que colide frontalmente com o artigo 167 da CF em seu inciso IV onde está exposto que

Art. 167. São vedados: [...]

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo (BRASIL, 1988).

O vereador ainda indica que uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU)⁸⁷ sobre as “debêntures emitidas pelo Estado de Goiás, e foi claro e direto em declarar a inconstitucionalidade na cessão de crédito tributário” (PATRUS, 2017, p. 14). Indica ainda, que a cessão dos créditos se configura num derivativo, pois segundo o BACEN se trata de uma relação contratual financeira bilateral cujo valor é derivado “de um índice subjacente ou evento que seja sensível ao crédito”, ou seja, “um acordo entre duas partes, pelo qual concordam em trocar fluxos

⁸⁶ Relatório específico Debêntures – CPI PBH Ativos S.A., publicado na 33ª reunião da CPI, no dia 13/11/2017. Disponível em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-reunioes/2c907f765ecd6939015f02ef0ccc2266>>. Acesso: 06/11/2022.

⁸⁷ “A decisão está nos autos do procedimento TC 016.585/2009-0. Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-1712063%22>>. Acesso: 07/11/2022

financeiros predeterminados ou determinados por uma fórmula, caso venha a ocorrer um evento de crédito no curso de um período de tempo predefinido futuro” (BACEN, 2002, p.12⁸⁸).

Ao mesmo tempo que a ausência da transferência da dívida como título que permite que o relator da CPI aponte a inexistência de operação de crédito e, portanto, de irregularidade, também permite outra interpretação baseada na análise do BACEN e do TCU, que indica que “ceder apenas o fluxo financeiro ou a receita do parcelamento para lastrear a emissão das debêntures enquadra-se no conceito de uma operação de derivativos sintética” (TCU, 2016⁸⁹). Ou seja, há um embasamento jurídico difuso, que é resolvido por disputas no interior da legislação, com a jurisprudência criada por alguns órgãos e baseada nos princípios de regulação do mercado financeiro do BACEN.

A ausência de compromisso futuro das receitas de prefeitura, na forma de hipoteca direta dos impostos e eventuais dívidas que pessoas jurídicas, físicas e outros entes possam contrair junto a administração municipal é que o define tanto o parecer da CVM, como da Advocacia Geral da União (AGU), presentes no relatório final do vereador Irlan Melo, posto que a primeira emissão de debêntures, que vincula o direito dos créditos à PBH Ativos S.A, se refere a pagamentos já vencidos e renegociados e, portanto, dívidas já vencidas junto a prefeitura. A perspectiva dos demais relatórios, tanto de Pedro Patrus quanto da ACD, indica uma clara dinâmica de transformação de recebíveis tributários da prefeitura em dívida por meio das emissões de debêntures subordinadas, posto que sua garantia são esses recebíveis.

Aqui há uma diferença fundamental, pois aquilo que aparece como dívidas de contribuintes não recebidas pela prefeitura pode se tornar garantia para emissão de debêntures públicos no âmbito de uma empresa estatal não dependente, como a PBH Ativos S.A, enquanto para o ente municipal são somente dívidas não pagas e, portanto, não podem ser utilizadas enquanto recursos para a gestão municipal. Ao repassar à empresa os direitos sobre esses recebimentos sem cedê-los, para evitar que isso gerasse uma verdadeira transferência dessas dívidas como um título – o que se defende nos projetos de lei apresentados no Senado e no Congresso -, está indicado que o desejo da prefeitura é criar um mecanismo para utilizar esses recursos antes deles serem pagos, ao menos parcialmente. A PBH Ativos S.A cria a possibilidade de utilizá-

⁸⁸ Nota técnica 20/2002. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pec/notastecnicas/port/2002nt20derivativosde-creditop.pdf>>. Acesso: 07/11/2022

⁸⁹ Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/ata-sessao/%22ATA-SESSAO-112016001%22>>. Acesso: 07/11/2022.

los de duas maneiras, tanto por meio da captação de recursos no mercado financeiro, o que foi feito através da 2ª emissão de debêntures, ou utilizando as dívidas como garantia para as Parcerias público-privadas (PPPs) que ela estrutura.

Dessa forma, como indicam os apontamentos de Fattorelli (2018) e o levantamentos da ACD, temos a criação de um mecanismo de transformação de impostos devidos em títulos de propriedade que a prefeitura, por meio de empresa estatal não dependente, repassa enquanto garantia, sendo a emissão das debêntures simples da empresa para a prefeitura o contrato de transferência de crédito. Ainda que as dívidas que compõe os títulos continuem a ser cobradas e administradas pelas autoridades municipais, algo que mascara o caráter de operação de crédito, sendo inclusive passível que a AGU e outros órgãos indiquem que a operação está dentro da LRF, da CF e das demais legislações fiscais, há um esforço de construção de novos mecanismos de financiamento do Estado – a nível subnacional - utilizando as promessas de pagamento futuro de débitos fiscais já vencidos e, muitas vezes, renegociados e, portanto, sem garantia que eles sejam honrados.

Um dos argumentos usados está ligado a essa complexidade dos mecanismos de cobrança, sendo esses créditos de difícil cobrança por parte do ente municipal e, portanto, justificando a transformação desse recebimento futuro previsto em ativos financeiros, nomeados de “securitização de créditos recebíveis”.

Segundo dados dos documentos públicos da empresa acerca do processo financeiro de emissão e venda de debêntures, apresentados aqui por meio do Relatório da Auditoria Cidadã da Dívida, anexado aos documentos da CPI da PBH Ativos SA⁹⁰, a Prefeitura de Belo Horizonte recebeu R\$462.162.225,77 em créditos da PBH Ativos entre 2014 e 2017, sendo que R\$200.000.000,00 se referem às operações de debêntures e o restante refere-se aos repasses dos créditos tributários.

Nesse mesmo período, a PBH Ativos recebeu R\$531.447.097,13 referentes aos créditos tributários advindos dos contribuintes por meio das contas vinculadas, como podemos ver no

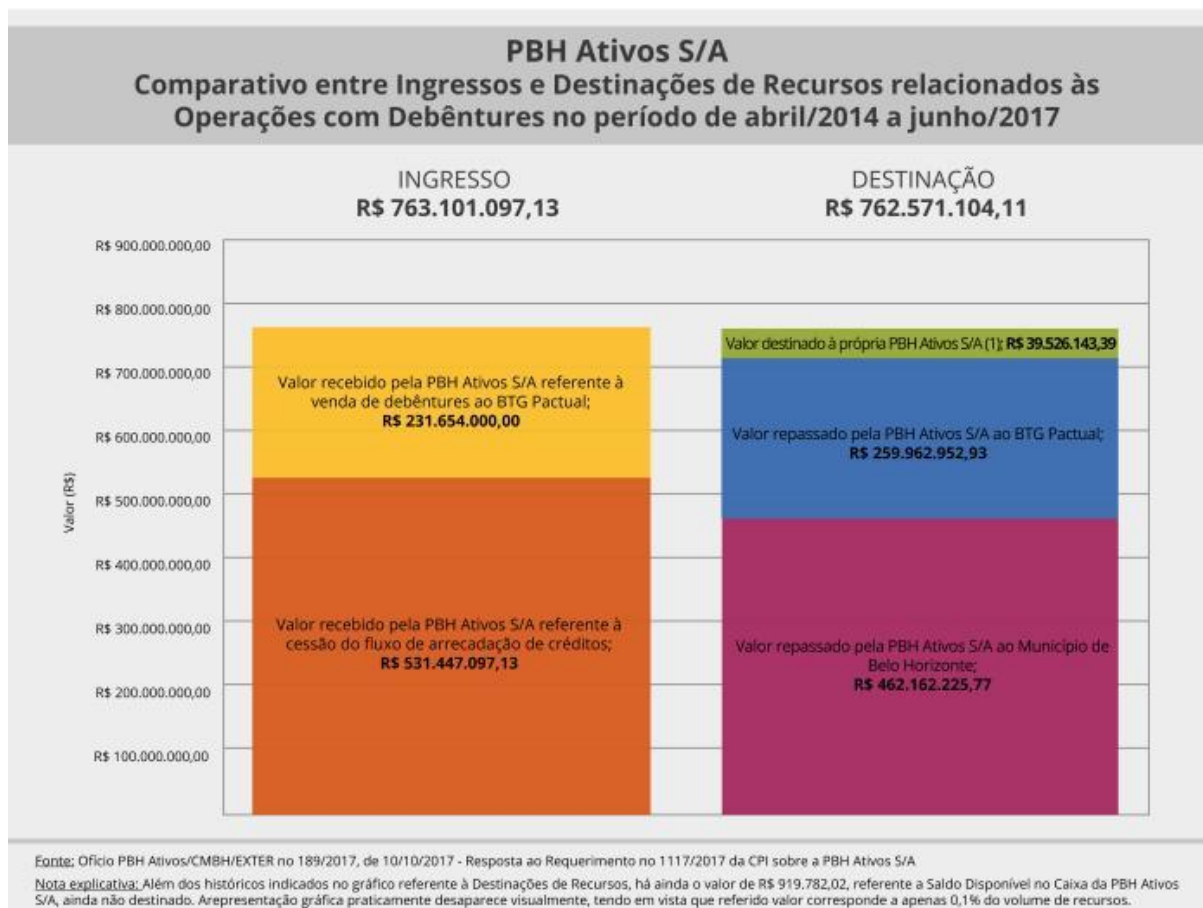
⁹⁰ Instalada no início de 2017 na Câmara Municipal de Belo Horizonte, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da PBH Ativos foi responsável por investigar a constituição da empresa, os processos de emissão de debêntures e sua atuação nas Parcerias Público-Privadas (PPPs). Apesar da divergência entre os parlamentares no resultado final dos relatórios da CPI, como evidenciado pela própria câmara (<https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%Adcias/2017/11/cpi-encerra-trabalhos-com-diverg%C3%Aancia-sobre-legalidade-da-empresa>), podemos perceber, como mostramos nos dados acima, que os documentos da própria empresa trazem um profundo prejuízo aos cofres públicos através da securitização dos créditos recebíveis.

gráfico elaborado pela ACD (gráfico 9). Esses tributos foram parcialmente repassados à prefeitura, pois o valor repassado ao “banco BTG Pactual SA (R\$ 259,96 bilhões, no período de abril/2014 a junho/2017) já supera largamente o valor recebido pelo município (R\$200 milhões em abril/2014) e ainda faltam quase quatro anos para o encerramento do prazo previsto para a operação (7 anos)” (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2017, p.04).

Dessa forma, “do total arrecadado de contribuintes no período (R\$531,45 milhões), o Município de Belo Horizonte recebeu apenas 49,33% do que deveria ter recebido, caso não tivesse sido implementada essa engenharia financeira”, enquanto “o banco BTG Pactual SA recebeu 48,92% do fruto da arrecadação de créditos cedidos no período” (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2017, p.05).

Esse desvio da arrecadação tributária viabiliza a realização de operação de crédito, na qual a empresa estatal que opera tal “engenharia financeira” (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2017, p.17) ao usar os aportes de crédito para emitir as debêntures subordinadas e produzir as garantias – que também servem as demais atividades de gestão de PPPs da empresa -, se coloca como um braço da prefeitura no mercado financeiro. O ente federado, no esforço de mobilizar de maneira antecipada os recursos tributários vencidos, e que serão pagos no futuro, tenciona as estruturas jurídicas ao buscar mecanismos nas margens da legalidade que possam aumentar a arrecadação presente transformando as dívidas em títulos que podem ser usados agora para intervir no espaço urbano e que não se sabe sobre o pagamento futuro.

GRÁFICO 8 – PBH Ativos S/A: Comparativo entre Ingressos e destinações de recursos relacionados às Operações com Debêntures no período de abril/2014 a junho/2017



Fonte: ACD, 2017. Dados: PBH Ativos/CMBH

Assim, apesar de ter seu balanço submetido às auditorias externas, além da análise dos Tribunais de Contas do Estado de Minas Gerais e da União e, apesar de não haver aportes contínuos previstos no orçamento da prefeitura para a empresa – o que a torna independente dos orçamentos anuais da prefeitura e confere-lhe autonomia para cumprir seus objetivos estatutários –, o depoimento da defensora pública apresentado acima e os questionamentos desenvolvidos na CPI apontam na direção contrária.

A Lei municipal nº 10.003, de 25 de novembro de 2010, que funda a PBH Ativos SA, traz estampado em seu artigo 4º o seguinte:

Art. 4º - Fica desde já autorizado ao Município o aumento de capital social da sociedade, a qualquer tempo, com contribuições em: I - moeda corrente, desde

que a soma das contribuições nessa forma não ultrapasse 0,1% (um décimo por cento) do orçamento municipal do ano; II - direitos creditórios de titularidade do Município, originários de créditos tributários e não tributários, devidamente constituídos, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 7.932, de 30 de dezembro de 1999; III - direitos creditórios e direitos em geral, corporificados ou não em títulos, tais como os direitos correspondentes ao pagamento ao Município pela outorga de concessões e outros créditos e direitos que o Município ou as entidades integrantes da Administração Indireta venham a titular. (BELO HORIZONTE, 2010, s.p.⁹¹)

Destacamos, aqui, os itens II e III, pois eles confirmam a possibilidade de que possa ocorrer essa transformação das dívidas em títulos de propriedade a serem negociados. Isso vai de encontro ao longo processo de endividamento nacional e subnacional e que se apresenta, no momento contemporâneo, enquanto problema da arrecadação fiscal, amplificados pela inadimplência dos impostos e a crise econômica após a eclosão da bolha das *commodities*, produzindo um esforço de regulamentar novos mecanismos de composição do orçamento a partir das operações de securitização.

Como temos discutido, as diferentes esferas territoriais no contexto de concorrência global por capital fictício em busca de simular acumulação, tem utilizado mecanismos diversos para intervir e gerir o espaço urbano, posto que os impostos – estejam eles em dia ou atrasados – são cada vez menos capazes de garantir a gestão social e territorial do capital e das massas sociais cada vez mais precarizadas e desmonetizadas.

Aqui temos a efetivação de um processo de gestão territorial municipal no qual se articulam o sistema financeiro e as dinâmicas territoriais locais, na tentativa de manter as condições sociais da população metropolitana ou diminuir a deterioração das condições de vida. Há uma concepção sobre a dinâmica de transferência de bens e recursos “para a PBH Ativos para que ela possa ‘explorar economicamente’ e dar garantia para projetos de parceria público-privada” (INDISCIPLINAR, s.d.⁹²). Essa conexão entre os títulos de dívida e a estruturação financeira de parcerias público-privadas aponta também nesse sentido.

⁹¹ Disponível em: <<https://cmbhsildownload.cmbh.mg.gov.br/silinternet/servico/download/documentoDaNorma?idDocDaNorma=2c907f76470c4d2801476a430ca20183>>. Acesso: 07/11/2022.

⁹² O grupo Indisciplinar do departamento de Arquitetura da UFMG faz um trabalho fundamental de acompanhar e organizar dados e informações sobre o processo de financeirização municipal em Belo Horizonte, que pode ser visto em maior detalhe em: <<http://pub.indisciplinar.com/financeirizacao/>>. Acesso em 24/11/2020.

Os aportes para a composição do capital social fazem parte do processo de consolidação da empresa, como promotora de projetos diversos de intervenção na cidade, em especial por meio das PPPs. Ainda que não seja nosso objetivo apresentar o processo de cada projeto, destacamos a existência de diversos Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) abertos pela empresa com objetivos diversos, desde conceder a gestão privadas de cemitérios, mercados, zoológico e outros equipamentos municipais até a produção de energias renováveis⁹³, além das muitas PPPs já em processo, como a da atenção primária - que prevê a construção e reforma de 40 unidades de centros de saúde⁹⁴ -, a construção e operação do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro (HMDCC)⁹⁵, a modernização, ampliação, operação e manutenção do parque de iluminação pública de Belo Horizonte⁹⁶ e a construção e gestão dos serviços não pedagógicos de 46 unidades municipais de educação infantil (UMEIS) e 5 escolas de ensino fundamental⁹⁷.

Esse processo coincide com as mudanças nas administrações municipais e sua atuação no espaço urbano. No caso brasileiro, desde o fim dos anos 1980, no bojo do processo de redemocratização brasileira, há uma disputa, na qual, apesar da capacidade de movimentos populares e sociais em “pautar o processo de redemocratização com questões pertinentes à construção de um Estado de direitos – onde o acesso à terra e sua função social tem um papel central”, há uma outra faceta, representada por um “projeto neoliberal de política urbana” no qual uma das peças fundamentais é a “integração do país aos circuitos globalizados do capital e das finanças” (ROLNIK, 2011, s.p.). Esse processo, como buscamos apresentar, está ligado aos processos gerais do capital global e se apresentam mediados pelas profundas alterações legais e gerenciais, transformando o Estado cada vez mais numa instância de gerenciamento da catástrofe social do colapso do capital e um amparo a sua dessubstancialização.

⁹³ No site da empresa estão apresentados cada processo em detalhes. Disponível em: <<https://pbhativos.com.br/concessoes-e-ppps-2/pmi-e-mip-2/>>. Acesso: 07/11/2022.

⁹⁴ Disponível em: <https://pbhativos.com.br/concessoes-e-ppps-2/ppp_atencao_primaria/>. Acesso: 07/11/2022.

⁹⁵ O HMDCC começou seu funcionamento em 2015, e sua gestão será feita pela Opy Health (<https://opyhealth.com.br/>) até 2035. A referida empresa é um braço de investimento em infraestrutura em saúde do fundo IG4 Capital (<https://ig4capital.com/>) e atua no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz (Manaus-AM) e no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (Aparecida de Goiânia – GO).

⁹⁶ A concessão, iniciada em 2017, foi vencida pelo consórcio IP BH e conta com quatro empresas dos ramos de construção civil e infraestrutura: Construtora Barbosa Mello S.A (<http://www.cbmsa.com.br/construtora/energia-eletrica.php>), Planova Planejamento e Construções S.A (<https://www.planova.com.br/areas-de-atuacao/energia/>), Selt Engenharia Ltda (<http://homologacao.selt.com.br/>) e a Construtora Remo Ltda.

⁹⁷ A SPE Inova BH, responsável pela concessão de 20 anos (2013 – 2033) é formada por duas empresas do antigo Grupo Odebrecht: Construtora Norberto Odebrecht S.A e Odebrecht Participações e Investimentos S/A, ambas incorporadas pelo *rebranding* da empresa pós Operação Lava Jato.

Trata-se, portanto, de uma virada fundamental no processo de “produção de espaço”. As aspas aqui postas indicam o fundamento geral do processo. Não é possível descolar o processo individual dos capitais individuais, ou mesmo das instâncias estatais, seja qual for sua escala e sua jurisdição, do processo global de expansão da massa de dinheiro vinculado ao aumento da produtividade do trabalho e de perda de referência de valor entre mercadorias e dinheiro. A inflação monetária transforma-se em inflação dos títulos de propriedade, e a corrida por esse excedente monetário coloca todos em movimento. O processo local de Belo Horizonte, bem como o *boom* de empresas municipais e estaduais desse tipo no Brasil, está ligado a essa constante disputa e aos circuitos do capitalismo de cassino.

Tabela 5 - Empresas e/ou fundos especiais criados para a securitização na escala municipal no Brasil

Ano	Entidade para Securitização	Município (UF)	Executivo (Partido)
2010	PBH Ativos	Belo Horizonte (MG)	Márcio Lacerda (PSB)
2014	Permite criar sociedade de propósito específico	Goiânia (GO)	Paulo Garcia (PT)
2015	Companhia Carioca de Securitização	Rio de Janeiro (RJ)	Eduardo Paes (PMDB)
2015	Investe POA	Porto Alegre (RS)	José Fortunati (PDT)
2015	Fundo Especial da Dívida Ativa	Vitória (ES)	Luciano Rezende (PPS)
2015	Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa de Niterói (FENIT)	Niterói (RJ)	Rodrigo Neves (PT)
2015	Instituição do Fundo Especial da Dívida Ativa (FEDA)	Santa Rita (PB)	Reginaldo Pereira da Costa (PRP)
2015	Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (FECIDAT)	Ribeirão Preto (SP)	Dárcy da Silva Vera (PSD)
2015	PMC-Ativos	Campinas (SP)	Jonas Donizette (PSB)
2015	Autoriza a securitização de parte da dívida ativa	Brasília (DF)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
2016	Salvador Companhia de Securitização	Salvador (BA)	Antônio Carlos Magalhães Neto (DEM)
2016	Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa de Florianópolis (FECIDAF)	Florianópolis (SC)	Cesar Souza Jr (PSD)
2016	Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (FUNDAT)	Guarulhos (SP)	Sebastião Almeida (PT)
2017	SP Negócios (altera para permitir securitização)	São Paulo (SP)	João Doria (PSDB)
2017	Fundo Especial de Créditos Inadimplidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, da Prefeitura Municipal de Contagem (FECON)	Contagem (MG)	Alexis José Ferreira de Freitas (PSDB)

Fonte: Grupo Indisciplinar.

A tabela acima expõe essa aceleração na busca de alternativas de endividamento no interior dos parâmetros legais brasileiros, após a reinserção do Estado brasileiro no mercado financeiro com a estabilização monetária, e tendo como marco regulatório principal a LRF. A generalização dos esforços de securitização indica essa procura por alternativas de produção de títulos de propriedade, posto que o acesso aos circuitos financeiros ocorre através desses mecanismos.

No Brasil, onde temos uma organização como a Auditoria Cidadã da Dívida, cuja existência destina-se a pressionar o Estado e o sistema financeiro para liberar os dados sobre o endividamento, quanto para buscar modificar a legislação existente sobre o tema, temos a construção de uma narrativa que trata o endividamento público como parte de um *sistema da dívida* (FATORELLI, 2018) definido por ela como

Termo que conota o uso da dívida pública em sentido inverso, como um mecanismo de saque contínuo de recursos do orçamento do país para o setor financeiro. Após dedicar muitos anos à investigação do processo de endividamento no Brasil (nos âmbitos federal, regional e local), bem como nos países da América Latina e países europeus, as auditorias cidadãs revelaram um *modus operandi* similar em relação à dívida pública em todos os lugares, funcionando como um mecanismo que continuamente subtrai, ao invés de adicionar aos orçamentos públicos. Assim, para distinguir o processo da dívida regular deste uso distorcido, a frase "sistema da dívida" foi criada (2018, p. 478, tradução minha).

Em suas formulações, Fattorelli tem como principais preocupações descobrir se o endividamento: I) responde à quantidade real de dinheiro emprestado; II) é transparente; III) é legal, legítimo, sustentável e livre de irregularidades quaisquer; IV) causou algum tipo de mal, moral ou econômico. Apesar da importância social e política da atuação da ACD, o endividamento, em escala nacional, subnacional e internacional, não pode mais ser encarado como pária ou como problema moral, pois o próprio processo de formação das condições contemporâneas da "economia nacional" está ligado a esse movimento e seus desdobramentos críticos. Nos parece necessário, como buscamos fazer, entender a mudança qualitativa no endividamento, para depois indagar sobre sua moralidade, legitimidade e legalidade do processo.

A dívida pública como título de propriedade se insere no mercado de títulos de propriedade como mais um dos ativos que pode remunerar a propriedade desse capital, mas possui diversas bases legais e regulatórias para cada país, sendo utilizada como instrumento das economias nacionais a partir da segunda metade do século passado, para obtenção de recursos para financiar orçamentos governamentais, investimentos públicos, processos de industrialização ou mesmo injetar crédito na economia, como é o caso brasileiro.

Fattorelli, ao considerar que a maneira como a dívida foi utilizada é *distorcida*, trilha um caminho parecido com aquele de Harvey e, na tradição brasileira, de Chico de Oliveira. Em outras palavras, houve uma inversão no fluxo e a dívida pública tornou-se um mecanismo de

saque contínuo de recursos do orçamento de um país para o setor financeiro, ao invés de aporte para garantia de funcionamento do Estado e da economia nacional.

Trata-se, em seus termos, do *sistema da dívida*. Este sistema é produzido, por meio da produção de uma dívida inicial, que muitas vezes não guarda relação com as condições econômicas do país no momento. Fattorelli indica alguns mecanismos utilizados para a produção desse endividamento.

oferta excessiva de créditos em condições aparentemente favoráveis, seguida de uma mudança completa em condições severas; financiamento de ditaduras, campanhas eleitorais, megaprojetos e guerras; empréstimos vinculados que, principal ou exclusivamente, beneficiam os interesses dos credores; transformação sucessiva de créditos duvidosos, sem transparência e com condições mais severas, através de *rollovers* e refinanciamentos; medidas macroeconômicas, como “controle da inflação”, usando altas taxas de juros ou redução da base monetária pela emissão de títulos; capitalização de juros onerosos e abusivos, e incorrer em custos e taxas/impostos severos; transformação da dívida privada em dívida pública; resgates de bancos privados; transformação de perdas do banco central (com swaps e outras garantias para os mercados financeiros) em dívida pública; negócios especulativos devido à manipulação de prêmios de risco, negociações em mercados secundários e operação de paraíso fiscal sob condições de sigilo bancário (2018, p.480, tradução minha)

A partir daí, o endividamento tende a crescer, devido aos altos custos de serviços e manutenção da dívida. Neste ponto, Banco Mundial e FMI interferem nas políticas econômicas locais, para garantir os interesses dos donos das dívidas (em geral, instituições financeiras internacionais privadas, tais como o próprio FMI e o BM), promovendo políticas de ajustes fiscais e redução dos gastos públicos.

Por isso, a Auditoria Cidadã “destaca a responsabilidade dos bancos centrais de gerar dívida pública por meio de políticas monetárias que sempre beneficiam o setor financeiro, mas prejudicam as finanças públicas” (FATORELLI, 2018, p. 481, tradução minha). E considera que

além de sangrar o orçamento nacional, o "Sistema da Dívida" é responsável por planos de ajuste fiscal, reformas, privatizações e todas as outras consequências sociais desse modelo distorcido. É por isso que é importante democratizar o conhecimento sobre o "sistema de dívida" e realizar uma auditoria completa desse processo, voltando às raízes de toda a dívida pública (FATORELLI, 2018, p. 481, tradução livre).

A ausência de dados completos e integrados sobre o processo de endividamento, dado o uso de instrumentos diversos para promovê-lo, aponta diversas imprecisões e excrescências no processo de endividamento brasileiro. No entanto, nosso esforço, ao longo da pesquisa, foi explicitar que mesmo as escolhas e decisões das gestões federais, estaduais e municipais pelo endividamento como projeto nacional foram baseadas numa concepção de economia e produção assentadas na formação de uma burguesia nacional como condição do processo de industrialização e, por isso, ao lidar com o processo global de expansão da massa monetária e o desenvolvimento das forças produtivas, que promove uma crise do trabalho, expõe o limite do projeto moderno na periferia como sendo os limites do próprio capital.

Dessa forma, retomando o papel histórico do planejamento na urbanização e, mais recentemente, do *empresariamento urbano*, consideramos necessário reconhecer o endividamento como processo indissociável do capital em sua crise, e, portanto, uma das faces da simulação de acumulação implicando numa *produção fictícia do espaço* (PITTA, 2019).

Olhando somente para o âmbito municipal, é possível apontar um crescente endividamento como forma de lidar com a retração econômica, no caso brasileiro, da explosão da *bolha das commodities* (PITTA, 2019), a qual intensificou o processo de crise econômica e institucional nacional e acirrou as necessidades de divisas para os municípios já endividados. Como expõe Canettieri:

desde 2013, vem sendo divulgada a recessão econômica que acomete o Brasil. A queda do crescimento, decorrente de variados motivos – globais e locais – tem um impacto direto na queda da receita dos estados e municípios, resultando numa crise fiscal que salta aos olhos, em especial a partir de 2015, mantendo-se entre as manchetes dos jornais. Segundo relatório da Firjan – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (2016), considerando dados do exercício fiscal de 2015, quase 90% dos municípios brasileiros estavam à beira da insolvência financeira, com uma situação fiscal crítica, e muitos descumprindo os limites de despesas previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando o exercício fiscal de 2016, pesquisa encomendada pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios (2017) identificou que mais de 60% dos municípios fecharam o ano no vermelho. A situação delinea-se pela combinação de causas conjunturais e estruturais do capitalismo de crise em seu momento neoliberal. A queda da atividade econômica acumulada desde 2015 provocou a desaceleração das receitas. (CANETTIERI, 2020, p. 18).

O financiamento das ações de gestão urbana e a interferência das prefeituras municipais no ambiente construído das cidades, passam a considerar o papel da dinâmica de concorrência entre os títulos de propriedade não só no movimento macroeconômico, mas como momento de composição do próprio orçamento, para realização de interferências no espaço urbano e, conseqüentemente, alterando a capacidade de cada cidade de atrair capitais, atuando numa dinâmica de capitais individuais no interior da totalidade concreta em crise.

11. Considerações Finais

Essa tese buscou situar o processo de realização do capitalismo no Brasil enquanto parte de um longo movimento de reprodução ampliada, através da expansão fordista, do desenvolvimento das forças produtivas e da expansão da massa monetária. Ou seja, não se trata de um processo exclusivo ou único, mas particular, pois a modernização retardatária brasileira se faz em sua relação com a expansão da riqueza material do capital que entra em contradição sua própria forma social.

Nesse sentido, buscamos caminhar junto as categorias do capital e observar como o longo processo histórico de formação da capital é também a formação dos elementos categoriais fundamentais: trabalho, valor dissociação, mercadoria e dinheiro. O dinheiro, chamado por Kurz de “mercadoria primordial”, é central na formação do *patriarcado produtor de mercadorias*, pois este se assenta na concentração de recursos por parte dos Estados em formação para produção dos complexos militares. Muitos outros movimentos se realizam, de forma mais ou menos articulada, no interior desse processo.

A caça às bruxas, que coincide com a separação da esfera pública e privada, a inferiorização e o apagamento saber tradicional, especialmente das mulheres, em detrimento de um conhecimento universal, abstrato e androcêntrico, além da coerção sobre as mulheres relegadas as atividades reprodutivas que passam a ser hierarquicamente inferiores diante do trabalho e do princípio masculino do valor. Essa separação opera, também, mudanças no âmbito produtivo que parte dos processos simples de organização das atividades para a cooperação até alcançar o desenvolvimento industrial, passando pela transformação do indivíduo em sujeito, trabalhador expropriado e assalariado. O espaço e o tempo mudam, pois, as necessidades da produção deixam o âmbito da reprodução individual, familiar ou comunitária e se tornam sociais, sendo necessário, cada vez mais, uma forma abstrata de medida, passível de ser calculada e controlada. Junto com o tempo abstrato emerge a medida do tempo de trabalho socialmente necessário, ou seja, há uma relação indissociável entre o processo histórico de transformação da forma social e o tempo abstrato. Os mecanismos de medida do tempo e seu uso são centrais para medir o tempo de trabalho e, dessa forma, medir os salários.

A concentração de recursos monetários leva a uma alteração dos princípios de produção material, que passam a ser direcionados para a venda – como meio de adquirir dinheiro. Ou seja, a produção de mercadorias, enquanto mediação social, produz o próprio mercado e

generaliza a concorrência como termômetro deste. A modificação dos processos produtivos, da vida imediata, a formação da propriedade privada da terra está entrelaçada a esse processo. Enquanto movimento desarticulado, a lógica da concorrência se espalha junto com a forma mercadoria, cujo processo de produção assentado na exploração do trabalho e na valorização do valor sendo, portanto, um processo social abstrato, cego e automático para aqueles que nele vão se inserindo.

O impulso inicial de acumulação e concorrência produz uma transformação profunda. A forma social, que pode ser entendida pelo movimento de valorização do valor, amparado nos momentos dissociados da reprodução e na reprodução ampliada do capital, se torna o sujeito do processo histórico. Esse movimento produz uma totalidade concreta e fragmentada, cuja territorialização ocorre de maneira desigual e particular, ainda que mediada pelo movimento fetichista e fantasmagórico da forma social.

Ou seja, os padrões de territorialização do capital devem ser situados nesse movimento e observados na particularidade de seu desenvolvimento histórico em vínculo com a totalidade através da forma social.

O desenvolvimento industrial e das forças produtivas, ao longo dos últimos 200 anos, promove alteração profundas na dinâmica de produção e na relação entre a riqueza material e substancial do capital. A passagem da exploração em massa da mais-valia absoluta para o desenvolvimento das forças produtivas que acelera a exploração relativa do trabalho, expresso no aumento das unidades de mercadorias produzidas e seu barateamento individual, atinge seu ápice na *Terceira revolução industrial*. O trabalho vivo passa a ser eliminado, em velocidade ascendente, em *todos* os ramos produtivos. Associado a esse processo, os custos monetários para manter ou ampliar os processos de produção se tornam gigantescos, sendo necessário recorrer ao crédito. Em um primeiro momento, se trata de capital entesourado transformado em capital portador de juros. Com o crescimento contínuo das forças produtivas, a criação de novas necessidades, o desenvolvimento da ciência e tecnologia e uma crescente massa de mercadorias novas temos uma desvinculação do dinheiro – mercadoria que representa o valor da demais mercadorias – do padrão-ouro.

O dinheiro cresce de acordo com as necessidades do processo de produção e, dessa maneira, se descola do valor produzido e passa a ser usado para antecipação de uma produção de valor futura. No entanto, dado o nível da produtividade e desenvolvimento das forças produtivas em escalas global, há um descolamento entre a capacidade de incorporar trabalho na produção

imediate capaz de valorizar o valor e a massa de dinheiro e mercadoria necessárias para a produção e produzidas.

Diante disso, buscamos avançar sobre o processo de formação do Estado Nacional, seus padrões de territorialização na medida que as categorias do capital são internalizadas. O século XX altera drasticamente as dinâmicas territoriais fechadas e articula a produção e exportação de mercadoria baseadas em relações sociais de produção e reprodução particulares. O início do processo de industrialização, a proibição da escravidão e a formação de um mercado de trabalho e a intensificação da urbanização modificam profundamente a sociedade. E nesse momento o Estado ganha novo peso e preponderância.

Buscamos apresentar esse processo e suas continuidades e descontinuidades, centrado no financiamento das ações do Estado. O federalismo fiscal e a centralização tributária emergem como elementos centrais no novo arranjo nacional e nas disputas políticas desde a Proclamação da República, tendo suas primeiras alterações consideráveis no Estado Novo.

As disputas dos Estados pelo IVC no Estado Novo e a tentativa de centralização de Vargas não obtém sucesso. E podemos dizer que a centralização só se intensifica realmente durante a ditadura militar. Entre a Constituição de 1946 e a reforma tributária de 1966, além da disputa intranacional por recursos, temos o início de uma escala de endividamento.

O marco principal aqui é o Plano de Metas de J.K., que pretendia harmonizar seu projeto desenvolvimentista com a setores não engajados no projeto e preocupados com a manutenção da estrutura fiscal e descentralizada. Para isso, o endividamento se torna chave.

A criação da SUMOC foi um passo importante na direção de flexibilização do câmbio, além de criar instrumento de abertura para o investimento estrangeiro, como o fim da cobertura cambial para importações. No entanto, é no período militar que há uma guinada no endividamento. A criação do BACEN, da conta movimento e a centralização permitida pelo AI-5 levam a um projeto de endividamento maciço, sendo fundamental atuação das empresas, bancos, órgãos e autarquias públicas, em todos os níveis da federação, como motores da produção de infraestrutura através da contração de dívidas, sendo o governo federal distribuidor dos recursos – fiscais e financeiros - para as esferas intraestatais e para o setor privado. Isso só foi possível por conta das alterações institucionais da política econômica e monetária, com o aumento dos gastos públicos, do endividamento externo e, conseqüentemente, da concessão de crédito ao sistema bancário nacional.

A disponibilidade, no mercado financeiro internacional, de empréstimos de curto prazo foi o que permitiu o endividamento, formação das reservas cambiais e a expansão do investimento no Brasil para além de seu fundo público. Aqui temos a promessa de crescimento econômico nacional acima das médias mundiais e a possibilidade de arcar com esse processo no futuro.

Entretanto, a retração do crédito, o aumento das taxas de juros e dos pagamentos de rolagem e amortizações no final dos anos 1970, que são o preâmbulo da moratória, demonstram os limites desse processo. Não se trata de uma simples “escolha” equivocada, pois o processo de tomada de decisão da política econômica e cambial tem no endividamento uma **condição necessária**, seja na forma do capital de empréstimo ou de risco, para que a massa de investimentos seja condizente com os esforços do processo de industrialização.

Como vimos, esse endividamento se dá de maneira geral e espalha em todos os níveis, sendo fundamental o papel das empresas, órgãos e autarquias na captação de recursos externos e a perda da dimensão do endividamento, além da expansão da dívida pública em relação a dívida privada. A formação do fundo público no Brasil, portanto, possui um vínculo fundamental com o plano global do capital.

Nesse sentido, buscamos apresentar a relação entre o processo de modernização retardatária e a urbanização nacional, considerando o uso do fundo público na reprodução do capital como condições para a própria formação de uma economia nacional e uma “revolução burguesa”, sendo indissociável desse processo a transformação dos momentos dissociados do valor na reprodução e, portanto, moldando as dinâmicas urbanas, a vida cotidiana e a dissolução dos modos e dinâmicas.

Esse momento coincide com a formação do capitalismo tardio e, posteriormente, o neoliberalismo, quando as poupanças da sociedade deixam de ser suficientes para expandir e amparar a expansão da produção e dos capitais empresariais prestamistas. O crescimento da taxa de juros de forma “estrutural”, a desregulamentação dos mercados de créditos e ativos em geral se mistura a explosão da crise do emprego, as crises das dívidas – que da América Latina passam a emergir a partir dos anos 1980 em todo planeta – e as diversas crises setoriais posteriores.

Mandel indica que o monopólio e a ação dos Estados em conjunto não poderiam revogar *ad infinitum* a lei do valor. De fato, o acirramento da concorrência, como princípio fundamental e responsável pelo ordenamento jurídico e social contemporâneo e a pressão pela adaptabilidade contínua e extrema de tudo e todos passa a naturalizar o esforço adaptativo cotidiano como

fundamento da existência social contemporânea se naturaliza a dissolução da forma valor e as consequências históricas e materiais com às quais nos deparamos, desde que a expansão da massa monetária sem valor seja capaz de mover processos de produção e ganha financeiro em certos “nichos”.

Dessa maneira, o neoliberalismo constrói um arcabouço assentado em competição, rivalidade, informação e adaptação, sendo o mercado como movimento de “formação de si” junto à massificação da gestão empresarial como prática que “aspira ao universal” elementos centrais. Isso leva a uma unificação entre liberdade do mercado e do sujeito, bem como a transformação do Estado e da forma jurídica.

A crise econômica diante dos limites objetivos do capital, também enseja um novo padrão disciplinar, de racionalidade. Entretanto, ambos são parte do processo de desenvolvimento da contradição em processo e seu fundamento fetichista, por isso para compreender o papel do endividamento temos que apresentar as mediações entre o plano global do capital e Estado, bem como suas dinâmicas autonomizadas. O Estado fiscal “alimentado” pelos cidadãos e os impostos pagos pelo trabalho e pelo capital, tem uma alteração no seu financiamento e se transforma em Estado endividado.

O debate sobre a regulação do Estado da economia se transforma num debate sobre gestão da relação entre PIB, orçamento fiscal e endividamento. Os “ajustes estruturais” promovidos pelos órgãos transnacionais e os projetos de rolagem e amortização de dívidas se transformam em debates centrais que antecedem as políticas públicas e a gestão estatal. Ou seja, o processo de financeirização não é uma trava no reacoplamento entre capital constante e o trabalho vivo, mas expressão da expansão do capital fictício.

Voltando ao Brasil, entre os anos 1980 e 1990, temos a moratória e os esforços de reordenamento fiscal após o processo de endividamento “informal” conduzido pelas resoluções e circulares do BACEN. A pesquisa e análises da dívida externa demonstram uma “reserva negativa” (FURTADO, 2003), ou seja, a economia se realiza assentada numa hipoteca completa do seu futuro. No caso da dívida externa, assentado no endividamento junto a bancos e órgãos internacionais” (*Ibidem*).

Esse crédito que financia o que exportou e desloca o que importa para frente foi o modelo de desenvolvimento do Brasil nesse período. E a resolução do problema, através do Plano Brady e os ajustes estruturais que impuseram as privatizações e transformaram os títulos de dívida em títulos de mercados secundários a serem colocados pelos bancos credores a venda para

investidores privados e, portanto, transformados em ativos “reais, sendo inclusive usados para aquisição de diversas empresas de infraestrutura, serviços e bancos nacionais e estaduais no Brasil e em outros países da América Latina.

A ampliação de programas de ajustes fiscais, por órgãos supranacionais, como o FMI e o Banco Mundial, enquanto condição a negociação e reescalonamento das dívidas, promove profunda modificação na base das economias nacionais.

Isso reverberou, como buscamos indicar, também no endividamento estatal e municipal e nos processos de renegociação. Isso se conecta a abertura política e a CF 1988 e sua a reabertura do debate sobre o federalismo. A disputa pelo orçamento, entre as décadas de 1960 e 1980 foi mais que uma disputa por tarifas e impostos, dado o peso e a influência dos instrumentos financeiros no projeto de modernização retardatária.

A União, diante das crises da dívida e da pressão da abertura política, passa a aumentar a contribuição das receitas não tributárias na receita total, em um esforço de mitigar a queda da receita fiscal da União (operação desmonte). Nesse mesmo cenário, temos a restrição ao crédito externo aos Estados e municípios, fruto da negociação do Plano Brady e, junto a isso, temos a descentralização da execução e o aumento dos gastos municipais, ainda que o vínculo com o controle da União se fortaleça. Além disso, fica evidente que empresas e os bancos públicos têm sua crise e decadência vinculada ao papel dos bancos estaduais no financiamento dos Estados e sua principal maneira de burlar as restrições financeiras federais e intensificar ainda mais os cortes de gastos e, conseqüentemente, a crise.

No entanto, como buscamos demonstrar, não é possível entender a divisão de atribuições e do orçamento sem recorrer a dinâmica do capital global, pois o processo de renegociação e recolocação do Brasil no mercado financeiro internacional tem impacto direto na negociação das dívidas de Estado e municípios e, portanto, em sua ação na gestão territorial. Ou seja, se trata de uma mudança profunda nas condições de ação do Estado. Isso fica evidente nos programas de renegociação e reestruturação do Estado, quais sejam, PAF, PED, PROES. Estes projetos, orquestrados em consonância com a normativas de ajuste estrutural do FMI, propõe uma série de ações normativas dentro da legislação fiscal e tributária que vincula os circuitos local e regional de infraestrutura, comércio, serviços e produtivos com o sistema financeiro internacional. O sistema bancário estadual brasileiro, adquirido por grandes grupos financeiros internacionais, internaliza e interioriza o sistema bancário internacionalizado para Estados e

municípios, aproximando as dinâmicas territoriais locais e os circuitos de simulação da acumulação.

Quais os desdobramentos contemporâneos desse longo processo de endividamento e articulação entre a gestão territorial e fiscal do Estado?

Após a crises das dívidas e a moratória, temos a criação de diversos instrumentos de gestão fiscal, o mais importante é a LRF, esforços de saneamento dos endividamentos de todos os níveis entre os entes subnacionais, suas empresas, órgãos e autarquias, além de uma mudança no perfil de políticas públicas e investimentos, com uma intensificação da relação entre a União e o municípios na aplicação de políticas federais unificadas, cuja arquitetura e designação do orçamento partia do legislativo e executivo federal.

Essa centralização leva a uma diminuição do papel das transferências federais e dos FPE e FPM. A metrópoles e grandes cidades veem a possibilidade de angariar recursos por outros meios, dado o nível de integração do capital em escala mundial e buscam fazê-lo, pois possuem realidades particulares diante da massa gigantesca de pequenos municípios espalhados Brasil afora.

O processo de securitização de títulos, indicado como processo em curso de modo geral e específico o caso de Belo Horizonte dada sua importância no debate sobre o tema e seu pioneirismo em escala municipal no Brasil, expressa uma retomada dos esforços de endividamento do Estado brasileiro, e dos seus entes subnacionais, diante da conjuntura da crise após a bolha das *commodities* e um processo de fundo, qual seja, o movimento de simulação da acumulação e da produção fictícia do espaço.

Estamos diante de uma economia de déficit, mas de um déficit em relação a própria substância social que não se recompõe mais. Não se trata se uma nova natureza de mercadorias, mas de capital sendo criado sem qualquer lastro com processo de valorização anteriores e movendo processos produtivos, comércio e serviços, produção de tecnologia e dinâmicas especulativas. Ou seja, pode indicar a existência de um “sistema” da dívida somente se considerarmos que se trata do capitalismo em geral.

Isso porque a riqueza sugada pelos rentista e demonizada pela esquerda é a mesma que move os processos de produção e mobilização – cada vez menor – do trabalho e financia as práticas do Estados, seja pelo pagamento dos tributos advindos de “dinheiro sem valor” ou pela própria securitização de ativos para produzir orçamento através de promessa futura de “crescimento econômico”.

O fundo público, enquanto ancora da reprodução do trabalho e do capital no nível da economia nacional tem que lidar com a diversidade das escalas territoriais - desconectadas entre si enquanto unidade territorial de produção e valorização do valor -, além de ainda que haja uma estrutura fiscal ancorada no poder central da União sobre os entes subnacionais.

O movimento do Estado e do fundo público como força motriz de reprodução do capital fictício significa que sua capacidade de gerar moeda e regular seus preços ganha novo papel diante da crise fundamental do capital diante de seus limites objetivos, pois o manejo de taxas de juros, intervenções nos preços de produtos em geral e da moeda nacional se torna fundamental nos esforços de produzir condições superavitárias no mercado financeiro global e, dessa maneira, articulada a gestão social da crise as condições gerais de simulação da acumulação. Por isso, os conteúdos da forma jurídica e a própria forma são esgarçados, alterados diante das necessidades imperativas desse processo. Isso vale também para os fundamentos sociais do Estado e flexibilidade diante das quedas de preços, choques inflacionários. O processo de *desubstancialização do capital* se apresenta, cada vez mais, pelo asselvajamento da dissociação, do *definhamento* da forma jurídica e do Estado democrático gestor da barbárie social do capitalismo de cassino.

Referências

- ADORNO, T. *Dialética Negativa*. 2009. São Paulo. Zahar Editora.
- ADORNO, T. *Capitalismo tardio ou sociedade industrial?* 1986. In: Cohn, G. Theodor Adorno. *Coleção Grandes Cientistas Sociais*. São Paulo. Editora Brasiliense. Ática.
- AFONSO, J. R.; CASTRO, K. P. *Carga Tributária Brasileira em perspectiva histórica*. *Estadísticas Revisadas. Revista de Administración Tributária*, n. 45, Sept. 2019.
- ALVAREZ, I. P. “Planejamento e produção do espaço”. In: CARLOS, A. F. A.; CRUZ, R. C. A. (org.) *A necessidade da Geografia*. São Paulo. Editora Contexto. 2019. p.68 -78.
- ALVES, A. A. *Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)*. In: *Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/plano-nacional-de-desenvolvimento-pnd>>. Acesso: 25/08/2022.
- ALVES, V. E. *Formação territorial sul piauiense: modernização agropecuária e resistência camponesa*. 2000. São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-19122022-175543/pt-br.php>.
- ALVES, V. E. *Mobilização e modernização nos cerrados piauienses: formação territorial no império do agronegócio*. 2006. São Paulo. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: < <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-23042007-131621/pt-br.php>>.
- ANDERSON, B. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. 2008. São Paulo. Companhia das Letras
- ARANTES, P. *Zero à Esquerda*. 2004. São Paulo. Conrad.
- ARANTES, P. *O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência*. 2014. São Paulo. Boitempo Editorial. 2014.
- ARANTES, P. *O mundo como alvo: uma genealogia da militarização contemporânea*. 2021. São Paulo. [recurso eletrônico] ePUB. – (Coleção sentimento da dialética / Coordenação Pedro Fiori Arantes).
- ARRIGHI, G. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. 1996. Rio de Janeiro. Contraponto; São Paulo. Editora UNESP.

- ASTOLFI, F. S.; SILVA, J. A. O. Securitização de créditos de entes subnacionais. 2021. Dissertação (mestrado profissional MPGPP) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo.
- BACEN. O regime cambial brasileiro: evolução recente e perspectivas. 1993. Brasília. Banco Central do Brasil.
- BEAUVOIR, S. O segundo sexo. 2009. Rio de Janeiro. Nova Fronteira.
- BENAKOUCHE, R. Bazar da dívida externa brasileira. 2013. São Paulo. Boitempo Editorial.
- BENJAMIN, W. Passagens. 2009. Belo Horizonte/São Paulo. Editora UFMG/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
- BENSAID, D. “Os despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres”. 2007 In: Os despossuídos. São Paulo. Boitempo. 2017.
- BLANK, J. Um museu de grandes novidades: capital fictício, fundo público e a economia política da catástrofe. 2018. Rio de Janeiro. Revista Maracanan, n. 18, p. 181-197, jan./jun.
- BOECHAT, C. A. (Org.) Os sentidos da modernização: ensaios críticos sobre formação nacional e crise. 2022. Vitória. Ed. EDUFES; Rio de Janeiro, Ed.MC&G
- BOECHAT, C. A. Região do colonato: mobilização do trabalho e autonomização do capital na área de Olímpia (1857 – 1964) no Oeste Paulista. 2009. São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: < <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-09022010-134900/pt-br.php>>.
- BOECHAT, C. A. O colono que virou suco: terra, trabalho, Estado e capital na modernização da citricultura paulista. 2013. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: < <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-23102014-180906/pt-br.php>>.
- BOTELHO, M. Colonialidade e forma da subjetividade moderna: a violência da identificação cultural na América Latina. 2013. Espaço e Cultura, UERJ, Rio de Janeiro, n.34, p.195-230, jul/dez.
- BOTELHO, M. A metrópole para além da nação: globalização e crise urbana. 2018. Cad. Metrop., São Paulo, v. 20, n. 43, pp. 697-716, set/dez.
- CANO, W. América Latina: do desenvolvimentismo ao neoliberalismo IN: FIORI, J. L. Estados e moedas no desenvolvimento das nações. 1999. Petrópolis – RJ. Ed. Vozes
- CANO, W. Ensaios sobre a formação econômica regional do Brasil. 2002. Ed. UNICAMP.

- CAPUTO, A. C.; MELO, H. P. de. *A industrialização brasileira nos anos de 1950: uma análise da instrução 113 da SUMOC*. Revista Estudos Econômicos 39 (3), Set 2009. São Paulo. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ee/a/ZpgwjzqDRC9bT4YrFhfxcvC/?lang=pt>>
- CANETTIERI, T. A condição periférica. 2020. Rio de Janeiro. Ed. Consequência.
- CANETTIERI, T. Securitização da política pública em Belo Horizonte e redes de financeirização”. In: Cad. Metrop. vol.23 no.50 São Paulo, jan./abr. 2021. Epub: 07 dez 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cm/v23n50/2236-9996-cm-23-50-0017.pdf>>
- CAUX, L. P. A Hipótese do definhamento da forma jurídica (e o atual capítulo brasileiro de seu processo). 2020. Revista Sinal de Menos. ano 11, n.14, v.2. p.284-301.
- CARNEIRO, Ricardo. “Navegando a contravento”. Em: CARNEIRO, BALTAR e SARTI (orgs.). Para além da política econômica. 2018. São Paulo, Editora UNESP.
- CHALHOUB, S. Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial. 1996. São Paulo Companhia das Letras.
- CHENAIS, F. A mundialização do capital. 1996. São Paulo. Xamã
- CHENAIS, F. Finance Capital Today. Corporations and Banks in the Lasting Global Slump. 2016. Boston. Brill
- COELHO, T. T. C. A produção do espaço e os limites do capital: contradições na relação entre Estado, planejamento e a OUC ACLO em Belo Horizonte. 2016. Belo Horizonte. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do IGC/UFMG.
- COSTA, R. F. R; LUCENA, R. D. F. “Uma análise do endividamento municipal no Brasil”. Revista Análise Econômica. Porto Alegre, v. 37, n. 73, pp. 7-24, jun. 2019.
- CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Instrução 70. In: _____. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instrucao-70>>. Acesso: 24/08/2022.
- CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Instrução 113. In: _____. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instrucao-113>>. Acesso: 24/08/2022
- CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Paulo Pereira Lira (Biográfico). In: _____. Dicionário Histórico-Biográfico

- Brasileiro. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/paulo-hortensio-pereira-lira>>. Acesso: 26/08/2022
- CRUZ, P. D. Dívida externa e política econômica: a experiência brasileira nos anos 1970. 1999. Campinas – SP. Unicamp, Instituto de Economia. Coleção Teses.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 2016. São Paulo. Boitempo Editorial.
- CZORNY, B. Ernst Lohoff e o individualismo metodológico. 2016. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/bernd_czorny.htm>. Acesso: 03/11/2022.
- DIAS, J. L. M.; LEVY, M. B.; PINHEIRO, L. Banco Central. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/banco-central-1>>. Acesso: 25/08/2022.
- DÍVIDA, AUDITORIA CIDADÃ. Relatório Preliminar Específico de Auditoria Cidadã da Dívida nº 2/2017. Exame específico preliminar sobre as operações com debêntures realizadas pela empresa estatal PBH ATIVOS S/A e suas implicações na geração disfarçada de dívida pública e no desvio de recursos públicos durante o seu percurso pela rede bancária. Relatório apresentado a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara de Vereadores de Belo Horizonte. 3/11/2017.
- FATTORELLI, M. L. Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados. 2013. Brasília. Inove Editora
- FATTORELLI, M. L. Citizen Debt Audits. In: Bantekas, I.; Lumina, C. Sovereign Debt and Human Rights. 2018. Oxford. Oxford University Press.
- FATTORELLI, M. L. Financeirização, Sistema da Dívida e Securitização de Créditos. 2018. Revista Simetria Do Tribunal De Contas Do Município De São Paulo,1(4), p.20–27.
- FEDERICI, S. Calibã e bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. 2017. São Paulo. Editora Elefante.
- FELTRAN, G. Polícia e política: o regime de poder hoje liderado por Bolsonaro. 2021. Disponível em:<<https://novos estudos.com.br/policia-e-politica-o-regime-de-poder-hoje-liderado-por-bolsonaro/#gsc.tab=0>> Acesso: 05/11/2022.
- FONSECA, P. O Processo de Substituição de Importações. Formação Econômica do Brasil. 2003. São Paulo: José Márcio Rego e Rosa Maria Marques
- FOSTER, J. B.; MAGDOFF, F. The great financial crisis. Causes and consequences. 2009. Nova Iorque. Monthly Review Press

FUJICAVA, R. Geografia do extermínio e povoamento do norte do Paraná: a violência necessária na franja pioneira paulista (1930-1960). 2013. São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-08012014-150729/pt-br.php>>.

FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. 32ª ed. São Paulo. Companhia Editora Nacional. 2003. 238 p.

GALDINO, M. Securitização: venda de créditos pode engordar o caixa de estados e municípios. Fonte: Agência Senado. 2019a. Publicado em: 30/08/2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/08/30/securitizacao-venda-de-creditos-pode-engordar-o-caixa-de-estados-e-municipios>>. Acesso: 04/11/2022.

GALDINO, M. Novo pacto federativo busca reestruturar finanças de estados e municípios. Fonte: Agência Senado. 2019b. Publicado em: 11/09/2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2019/09/novo-pacto-federativo-busca-reestruturar-financas-de-estados-e-municipios>>. Acesso: 04/11/2022.

GAONA, A. O Plano Brady e a conversão das Dívidas Prescritas In: O Sistema da dívida em tempos de financeirização e a importância da auditoria para interromper a barbárie. FATTORELLI, M. L.; CHIMURIS, R. (Orgs.). 2022. Brasília, DF: Auditoria Cidadã da Dívida, 2022. [Livro eletrônico]

GARCIA, M. O sistema financeiro brasileiro de 1965 a 2000. Verbetes – In: Sistema Financeiro, Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-tematico/sistema-financeiro>>. Acesso: 28/08/2022.

GAUDEMAR, J. P. Mobilidade do trabalho e acumulação do capital. 1977. Lisboa. Editora Estampa

GIAVAROTTI, D. M. O Jardim Ibirapuera da imposição à crise do trabalho. 2012. São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-26032013-112730/pt-br.php>>.

GIAVAROTTI, D. M. A autoconstrução periférica: da superexploração à crise do trabalho. In: Boechat, C. A. (Org.) Os sentidos da modernização: ensaios críticos sobre formação nacional e crise. 2022. Vitória. Ed. EDUFES; Rio de Janeiro, Ed. MC&G.

- GONÇALVES, S. N. Mulheres dos escombros: a condição das mulheres periféricas em tempos de catástrofe. 2019. Rio de Janeiro. Revan.
- GRAEBER, D. Dívida: os primeiros 5.000 anos. 2016. São Paulo. Três Estrelas.
- GRESPLAN, J. O Negativo do Capital. 2012. São Paulo. Expressão Popular.
- GRESPLAN, J. Marx e a crítica do modo de representação capitalista. São Paulo. Boitempo. 2019.
- GUERREIRO, I. O futuro dos trabalhadores é a rua? Coluna Cidades. Passa Palavra. Publicação: 14/02/2022. Disponível em: <https://passapalavra.info/2022/02/142263/>. Acesso:19/06/2022.
- HARAWAY, D. Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes. 2016. ClimaCom Cultura Científica - pesquisa, jornalismo e arte I Ano 3 - N. 5 / Abril de 2016.
- HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. 2005. São Paulo. Annablume Editora.
- HARVEY, D. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 2008. São Paulo. Edições Loyola.
- HARVEY, D. Enigma do capital: as crises do capitalismo. 2011. São Paulo. Boitempo Editorial.
- HARVEY, D. Os Limites do Capital. Boitempo Editorial, São Paulo, 2013.
- HARVEY, D. Paris: Capital da Modernidade. Boitempo Editorial, São Paulo, 2015.
- HAYEK, F. O caminho da servidão. Instituto Ludwig von Mises Brasil. 2011
- HEIDEMANN, H. D.; TOLEDO, C. A.; BOECHAT, C. A. O trabalho no Brasil: traçado interpretativo de sua história de formação e de sua crítica. 2014. Revista Estudos Avançados – USP, n.28 (81). p.55-67.
- HILFERDING, R. O capital financeiro. 1985. São Paulo. Nova Cultural.
- INSTITUCIONAL, SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. CPI encerra trabalhos com divergência sobre a legalidade da empresa. Câmara Municipal dos Vereadores de Belo Horizonte. 13/11/2017. Disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2017/11/cpi-encerra-trabalhos-com-diverg%C3%Aancia-sobre-legalidade-da-empresa>
- KLIMAN, A. The failure of capitalist production: underlying causes of the great recession. 2011. Nova Iorque. Pluto Press.
- KLUCK, E. G. J. O trabalho vai para o brejo: mobilização, migração e colapso da modernização. 2011. São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em

Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: < <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-30102011-212257/pt-br.php>>.

KOWARICK, L. A espoliação urbana. 1979. São Paulo. Paz e Terra.

KURZ, R. O colapso da modernização. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. 1992. São Paulo. Paz e Terra. 6ª edição (2004).

KURZ, R. A Guerra de Ordenamento Mundial: o fim da soberania e as metamorfoses do imperialismo na era da globalização. 2003. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/livro_guerra_ordenamento.htm>.

KURZ, R. A Substância do Capital: o trabalho abstrato como metafísica real social e o limite interno absoluto da valorização. Primeira parte: A qualidade histórico-social negativa da abstração "trabalho". 2005. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz203.htm>>.

KURZ, R. A Substância do Capital: o trabalho abstrato como metafísica real social e o limite interno absoluto da valorização. Segunda parte: O fracasso das teorias da crise do marxismo da ontologia do trabalho e as barreiras ideológicas contra a continuação do desenvolvimento da crítica radical do capitalismo. 2006. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz226.htm>>.

KURZ, R. A crise do valor de troca. 2017. Rio de Janeiro. Consequência Editora.

KURZ, R. A ascensão do dinheiro aos céus. 2019. Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES. Janeiro-Junho, 2019. Publicado originalmente: Revista Krisis, n. 16-17, 1995.

KURZ, R. Fim da economia nacional. 1999. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz430.htm>>

KURZ, R. Duplo Marx. 2005. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz8.htm>>

KURZ, R. Último estágio do capitalismo de estado. Publicado na Folha de S. Paulo de 28.09.2008 com o título “Dinheiro queimado”. 2008. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz302.htm>>

KURZ, R. Não há Leviatã que vos salve. Teses para uma teoria crítica do Estado. Primeira parte. 2011. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz390.htm>>

KURZ, R. Não há Leviatã que vos salve. Teses para uma teoria crítica do Estado. Segunda parte. 2011. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz396.htm>>

KURZ, R. Dinheiro sem valor. Linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política. Lisboa. Antígona. 2014.

- KURZ, R. A democracia devora seus filhos. 2020. Rio de Janeiro. Editora Consequência.
- LAMAS, B. A insolvência dos corpos: auto propriedade e a dinâmica histórica da relação de capital. 2014. Disponível em: <<https://www.buala.org/pt/corpo/a-insolvencia-dos-corpos-auto-propriedade-e-a-dinamica-historica-da-relacao-de-capital>>.
- LEFEBVRE, H. La production de l'espace. 2000. Paris, França. 4ªed. Anthropos.
- LEFEBVRE, H. A revolução urbana. 2002. Belo Horizonte. Editora UFMG.
- LEFEBVRE, H. Espaço e Política. 2016. 2ªedição. Belo Horizonte. Editora UFMG.
- LEITE, A. C. G. A modernização do Vale do Jequitinhonha mineiro e o processo de formação do trabalhador “bóia-fria” em suas condições regionais de mobilização do trabalho. 2010. São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-26102010-145338/pt-br.php>.
- LEITE, L. M. A dialética do imperialismo: contribuição para uma reinterpretação marxista. 2018. Crítica Marxista, n.46, p.143-151.
- LÊNIN, V. I. O imperialismo: etapa superior do capitalismo. 2011. Campinas – SP. FE/UNICAMP e Navegando Publicações.
- LOHOFF, E. Fugas para frente. 2015. Disponível em: <<https://www.krisis.org/2015/fugas-para-frente/>>. Acesso: 02/11/2022.
- LOHOFF, E. Acumulação de Capital sem acumulação de valor. 2018. Disponível em: <<https://www.krisis.org/2018/acumulacao-de-capital-sem-acumulacao-de-valor/>>. Acesso: 02/11/2022.
- LOHOFF, E. O caráter fetichista das Mercadorias do mercado de capitais e o seu segredo. 2015. Disponível em: <<https://www.krisis.org/2015/o-carter-fetichista-das-mercadorias-do-mercado-de-capitais-e-o-seu-segredo/>>. Acesso: 02/11/2022.
- LOPREATO, F. L. C. O colapso das finanças estaduais e a crise da federação. 2002. São Paulo. Ed. UNESP/IE-UNICAMP
- LOPREATO, F. L. C. Federalismo brasileiro: origem, evolução e desafios. 2022. Economia e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 1 (74), p. 1-41, janeiro-abril.
- MACHADO, N. “O estranho caso dos preços que querem desvincular-se do valor: contributo para uma Teoria Marxista da inflação”. In: Economia Ensaios, Uberlândia, 35(1), jul./dez. 2020.

- MACHADO, N. “A “Primeira Versão” da Teoria da Crise de Marx: a queda da massa de mais-valia social e o limite interno absoluto do capital”. In: Estud. Econ., São Paulo, vol.49 n.1, p.163-203, jan. Mar. 2019.
- MALAN, P, S; FRANCO, G. H. de B. Letter of Intent (IMF) Brazil – Memorandum of Economic policies. 13/11/1998. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/np/loi/111398.htm>>. Acesso: 2022.
- MANDEL, E. Capitalismo tardio. Editora Abril Cultural, São Paulo, 1982.
- MARINI, R. M. Dialética da Dependência. 2017. Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez.
- MARX, K. O Capital: Crítica da economia política – Livro I. 2013. São Paulo. Boitempo Editorial.
- MARX, K. O Capital: Crítica da economia política – Livro II. 2014. São Paulo. Boitempo Editorial.
- MARX, K. O Capital: Crítica da economia política – Livro II. 2017. São Paulo. Boitempo Editorial.
- MARX, K. Grundrisse. 2011. São Paulo. Boitempo Editorial.
- MARX, K. Crítica do programa de Gotha. 2012. Boitempo Editorial
- MATTICK, P. Economics, Politics, and the Age of Inflation. M.E. Sharpe Inc, 1978. Disponível em: <<https://libcom.org/files/Paul%20Mattick%20Economics%20Politics%20and%20The%20Age%20of%20Inflation.pdf>>
- MARTINS, F. E. da S. A (re)produção social da escala metropolitana: um estudo sobre a abertura de capitais nas incorporadoras e sobre o endividamento imobiliário urbano em São Paulo. 2010. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (DG/FFLCH-USP). Disponível em:<<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-25052011-123730/pt-br.php>>. Acesso: 15/11/2022.
- MELLO, J. M. C.; NOVAIS, F. A. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In: Novais, F (coord.). História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. 1998. São Paulo. Companhia das Letras.
- MENEGAT, M. A crítica do capitalismo em tempos de catástrofe. O giro dos ponteiros do relógio no pulso de um morto. 2019. Rio de Janeiro. Consequência.

- MENEGAT, M. A sombra lançada pelo valor. In: BOECHAT, C. A. (Org.) Os sentidos da modernização: ensaios críticos sobre formação nacional e crise. 2022. Vitória. Ed. EDUFES; Rio de Janeiro, Ed.MC&G.
- MISES, L. V. Ação Humana: um tratado de economia. 1990. Rio de Janeiro. Instituto Liberal.
- MOREIRA, R. A geografia do espaço-mundo. Conflitos e superações no espaço do capital. Rio de Janeiro. Consequência. 2016.
- NETO, S. L. Conselho Nacional Monetário. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/conselho-monetario-nacional-cmn>>. Acesso: 27/08/2022.
- OLIVEIRA, A. S. Os investimentos em infraestrutura no Brasil no período 1930-1990. 2015. Textos de Economia, Florianópolis, v.18, n.1, p.126-153, jan./jun.
- OLIVEIRA, F. de. Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, Planejamento e conflito de classes. 1977. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra.
- OLIVEIRA, F. Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita. 1998. Petrópolis – RJ. Ed. Vozes.
- OLIVEIRA, F. Crítica à razão dualista/O ornitorrinco. 2003a. São Paulo. Boitempo Editorial.
- OLIVEIRA, F. O Estado e exceção ou o Estado de exceção? 2003b. Rev. Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v.5, n.1 – Maio.
- OLIVEIRA, F. O vício da virtude: autoconstrução e acumulação no Brasil. 2006. São Paulo. Novos Estudos Cebrap, nº74. p. 67 – 85.
- OLIVEIRA, F. Brasil: uma biografia não autorizada. 2018. São Paulo. Boitempo Editorial.
- OLIVEIRA, R. J. F. O homem sem qualidades à espera de Godot: Molière, Musil, Beckett, Macunaíma e o devir vazio da modernidade. 2020. São Paulo. Hedra.
- ORTLIEB, C. P. Uma contradição entre matéria e forma: sobre a importância da produção de mais-valia relativa para a dinâmica de crise final. 2010. Disponível em: <<http://o-beco-pt.blogspot.com/2010/06/clus-peter-ortlieb-uma-contradicao.html>>.
- PACHUKANIS, E.B. Teoria geral do direito e do marxismo. 2017. São Paulo. Boitempo Editorial.
- PAULANI, L. M. A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre a situação atual à luz da história. 2012. Boletim de Economia e Política Internacional-IPEA. n.10, abril-junho

PECK, J.; WHITESIDE, H. “Financializing Detroit”. *Economic Geography*, v. 92, n.3, pp. 235-268. 2016.

PITTA, F. T. Modernização retardatária e agroindústria sucroalcooleira paulista: o Proálcool como reprodução fictícia do capital em crise. 2011. São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-20102011-110312/pt-br.php>.

PITTA, F. T. As transformações na reprodução fictícia do capital na agroindústria canavieira paulista: do Proálcool à crise de 2008. 2016. São Paulo. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: < <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-10052016-140701/pt-br.php>>.

PITTA, F. T. O Crescimento e a crise da economia brasileira no século XXI como crise da sociedade do trabalho. Bolha das commodities, capital fictício e crítica do valor-dissociação. 2020. *Revista Sinal de Menos*. Ano 11, no14, vol.1.

POSTONE, M. Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. 2014. São Paulo. Boitempo Editorial. 1ª ed

POSTONE, M. Antissemitismo e nacional-socialismo. Escritos sobre a questão judaica. 2021. Rio de Janeiro, Ed. Consequência.

POSTONE, M. Repensar a teoria crítica do capitalismo. 2000. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/mpostone4.htm> . Acesso: 05/10/2020.

POSTONE, M. Teorizando o mundo contemporâneo. Robert Brenner, Giovanni Arrighi, David Harvey. 2008. São Paulo. Novos Estudos Cebrap, nº81.

PRADO, E. Dinheiro: Medida dos Valores e Padrão dos Preços, s.d.. Disponível em: <https://nunuomiguelmachado.files.wordpress.com/2012/01/artc2ba-dinheiro-medida-valores-e-prado.pdf>.

PRADO, E. Da crise e da inflação – uma abordagem marxista. 2011. Disponível em: <https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2011/09/baixar-aula-8-cc3b3pia.pdf>.

PRADO, E. “Da controvérsia brasileira sobre o dinheiro mundial inconversível”. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. n. 35, p. 129-152, 2013.

PRADO, E. Do dinheiro-ouro ao dinheiro fictício, 2016. Disponível em: <https://eleuterioprado.wordpress.com/2016/09/17/dinheiro-ficticio-ii/do-dinheiro-ouro-ao-dinheiro-ficticio/>.

RENTE, R. S. Região geográfica e o regional na literatura brasileira: representação do sertão em Guimarães Rosa e os debates sobre a formação do Brasil. 2013. São Paulo. Dissertação de

Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: < <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-19122013-141210/pt-br.php>>.

ROBERTS, M. Modern Monetary Theory: A Marxist Critique. 2019. *Class, Race and Corporate Power*: vol. 7. ed. 1, artigo 1. Disponível em <<https://digitalcommons.fiu.edu/classrace-corporatepower/vol7/iss1/1/>>. Acesso: 20/08/2022.

SALOMÃO, I. C.; FONSECA, P. C. D. Arroubos econômicos, legitimação política: uma análise da moratória da dívida externa de 1987. 2016. *Revista de Economia Política*, vol. 36, nº 4 (145), p. 788-806, outubro-dezembro.

SANTOS, M. A urbanização brasileira. 1993. São Paulo. Hucitec

SANTOS, M. A natureza do espaço. Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo. Edusp. 4a edição, 7a reimpressão. 2012.

SAURIN, Valter; PEREIRA, Breno Augusto D. O programa nacional de desestatização: aspectos relevantes da política de privatização. *Revista Ciências da Administração*, v. 1, p. 43-59, 1998.

SAYAD, J. Dinheiro, dinheiro: inflação, desemprego, crises financeiras e bancos. 2015. São Paulo. Portfolio Penguin.

SEABRA, O. Urbanização e fragmentação: cotidiano e vida de bairro na metamorfose da cidade e metrópole, a partir das transformações do Bairro do Limão. 2003. São Paulo. Tese de licenciatura/ Departamento de Geografia - Geografia Urbana.

SEABRA, O. Metropolização: a reprodução do urbano na crise da sociedade do trabalho. 2009. *Revista Cidades*, vol. 6, n.10, p.415-437

SIMONI, C. “Um conceito concreto de escala”. In: CARLOS, A. F. A.; CRUZ, R. C. A. (org.) *A necessidade da Geografia*. 2019. São Paulo. Editora Contexto. pp.29 – 41.

SCHOLZ, R. O valor é o homem. Teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre sexos. 1996. *NOVOS ESTUDOS – CEBRAP*, nº. 45 - julho de 1996, pp. 15-36. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rst1.htm>>

SCHOLZ, R. A Nova crítica social e o problema das diferenças. Disparidades econômicas, racismo e individualização pós-moderna. Algumas teses sobre o valor-dissociação na era da globalização. 2004. *Revista EXIT!*, no1/2004. Tradução de Lumir Nahodil e Boaventura Antunes. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz3.htm>.

- SCHOLZ, R. Forma Social e Totalidade Concreta. Na urgência de um realismo dialético hoje”. 2010. Revista EXIT! no 6 (2009). Tradução de Boaventura Antunes e Virgínia Saavedra. Disponível em <http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz12.htm>
- SCHOLZ, R. Cristóvão Colombo forever? - para a crítica das atuais teorias da colonização no contexto do ‘colapso da modernização’”. Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES. 2019.
- SMITH, Neil. Desenvolvimento Desigual – natureza, capital e a produção de espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- STUBBS, T.; KENTIKELINIS, A. Conditionality and Sovereign: debt an overview of human rights implications. In: Bantekas, I.; Lumina, C. Sovereign Debt and Human Rights. 2018. Oxford. Osford University Press.
- SOUZA, F. E. P. Dívida Externa. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/divida-externa-2>>. Acesso: 30/08/2022.
- STREECK, W. Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático. 2018. São Paulo. Boitempo Editorial.
- STREECK, W. How will capitalism end? Essays on a failing system. 2016. Londres. Verso.
- TOLEDO, C. A. A região das lavras baianas. 2008. São Paulo. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-27082008-135058/pt-br.php>>.
- TOLEDO, C. A. A fronteira da territorialização do capital. In: CARLOS, A. F. A.; CRUZ, R. C. A. (org.) A necessidade da Geografia. 2019. São Paulo. Editora Contexto. pp.79 – 92.
- TOLEDO, C. de A; BOECHAT, C. A.; HEIDEMANN, H. D. Vinte anos de um Grupo de estudos do Labor – Crise e crítica do sistema fetichista produtor de mercadoria e da modernização retardatária. 2012. Revista Do Departamento De Geografia, p. 154-170.
- VAINER, C. B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. 2000. Petrópolis – RJ. Ed. Vozes.
- WOOD, E. M. A origem do capitalismo. 2001. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editora.

BACEN, Resolução nº345, de 13 de Novembro de 1975. Disponível em: <https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/40906/Res_0345_v1_O.pdf>. Acesso: 2022.

BACEN, Resolução nº1552, de 22 de Dezembro de 1988. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1988/pdf/res_1552_v1_o.pdf>. Acesso: 2022.

BACEN, Carta Circular nº5, de 27 de Fevereiro de 1969. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/c_circ/1969/pdf/c_circ_0005_v3_L.pdf>. Acesso: 2022

BACEN, Circular nº2242, de 07 de Outubro de 1992. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/1992/pdf/circ_2242_v1_o.pdf>. Acesso: 2022

BACEN, Circular nº2259, de 18 de Novembro de 1992. Disponível em: <https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/43765/Circ_2252_v1_O.pdf>. Acesso: 2022

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 2018

BRASIL, Lei nº1807, de 07 de janeiro de 1953. Dispõe sobre operações de câmbio e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1807-7-janeiro-1953-367327-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso: 2022.

BRASIL, Lei nº4131, de 03 de Setembro de 1962. Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4131.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.131%2C%20DE%203%20DE%20SETEMBRO%20DE%201962.&text=Disciplina%20a%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20do%20capital,exterior%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs> Acesso: 2022.

BRASIL, Decreto nº55762, de 17 de Fevereiro de 1965. Regulamenta a Lei nº4132, de 3 de setembro de 1962, modificada pela Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d55762.htm#:~:text=As%20pessoas%20f%C3%Adscas%20que%20at%C3%A9,82>. Acesso: 2022.

BRASIL, Lei nº6385, de 07 de Dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16385.htm>. Acesso: 2022.

BRASIL, Lei nº6404, de 15 de Dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404consol.htm>. Acesso: 2022.

BRASIL, Decreto-Lei nº 1805, de 01 de Outubro de 1980. Dispõe sobre a transferência aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios das parcelas ou quotas-partes dos recursos tributários arrecadados pela União, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De11805.htm#:~:text=DE-CRETO%2DLEI%20N%C2%BA%201.805%2C%20DE,Uni%C3%A3o%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias>. Acesso: 2022.

BRASIL, Decreto-Lei nº 1833, de 23 de Dezembro de 1980. Extingue a vinculação a categorias econômicas na aplicação, pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, de recursos tributários transferidos pela União, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De11833.htm>. Acesso: 2022.

BRASIL, Emenda Constitucional nº23 (Emenda Passos Porto), de 01 de Dezembro de 1983. Altera dispositivos da Constituição Federal. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1980-1987/emendaconstitucional-23-1-dezembro-1983-364948-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso: 2022.

BRASIL, Lei nº7635, de 14 de Dezembro de 1987. Regulamenta a transferência de recursos do Imposto sobre Transportes - IST, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7635-14-dezembro-1987-367608-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso: 2022.

BRASIL, Lei nº8388, de 30 de Dezembro de 1991. Estabelece diretrizes para que a União possa realizar a consolidação e o reescalonamento de dívidas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/18388.htm>. Acesso: 2022

BRASIL, Lei nº8727, de 05 de Novembro de 1993. Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8727.htm>. Acesso: 2022.

BRASIL, Lei nº9469, de 10 de Julho de 1997. Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, antes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19469.htm>. Acesso: 2022.

BRASIL, Lei nº9496, de 11 de Setembro de 1997. Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19496.htm>. Acesso: 2022.

BRASIL, Lei complementar nº101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de responsabilidade fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso: 2022.

BRASIL, Lei nº13303, de 30 de Junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <[BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. Lei Nº10.003 de 25 de novembro de 2010. Autoriza a criação de sociedade sob o controle acionário do Município de Belo Horizonte e estabelece outras disposições relativas à atuação da entidade. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1047868>>.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.303%2C%20DE%2030%20D E%20JUNHO%20DE%202016.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20estatuto%20jur%C3%Adico,Distrito%20Federal%20e%20dos%20Munic%C3%Adpios.>. Acesso: 2022.</p></div><div data-bbox=)

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. Decreto nº 15.385, DE 14 de Novembro de 2013. Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.444/11, que aprova o Estatuto Social da PBH Ativos

S.A. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1110904>>. Acesso: 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. Decreto nº 15.534, de 10 de Abril de 2014. Dispõe sobre atribuições relacionadas a projetos de concessão e de parceria público-privada no âmbito do Município de Belo Horizonte. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1119369>>. Acesso: 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. Decreto nº16.537, de 30 de Dezembro de 2016. Concede Permissão de direito real de Uso de imóvel público municipal ao Centro dos Chauffeurs de Belo Horizonte; à Polyana Heloísa de Jesus Silva; ao SINTTRAV-MG; à Fundação Doimo; e à D-Ver. Cidade Cultura Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1173759>>. Acesso: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Lei Orgânica do município de Belo Horizonte, de 21 de Março de 1990 (Atualizada em 2021). Disponível em:<<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>>. Acesso: 2022

CARTILHA DA AUDITORIA Cidadã da Dívida Pública sobre as Empresas estatais não-dependentes e os PLS em tramitação na câmara. Disponível em: <https://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2017/08/PLS-204-2016-.pdf>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, Procuradoria Federal do Direitos do Cidadão. Nota Técnica No4/2017 de 18 de abril de 2017. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/reforma-agraria/questao-fundiaria/atuacao-do-mpf/nota-tecnica-4-2017-pfdc-mpf>

JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS. Instrumento particular de escritura da 2ª emissão, sendo a 1ª pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritivos de colocação, da PBH ATIVOS S.A. 1º de Abril de 2014. Disponível em:<https://pbhativos.com.br/arquivos/04-SECURITIZACAO-E-DEBENTURES/04.4%20-%20CT.%20E%20ESCRITURAS%20DE%20EMISSAO/Contratos%20atualizacao%202022/02.0_Escritura_2_Emissao_DEBENTURES.pdf>. Acesso: 04/11/2022.

SENADO FEDERAL, Resolução nº 62, de 28 de Outubro de 1975. Dispõe sobre operações de crédito dos Estados e Municípios, fixa seus limites e condições. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/563002/publicacao/15753253>>. Acesso: 2022.

SENADO FEDERAL, Resolução nº93, de 11 de Outubro de 1976. Altera a Resolução nº 62, de 1975, que dispõe sobre operações de crédito dos Estados e Municípios, fixa seus limites e condições. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/563960/publicacao/15671349>>. Acesso: 2022.

SUMOC, Instrução 70, de 09 de Outubro de 1953. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/instrucoessumoc/SUMOCINST70-instrucao070.pdf>>. Acesso: 2021.

SUMOC, Instrução 113, de 18 de Janeiro de 1955. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/instrucoessumoc/SUMOCINST113-instrucao113.pdf>>. Acesso: 2021.

Websites

INDISCIPLINAR. <http://pub.indisciplinar.com/financeirizacao/>